

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

HEVILTON WISNIESKI DA SILVA

AO REDOR DA MESA: A CIRCULAÇÃO DA PALAVRA IMPRESSA NA SEGUNDA
METADE DO SÉCULO XVIII LUSITANO.

PONTA GROSSA

2017

Hevilton Wisnieski da Silva

Ao redor da mesa: a circulação da palavra impressa na segunda metade do século XVIII lusitano.

Dissertação apresentada para obtenção do título de mestre pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, área de história, cultura e identidades.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Luiz DeNipoti.

PONTA GROSSA, 2017

Ficha Catalográfica
Elaborada pelo Setor de Tratamento da Informação BICEN/UEPG

S586 Silva, Hevilton Wisnieski da
Ao redor da mesa: a circulação da
palavra impressa na segunda metade do
século XVIII Luso-brasileiro/ Hevilton
Wisnieski da Silva. Ponta Grossa, 2017.
187f.

Dissertação (Mestrado em História,
cultura e identidades - Área de
Concentração: História, cultura e
identidades), Universidade Estadual de
Ponta Grossa.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Luiz
DeNipoti.

1.Livros. 2.Censura. 3.Requerimentos.
4.Portugal. I.DeNipoti, Cláudio Luiz. II.
Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Mestrado em História, cultura e
identidades. III. T.

CDD: 002



TERMO DE APROVAÇÃO

HEVILTON WISNIESKI DA SILVA

AO REDOR DA MESA: A CIRCULAÇÃO DA PALAVRA IMPRESSA NO SÉCULO XVIII
LUSITANO.

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em História – Mestrado em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no dia 16 de fevereiro de 2017, pela seguinte banca examinadora:


Prof. Dr. CLAUDIO LUIZ DENIFOTI (UEPG)
(Orientador)

Prof. Dr^a ANA RITA BERNARDO LEITÃO (UNIVERSIDADE DE LISBOA)


Prof. Dr. JONAS WILSON PEGORARO (UEPG)


Ponta Grossa, 16 de fevereiro de 2017.

Dedico à minha companheira, a professora Raíne Aparecida Ramos Batista; à minha filha Isabelly Ramos Wisnieski; à minha mãe, Silvia Maria Wisnieski; ao meu pai Hamilton de Jesus Padilha da Silva (*in memorian*); ao meu orientador, Prof. Dr. Cláudio Luiz DeNipoti.

AGRADECIMENTOS:

A minha companheira Raíne Aparecida Ramos Batista, que me apoiou e esteve sempre ao meu lado durante a escrita dessa dissertação enfrentando as mais diversas dificuldades;

A minha mãe, Silvia Maria Wisnieski, sem a qual eu não existiria e não estaria graduado hoje e pela ajuda financeira, que mesmo diante das suas próprias dificuldades, me proporcionou;

A minha filha Isabelly Ramos Wisnieski, fonte de inspiração e de vontade de viver e continuar a minha caminhada acadêmica;

Ao meu orientador, Prof. Dr. Cláudio Luiz DeNipoti, que me possibilitou conhecer o tema que pesquiso, teve paciência nos momentos em que estive menos concentrado devido à realidade conturbada que ele conhece, pela orientação de referências e por ser minha própria referência, bibliográfica e profissional;

Aos professores e professoras do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Ponta Grossa, incluindo ao meu orientador, que demonstraram que as ciências humanas vão além dos muros da academia e me apoiaram financeiramente também em um momento de grande dificuldade graças ao modelo de Educação Pública na tradicional desvalorização de professores;

A professora Josiane Shade Kieras, que se disponibilizou a realizar a revisão gramatical e ortográfica no texto, mesmo com tantas outras ocupações;

A CAPES pela disponibilidade e pontualidade na bolsa concedida em 2016.

A todos os familiares, amigos e amigas que de alguma forma, indiretamente, contribuíram para a conclusão desta pesquisa.

RESUMO

Estar em contato com as fontes e ter à disposição uma bibliografia com excelente análise é o que o historiador espera. E quando as fontes são produzidas pela própria bibliografia? A história do livro e da leitura expõe esse agradável paradoxo, e a circulação de livros sob o controle da censura portuguesa na segunda metade do século XVIII proporcionou um acervo documental amplo que permite analisar as culturas luso-brasileiras nesse contexto e as tentativas de construir barreiras que limitassem essas culturas ao entendimento do que podia ou não ser lembrado ou esquecido. A partir dessa documentação, será feita a análise quantitativa, sobre o tipo de livros que circulavam pelo atlântico desembarcando hora no Rio de Janeiro, hora no Porto e qualitativa, dando sentido aos vestígios presentes em requerimentos que eram escritos à censura solicitando permissões para poder fazer circular esses livros, tanto na sua estética produto do regimento oficial e dos costumes adquiridos pela ação corriqueira de investigar e controlar, quanto nas entrelinhas, que indicavam comportamentos e interesses produzidos pelos livros em sua circulação. As exigências da censura adquiriram um paradoxo que construiu não pessoas obedientes e honestas quanto às regras para transportar ou enviar livros, mas pessoas que faziam parte do mundo legal ao mesmo tempo em que alimentavam clandestinamente o mundo ilegal do contrabando livreiro. Nessa conjuntura a documentação, apesar de trazer em grande maioria requerimentos com listas de livros legais, alguns problemas ocorrem mesmo assim, com alguns que são retidos na alfândega para averiguação ou mesmo encaminhados à Mesa Censória por estarem proibidos de circular. No papel, os manuscritos traduzem o controle baseando-se na ilustração portuguesa, de caráter utilitarista, que valorizava o desenvolvimento científico, mas ao mesmo tempo se afastava das ideias mais radicais existentes no século XVIII europeu, em defesa da fé católica e do poder real. Robert Darnton salienta que a ferramenta da censura, longe de ser apenas o exercício de cortar, suprimir, proibir e punir, servia de endosso ao mundo dos livros, agregando valores positivos que elevavam as edições e o lucro no mercado livreiro. Em Portugal, como na França que Darnton estudou no mesmo contexto, os censores participavam no mercado livreiro, segundo Curto, o presidente da Real Mesa Censória do período pombalino, Manuel do Cenáculo, era também um dos mais ativos consumidores de livros, além de um dos mais importantes eruditos lusitanos como observou Rui Tavares. Não é à toa que Cenáculo manteve relações muito próximas com livreiros como Jorge Rey, que também era editor de livros. Por isso ao redor da Mesa, os livros circulavam, e construíam caminhos que conduziram o mercado livreiro a um dos negócios mais abastados do século XVIII, principalmente através da clandestinidade, mas também na legalidade, tendo em vista algumas listas de livros de livreiros franceses residentes em Portugal que fazem parte da documentação, que continham, cerca de duas, três centenas de livros dos títulos mais variados e tinham como destino o Rio de Janeiro. De quebra esse movimento tem um sentido produzido.

Palavras chave: Livros; censura; requerimentos; Portugal.

ABSTRACT

Being in contact with sources and having a bibliography with excellent analysis is what the historian expects. And when the sources are produced by the bibliography itself? The history of the book and the reading exposes this pleasant paradox, and the circulation of books under the control of Portuguese censorship in the second half of the eighteenth century provided a broad documentary collection that allows to analyze the Luso-Brazilian cultures in this context and the attempts to build barriers That would limit these cultures to the understanding of what could or could not be remembered or forgotten. From this documentation, a quantitative analysis will be carried out on the type of books circulating in the Atlantic, disembarking in Rio de Janeiro, time in Oporto and qualitative, giving meaning to the vestiges present in applications that were written to the censorship requesting permissions to be able to do To circulate these books both in their aesthetic product of the official regimento and the customs acquired by the ordinary action of investigating and controlling, as well as between the lines that indicated behaviors and interests produced by the books in their circulation. The demands of censorship have acquired a paradox that has built up not obedient and honest people as to the rules for transporting or sending books, but people who were part of the legal world at the same time as they smuggled the illegal world of book smuggling. At this juncture the documentation, although most of them require legal book lists, some problems still occur, with some being held at the customs for investigation or even sent to the Bureau because they are forbidden to travel. On paper, the manuscripts translate control based on the Portuguese illustration, of a utilitarian character, which valued scientific development, but at the same time it moved away from the most radical ideas existing in the eighteenth century in Europe, in defense of the Catholic faith and of the royal power . Robert Darnton points out that the tool of censorship, far from being merely the exercise of cutting, suppressing, prohibiting and punishing, served as an endorsement of the world of books, adding positive values that elevated publishing and profit in the book market. In Portugal, as in France, which Darnton studied in the same context, censors participated in the book market, according to Curto, the president of the Real Mesa Censoria of the Pombal period, Manuel do Cenáculo, was also one of the most active consumers of books, Of the most important Lusitanian scholars, as observed by Rui Tavares. It is not by chance that the Cenacle maintained close relations with booksellers like Jorge Rey, who was also a book editor. That is why around the table the books circulated and built roads that led the book market to one of the wealthiest businesses of the eighteenth century, mainly through clandestinity, but also in legality, in view of some lists of books by resident French booksellers In Portugal that are part of the documentation, which contained about two, three hundred books of the most varied titles and were destined for Rio de Janeiro. Of breaking this movement has a sense produced.

Keywords: Books; censorship; Requirements; Portugal.

ÍNDICE DE IMAGENS:

Imagem 1. Trecho do parecer do oficial do Armazém da Revisão citando os dois livros encontrados na movília de João Angelo Curado	25
Imagem 2. Trecho da descrição por escrito do restante da movília de João Angelo Curado	25
Imagem 3. Trecho do documento com o parecer da Mesa de como proceder com a movília de João Angelo Curado	26
Imagem 4. Requerimento de João Baptista Reycend de 13 de outubro de 1795	61
Imagem 5. Trecho do rol de livros de Antonio da Costa Agra constando a marcação suprimido ao lado do Teologia Moral de Claude La Croix	69
Imagem 6. Requerimento e rol de livros na mesma folha de Manoel Pinto de Miranda	99
Imagem 7. Trecho do rol de livros de Antonio da Costa Agra constando a marca de uma cruz ao lado de um dos livros	106
Imagem 8. Trecho do requerimento e rol de livros na mesma folha de José Felis Cardozo constando um risco sobre a obra de Larraga	117
Imagem 9. Parecer da RMC sobre o destino da obra <i>Promptuário de Theologia Moral</i> de Francisco Larraga em 1770	117
Imagem 10. Trecho de requerimento em que a costumada assinatura Bispo P. de Manuel do Cenáculo figura embaixo da aprovação “Entregue-se”	121

ÍNDICE DE ABREVIações:

IANTT INSTITUTO DE ARQUIVOS NACIONAIS DA TORRE DO
TOMBO/ DIGITARQ

RMC REAL MESA CENSÓRIA

RMCG REAL MESA DA COMISSÃO GERAL

ÍNDICE DE TABELAS:

Tabela 1. Títulos de religião e moral mais recorrentes nas listas	88
Tabela 2. Títulos de belas letras (ficção), poesia e arte	90
Tabela 3. Títulos de medicina e ciências naturais	92
Tabela 4. Títulos de filosofia e história	94
Tabela 5. Títulos profissionais e recreativos	103
Tabela 6. Títulos de direito	104
Tabela 7. Títulos de línguas e instrução	107
Tabela 8. Títulos de economia e comércio	108

SUMÁRIO:

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1- O SENTIDO DOS LIVROS	32
1.1- Algumas bases culturais sobre as quais se ergueu o Reino	36
1.2- O paradoxo da censura	45
1.3- Papeis assumidos ou determinados	67
CAPÍTULO 2- CIRCULAÇÃO DO LIVRO E A PRODUÇÃO DE VESTÍGIOS PARA A INVESTIGAÇÃO DO SEU PARADEIRO	75
2.1- O documento como vestígio da circulação de livros	84
2.2- Eles suplicavam e os livros circulavam	71
2.3- A viradeira documentada pela circulação de livros	114
3- CONSIDERAÇÕES FINAIS	120
Referências Bibliográficas	125
 Apêndice documental: Lista de requerimentos e rois de livros do Arquivo Nacional da Torre do Tombo- caixas 147 a 153:	
Transcrição caixas 147-152	130
Transcrição caixa 153	152

AO REDOR DA MESA: A CIRCULAÇÃO DA PALAVRA IMPRESSA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII

INTRODUÇÃO

As ideias e os livros

O século XVIII em Portugal, evidentemente, refletiu a realidade europeia com peculiaridades próprias a cada Reino, mas com semelhanças entre eles em vários aspectos. O catolicismo, as monarquias e a censura literária, pois desde mais de um século, autores críticos a tais sistemas amedrontavam clérigos e monarcas com suas palavras de liberdade ou de transformação destes, em favor do melhor exercício religioso ou político. Uma boa definição do contexto do século XVIII é a da “luz” da razão, uma representação criada pelo imaginário de diversos sujeitos nesse século, que se representavam como dotados de racionalidade em detrimento e “apesar da escravatura e superstição”¹, do atraso intelectual de que consideravam a Europa “vítima”.

O conceito de luz vai adquirindo ao longo do século XVIII, um novo e importante sentido. A imagem da luz é, agora sempre solicitada, de todas as vezes que se fala de razão, liberdade ou felicidade, reflectindo-se no termo utilizado para definir esse século.²

As formas de representação se deram como pinturas, comportamentos, o desejo de parecer diferente do modelo tradicional do *Ancien Régime*, o seu oposto e ao mesmo tempo o seu pior inimigo:

Iluminismo é o título de uma gravura de Daniel Chodowiecki, fecundo artista alemão do século XVIII. Nela pode ver-se, num primeiro plano, uma carruagem isolada que, atrás de uma caminhante e um cavaleiro, se desloca ao longo de uma estrada campestre, na sombra de uma escura floresta e em direção a uma povoação acastelada, da qual são visíveis, sobressaindo das árvores que as ocultam, uma torre maior e uma mais pequena. A povoação já está mergulhada numa luz clara, vinda do Sol que irrompe por detrás da linha montanhosa do horizonte. Um sol matutino, cujos raios penetram profundamente num céu ainda de alvorada, prestes a dissipar o véu de neblina que ainda paira atrás da povoação.³

A alusão feita nessa obra é esclarecedora quanto às intenções de mudanças, de rupturas de pessoas letradas nas mais diversas áreas e localizadas em lugares

¹ HOFF, Ulrich Im. *A Europa no século das luzes* ____ (Org.) Jaques Le Goff- Construir a Europa/ Tradução de Maria Antónia Amarante; 1ª ed.; Editorial Presença: Lisboa, 1995. p. 12.

² Ibidem.

³ Ibidem, p. 11.

os mais distantes um do outro. Como a Alemanha, de Chodowiecki, e a Inglaterra, que já no século XVII havia passado por uma das mais importantes turbulências sociais desenvolvidas pelo questionamento ao *status quo* do poder monárquico.

Entre pessoas poderosas e também entre as camadas subalternas da sociedade que participaram da Revolução Inglesa, “as tentativas de vários grupos, formados em meio à gente simples do povo, para imporem as suas próprias soluções aos problemas de seu tempo, em oposição aos propósitos dos seus melhores, que os haviam chamado a ingressar na ação política”⁴. Também a França, da dinastia dos *Bourbons*, e a sua população pobre e faminta diante do luxo dispensado à corte e à família real, contexto em que se levantam escritos e vozes questionando as contradições das instituições políticas e eclesiásticas (não somente aqui). Ibéricos Portugal e Espanha, em seus conflitos por poder e ultramarinos por territórios nas Américas (como os demais países) e não sem críticos das camadas mais pobres da sociedade ao mundo avesso às suas sobrevivências.

As luzes⁵ nasceram de diferentes lugares nas sociedades europeias, dos círculos de leitura aos becos de vilarejos miseráveis. Tinham como pano de fundo as monarquias absolutas, a Igreja, e privilégios que não de forma simultânea passaram a ser questionados, satirizados e combatidos na Europa anteriormente ao século XVIII, mas passaria a ser representado pelos que viviam nesse período como a expressão máxima do pensamento racional e das críticas ácidas ao *Ancien Régime*.

Várias foram as maneiras de se representar e a palavra impressa não deixou de ser um dos ícones da representação do Iluminismo. Desde séculos lia-se, na Europa, os mais diversos gêneros, e a censura, que a Igreja desenvolveu em tempos muito anteriores ao século XVIII, buscava controlar as lembranças e os esquecimentos das pessoas sobre o que era impresso ou circulava em manuscritos, que mesmo assim encontraram sempre “válvulas de escape” para a circulação. É fundamental “compreender como, nas sociedades do Antigo Regime (...) a circulação da palavra impressa transformou os modos de interação social, permitiu

⁴ HILL, Christopher. *O mundo de ponta-cabeça: ideias radicais durante a Revolução Inglesa de 1640*. / Christopher Hill; tradução, apresentação e notas Renato Janine Ribeiro. – São Paulo: Companhia das letras, 1987. p. 30.

⁵ Entendidas aqui não no seu conceito *Aufklärung* da Alemanha ou em *Lumières* da França do século XVIII, mas transmitindo a ideia de questionamento ao quadro social, político e religioso do período e em atitudes tomadas em diversos âmbitos para combatê-lo.

novas formas de pensar e modificou as relações de poder”⁶ na contramão das formas de censura as mais diversas. Como observado por Daniel Roche “(...) *Depuis ses origines, c’est un instrument de combat*”⁷, o livro proibido era o “livro herético, tratado científico ou de filosofia, libelo político ou crônica escandalosa, o “*ferment*” segundo Febvre⁸. Esse aspecto poderia, no entender das autoridades censórias, insuflar revoltas, causar turbulências ou inverter mentalidades religiosas da verdadeira fé pretendida pelo poder religioso, que era a “única verdade”.

Além da categoria de livros proibidos, havia, ainda, as *contrafacções*⁹, uma maneira fraudulenta de reproduzir obras proibidas ou não, com o consentimento do autor ou sem a sua conivência, que contribuía para difundir obras as mais diversas aumentando a circulação diante da sociedade portuguesa e dos órgãos repressores das obras proibidas.

Como acima, o mercado livreiro não representava os anseios dos autores das obras proibidas, desejava, antes de mais nada, o lucro. A “economia política da literatura”¹⁰ que representava reformas com relação à circulação de livros e a abertura de um mercado livreiro lucrativo era a contradição do próprio regime político vigente, talvez por isso a censura não tenha “baixado a guarda”, muito pelo contrário, pois se de um lado representava lucro de outro representava um alcance maior de variadas temáticas de leitura a um número bem mais elevado de pessoas que no século anterior. Entre essas leituras estavam aquelas que questionavam e combatiam o *status quo* do Antigo Regime. Os lucros faziam valer a pena o risco que corriam, burlando a censura e desafiando os tribunais portugueses e estrangeiros de censura literária, que garantiam o sucesso das obras que circulavam no subterrâneo, sem a aprovação dos censores, fossem eles do Tribunal do Santo Ofício ou das Mesas Censórias teoricamente civis.

Houve, novamente, uma espécie de colaboração, dessa vez entre o pensamento relacionado à oportunidade de lucrar que se desenvolveu nesse período entre os livreiros e impressores e uma variedade de culturas subversivas como as que nasceram no círculo de *philosophes* ou as desenvolvidas entre as

⁶ DENIPOTI, op. cit., p. 149.

⁷ MARTINS, op. cit., p. 15.

⁸ MARTINS, loc. cit.

⁹ Ibidem, p. 14.

¹⁰ CURTO, op. cit., p. 206.

camadas subalternas da sociedade, essas que causaram tanto medo no século XVIII. Houve uma tentativa de inovação do pensamento no trato das coisas humanas, científicas ou filosóficas, representadas pelos autores e leitores.

Isto pode nos esclarecer sobre realidades difíceis de compreender, por não colocarem de maneira simples, de um lado, a censura e, do outro, a liberdade de escrever. Nas sociedades do Antigo Regime, os poderes de censura não estavam bem diferenciados e as autoridades religiosas e políticas concorriam para assumi-los e exercê-los.¹¹

No caso português, as autoridades oscilavam entre proibições e condenações. Os deputados responsáveis por dar pareceres divergiam nas suas opiniões. Mesmo quando os documentos oficiais demonstravam certo grau de consenso, essa era uma forma de demonstrar uma unidade de opiniões que não existia, talvez, segundo Payan Martins, para parecer um todo coerente diante do espaço público e dos sujeitos envolvidos no mercado livreiro, criar uma imagem de unidade.

A infração nasceu dentro do sistema: foram os intervenientes deste processo de comunicação – precisamente os mesmos a quem couberam as responsabilidades e os louvores da produção e comercialização do livro lícito – que, reunidos numa cadeia de cumplicidade, muito embora estimulados por motivações diversas, arriscaram a transgressão e criaram um mercado marginal de produção e difusão de livros ilegais.¹²

Os próprios mecanismos de censura, nas relações entre as autoridades mergulhadas no mercado livreiro em expansão, criavam condições de uma relativa impunidade, que encorajava os livreiros a seguirem com seus negócios. Os livreiros, em suas justificativas¹³ sob interrogatório, sempre buscavam colocar o lado financeiro, em relação ao prejuízo que estariam tendo se não pudessem exercer os seus negócios. As autoridades censórias, muitas vezes buscavam puni-los, utilizando-se justamente desse princípio. Apreendiam os livros e não autorizavam a sua devolução. Diante dessa ameaça, esperavam amedrontar os livreiros pelo prejuízo financeiro,¹⁴ o que não surtia efeitos muito satisfatórios.

O livreiro-editor dos séculos XVI, XVII ou XVIII define-se inicialmente pelo seu comércio. Ele vende, além dos livros que ele mesmo edita, aqueles que obtêm por uma troca com seus colegas: ele lhes envia, em folhas não encadernadas, livros que editou e, em troca, recebe os livros dos outros. Pode possuir uma gráfica, ou então fazer com que uma gráfica trabalhe para

¹¹ CHARTIER. *A Aventura do Livro...* op.cit., p. 35.

¹² MARTINS, op. cit., p. 543.

¹³ Quando tinham os seus livros apreendidos pela censura.

¹⁴ MARTINS, op. cit., p. 451.

ele. É, portanto, em torno da atividade de livraria que se organiza toda a atividade editorial.¹⁵

Os livreiros viviam em “exercício permanente de sua inteligência”¹⁶, pois precisavam encontrar meios para fazer circular obras lícitas e ilícitas, meios que não fossem flagrados pelas autoridades. No entanto, era muito difícil não ser do conhecimento de autoridades as estratégias de se burlar a censura. Ao passo que, até a metade do século XVIII, houve mudanças nos mecanismos de censura, e as estratégias utilizadas pelos livreiros, autores ou leitores, eram praticamente as mesmas que vinham desde o século XVII. Havia uma “intemporalidade do uso da repetição das mesmas técnicas de fraudes”¹⁷. Estratégias como as de “lardear”, ou seja, separar folhas de livros proibidos, colocando-as entre livros lícitos em caixotes nos navios a serem verificados nos portos, eram de utilidade havia muitos anos.

Também era prática comum se utilizar de licenças que eram concedidas a pessoas dotas ou eclesiásticas para justificar a presença de obras ilícitas em suas lojas. Quando eram apanhados pela rede da censura, alegavam sempre desconhecimento ou boa-fé de que tais obras podiam circular legalmente naquele Reino, ou mesmo, que se tratavam de obras destinadas a quem possuísse licença especial¹⁸, argumentando que criam na legalidade da obra proibida naquele Reino ou que eram destinados a diplomatas estrangeiros, que possuíam privilégios de licença para lerem obras proibidas.

Por outro lado, aquele que desejava ver sua obra circulando por interesses ideológicos, também precisava se precaver diante da vigilância e do risco que corria, tanto se fosse habitante de Portugal, como se fosse um português vivendo fora dos limites territoriais da Corte Portuguesa. “Os autores que tentarão viver da sua pena só irão aparecer no século XVIII”.¹⁹

Um caso emblemático em Portugal foi o de Luiz Antônio Verney, que escreveu em 1746 a obra intitulada *O Verdadeiro Método de Estudar*. Verney, em sua primeira tentativa de publicação, utilizou a estratégia da *fausse-adresse*, a

¹⁵ CHARTIER. *A aventura do livro...* op. cit., p. 53.

¹⁶ MARTINS, op. cit., p. 624.

¹⁷ MARTINS, op. cit., p. 578.

¹⁸ Ibidem, p. 96. Parafraseando a autora em sua observação sobre certas “facilidades” que tinham livros de autores estrangeiros que os diplomatas estrangeiros desejassem possuir, tendo em vista que estes tinham licença para isso. Esse aspecto contribuiu também para a circulação ilegal de obras em Portugal.

¹⁹ CHARTIER. *A aventura do livro...* op. cit., p. 38-39.

menção de um lugar existente, mas no qual o livro não foi publicado, ou mesmo, um lugar imaginário, pois “se a censura é por demais severa, os textos são impressos fora do Reino”²⁰. O autor também utilizou uma outra estratégia comum há tempos entre os autores, um pseudônimo: Padre Barbadinho da Congregação de Itália.

O exemplo demonstra como um autor poderia se comportar para ver as suas ideias circulando a *bel* prazer dos leitores. A obra foi proibida em 1747, por ser “*injuriosa à Nação e ofensiva de tantos sujeitos ilustres, sem conter, todavia, doutrina formalmente herética*”²¹, dizia o Conselho Geral do Santo Ofício. Este exemplo que remonta às ditas divergências de autoridades censórias, principalmente no quesito “ser ou não ser herética”, foi um entrave no processo de proibição, pois a autoria de Verney não foi descoberta, o pseudônimo utilizado “cumpru bem a sua função de máscara protetora da identidade do autor”²². A função de um pseudônimo era uma arma dos autores para realmente tentarem parecer aquilo que afirmavam, ou mesmo exercia uma função de provocação, deixando evidente aos censores que se tratava de um pseudônimo, assim também se procedia com relação à *fausse-adresse*, como demonstra Robert Darnton²³.

Os impressores eram outros sujeitos que justificavam financeiramente o seu envolvimento com o comércio ilegal de livros, pois estes eram muitas vezes passíveis de punições mais severas e precisavam apelar para a necessidade social para tentarem escapar da rede que os havia capturado. Em colaboração com o autor ou não, o impressor desrespeitava o procedimento legal de uma obra após ter sido censurada e imprimia frases ou tipos que estavam riscados, ou seja, não poderiam conter na segunda impressão.²⁴

Também os leitores eram atores do teatro do livro:

Poder-se-ia também evocar o contraste que se revelou, no século XVIII, entre leitores de um tipo antigo, que reliam mais do que liam, e leitores modernos, que agarravam com avidez as novidades, novos gêneros, novos objetos impressos - o periódico, o libelo, o panfleto. A clivagem, aqui, remete a uma oposição entre cidade e campo, ou entre gerações.²⁵

²⁰ MARTINS, op. cit., p. 44.

²¹ Ibidem, p. 310.

²² Ibidem, p. 317.

²³ Através do livro *O Jornalista Couraçado* em que se imprimia no local de publicação “A cem léguas da Bastilha” alardeando o seu estatuto de fora-da-lei. DARNTON; ROCHE, op. cit., p. 53.

²⁴ MARTINS, op. cit., p. 611-613.

²⁵ CHARTIER. *A aventura do livro...* op. cit., p. 92.

A configuração demonstrada por Chartier, remonta, apesar de muitas permanências, a uma característica de ruptura cultural, de aceitação de novas ideias e comportamentos dos leitores que são representados lendo em bosques, em camas, diferentemente daqueles dos séculos anteriores sempre a postos em um escritório, uma sala fechada. Essa nova configuração está estritamente ligada ao livro como protagonista da história, ele se impõe e é autorizado (por mais que combatido pelas esferas autoritárias) culturalmente a fazer parte de momentos cotidianos da vida dos leitores mais abertos a novas leituras.

É impossível negar que o livro sempre despertou interesses, não necessariamente intelectuais, mas também econômicos, comerciais, culturais, sociais e estéticos. O livro “é um fato social, isto é, objeto de escrita e leitura, mas também de venda, compra, colecionamento; motivo de censura, crítica, classificação; vítima de esquecimento ou algo retido pela memória coletiva” ²⁶. O processo que vai da escrita ao leitor, é complexo e envolve relações de poder, e o sentido dado ao livro não está ligado somente à leitura, mas a toda a cadeia de eventos formada à sua volta.

A atenção, entretanto, está mantida sobre a circulação do “livro” ²⁷, o que envolve eventos como a censura, a edição, o boicote, o esquecimento. O esquecimento é característica inerente aos eventos que circundam a trajetória do livro, pois em sociedades de caráter autoritário, sejam antigas ou modernas, a primeira etapa para se reconstruir uma história é fazer com que as pessoas se esqueçam da história que já havia sido escrita anteriormente.

Na sua célebre obra sobre cultura e imperialismo, Edward Said nota que “[o] poder de narrar, ou de bloquear a formação e a emergência de outras narrativas, é muito importante tanto para a cultura como para o imperialismo, e constitui uma das principais ligações entre ambos.” ²⁸

Estar no centro do debate possibilita dar as coordenadas sociais para forjar uma cultura oficial, transpondo-o para uma fórmula como “o poder de narrar, ou de bloquear a formação e emergência de outras narrativas, é muito importante tanto

²⁶ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Livro e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821). *Revista de História*, São Paulo, 46 (94), 1973, p. 441-457.

²⁷ Coloquei entre aspas para que fique claro que não refiro ao singular, mas represento a pluralidade de livros quando me utilizar de “o livro”. Portanto, no corpo do texto não usarei aspas ao me referir a essa palavra.

²⁸ TAVARES, Rui. Lembrar, esquecer, censurar. *Estudos Avançados*, vol. 13, nº 37. São Paulo, set. / dez. 1999. p. 15.

para a memória, quanto para a censura e constitui uma das principais ligações entre ambas”²⁹.

A *meta-memória*, “conceito que define as representações que o indivíduo faz do que viveu”³⁰, está relacionada justamente à construção da memória coletiva e histórica. É através dela que a censura busca de criar um passado a ser lembrado, só que através do esquecimento. O livro é o centro dessa disputa, e a sua circulação demonstra o quanto depende de muitos fatores além da repressão e resistência para que se faça esquecer. “Como a consciência do eu se constrói em correlação com as camadas memoriais adquiridas tem de se ter presente que estas só se formam a partir de narrações contadas por outros, o que prova que a memória é um processo relacional e intersubjetivo”.³¹

Os livros, aliás, estiveram sempre, durante o desenvolvimento da cultura escrita moderna, sob forte controle do Estado, uma vez que representavam desenvolvimento, mas também causavam arrepios diante das ideias que surgiam ou eram reproduzidas. Isso não significa que a única dimensão da censura fosse ou seja a da repressão. *Libro que corre sin apología, sin censura, sin que contra él se escriba, le tengo lástima; porque o no tiene novedad en la invención, o es libro de que están llenos los libros*³². Ou seja, a censura atribuía valor aos livros também, além garantir a qualidade editorial.

Como exemplo, Rui Tavares em *Lembrar, esquecer, censurar*³³ analisou a censura de uma obras intitulada *L’An deux mille quatre cents quarante*³⁴, em 1777, ainda sob a censura da RMC do Marquês de Pombal. Nessa obra, que fazia uma projeção do que seria o mundo europeu no ano de 2.440, enfatizando o caráter que considerava decadente do regime monárquico do então rei Luis XIV.

Esta obra do autor francês Louis-Sébastien Mercier de 1771, foi cuidadosamente analisada pelo censor Antonio de Santa Marta Lobo da Cunha, que

²⁹ TAVARES, loc. cit.

³⁰ CATROGA, Fernando. *Memória, história e historiografia*. 1ª ed. Quarteto Editora: Coimbra, 2001. p. 15.

³¹ Ibidem, p. 18.

³² BELTRÁN, Francisco, *El libro y la imprenta. Con máximas, aforismos, noticias y disertaciones de diversos autores antiguos y modernos y 143 viñetas*, Madrid, Francisco Beltrán, 1931, pág. 87.

³³ TAVARES, op. cit., p. 2.

³⁴ MERCIER, Louis-Sébastien 1740-1814. *L’An deux mille quatre cents quarante: Rêve s’il en fût jamais*. Tome Premier, 1771.

a enxergou como herética, sacrílega e blasfema, pois atingia a doutrina religiosa e *Da mesma sorte o objecto de sua obra He querer, que o mundo aparessa reformado naquelle supposto ano 2.440 ensinando aos homens a sacudir o jugo da Soberania, e as suas leis*³⁵, demonstrando porque estava censurando a dita obra, pois segundo Tavares, Luis XIV era modelo de soberania monárquica para Pombal. Mesmo assim, o autor da obra recebe elogios, nas entrelinhas da censura: *Porque quando a ideia de hum bom filozofa, e ingenhoso Critico, acho que a doutrina toda He de um Deista extravagante e Monarchomaco reforçado*³⁶, o que demonstra duas facetas que estiveram presentes nos mais variados quadros da censura europeia: a repressão sobre os livros, seus autores, comerciantes, leitores e a contribuição, paradoxalmente, para o desenvolvimento de um mundo onde o livro circulou sob a censura mas também apoiado nela.

Essa característica pode ter sido o equivalente ao que hoje se percebe como o desequilíbrio de forças entre o poder do Estado e os direitos dos cidadãos³⁷, segundo Darnton, a tecnologia moderna. Assim, ele observou que “devemos ter cautela ao supor que não exista um precedente no passado sobre o equilíbrio do poder no presente.

Com cuidado para não cometer anacronismos, Darnton reforça a importância da história dos livros e das tentativas de mantê-los sob controle, não como condutoras de conclusões que possam levar às políticas reguladoras da comunicação digital. Segundo sua análise, ela favorece, ao nos levar para o interior das operações dos censores, mostra como pensavam os formuladores de políticas, como o Estado avaliava as ameaças ao seu monopólio de poder e como tentava se contrapor a tais ameaças³⁸.

Então a censura, proibindo, condenando, como se viu no caso de Mercier ou, elogiando, paradoxalmente, no mesmo caso - por mais que não tenha influenciado diretamente³⁹ na decisão da Mesa Censória - colaborava para a divulgação do que estava sendo publicado e posto em circulação nas páginas escritas, às vezes até

³⁵ Ibidem, p. 3.

³⁶ Ibidem.

³⁷ DARNTON, Robert. Censores em ação. 2013, p. 7

³⁸ DARNTON, op. cit., p. 8.

³⁹ *Votou finalmente a Meza uniformemente que se queimasse este livro. Meza Lxa. 13 de janeiro de 1777.* In: TAVARES, op. cit., p. 4.

endossando, mas também, garantia, de certa forma, um acordo entre o mercado livreiro e o Estado para a manutenção do poder instituído. Dessa forma, na medida do possível, ele buscou controlar a circulação e a publicação de livros.

A censura foi um importante mecanismo na formação de memórias públicas ou coletivas. Apesar de ser uma ferramenta de repressão, a censura é um instrumento intelectual, que além de proibir ou punir, propunha um padrão de escrita, padrões estéticos e teóricos sobre as obras. “Em resumo, a censura constitui para nós, uma porta de entrada privilegiada no mundo da recepção dos textos, porque constitui, ela própria, uma reflexão sobre a leitura, o mercado editorial, a escrita e o debate intelectual”.⁴⁰

No século XVIII, durante o reinado de D. José I em Portugal, a censura⁴¹ dirigida por Sebastião José de Carvalho e Melo, primeiramente Conde de Oeiras (1759), para depois se tornar o Marquês de Pombal (1770), seguia um regimento instituído em 1768. Uma das características deste foi a predominância da censura escrita e do esquecimento programado das obras em um lugar chamado de *Secreto do Tribunal*. A Real Mesa Censória criada por Pombal em 5 de abril de 1768 vinha substituir, teoricamente, a sua antiga forma tripartida⁴².

Em 1769, um advogado da cidade da Bahia, Antonio da Costa Agra, recebeu a resposta que suplicou tempos antes sobre uma remessa de livros que carregava consigo para o Rio de Janeiro. Na Carta, a ordem vinda da Real Mesa Censória, para que se lhe entregassem os seis caixotes de livros presos na Alfândega, exceto um, a *Theologia Moral*, de Claude La Croix, um autor jesuíta, que seria encaminhada para *aquella Mesa na providência costumada*.⁴³ A novidade aqui se situa em primeiro lugar na questão autoral: um jesuíta. O que explicaria um autor jesuíta, membro de uma ordem religiosa tão presente na cultura escrita e na educação portuguesa do século XVIII? Pois bem, a direção da Mesa nas mãos de Pombal,

⁴⁰ TAVARES, op. cit., p. 13.

⁴¹ O Termo “Censurar” não tinha, à altura, o significado que veio adquirindo nos últimos séculos. Para os censores da Real Mesa Censória e os seus coevos a palavra tinha uma amplitude semântica maior, sendo talvez identificada maioritariamente com “examinar”, ou “criticar”. A frase “um livro censurado”, que para um ouvinte actual evocará de forma quase unívoca, um livro “proibido” ou “expurgado” significaria então um livro examinado” ou apenas “um livro que passou pelas mãos de um censor”. Cf. Rafael Bluteau. *Vocabulário português e latino*, Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728, entradas “Censor” e “Censura”. In: TAVARES, op. cit., notas.

⁴² TAVARES, op. cit., p. 1.

⁴³ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1769.

mudou o sentido da censura em Portugal, ao menos com relação aos jesuítas, que passaram a ser culpados pelos problemas diversos do Reino e passaram então a serem alvos da censura, que outrora, no caso da tripartida, lhes absolvía e os ouvia, inclusive.

Elementos tradicionais da antiga tripartida⁴⁴, como as cerimônias de queima de livros foram realizadas raras vezes nesse período⁴⁵. Isso pode ser explicado pela atenção que seria chamada a uma obra penalizada em público, que despertaria maior procura pelos leitores. Nesse caso, uma obra só era proibida ou penalizada ao fogo em público normalmente quando já estava resolvido o problema de sua circulação ilegal. O interesse em questão é a validação do que já tinha-se conseguido *a priori* e estava sendo transmitido ao público naquele momento, com a intenção de se criar um símbolo de poder, um aviso a quem ousasse contrariar a proibição que o rito simbólico proclamava.

Essa atualização em termos de censura estabeleceu novas posições a sujeitos que já existiam na história da circulação dos livros em Portugal e estavam ligados ao comércio internacional de livros. Nesse cenário, algumas funções já estabelecidas com relação à censura, como o papel dos censores no comércio livreiro, não foram os pontos que melhor puderam expressar alguma modificação em relação aos modelo anterior, a censura tripartida.

É impossível se pensar o livro sem as etapas que vão desde a edição até a circulação e desde o desejo até a posse. “Uma história da leitura não se pode limitar unicamente à genealogia de nossos modos de ler, em silêncio e com os olhos, mas tem a tarefa de redescobrir os gestos esquecidos, os hábitos desaparecidos”⁴⁶.

Portanto, pensar o livro em seu contexto espacial e temporal, implica em investigar as representações que são construídas através dele nesse contexto. A investigação de uma relação de livros que João Borges Correia da Silva queria remeter para o Rio de Janeiro no fim da última década do século XVIII, revela elementos caros para a compreensão do sentido que tomava o livro em sua circulação no período [...] *Em hum caixote, e são os seguintes: 3. Artes da Língua*

⁴⁴ Censura anterior à Real Mesa Censória, em que teoricamente se dividia o poder de censurar entre três órgãos: A Inquisição e os Tribunais Eclesiásticos, religiosos e o Desembargo do Passo, civil.

⁴⁵ TAVARES, op. cit., p. 10.

⁴⁶ CHARTIER, Roger. O Mundo como representação. *Revista Estudos Avançados* 11 (5), 1991, p.173-191. p. 181.

*Geral do Brazil 4º encadernados em brochuras são da 4ª impressão/ 25. Paladios do mez de abril, em 8º encadernados em papel azul/ 25. Ditos do mez de maio em 8º dita encadernação/ 20. Escolas Novas em 8º em papel pintado*⁴⁷. Note que a cor, o tamanho e o modelo em que se encontram os livros são cuidadosamente narrados no documento. A tecnologia da edição que se desenvolveu ao longo do século XVIII forneceu meios que acabaram chamando a atenção da censura em relação à forma física do livro, uma estética da palavra impressa.

Essa era uma forma de representar, mesmo que fosse por conta das exigências da Censura. A quantidade de livros devia estar especificada. Mas o próprio fato de existir essa lista de livros em seus detalhes é produto da censura, um instrumento de controle no qual o suplicante se sujeitava afim de não ser incomodado pelos censores.

As declarações e descrições presentes em requerimentos de pessoas que queriam transportar ou enviar livros para fora de Portugal ou voltar com eles de fora, não eram uma simples formalidade, nem sinal de cordialidade de profissionais, religiosos ou comerciantes de livros. Elas eram exigência da censura. Quem duvidasse podia encontrar problemas, o menor deles era o tempo de espera alongado.

Como na ocorrência envolvendo o estudante da Ilha da Madeira João Angelo Curado de Menezes. Em 20 de julho de 1798 ele solicitou autorização para livros de medicina que seu pai, também médico João Joaquim Curado, lhe enviou, uma vez que estava matriculado no 4º ano do curso. No entanto, o secretário da Mesa da Comissão expressava algo que geralmente não ocorria, *cujos livros ignora o Suplicante quaes sejam que lhe não fes vindo Relação delles, e somente sabe que vierão pela Ilha de São Miguel em o Navio denominado Falcão*⁴⁸. O teor superficial com falta de informações trouxe como consequência a demora para a liberação dos livros e uma revista mais profunda na *movilia*⁴⁹ do suplicante, pois quase um mês depois, em 18 de agosto, o oficial declarou que a sua bagagem fora encaminhada da Alfândega da cidade do Porto para a *Caza de Revizão*⁵⁰ e o que se enfatizou foi

⁴⁷ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1792.

⁴⁸ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 149, 1798.

⁴⁹ Ibidem.

⁵⁰ Ibidem.

*hum Caixote com livros pertencente a João Angelo Curado de Meneses, o qual não junta o catalogo dos mesmos livros e, portanto, parece deve mandar formalizar-se na forma costumada*⁵¹. Notando que a palavra *movília* usada pelo secretário para se referir aos pertences que enviados a Curado por seu pai, se refere ao termo *móveis* a sua origem semântica de *bens móveis*".⁵²

Notando que a palavra *movília* escrita pelo secretário para se referir aos pertences que foram enviados a Curado por seu pai, se refere ao termo *móveis* que era ainda utilizado de forma muito próxima a sua origem semântica de *bens móveis*".⁵³ Para se referir a móveis da maneira a que hoje é comum, era utilizada a palavra *trastes*, que nesse período ainda não havia adquirido o sentido pejorativo que, também hoje, possui.

O parecer da censura indicava o que faltou, *fornese o Cathalogo e assina*⁵⁴. A trama se estendeu ainda por mais de um mês e a coisa ficou um pouco mais complicada. Em 8 de outubro de 1798, foram relatadas por escrito as providências tomadas, pois o *Oficial Mayor do Expediente da Caza de Revizão*, Joaquim Antonio, informou que cumprindo o que foi recomendado pela falta da relação por escrito dos livros de João Angelo, na presença do seu procurador Sebastião José de Oliveira Guimarães, abriu a bagagem do estudante. Nela, de livros, achou *apenas, como ele mesmo presenciou* (o procurador) *a Obra Latina em dois tomos em 4º- Arnoldi Vinii Ic. in quator libros Institutionum Imperialius Comentarius Academicus et Forensis. Jo. Gotll. Meinecius Ic.*⁵⁵. Além disso, acabou revelando tudo o que estava na pequena caixa:

Constando tudo o mais, de Hum Corte de Belbute preto de riscas de 3 cavados; Cinco ditos de vestias de Cadaço; Quatro ditos de Cazimira de diversas cores; Hum Retalho de Chita; Quatro Leças de Ganga; Quatro pares de meyas de ceda preta; enchendo a hum Cantinho, embrulhadas em papel, Vinte Patacas Espanholas, com um moeda Portuguesa de 240 rz, e Outra de oiro também Espanhola de dois pezos duros; com cujas encomendas estava atacado o dito Caixote⁵⁶

⁵¹ Ibidem.

⁵² SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977, p. 50.

⁵³ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977. p. 50.

⁵⁴ Ibidem.

⁵⁵ Ibidem.

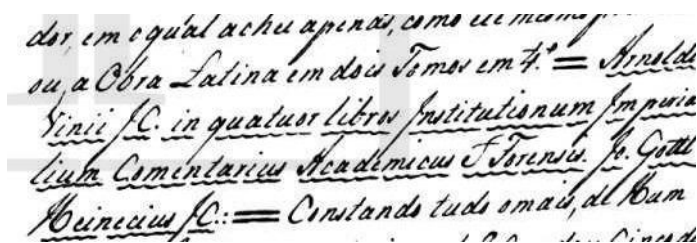
⁵⁶ Ibidem.

E o oficial ainda descreveu detalhadamente a aparência exterior da bagagem:

Enviado directamente ao Suplicante na Universidade de Coimbra com o seu próprio nome escripto na taboa superior que terá de comprimento pouco menos de trez palmos com outro tanto de altura e quazi dois de largura e para lhe ser entregue por mão de Sebastião José de Oliveira Guimarães, morador na Rua Augusta desta cidade.⁵⁷

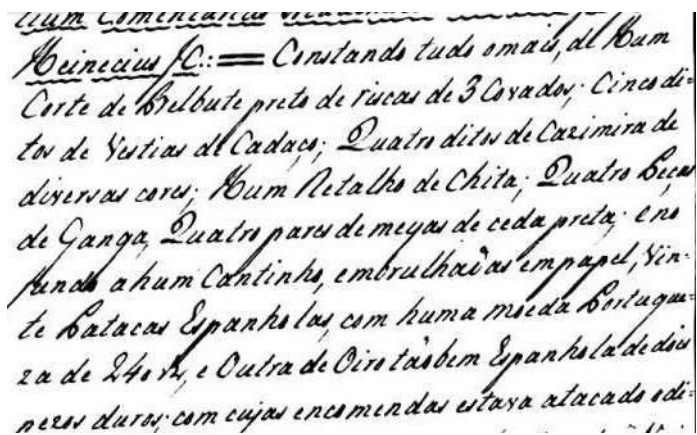
Revelando assim, que apesar de parecer desnecessário hoje, os mínimos detalhes precisavam as decisões e interpretações sobre o que poderia estar acontecendo em determinadas ocorrências.

Imagem 1:



Real Mesa Censória, ANTT, caixa 149, 1798. Citação dos dois livros contidos na bagagem de João Angelo Curado.

Imagem 2:



Real Mesa Censória, ANTT, caixa 149, 1798. Descrição do restante da bagagem de João Angelo Curado.

Casos como esse podiam acontecer cotidianamente, pois a aparente tranquilidade sob o controle da censura, não representava descuido nos seus ofícios e o rigor tinha que ser mantido na medida do possível. O jovem acima e seu pai não deram crédito a isso e acabaram tendo a sua bagagem revistada e descrita, além do

⁵⁷ Ibidem.

longo período de espera para reaver os seus pertences, mesmo não se tratando de contrabando de livros ou outros produtos, tiveram que se sujeitar por não agir conforme era regido por lei, e a decisão Real confirma essa informação no parecer de 8 de outubro de 1798: *reservados os livros se remeta tudo o mais ao Juizo dos Contrabandos e descaminhos*⁵⁸.

Imagem 3:

Reservados os Livros se remeta tudo o mais ao Juizo dos
Contrabandos e descaminhos L. a 8 de Outubro de
1798/1 intimado este Despacho ao Procurador d'ito dea Mer
//i cera

Real Mesa Censória, ANTT, caixa 149, 1798. Parecer Real sobre como proceder com a bagagem de João Angelo que faltava da lista por escrito de livros que declarou em requerimento.

Tendo a trama provavelmente se encerrado nesse dia, as conseqüências não foram maiores, mais os contratempos podiam ser encarados no contexto como uma forma de punição, menos severa, mas que não deixa de ser punição, pois trouxe transtornos à normalidade esperada pelos envolvidos. Se declarou ter livros, precisava especificá-los.

Nas páginas a seguir, estará aberta a porta de locais de censura, de circulação de livros ou de leitura em Portugal no século XVIII, e os mortos estarão circulando nos seus arredores, “uma sensação estranha esse súbito encontro com existências desconhecidas, acidentadas e plenas, que misturam, para complicar mais, o próximo (muito próximo) e o distante, o defunto”⁵⁹, ansioso por ter os seus anseios contemplados pela vontade de fazer circular pelo império português os seus símbolos, quase sagrados, de uma cultura escrita peculiar à sua época e aos seus lugares.

⁵⁸ Ibidem.

⁵⁹ FARGE, Arlette. *O Sabor do arquivo*/ Arlette Farge; tradução Fátima Murad. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009. p. 15.

Através da bibliografia estudada, se constituirá a narrativa analisando e problematizando a cultura escrita portuguesa do período em questão, demonstrando como se desenvolveu o pensamento recorrente em Portugal com relação às instituições eclesiásticas e estatais, como o contexto de inovação intelectual e de desenvolvimento econômico perpassou as relações culturais no Império português, e como Estado e Igreja se comportaram diante destas inovações.

O primeiro capítulo parte do contexto de criação da Real Mesa Censória por Sebastião José de Carvalho e Melo, Secretário de Estado do Rei José I – mas não se construindo necessariamente uma barreira temporal nesse contexto⁶⁰ - em toda a sua busca pelo aumento da eficácia do aparato censório, passando pela mudança de coroa para a Rainha Dona Maria, em 1777 por ocasião da Morte de José I e consequente troca de Secretário de Estado.

Neste aparato censório até então conduzido majoritariamente pela Inquisição, e pelos tribunais eclesiásticos, explorarei as condições que pautaram a circulação de livros no Império Português desse período, as representações que constituíram esse cenário e as formas de se fazer circular livros pelo Império diante dessas condições. Uma circulação bem ampla, se olharmos para os *seis caixoenz de livros*⁶¹ do advogado português em exercício na Bahia Antonio da Costa Agra, que requereu em 1769, desavisado possivelmente sobre algumas mudanças, então recentes, na orientação da censura, que lhe custaram a apreensão da obra de um autor jesuíta que portava em meio a tantos outros livros. Nesse caso, como será possível ver, não tratava do comércio em si, mas de obras de uso pessoal. Mas Ao olhar para a lista de livros de Francisco Rolland⁶², um livreiro francês de Portugal, que requereu permissão para mandar cerca de três centenas de livros ao Rio de Janeiro, é bem provável estar diante de uma encomenda ou de um projeto de negócio livreiro ultramarino.

Outro livreiro francês que fomentava o negócio livreiro em Lisboa era Paul Martin, parceiro comercial de Rolland durante um período no fim do século XVIII. Em

⁶⁰ Tendo em vista a necessidade de apelação ao contexto anterior, principalmente século XVII, pela proximidade temporal e intelectual e por seus eventos que marcaram claramente a transição para o século XVIII com relação à cultura escrita e ao mercado livreiro.

⁶¹ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 143, 1769.

⁶² Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1796.

um requerimento sem data⁶³, ele pede autorização para remeter ao Rio de Janeiro uma quantia bem grande de livros, cerca de 300 livros, que constavam em uma lista anexada ao requerimento, de gêneros variados. Ao que tudo indica a ocorrência é de 1799.

Quando necessário, serão feitas relações entre o recorte temporal estabelecido e os contextos *a priori* da organização da censura em Portugal, que remontam ao século XVI, mas não favorecendo, no entanto, o debate nesse período, uma vez que seria assim um recorte temporal muito extenso do qual através dos meus documentos não daria conta de fazê-lo. Mas o primordial é estar presente a discussão e o diálogo com as fontes.

A categoria em que se incluem as fontes manuscritas as quais tive acesso digitalizadas e fotografadas, é de requerimentos escritos por livreiros, leitores comuns e de livros profissionais e autoridades do Reino, escritos aos órgãos oficiais de censura requerendo autorização para fazer circular livros, principalmente entre Portugal e América Portuguesa. Tais fontes podem ser encontradas no arquivo da Torre do Tombo em Portugal, e algumas, digitalizadas. Também é necessário tratar bibliograficamente as mudanças ocorridas na transição entre o trono de José I para Maria I, em que o caráter da censura sofrerá algumas modificações, baseadas no modelo anterior da Tríplice Censura, que tinha como eixo norteador o poder da Igreja na proibição de livros e na punição de “infratores”.

No segundo capítulo, continuará a construção de uma narrativa sobre as fontes históricas questionadas, os requerimentos à Real Mesa Censória e à Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura de Livros, buscando perceber quais títulos eram mais recorrentes na circulação de livros do período em questão e quais eram as justificativas para a circulação de livros e os seus títulos, dados à Mesa, bem como os sujeitos envolvidos nas ocorrências que serão constituídas na narrativa e a própria estética dos requerimentos.

Os documentos analisados são produto da censura, e sejam requerimentos para livros proibidos ou legalizados, trazem aspectos da vigilância sobre a circulação de livros no Império. Escritos por livreiros, viajantes e seus procuradores diante das Mesas, demonstram estratégias que eram utilizadas para circular os livros, como a

⁶³ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153.

linguagem e a citação da profissão dos *suplicantes*. O outro lado se revela também nos requerimentos, a decisão da censura sobre o que requeriam é uma característica presente e importante nos documentos, tanto na concessão das licenças, quanto na supressão. Os títulos de livros nos *róis juntos* aos requerimentos são fundamentais para conhecer aspectos culturais no século XVIII português e no Brasil, uma vez que os requerimentos estão voltados para o interesse em se transportar livros para a colônia na América Portuguesa.

Também será explorada a transição e, portanto, a discreta mudança na orientação da censura do reinado de José I para o de Maria I, partindo do próprio documento, nas suas respostas e também naquilo que ele não fala. Grande parte das fontes são vestígios dessa transição ou *a posteriori*, o que permite explorar esse terreno sem tropeçar sobre as generalizações ou cair nas armadilhas dos vestígios não questionados ou na simples repetição.

A narrativa conduzirá a um encontro com o documento de um passado, questionando esses documentos e investigando esse passado através dos seus vestígios, pois é “essencial enxergar que os documentos e os testemunhos só falam quando sabemos interrogá-los”⁶⁴, o sentido produzido aqui, não é uma verdade única, mas o resultado de uma investigação distante da ficção sobre o contexto em questão. “Somos nós que tornamos a complexidade compreensível, primeiro para nós mesmos, depois para os outros”⁶⁵. Essa percepção é viável para compreender que o emaranhado de vestígios do passado contidos em uma fonte, necessita da presença e da voz questionadora do historiador para obter sentido para o público que muitas vezes não tem acesso a tais comportamentos, o que limita a sua interpretação.

Levando em consideração que o documento só é documento pela sua mudança de estatuto,

Em história, tudo começa com o gesto de separar, de reunir, de transformar em “documentos” certos objetos distribuídos de outra maneira. Esta nova distribuição cultural é o primeiro trabalho. Na realidade, ela consiste em

⁶⁴ BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *A apologia da história, ou, o ofício do historiador*/ Marc Bloch; prefácio, Jacques Le Goff, apresentação à edição brasileira, Lilia Moritz Schwarcz; tradução, André Telles. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001, p. 27.

⁶⁵ GADDIS, John Lewis. *Paisagens da história: Como os historiadores mapeiam o passado*/ John Lewis Gaddis; tradução de Marisa Rocha Motta – Rio de Janeiro: Campus, 2003, p. 18.

produzir tais documentos, pelo simples fato de recopiar, transcrever ou fotografar estes objetos mudando ao mesmo tempo o seu lugar ou estatuto⁶⁶

Ou seja, ele deixa de ser aquilo que foi no momento em que passou a existir para ser convertido pelo historiador em fonte portadora de vestígios do passado.

A inexistência de uma fonte acaba também por ser um vestígio, pois pensando uma sociedade com um forte aparato repressivo, a queima de arquivo tanto pelos que censuravam, para punir ou dar exemplos, ou por remorso como pelos censurados, por medo de voltarem a ser incomodados⁶⁷, era (e ainda continua sendo) recorrente em diferentes contextos. Essa falta também pode representar simplesmente a falta de cuidado *a posteriori* ou a que alguém na época a extraviou. Em 17 de fevereiro de 1771, Teotônio de Almeida Pinto escreveu um requerimento ao que foi dado parecer positivo⁶⁸. Não é possível saber a quantidade, nem quais livros eram, pois a lista de livros que deveria constar em anexo, não se encontra. Esses casos são muito corriqueiros com relação às fontes disponíveis e muitas vezes podem limitar a narrativa sobre o caminho percorrido no circuito dos livros.

A sobrevivência de vestígios da circulação de livros no XVIII não era nada fácil, sob a égide censura pombalina, pautadas na Criação da Real Mesa Censória pela *Lei de 5 de Abril* e a posterior Criação (que mais foi uma adaptação a novos tempos da citada Mesa Censória) da Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura de Livros em 1787, desapareceram em massa e concorreram, e muito, para poder existir no presente como documentos, vestígios. Mergulhadas em discursos e representações produzidos na sociedade portuguesa desse período, podem permitir dar voz a elas e entender porque outras fontes desapareceram.

Serão abordados por meio das fontes, os títulos de livros e a própria importância que se dava à leitura. *Horas De Nossa Senhora, Escola Nova dos Meninos, Manual Prático, Manual de Cirurgia, Historia e Filosofia, Plantações, História e Aventuras de Robinson Crusoé*, são alguns dos títulos que claramente expressavam o gênero a que pertenciam, enquanto alguns como *Theologia Moral*⁶⁹,

⁶⁶ CERTEAU, Michel. A operação historiográfica. In: _____ (Org.). *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982. p. 65-119, p. 81.

⁶⁷ MARTINS, Maria Teresa Esteves PAYAN. *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a Ciência e Tecnologia. G.C.: Coimbra, 2005, p. 19.

⁶⁸ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 149, 1771.

⁶⁹ Claude La Croix, *Theologia Moral*. Suprimido no edital da Real Mesa Censória de 24 de julho de 1769.

contrariavam o que título propunha, segundo os censores, em sua orientação intelectual, e eram perseguidos. As representações que constituíram o livro no seu tempo e os interesses que o norteavam entre os grupos sociais nesse período, interesses que eram permeados pela cultura escrita em avanço neste século e também o mercado livreiro que assistiu a novas possibilidades de ganho diante dos interesses pelos livros, principalmente aqueles que eram retidos pelos órgãos de censura dos autores, livros, livreiros ou mercadores de livros e impressores.

Os requerimentos permitem identificar sujeitos envolvidos na circulação de livros entre Portugal e América Portuguesa no choque com as leituras realizadas, sendo possível investigar os interesses colocados no objetivo de fazê-los atravessar o Atlântico além do lucro, assim como a preocupação em manter afastados os problemas relacionados à heterodoxia ou à subversão no Império. Como estão anexas as relações dos livros, que pretendiam levar consigo ou mandar levar, uma tarefa importante é a de identificar mudanças culturais que ocorreram com relação à leitura na colônia e que podem estar ligadas a características que foram observadas no século XIX por Maria Beatriz Nizza da Silva⁷⁰. A procura por diversos títulos que se encontravam presentes nas listas que tive acesso e a próprio aumento do interesse pela leitura, ou ao menos do interesse de possuir livros.

Nizza da Silva foca a cidade do Rio de Janeiro, e aqui, dentro das limitações impostas pelas fontes, além do Rio de Janeiro, podem aparecer outros locais de destino para o desembarque deles, mas essa mesma cidade acaba sendo lugar de referência para a circulação dos livros pelo império luso-brasileiro. Entre a partida e a chegada ao destino, seja da América Portuguesa para Portugal, ou vice-versa, esteve sempre a Alfândega da cidade do Porto, em cujo lugar ocorreram os eventos que produziram a maior parte da documentação da RMC de Pombal, quando não diretamente na Real Mesa, principalmente no caso do aviso prévio dos livreiros que encaminhavam os seus pedidos para darem continuidade aos seus negócios.

⁷⁰ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

CAPÍTULO 1- Um sentido para os livros.

“Os livros declaram-se por meio de seus títulos, seus autores, seus lugares num catálogo ou numa estante, pelas ilustrações em suas capas; declaram-se também pelo tamanho”⁷¹

Além da preocupação com o conteúdo, qualquer que seja o modelo de censura desenvolvido, e os elementos da circulação literária, houve sempre a necessidade de se declarar os tamanhos dos livros, as suas dimensões e as suas ilustrações. Onde estavam também era significativo, uma vez que aqueles perseguidos não poderiam ocupar o mesmo espaço que estes permitidos, sob pena de apreensão e punições. Talvez por isso também, as dimensões de um livro importassem, principalmente na sua circulação, mas não menos em seu acondicionamento.

Lista dos livros que vosso Procurador Frei Joze Mariano Vellozo pelo Navio Invencível, de[?] Capitão Antonio Joze e Rios, entregar no Rio de Janeiro a João Manso Pereira, Professor Régio, [?] 1796- 1- Analles de Chymica Ketuone Colleção inclusa de várias memorias Chymicas de diferentes autores v. 11- 8º; 2- Chymic – por Fourcevy – 6 – vol.- 8º.⁷²

A aparência e o tamanho dos livros também eram declarados, pois muito além da censura, estamos diante das peculiaridades de uma cultura escrita, que inscreve o livro como elemento central da vida social, pois nele se continham estratégias políticas e sociais, doutrinas religiosas, histórias e ficções que abordavam a moral e os costumes, estudos científicos e matemáticos necessários a ideais de progresso que permeavam o século XVIII. Colocar um par de óculos, mesmo sem saber ler, ou sem ter problemas visuais eram uma das formas de se enquadrar na categoria de leitor, muito requerida e respeitada ao que parece no período.

A censura procedeu sempre sobre a premissa do esquecimento, da memória que deveria ser lembrada no porvir, estabelecendo critérios de acordo com as ordens social, cultural, política e religiosa vigentes no seu contexto. Quanto maior for a dimensão coletiva e histórica da memória, maior será a margem para a sua invenção e para o seu uso e abuso.⁷³ Os interesses em questão, estão relacionados, antes de mais nada, à forma como se organizou a censura portuguesa. Assim, seria preciso buscar as fontes que permitissem o diálogo com o contexto em questão. Tendo assim encontrado com o desembargador, José Fernandes de Oliveyra que

⁷¹ MANGUEL, Alberto. *Uma história da leitura*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 33.

⁷² Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153.

⁷³ CATROGA, Fernando. *Memória, história e historiografia*. 1ª ed. Quarteto Editora: Coimbra, 2001.

declarou em 26 de agosto de 1771, portar para seu uso um caixão de livros na *Caza da Índia* que viera na *Nau dos quintos* do Rio de Janeiro e sabendo não poder retirar sem a licença de sua Majestade, solicitava a dita licença. Na parte superior do requerimento a decisão da Mesa - já após ser verificado o conteúdo do caixão- *Manda El Rey que na Caza da Índia se dê despacho aos livros que nella tem ao suplicante*⁷⁴. Assinavam três pessoas logo abaixo do parecer, os censores, sendo uma delas estabelecida como um protocolo a ser cumprido em todos os despachos ou às negativas dados nos requerimentos, no regimento da Real Mesa Censória, *Bispo P*, a representação documental da autoridade maior da censura portuguesa entre 1768 e 1777: Manuel do Cenáculo, Bispo de Beja e presidente da Mesa.

A partir desse caso, é possível pensar o contexto, em que um desembargador, um cargo privilegiado já no século XVIII, tem plena consciência do seu dever – não se sabe ao certo o quanto o é na prática de tal consciência- de se reportar quanto ao transporte de livros seus, algo particular, sendo levados de certa forma a público por meio do instrumento de Estado utilizado para o controle. “Só raramente os arquivos se mostram adequados, porque a censura foi exercida em segredo e os segredos em geral continuaram ocultos ou foram destruídos”⁷⁵. Mas os que permaneceram adequados ao papel que os damos hoje, não são menos reveladores do sistema de censura que cabia aos eventos que caracterizaram o século XVIII português, no conjunto da ilustração europeia.

Para tanto, os documentos à disposição permitem, não sem obstáculos - “[...] como é possível estudar instituições que parecem semelhantes e têm o mesmo nome, porém funcionam de maneira diferente? Uma pessoa chamada de censor pode se comportar conforme as regras de um jogo que são incompatíveis com aquelas seguidas por outra pessoa, considerada um censor em outro sistema”⁷⁶- debruçar-nos sobre a circulação dos livros entre Portugal e América Portuguesa em dois momentos principalmente, o localizado durante o funcionamento da censura instituída por Sebastião José de Carvalho e Melo, a Real Mesa Censória e a continuidade deste, com algumas alterações, sob a denominação de Real Mesa da Comissão Geral para o Exame e Censura de Livros.

⁷⁴ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 152, 1771.

⁷⁵ DARNTON, Robert. *Censores em ação: como os Estados influenciaram a literatura*/ Robert Darnton; tradução Rubens Figueiredo. – 1ª ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2016. p. 8.

⁷⁶ Ibidem, p. 10.

Foram dois momentos que apesar de estarem localizados no mesmo espaço geográfico, e não tão distantes temporalmente, não podem ser confundidos, pois os interesses envolvidos na formulação teórica da repressão e na prática repressora, indicam mudanças.

Além do pronome Senhor nos requerimentos até o ano de 1777 e Senhora a partir de então, algumas observações com relação aos títulos mencionados nas listas inclusas indicam mudanças ou permanências quanto à orientação da censura em seu respectivo tempo. Em 1767, durante a censura pombalina na denominada RMC⁷⁷, o autor e religioso Boaventura Maciel Aranha requereu autorização para retirar da Alfandega do Porto da Bahia, alguns livros em um caixão que ali se achava retido para análise. O parecer do censor indicou uma análise cuidadosa e os detalhes desta foram registrados por ele.

Segundo o censor, do total de livros no caixão, vinte eram de autoria do próprio suplicante, impressos em fólio na oficina de impressão de Francisco Borges de Sousa sob o título *Cuidados da morte e cuidados da vida representados na vida e ação dos Santos, e outros ilustrados em sonhos que floresceram neste Reino* sendo o 1º tomo com licenças. Outros quatro haviam sido impressos na mesma cidade na Oficina Pinheiriense sob o título *Cuidados da morte cuidados da vida* em 4º e os restantes com o título de *Afeição e Amor de Maria Santíssima*, que foram traduzidos do castelhano, segundo ele pelo próprio Maciel Aranha em Coimbra. Interessante notar o comentário que demonstra a subjetividade do censor na sua descrição, mencionou que todos os impressos com os desígnios costumes para iluminar aquelas almas (baianas) com aquelas lições dos seus *Santos Naturaes*.

Na resposta que foi dada ao suplicante no espaço de costume do seu próprio requerimento, ao que parece existe uma declaração para sejam entregues os seus livros com exceção de alguns que estariam marcados com uma cruz. No entanto, a lista de livros não consta em anexo ao documento, não tendo como narrar aqui o desenrolar da trama. O que sabe é que o livro *Afeição à Maria Santíssima* havia sido censurado:

Segundo o censor frei Inácio de São Caetano, na religião católica e no Evangelho, havia apenas um único objeto de devoção: Jesus Cristo. Mas o livro do padre Boaventura e outros tantos livros espirituais, invertendo a

⁷⁷ Real Mesa Censória.

ordem celeste, alçavam os Santos e Maria Santíssima ao protagonismo. Havia da parte dos órgãos censórios, de facto, uma preocupação de educar os fiéis na santa doutrina, livre de superstições e também de obscenidades. E, no livro *Afeição à Maria Santíssima*, com efeito, era possível encontrar obscenidades. O livro fazia apelos à imaginação do leitor que tinham este sentido: Maria oferece os peitos a um fiel e indaga a um soldado sobre sua formosura e sobre seu interesse em desposá-la, indecências inaceitáveis, segundo o censor. Por essas indecências e por fazer de Maria Soberana em relação à Jesus, uma mãe sempre sensível aos apelos dos pecadores, o livro contribuiria para a ruína da salvação.⁷⁸

É provável que tenham ocorrido algumas sanções nesse caso, uma vez que o requerimento do padre Boaventura tem data muito próxima à censura feita pelo frei Inácio e que pertence basicamente à mesma estrutura censória, a RMC e que carregava a mesma moral religiosa defendida no período pelo órgãos censores, como um instrumento a serviço da Coroa, que deveria servir de eixo para as decisões racionais sobre a crença religiosa, evitando a superstição e o protagonismo de outros elementos além de Jesus Cristo nas práticas religiosas do cotidiano.

A censura aqui é o pano de fundo da trama estabelecida pelos sujeitos envolvidos na circulação constante de livros diante das autoridades portuguesas na segunda metade do século XVIII. As estratégias usadas para burlar a censura não são claras, mas as formalidades na escrita dos requerimentos denunciam a estrutura exclusivamente montada para controlar a circulação de livros, fosse por preocupações da ordem do exemplo acima, heterodoxas segundo a suas concepções categóricas, fosse por preocupações de ordem política e social que confrontassem o seu ideal de monarquia. A racionalidade ficava reservada à Coroa por meio dos censores, ou seja, era racional aquilo que estes definissem por racional, o demais era heterodoxo, subversivo, supersticioso ou irreligioso.

Apesar de não focalizar exclusivamente os livros proibidos, tendo em vista que os documentos são principalmente requerimentos em que constam anexas listas de livros lícitos, os sujeitos envolvidos eram atores do mesmo teatro e as suas intenções podem ser tidas como os ensaios para a apresentação maior: a circulação das obras proibidas, o grande espetáculo. Por isso não deixarei de lado os livros proibidos na discussão permeada pela bibliografia sobre a qual me debrucei, mas a narrativa construída está voltada para os tipos circulantes de livros diante da vigilância atenta de censores que nem sempre (ou quase nunca) chegavam a um

⁷⁸ VILLALTA, Luiz Carlos. IICT. Workshop- Conferências: Nota da Conferência “As imagens e o controlo da difusão de ideias em Portugal no ocaso do Antigo Regime”. s/d.

consenso sobre o que era de fato perigoso, herético, o que deveria se proibir e como proceder.

Os requerimentos e os róis de livros sobre os quais se constitui a narrativa histórica são produto da censura, é possível neles perceber tanto os elementos da burocracia estatal no formato e no protocolo de como devia se proceder, como elementos relacionados aos livreiros, leitores, profissionais ou não, mercadores de livros, que sabiam o que se esperava deles nesses requerimentos.

1.1- Algumas bases culturais sobre as quais se ergueu o Reino:

Antes de falar no século XVIII português é preciso traçar uma linha que toca um passado mais distante, pois essa linha, separa, em alguns aspectos, o contexto português do início do século XVIII daquele representado no século XVI, que será abordado a seguir, mas acaba permitindo que muitos aspectos perpassem essa fronteira temporal. Estes que foram motivo de discussões, conflitos, censura e punições durante algumas das mudanças de orientação que a sociedade portuguesa sofreu, no que diz respeito aos gêneros de livros. Em história comumente chamamos de mudanças ou permanências, de acordo com os vestígios que nos permitem ter uma percepção ampla e dessa forma produzir a nossa representação desse passado, dada a distância temporal e a densidade do conjunto bibliográfico sobre a temática à nossa disposição.

A configuração do Reino de Portugal com relação à sua cultura oficial remonta ao século XVI principalmente, quando circulavam ideias provenientes das chamadas teorias de poder corporativas, dos milenarismos e do anticientificismo⁷⁹, próprios da hegemonia cristã pretendida até então, por grande parte dos reinos europeus. Reinos que não se utilizavam dessas teorias somente para o fortalecimento do poder da Igreja, mas que utilizavam também tais estruturas em favor do poder régio.

As teorias corporativas de poder derivaram em parte da reinterpretação dos escritos de São Tomás de Aquino, no que é chamado de Segunda Escolástica, pois resgatava orientações culturais da Baixa Idade-Média. “Repudiavam o

⁷⁹ VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*. 442f. Tese (Doutorado)- Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo- USP: São Paulo, 1999, p. 52-53.

maquiavelismo e as heresias Luteranas e ora refutavam ora incorporavam as ideias de Guilherme de Ockan”.⁸⁰ Tais teorias estavam presentes em Portugal, em muito por conta da rápida e eficaz ereção da censura literária, mas também, paradoxalmente, por conta da resistência a essa mesma censura - tendo em vista as mudanças de orientação e indefinição do que deveria ser proibido ou não - ainda no século XVIII. Entre outras questões, muitas dessas teorias estavam relacionadas ao fortalecimento do poder da Igreja e principalmente, do poder temporal do Papa. São Tomás, com tais ideias abriu espaço para que se legitimasse a deposição de governos que afrontassem o interesse do papado⁸¹ apesar de que, segundo Villalta, davam teoricamente o poder popular de decidir sobre um Soberano que não estivesse cumprindo com o bem comum, que era o seu dever.

Teoricamente, porque, como pano de fundo a Igreja era a responsável por defender os interesses populares diante da tirania de um rei e estes interesses estavam intrinsecamente ligados à cristandade⁸². Este aspecto no século XVIII foi repudiado por meio principalmente das orientações regalistas do reinado de D. José I, sobretudo, como se verá mais adiante, pelo fato de que muitos autores das teorias corporativas de poder eram jesuítas, como Juan de Mariana, que defendia o controle eclesiástico sobre os reis e o regicídio, afirmando que um “rei poderia ser assassinado em certas circunstâncias, quando abusasse de seu poder”⁸³.

Por outro lado, *Francisco Suárez*, outro teórico corporativo de poder espanhol, que ocupou inclusive a cátedra na cidade de Évora a partir do fim do século XVI⁸⁴, revelava oposição diante da conversão da teoria em enfrentamento ao poder do rei. Como acima, havia divergências e oscilações entre o que os jesuítas da Segunda Escolástica defendiam com relação à legitimação do poder. Para tanto, *Suárez* defendia a existência de um estado de leis naturais, que colocavam o ser humano em estado de liberdade e igualdade, porém, se estes tivessem persistido nesse estado, teriam se degradado na injustiça e na incerteza, mal conseguindo sobreviver. Por isso, abriram mão dessa liberdade natural em favor da imposição da

⁸⁰ Ibidem, p. 27.

⁸¹ Ibidem, p. 25.

⁸² Ibidem, p. 27.

⁸³ Ibidem, p. 28.

⁸⁴ Ibidem, p. 24.

lei positiva, dando seu consentimento para a instituição da sociedade política⁸⁵. São perceptíveis, nessa teoria, as características que foram no século XVIII, atacadas pelo *philosophe Jean Jaques Rousseau*, no *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*⁸⁶, a crítica de Rousseau se dirige justamente à essa transição de um estado natural, que não é exatamente o mesmo conferido por Suárez, para uma sociedade civil regrada por leis, que conferem a desigualdade para o primeiro e a ordem necessária para o segundo.

Essas teorias foram amplamente difundidas pela literatura portuguesa no século XVII, tanto por autores como os citados *Juan de Mariana* e *Suárez*, o *Abade Vertot*, um estrangeiro com um olhar sobre a restauração da Coroa Portuguesa e tantos outros, solidificaram bases, principalmente por alegarem que apesar de limitado ao ‘poder popular’, a sucessão de um ‘tirano’ destronado deveria seguir uma orientação hereditária.

Isso ocorreu, por exemplo, no episódio do destronamento do rei espanhol Felipe IV, que governou no trono Português no início do século XVII e perdeu a sua legitimidade diante da Corte por não ser português, sendo o seu poder questionado pelos defensores da restauração do trono português que deveria ser restituído ao legítimo herdeiro, D. João IV. Essa restauração ocorreu em 1640 e foi alvo tanto de aclamações como de críticas, por muitos teóricos, principalmente estrangeiros, que a consideraram um golpe.

Houve ainda, o destronamento do rei Afonso VI em 1667 e a sua sucessão pelo seu irmão D. Pedro II, “que justificou sua iniciativa pelo ‘mau governo’ do rei seu irmão e apelou para que as Cortes tomassem a decisão que lhes aprovassem”⁸⁷. Este episódio também produziu obras que buscavam, ao mesmo tempo que criticar ou legitimar o ato, reescrever a história de Portugal no período. “Ficou consagrado não só em manuscritos de autores portugueses, os quais, devido ao caráter clandestino, só tardiamente foram impressos, mas também obras de

⁸⁵ SKKINER, Quentin. p. 436-439. Apud VILLALTA, 1999. p. 26.

⁸⁶ ROUSSEAU, Jean-Jaques. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. Porto Alegre: Editora L&PM, 2008.

⁸⁷ Ibidem, p. 33.

autores estrangeiros, estampadas fora de Portugal, que a todo custo se tentava fazer circular, de forma sub-reptícia.”⁸⁸.

Existia uma preocupação muito grande em legitimar os movimentos que deram origem aos episódios acima. Representar um destronado como tirano e usurpador e a sua queda como revolução foi uma das formas de perceber-se as justificativas extraídas das teorias corporativas de poder.

Os milenarismos, outra tendência cultural comum em Portugal a partir do século XVI, expressavam uma visão sacralizada da natureza. No caso português, passíveis de certo realismo, que fizeram com que o mundo lusitano fosse mais pragmático com relação aos espanhóis por exemplo, que eram fixados mais na fantasia, ao contrário dos portugueses, que valorizavam aquilo que lhes podia servir, os bens materiais⁸⁹. Na prática, milenarismo estava relacionado a uma ampla gama de teorias que supunham um Império de mil anos, o retorno ou a vinda de um messias, que seria marcado por mudanças com relação aos erros cometidos no período anterior. Como não é intenção discutir profundamente a cultura portuguesa desse período, e sim, somente identificar as bases que sustentaram disputas no século XVIII, não se objetiva citar estruturalmente nem abordar de forma comparativa a diversidade de ideias incluídas no conceito de milenarismo.

Por ocasião destas questões milenaristas, com esse pragmatismo acentuado no caso português, abriu-se campo de ação para o anticientificismo, que representou a reação de Portugal e Espanha aos movimentos intelectuais do Alémpirineus⁹⁰. Essa característica dos países Ibéricos, não pode ser levada em conta para seguir uma linha de pensamento que relegaria tais países ao atraso, pois tanto Portugal quanto Espanha, beberam da fonte que circulava, principalmente a partir dos séculos XVII ao XVIII, pela Europa de um modo geral.

No entanto, a cultura oficial portuguesa também se defendeu de muitas dessas manifestações, a partir de seus aparelhos de censura intelectual, controlando, na medida do possível, aquilo que não era tido como ‘bom’ pelos sujeitos que encarnavam a noção de bem comum no país. Também vale lembrar,

⁸⁸ MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan. *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a Ciência e Tecnologia. G.C.: Coimbra, 2005. p. 386.

⁸⁹ VILLALTA, op. cit., p. 38.

⁹⁰ ARAÚJO, Ana Cristina. *A cultura das luzes em Portugal*. Livros Horizonte: Lisboa, 2003, p. 15.

que os milenarismos não foram somente experimentados pela cultura Ibérica, não obstante, países que se destacaram na secularização de suas instituições, como Alemanha e Inglaterra, também viram apreciado o milênio escatológico que estaria por vir. O caso Ibérico deve ser tratado com atenção quanto às suas características no campo científico:

Excêntricos em relação à órbita de influência da ciência experimental, mas não totalmente afastados das grandes linhas de fratura impostas pelo racionalismo cartesiano, os grandes centros irradiadores da segunda escolástica peninsular, mantêm-se, cautelosamente, à margem das principais disputas que, além-pirineus, atravessavam os campos filosófico, literário e científico (...) os eruditos portugueses e castelhanos não escapam, todavia, aos efeitos provocados pelas sucessivas ondas de choque impostas pela difusão do movimento das luzes.⁹¹

O que vale é ter em mente, que a cultura que emana desses debates dos seiscentos e dos setecentos, desembocando nos oitocentos, ocorreu com os livros sendo não somente o registro deles, mas parte do que ocorreu, o centro dos debates científicos, religiosos e políticos como salienta Robert Darnton: “os historiadores têm tratado em geral a palavra impressa como um registro do que aconteceu e não como ingrediente do acontecimento”⁹², os livros impressos ou manuscritos foram motivo de transformações ou de restaurações dessa história e como tais, devem alcançar o seu devido lugar.

No século XVIII, *el Siglo d'Oro* para os espanhóis, do Reformismo Ilustrado para os portugueses, houve uma percepção maior ainda do que a palavra escrita, manuscrita ou impressa, representava: a anotação de ideias e a circulação delas de maneira mais eficaz. Jozé Manuel Cortez em 18 de outubro de 1795, solicitou a permissão real para remeter para o Rio de Janeiro uns livros de uma relação junta. Entre os cerca de 20 livros estavam *hum Consideraçõens Filozóficas sobre a acção do Orador em 8ª em França, impresso em Amsterdã, anno de 1775*, também *Hum Sermoens Panegiricos e Celestes impressos em Lisboa 8ª 3 volumes no anno de 1784 sem autor*⁹³. A cultura oral colocada no papel para circular, essa é uma característica não só Ibérica, mas que foi muito forte no século XVIII nesse lugar.

Isso é possível perceber nos livros que circulavam como os que Cortez colocou na lista, *Sermoens, Consideraçõens, Acção do Orador*. Também aparecem

⁹¹ Ibidem, p. 14-15.

⁹² DARNTON, Robert; ROCHE, Daniel. (org.). *Revolução Impressa: a imprensa na França 1775-1800*. São Paulo: Edusp, 1996, p. 15.

⁹³ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1795.

discursos, ladainhas, explicações, manuais, ou seja, escrita para ser falada, além do teatro, muito se escreveu para circular e se falar para aqueles que não liam. Até mesmo nos documentos há rastros da cultura oral. Sempre se estabelece a conversa, mesmo formalizada, nos requerimentos. *Diz Manuel Cortez*⁹⁴, e todos os outros que suplicavam, pediam, solicitavam, “diziam”, era a forma de comunicação por escrito, que nas suas entrelinhas revelava a cultura oral portuguesa transitando para a cultura escrita cada vez mais.

Como Pampliega esclareceu “De esta forma, El libro pasa a ocupar El espacio que antes ocupava La universidad, ya que lo escrito, frente al carácter más oral de ésta, tiene La ventaja de la durabilidad y la circulación”⁹⁵. Isso ocorre também em Portugal, tendo em vista que a Reforma da Universidade de Coimbra, foi mais no sentido de estabelecer o ensino de cursos de área técnica, como engenharia, expressando o pragmatismo pombalino com o projeto de modernização, mas não de aprofundar ou abrir debates nas áreas política e social, como buscavam os autores do século XVIII, em Portugal e em outros lugares, como a França e a Espanha.

O teatro foi um exemplo da preocupação que mantinham os censores alertas desde o século XVI em Portugal. “Tomemos como período explicativo para estudo os três séculos (1536-1838) que separam os dois maiores dramaturgos portugueses Gil Vicente e Almeida Garret”⁹⁶. Segundo Graça Almeida, o desaparecimento de Gil Vicente coincidiu com a criação da Inquisição e “durante este período o teatro português apenas conta com um dramaturgo que tenha gozado de significativa aceitação popular, António José da Silva, o Judeu, que, como se sabe, veio a ser queimado pela Inquisição”⁹⁷. Para a autora os motivos desse cuidado especial são evidentes, pois se trata da “arte de comunicar com o povo, até o século XX, com exceção dos sermões, nenhuma outra forma de comunicação chegava tão directamente ao povo analfabeto”⁹⁸. Até hoje, ainda segundo Graça, temos a presença do teatro em português mesmo que pela televisão. No Brasil, não é diferente, não especificamente o teatro, mas as novelas e séries são objeto de

⁹⁴ Ibidem.

⁹⁵ PEDREIRA, Víctor Pampliega. *Las redes de La censura: El consejo de Castija e y La censura libraria em el siglo XVIII*. Tese de doutorado: Universidad Complutense de Madrid: Madrid, 2013. p. 11.

⁹⁶ RODRIGUES, Graça Almeida. *Breve História da censura literária em Portugal*. - 1ª ed.- Lisboa: Biblioteca Breve, 1980. p. 79.

⁹⁷ Ibidem.

⁹⁸ Ibidem, p. 80.

apreciação popular muito forte, evitando aqui discutir os efeitos desse aspecto cultural na sociedade e cultura cotemporâneas.

“Se, por um lado, o teatro nasce a par das manifestações religiosas, por outro, deparamos com tentativas populares de dessacralizar essas manifestações religiosas”⁹⁹, indo, portanto, na contramão da cultura oficial nas monarquias católicas do contexto. Assim, o teatro foi controlado pela censura, estabelecendo, mesmo nos cordéis, assuntos e formas de teatro que não representavam o gosto nem dos autores, nem do público, mas sim, da vigilância do Estado sobre a moral e os costumes inerentes à cultura oficial. Dessa forma, muitas obras como os próprios sermões, resistiam ao esquecimento através da escrita e a dessacralização ou discussão indesejada, ocorria nas páginas escritas, como por exemplo, o citado caso de Maciel Aranha sobre *Maria*.

Mas o desejo de transcrever o conhecimento oral, não esteve presente somente na dimensão popular da sociedade lusitana. No século XVIII, com a intenção de estabelecer uma produção em território luso-brasileiro, de medicamentos e outros produtos, como matéria-prima para as manufaturas metropolitanas, revelando mais uma vez, o pragmatismo pombalista em suas Reformas, se fundou uma assembleia científica no Rio de Janeiro. “O planejamento científico foi uma das principais características da ilustração luso-brasileira”¹⁰⁰.

A cultura oral sempre foi muito forte durante todo o período colonial e a avalanche de livros no século XVIII a qual os documentos permitem investigar demonstram o seu peso na escrita que esse aspecto tomou no decorrer da segunda metade desse período. “Os próprios negociantes começaram a importar livros para a venda, ao lado das outras mercadorias”¹⁰¹. Segundo Nizza da Silva, “mesmo nos meios científicos, sobretudo na Medicina, uma parte do saber não era divulgada em livros, e sim pela comunicação oral”¹⁰². Portanto, nesse contexto, estudantes da Reformada Universidade de Coimbra e também em Montpellier, agregavam livros profissionais que os eram indispensáveis. Aliado a isso, criam-se espaços de

⁹⁹ RODRIGUES, op. cit., p. 80.

¹⁰⁰ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Cultura letrada e cultura oral no Rio de Janeiro dos vice-reis./ Maria Beatriz Nizza da Silva. – 1. ed. – São Paulo: Editora Unesp, 2013. p. 37.

¹⁰¹ Ibidem, p. 13.

¹⁰² Ibidem.

sociabilidade que antes estavam presentes somente em espaços privados¹⁰³ Diversificando assim lugares de debates sobre os livros no âmbito científico. Isso não significa “que el discurso oral deje de tener protagonismo em la vida pública de la época”¹⁰⁴.

O contexto português mostrou um movimento parecido, como se viu, uma opinião pública no meio letrado, se constituiu na oralidade através da cultura escrita, mas não diminuiu a presença da oralidade nas relações culturais e sociais. Assim pois, “lo oral, sigue teniendo un peso mui importante en el panorama intelectual, y así se refleja, incluso, em el formato de lo escrito”. Tanto pela elite formada pelas Universidades, quanto por autodidatas como Frei Veloso - responsável por grande parte da transcrição do conhecimento sobre plantas medicinais em território luso-brasileiro – a cultura oral transformou o espaço de sociabilidade da cultura escrita.

José Mariano da Conceição Veloso

Fora para Lisboa em 1790 e lá associou-se a outros brasileiros num projeto de publicação de obras de agricultura tropical e outros trabalhos científicos que pudessem auxiliar o desenvolvimento da colônia. Isso levou o grupo a instalar, em 1800, um prelo e uma fundição de tipos, a “Typographia chalcographica, typoplastica e litteraria do Arco do Cego”, nome derivado do endereço junto aquele arco lisboeta.¹⁰⁵

Em 1795, Conceição Veloso requereu à Mesa da época o envio de algumas das obras relacionadas ao tema que envolvia o seu projeto de desenvolvimento: *Tratado de agrimensura, 1 volume; Compendio de Theorica de Limites, 1 volume; Grammatica Portuguesa e Inglesa, 1 volume; Analise das aguas das caldas de [Wikeny]? 1 volume; Opúsculos da Aritmética Universal 2 volumes; Vistas do Convento da Batalha 1 volume.*¹⁰⁶ Solicitava que fossem entregues a João Manso Pereira, químico (autodidata) brasileiro, ou a quem as suas vezes fizesse¹⁰⁷, ele envolvido principalmente em estudos de mineralogia, o que o incluía então, no projeto organizado do qual Conceição Veloso fez parte no Brasil. A atividade de Veloso no Brasil, não se restringiu à flora, “como demonstram as relações enviadas para o Reino em 1787 e 1788 referentes a animais, aves e minerais”¹⁰⁸, o que é visto na sua lista de livros também, que enviou a João Manso, contento obras na

¹⁰³ Ibidem.

¹⁰⁴ PEDREIRA, op. cit., p. 13.

¹⁰⁵ HALLEWELL, op. cit., p. 110.

¹⁰⁶ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1795.

¹⁰⁷ Ibidem.

¹⁰⁸ Ibidem.

área de química e mineralogia. “Em Lisboa, foram recebidos sete caixões com uma coleção de conchas organizada pelo frade, ‘as quais não só vieram bem ordenadas, mas muitas delas estimadíssimas por sua raridade’”¹⁰⁹

A contribuição das luzes em solo luso-brasileiro se assentou através dos meios científicos colocados em ação através da Reforma Pombalina. Isso atraiu o olhar do comércio livreiro europeu para cá. Logicamente que o gosto pelo livro, não ficou restrito somente ao meio científico, atingindo outros setores da sociedade, em função dos novos espaços de sociabilidade que se formaram primeiramente nas cidades maiores, como a do Rio de Janeiro. Por isso, a censura precisou, paradoxalmente ao projeto pombalista, interferir na circulação de livros que era indispensável a essa elite intelectual, ao mesmo tempo que podia ser perigoso para o que o mesmo governo entendeu por moral, religioso, politicamente correto.

Portanto, apesar de se manter oficialmente resistente, em alguns aspectos, às ideias que caracterizaram os movimentos intelectuais europeus do século XVIII, tendo em vista o rigor dos mecanismos de censura, por meio de autores portugueses em território lusitano ou em território estrangeiro e dos livreiros e mercadores responsáveis pela circulação dos livros, ficou marcada a contribuição portuguesa para o campo do pensamento *ilustrado* europeu. Na tentativa de criar uma via opcional na produção científica, principalmente a voltada para a botânica e para a produção industrial, setores que importavam muito e, por isso, gastavam bem mais do que precisavam, se em terras brasileiras fossem organizadas as produções das matérias-primas convenientes.

A preocupação com o aumento da circulação de livros além-mar pode ser percebida nos pareceres escritos pelas autoridades censórias, por meio dos quais eram corriqueiras as divergências de opiniões entre os censores, evidenciando o peso que algumas obras tinham na cultura escrita portuguesa desse século, e muitas que foram produzidas antes desse período.

As ações tomadas com o intuito de manter o *status quo* justificam a forma como agiam os censores dos livros manuscritos e impressos, uma vez que há não tanto tempo, Gutemberg havia inventado imprensa e, ao contrário do que se pensa,

¹⁰⁹ Ibidem, p. 41.

as cópias manuscritas aumentaram a sua circulação, na medida em que os livros impressos tiveram considerável aumento no século XVII¹¹⁰

A cultura escrita é inseparável dos gestos violentos que a reprimem. Antes mesmo que fosse reconhecido o direito do autor sobre sua obra, a primeira afirmação de sua identidade esteve ligada à censura e à interdição dos textos tidos como subversivos pelas autoridades religiosas ou políticas. Esta “apropriação penal” dos discursos, segundo a expressão de Michel Foucault, justificou por muito tempo a destruição dos livros e a condenação de seus autores, editores ou leitores. As perseguições são como que o reverso das proteções, privilégios, recompensas ou pensões concedidas pelos poderes eclesiásticos e pelos príncipes. O espetáculo público do castigo inverte a cena da dedicatória. A fogueira em que são lançados os maus livros constitui afigura invertida da biblioteca encarregada de proteger e preservar o patrimônio textual¹¹¹.

A apropriação penal dos discursos estava estritamente ligada ao desejo de se manter apagada a fogueira que poderia destruir, do ponto de vista censório, aquilo que era inquestionavelmente o ‘bem’, o fogo pelo fogo. No entanto, como se verá adiante, nem sempre a fogueira foi a melhor forma de se apagar a chama da curiosidade literária, assim como as outras formas públicas de se censurar.

Os próprios privilégios citados por Chartier não constituíram outra coisa, senão mais uma brecha no sistema organizado para proibir, recortar, mutilar ou queimar, o que constituiu um paradoxo com relação aos livros considerados heréticos, heterodoxos, perigosos ou subversivos, para quem tinha a ‘missão’ de evitar a sua propagação a todo custo.

1.2- O paradoxo da censura:

Entre os séculos XVII e XVIII o Império Português foi cenário de uma ampla rede de circulação de livros, que envolveu disputas pelo poder, censura, norteador o desenvolvimento de uma cultura escrita ligada ao que conhecemos por Reformismo Ilustrado Português, ou seja, o contexto em que Sebastião José de Carvalho e Melo se tornou Secretário de Estado do rei D. José I de Portugal (1750-1777).

Em 1 de novembro de 1755, Lisboa sofreu com um terremoto, que devastou toda a cidade, destruindo ou queimando construções importantes, como a Biblioteca Real, constituída principalmente por D. João V, e exigindo-se, inclusive do além-Pirineus, uma ação rápida e sistemática de Carvalho e Melo. A partir de então, ele

¹¹⁰ BOUZA, op. cit., p. 31.

¹¹¹ CHARTIER, Roger. *A Aventura do Livro: do leitor ao navegador: Conversações com Jean Lebrun*/ Roger Chartier; tradução Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes — São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Editora UNESP, 1998, p. 23.

começou a agir segundo os seus interesses reformadores e pragmáticos, inspirados por seus contatos com a ilustração de modo funcional.

Entre outras práticas de reforma baseadas no aprimoramento da máquina estatal, Carvalho e Melo não deixou de se preocupar com aquilo que já se preocupavam em Portugal desde o século XVI¹¹²: os livros e as formas de circulação destes, o que neles se continha e os efeitos perversos que esse conteúdo poderia trazer para os Reinos europeus, em especial os católicos. O reinado josefino, teve como característica inicial a perseguição aos jesuítas, acusando-os de todo o mal pelo qual passava Portugal naquele período.

A partir da *Dedução Chronologica e Analytica*¹¹³, obra que esclarece muito sobre os interesses de Carvalho de reconstruir a “memória portuguesa”, ele buscou realizar uma releitura geral da história do reino¹¹⁴, em que os Jesuítas foram acusados por todos os erros pelos quais as cortes portuguesas padeciam. Foram ditas as bases para a ‘nova’ censura portuguesa. Essa obra, que foi escrita por José Seabra da Silva, senão pelo próprio Conde Oeiras¹¹⁵, era o retrato do repúdio à Companhia de Jesus.

Uma das denúncias da *Dedução Chronologica* era a de que os jesuítas mancomunados com a Cúria romana, tinham monopolizado os instrumentos de censura, quando competia ao poder soberano dos príncipes proceder à censura dos livros não religiosos, bem como zelar pela aplicação das multas e penas corporais contra os “impressores, livreiros e mercadores dos referidos livros”¹¹⁶

Como foi citado anteriormente, muitos autores jesuítas defendiam a deposição de um rei considerado tirano, e alguns, o próprio regicídio, o que pode ter sido uma das causas, para no século XVIII, Carvalho e Melo, com a intenção de

¹¹² Porém, essa preocupação “produziu” tribunais eclesiásticos, Ordinário e Santo Ofício, enquanto que o poder civil era pouco representado pelo Desembargo do Paço, tribunal que aspirava a que fossem considerados os seus exames sobre os livros, mas muitas vezes como observou Payan Martins, eram “deixados de lado”, não sem a sua desaprovação, que inclusive é documentada, desse isolamento. Essa era a chamada Censura Tríplice, que caiu em desuso com a lei de 5 de Abril que instituiu a criação da Real Mesa Censória, mas como se verá no decorrer da dissertação, nem o tribunal do Desembargo do Paço deixa de existir nem a Tríplice Censura assiste ao seu fim definitivo, pois após o decreto que acabava com Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura de livros, em 1794, ela foi restituída. MARTINS, op. cit.

¹¹³ SILVA, José de Seabra da. *Dedução Chronologica e Analytica*. – em Lisboa: na oficina de Miguel Manescal da Costa, 1767-1768.

¹¹⁴ TAVARES, Rui. Lembrar, esquecer, censurar. *Estudos Avançados*, vol. 13, nº 37. São Paulo, set. / dez. 1999, p. 16.

¹¹⁵ MARTINS, op. cit., p. 58.

¹¹⁶ CURTO, Diogo Ramada. *Cultura Escrita: séculos XV a XVIII*. – Diogo Ramada Curto, Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2007. p. 209.

reformat as mais diversas instituições, acusasse-os de planejar instituir um poder paralelo ao do Rei em seus domínios ultramarinos. Não deixando de lado a culpabilização destes por não serem competentes no exame e na censura de obras prejudiciais à ‘verdadeira fé’ ou ao ‘respeito por Sua Majestade’. Mesmo nas Universidades de Évora e de Coimbra, os jesuítas exerciam o seu poder de controle sobre os livros “censuravam todas as obras escritas nos idiomas da Europa do Norte, a pretexto de quererem proibir o acesso às obras de Lutero, Calvino e outros”¹¹⁷. Pensando nisso:

Estas ‘delimitações do passado’ cumprem uma função repressiva ao serviço de um imaginário reformista. Não é por acaso que o início da reforma da Universidades de Coimbra é desde logo marcado pela decisão política de escrever um Compêndio histórico da instituição (e denúncia da acção dos jesuítas), projeto cuidadosamente acompanhado pelo próprio Pombal e que congregou os esforços de diversos membros da elite cultural pombalista.¹¹⁸

Ao contrário de que disse Voltaire, em seu *Resumo do século de Luís XV*, obra em que o autor dedica duas passagens a acontecimentos ocorridos em Portugal: a devastação de Lisboa pelo terremoto de 1755 e o atentado, três anos mais tarde, contra o rei José I, e a subsequente retaliação que eliminou o poder e a influência da alta nobreza e dos jesuítas nos assuntos do Reino¹¹⁹, Carvalho e Melo atribuiu o terremoto a causas naturais. Executou autos-de-fé para desencorajar roubos e subversões, mas sabia que Lisboa precisava de outra coisa além de procissões religiosas e autos-de-fé¹²⁰. Oeiras contou com profissionais de engenharia, militares entre outros, formando um corpo funcional empenhado em reconstruir Lisboa. De forma autoritária, exigia a colaboração da população para que fossem concretizadas as obras de reconstrução¹²¹ da cidade. Essa reconstrução deu ao Secretário de Estado português o ânimo que precisava para consolidar aquilo que ansejava, a expulsão dos jesuítas de Portugal e de seus territórios ultramarinos:

Os jesuítas eram, como se sabe, os verdadeiros soberanos do Paraguai, apesar de reconhecerem o Rei da Espanha. A Corte da Espanha havia cedido a um tratado alguns distritos desses territórios ao Rei de Portugal, D. José, da casa de Bragança. Os jesuítas foram acusados de se opor a esse

¹¹⁷ Ibidem, p. 210.

¹¹⁸ TAVARES, op. cit., p. 16.

¹¹⁹ MARQUES, José Oscar de Almeida. Voltaire e um episódio da história de Portugal. *Mediações: Revista de ciências sociais*. Londrina (Pós-graduação em ciências sociais- UEL), vol. 9, nº: 2, 2004, p. 37-52, ISSN 1414-0543. p. 1.

¹²⁰ Ibidem, p. 3-4.

¹²¹ MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. p. 22.

tratado e insuflar as revoltas das populações que deveriam passar para o domínio português. Essa queixa somada a muitas outras, fez com que os jesuítas fossem expulsos da Corte de Lisboa.¹²²

Vale lembrar que o terremoto de 1755, marcou uma transição em relação a muitos aspectos culturais e intelectuais, e que um dos personagens do pós-abalo foi o padre jesuíta Gabriel Malagrida. O aparato censório de Carvalho e Melo, responsável por condenar uma obra escrita por Malagrida sob o título de *Juízo da verdadeira causa do terramoto que padeceu a Corte de Lisboa no Primeiro de Novembro de 1755*, que dava uma interpretação providencialista ao terremoto que havia destruído a cidade de Lisboa “assomando à liderança de um grupo de pregadores que pretendiam associar a catástrofe à falta de devoção dos altos círculos do governo”¹²³.

O Secretário de Estado foi extremamente avesso à obra e a Real Mesa Censória demonstrou o sentido da intenção que delimitava o que o ilustrado português desejava que fosse lembrado, e como deveria ser lembrado, assim como o que deveria ser esquecido e como deveria ser esquecido¹²⁴.

Nessa censura é possível perceber uma linha fictícia entre dois “Portugais” diferentes, separados por apenas uma década¹²⁵ e que tem por marco divisor a *Dedução Chronologica e Analytica*: o Portugal de Oeiras, que a condenou à pena de fogo através da Real Mesa, e o Portugal que antes aprovou a obra, este um reino que contava com a participação dos jesuítas na educação de seus jovens e no trabalho ultramarino na construção cristã das colônias portuguesas. O resultado desse “choque de Portugais” foi a ruptura da Corte de Lisboa com a Companhia de Jesus, que ocorreu oficialmente em 1759 e que teve em Malagrida a expressão do que os jesuítas foram considerados no reinado josefino: supersticiosos e heréticos. Por isso, o simbolismo de sua morte na fogueira e de duas penas de fogo à sua obra é muito forte no sentido de promover de fato uma ruptura a qual os pombalistas portugueses desejavam no século XVIII.

Carvalho e Melo, na qualidade de organizador da Real Mesa Censória, manteve a mesma orientação autoritária no tratamento da investigação punitiva aos

¹²² MARQUES, op. cit., p. 5.

¹²³ Ibidem, p. 7.

¹²⁴ TAVARES, Rui. op. cit., p. 16.

¹²⁵ Ibidem, p. 6.

outros livros heréticos ou subversivos, que atentassem ‘contra a fé’ e os ‘bons costumes’¹²⁶, sendo grande parte destes livros, os de autores jesuítas.

É importante salientar, que os jesuítas estavam a par da Revolução Científica e não se traduziam, por certo, a esse tipo de interpretação colocada na obra de Malagrida, a não ser que fosse uma forma de desestabilizar um poder oposto ao seu. Mas, fortalecido, o Conde de Oeiras pode enfrentar essa disputa e utilizar a repercussão negativa sobre o líder jesuíta para instigar opiniões contrárias às obras jesuíticas, encarnando o “mal” no Padre que haviam de mandar para a fogueira em 20 de setembro de 1761, na praça do Rossio.

Seguindo um projeto de reforma que tinha como objetivo principal fortalecer as bases do poder real em detrimento do poder religioso e das ideias políticas desenvolvidas em França pelos *philosophes*, O Secretário de D. José, menos de dois meses após a criação da Real Mesa Censória, a expressão do poder secular da censura no período, viu publicado o seu regimento em maio de 1768, que foi trabalhado logo que promulgada a lei que criou a RMC.

As duas últimas regras desse regimento (a 16 e a 17) davam uma atenção especial aos jesuítas, a regra 16 sobretudo: “tendo diante dos olhos os sobreditos estratagemas e abuso (dos Jesuítas), com os prejuízos que deles se seguiram”, estendia a proibição dos livros dos Jesuítas “condenando todos os outros livros e obras que se fundarem sobre a simples autoridade das opiniões, não só como favorecedores da ignorância, mas também como perniciosíssimos à Igreja e à Monarquia”¹²⁷. Ao ler essa regra, não ficou difícil ao padre Malagrida ou aos seus pares (os jesuítas) perceberem que eram, a partir de então, um dos alvos principais do levante censório instituído por Carvalho e Mello.

É de valioso entendimento histórico, que se saliente que no período pombalino, e após ele, se produziu uma literatura antijesuítica que desenvolveu um grande preconceito intelectual aos inicianos, que tiveram também grande contribuição no desenvolvimento da cultura escrita e na educação do império português.

¹²⁶ MARTINS, op. cit., p. 796.

¹²⁷ RODRIGUES, Graça Almeida. Breve história da censura literária em Portugal. 1ª ed. Vol. 54. Biblioteca Breve: Portugal, 1980. p. 33.

Isso fez parte da construção do conceito de “luzes” que será abordado adiante, onde “trevas” era aquilo que diferia do que a sua produção intelectual julgava como racional. Mas o contexto precisa ser melhor analisado, pois mesmo intelectuais mais críticos dos religiosos como Voltaire o faziam, “é conhecido o episódio que Voltaire, em 1754, vai pesquisar e buscar informações documentais junto aos religiosos do Senones e chega a brincar, com ironia, dizendo: ‘Ide sempre à casa de vossos inimigos para vos abastecerdes em artilharia’”¹²⁸.

É preciso ter consciência de preconceitos criados assim, que podem fazer repropuzir através da história aquilo que devemos combater, menosprezando a contribuição nesse caso, tanto na formação cultural e social luso-brasileira como na própria produção historiográfica.

Mas a lei de 5 de Abril de 1768, deu uma relativa nova configuração ao controle sobre os livros em Portugal, a então denominada Real Mesa Censória traduziu os interesses da Ilustração Portuguesa¹²⁹, entendendo-a aqui em suas peculiaridades pois:

Analizando a ilustração enquanto problema histórico, percebe-se, inicialmente, que a mesma teve um raio geográfico de influência bem amplo, não se restringindo ao “centro” da Europa (França, Inglaterra, Alemanha e Itália), mas atingindo a “periferia” do Velho Continente, de Portugal até a Rússia, e também as Américas. Além disso, não foi coetânea nos vários países em que se difundiu. Pode-se dizer mesmo que a ilustração variou conforme as diferenças de nacionalidade, de credo e de região, havendo, portanto, diferentes ilustrações, vividas por homens e mulheres, por brancos e também sob a influência das tradições indígenas.¹³⁰

É necessário tomar cuidado para não interpretar de uma maneira simplista algo tão complexo, como foi o desenvolvimento e a recepção das ideias ilustradas em Portugal:

Em Cabral de Moncada, a fenomenologia do pensamento sanciona a primazia dada à “política do espírito”. Sem rebuscos, aquele historiador chega mesmo a afirmar que “Verney é a consciência filosófica, a consciência cultural de todo o movimento reformador da sua época em Portugal, de que Pombal almejou ser o executor”. Esta interpretação abusiva, facilmente adoptada, acabou por se generalizar, passando o termo iluminismo a ser utilizado, indistintamente, como matriz unificante do multifacetado movimento de ideias que convulsionou o século XVIII português.¹³¹

¹²⁸ SALIBA, Elias T. Temporalidade e história em Descartes. *Ciência e Cultura*, v. 40, n. 11, novembro de 1988. p. 1080-1085.

¹²⁹ Ibidem, p. 78.

¹³⁰ VILLALTA, op. cit., p. 79.

¹³¹ ARAÚJO, op. cit., p. 17.

Basta notarmos que *O Verdadeiro Método de Estudar* (1746) de Verney¹³², permaneceu proibido sob a duração da censura da Real Mesa Censória, merecendo, inclusive, até mesmo publicação em edital de 1770, mesmo que o autor demonstrasse uma crítica ácida aos métodos de ensino utilizados pelos jesuítas. Sendo caracterizada como o poder civil na execução da censura,

Reunindo todas as três repartições em uma só junta privativa e composta de censores régios, que continuamente vigiasse sobre as questões da aprovação e reprovação de livros, como continuamente se estava praticando nas outras cortes iluminadas” a Real Mesa Censória seria composta de um presidente, sete deputados ordinários, “sendo sempre um deles Inquisidor da Mesa do Santo Ofício da Inquisição, proposto anualmente pelo Inquisidor-Geral, e outro Vigário Geral do Patriarcado de Lisboa”, sete deputados extraordinários, um secretário e um porteiro. Ser designado para exercer um cargo na censura literária era tido como uma honra pessoal pelos eleitos¹³³.

Enquanto as ideias em Portugal eram desenvolvidas pelo que ficou conhecido na história como Ilustração portuguesa, ou seja, a busca pelo pensamento dito racional no tratamento das ciências, filosofia ou literatura no interior de um sistema que carregava uma bagagem cultural como a que foi discutida acima. As medidas que passaram a ser implementadas pela Real Mesa Censória, entravavam a possibilidade de circulação das páginas que, quando proibidas, tornavam-se ainda mais desejadas pelos leitores.

Segundo *Diderot* “quando o arauto saía anunciando que uma obra havia sido proibida, os impressores diziam: ‘ótimo, mais uma edição’”¹³⁴ e “esses livros formavam a dieta básica da literatura ilegal para os leitores famintos”¹³⁵. Estes eram representados por uma ampla variedade de pertencimentos a grupos sociais distintos, que, no entanto, eram mais frequentes entre as camadas mais altas da sociedade, principalmente porque os livros proibidos tinham um valor de mercado superior aos livros lícitos, pois a circulação subterrânea tornava os preços mais salgados ao deguste de quem possuía menos condições materiais. “O mercado era imprevisível, os preços variavam muito em áreas remotas, apesar de terem um certo

¹³² VERNEY, Luis António. *O verdadeiro metodo de estudar para ser util à República, e à Igreja: proporcionado ao estilo e necessidade de Portugal*. / exposto em varias cartas, escritas polo [sic.] R. P. *** Barbadinho da Congregasam de Itália, ao R. P. ** * Doutor na Universidade de Coimbra; Tomo primeiro [- segundo]. – Valensa [Nápoles]: na oficina de Antonio Balle [Genaro e Vincenzo Muzio], 1746.

¹³³ MARTINS, op. cit., p. 61.

¹³⁴ DARTON, Robert; ROCHE, Daniel. (org.). *Revolução Impressa: a imprensa na França 1775-1800*. São Paulo: Edusp, 1996, p. 44.

¹³⁵ Ibidem, p. 49.

nivelamento no varejo por conta da concorrência, muitos vendedores ambulantes podiam vender os livros pelo preço que quisessem”¹³⁶

Carvalho e Melo veio a ser chamado de *Paradoxo do Iluminismo*¹³⁷ a *posteriori*, por discursar sobre o pano de fundo do iluminismo ao mesmo tempo em que tomava medidas autoritárias para garantir tudo o que representasse fortalecimento do poder do Estado. Defendendo a postura Absolutista do rei José I, que lhe confiou amplos poderes para o exercício de sua função de Secretário de Estado. Apesar da Real Mesa Censória dar um caráter civil à censura literária¹³⁸ os principais deputados responsáveis pela censura de livros estavam ligados à Igreja, como é o caso do Frei Manuel do Cenáculo, Bispo de Beja, Arcebispo de Évora, o primeiro presidente nomeado por Oeiras. Cenáculo se tornou presidente da Real Mesa Censória em 1770, não obstante, ele era um dos maiores consumidores de livros em Portugal na segunda metade do século XVIII, mas também um autor erudito e bibliófilo, fundador da Biblioteca de Évora e um dos vultos mais importantes do iluminismo português¹³⁹.

Outro órgão criado pelo então Conde de Oeiras, em 1760, foi a Intendência Geral de Polícia, que tinha como um dos seus objetivos, executar as ordens do tribunal censor, e realizar a apreensão de livros e a prisão de livreiros, impressores, mercadores e leitores acusados de praticarem atos ilícitos relacionados ao comércio, circulação e posse ilegal de livros, mas também, a execução de penas aos outros crimes previstos nas leis portuguesas.

A Mesa defendia o Reino de autores heréticos, de obras que possuíssem um caráter heterodoxo com relação à fé católica, pois no regimento e nas práticas dos censores pouca ruptura havia ocorrido, sendo muitas vezes respeitados editais de proibição de livros da Inquisição e mesmo editais das censuras estrangeiras, bem como dos Índices produzidos pela censura romana¹⁴⁰.

¹³⁶ Ibidem, p. 66. Esta observação é no caso da França, em Portugal, porém, provavelmente existiam muitos ambulantes, podendo não chegar a eles obras mais famosas, mas ao menos, faziam circular os libelos ou mesmo os papéis de orações que eram, segundo as autoridades censórias, cheios de superstições e mentiras, o que enganava as pessoas menos instruídas.

¹³⁷ MAXWELL, op. cit., p. 2.

¹³⁸ MARTINS, op. cit., p. 59.

¹³⁹ TAVARES, op. cit., p.16.

¹⁴⁰ MARTINS, op. cit., p. 498.

Entretanto, os assuntos relativos à censura de livros estavam restritos às decisões tomadas pela Real Mesa, diferentemente da década do Portugal que aprovara a obra de Gabriel Malagrida, em que a Inquisição e os Tribunais Eclesiásticos controlavam a matéria de proibição de livros. Mas, a Inquisição se tornou gradativamente um “instrumento do poder Real, reformados os seus métodos de investigação e interrogatório desde o fim do reinado de João V, anterior imediato ao de José I, em que já se buscava a secularização da Inquisição”¹⁴¹, refletindo os interesses regalistas caros ao governo deste rei. Mesmo assim, o exame de livros de assuntos religiosos, continuavam de certa forma sendo de jurisdição inquisitória ou eclesiástica:

A reforma orgânica da censura intelectual foi o resultado de uma política longamente preparada, merecendo especial destaque as seguintes iniciativas: enfraquecimento progressivo do tribunal da Inquisição, com a crescente intervenção da Coroa na nomeação de Inquisidores-Gerais da plena confiança régia; imputação de todas as responsabilidades do mau funcionamento e desvirtuamento da censura aos Jesuítas; fundamentação teórica da necessidade de alteração do regime de censura, apresentada pelo Procurador da Coroa ao Rei, e que constitui a Sétima Demonstração da Segunda Parte da Dedução Cronológica e Analítica, publicada em 1767, onde, de acordo com o pensamento do autor, se denunciavam todas as consequências lesivas para a Igreja e para o Estado da acção dos Jesuítas na orientação da censura inquisitorial.¹⁴²

Os diplomatas portugueses não estavam, no século XVIII, avessos ao desenvolvimento do ambiente revolucionário que se instalou na França a partir de 1789, pelo contrário, pessoas cultas como o embaixador português em Paris D. Vicente de Souza Coutinho, que

Demonstrava verdadeiro entusiasmo como relação às “luses do século” ao anunciar as reformas que essas mesmas luzes pediam “e que seu espírito aberto julgava exemplos a seguir em qualquer monarquia europeia, concretizando especificamente seu pensamento no caso português”¹⁴³

Mas na medida em que a Revolução se radicalizava, os ânimos foram se tornando menos admiradores do contexto francês. O cuidado da Real Mesa Censória com as obras iluministas se fundamenta nessa premissa,

No medo da disseminação das ideias iluministas em geral (especialmente as de um iluminismo mais “radical”), o papel desempenhado pela Censura foi central, fosse na forma pombalina pela Real Mesa Censória, já preocupada e atuante com relação aos escritores das luzes, fosse nas formas (re) criadas

¹⁴¹ Ibidem, p. 922.

¹⁴² Ibidem, p. 58.

¹⁴³ DENIPOTI, Cláudio Luiz. O embaixador, o livreiro e o policial: circulação de livros proibidos e medo revolucionário em Portugal na virada do século XVIII para o XIX. *VARIA HISTORIA*, Belo Horizonte, vol. 30, nº 52, p.129-150, jan. / abr. 2014. p. 132.

posteriormente, como diz o próprio decreto da Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura de Livros, em 1794, que tratava o fenômeno revolucionário como eivado de “inauditos e horrorosos princípios e sentimentos políticos, filosóficos, ideológicos e jurídicos derramados e disseminados para ruína da religião, dos impérios e da sociedade”¹⁴⁴

Tais ordenamentos demonstram aqui a importância dada à função de proibir e punir se necessário aquilo que fosse considerado inapropriado para a leitura pelos integrantes da Mesa. A reorganização da Censura atendeu às necessidades enxergadas pela Coroa como indispensáveis para garantir o desenvolvimento do Estado de forma “Moderna” sem, no entanto, deixar “brechas” para ataques ao Estado ou insubordinação dos súditos em todo o Império Português, tanto em matéria de religião, como de política. Uma reforma deve se iniciar e justificar através de uma releitura do passado¹⁴⁵, o imaginário de homogeneizar a memória no reino estava presente nessa reorganização censória. Logicamente, essa intenção pode parecer demasiado pretenciosa, uma vez que as extensões geográficas e culturais do Império eram muito amplas, mas dentro dos limites que se encontram em cada temporalidade, a censura portuguesa desse período agia na busca de consolidar tal intenção.

Entretanto, nenhum modelo de censura intelectual é perfeito, e o livro, como parte de um sistema de mercado que se desenvolveu no século XVIII, não escapou ao gosto, se proibido, ainda mais apreciado, dos consumidores, que buscavam experimentar o sabor das páginas preenchidas.¹⁴⁶

O gosto pela leitura se desenvolveu ainda mais no século XVIII, caminhando na contramão da censura, mesmo porque a cultura escrita em suas novas denotações já vinha se desenvolvendo desde o século XVII. Os manuscritos eram uma forma de se burlar a censura em suas diversas características, como afirma Fernando Bouza:

*Sin que su actividad se derivase qualquier condicón de fedatarios autorizados como sucedía en el caso de los titulares de escribanías públicas, copiar, sacar o trasladar manuscritos es um trabajo al que en los siglos XVI y XVII se dedicaron profesionalmente los llamados copistas, copiadore, escribientes o también, escribanos o escritores de libros*¹⁴⁷

¹⁴⁴ Ibidem, p. 135.

¹⁴⁵ TAVARES, op. cit., p. 16

¹⁴⁶ MARTINS, op. cit.

¹⁴⁷ BOUZA, op. cit., p. 31.

Em matéria de livros impressos, a censura não esteve livre da circulação pelas brechas que tanto se tentou evitar. Mas é preciso tomar cuidado quando se busca interpretar a subversão de um sistema colocado em determinado contexto, como sendo algo peculiar do submundo ou da marginalidade.

Nunca houve impressores de livros clandestinos e impressores de livros aprovados oficialmente, nunca existiram livreiros de obras condenadas nem livreiros de livros lícitos, como nunca houve leitores de “livros bons” e leitores de “livros maus”. A realidade é um todo [...] é incorreta a ideia de que ilegalidade se associa à marginalidade profissional e social.¹⁴⁸

Nem tampouco a expressa clandestinidade editorial de livreiros e impressores está associada à identificação ou simpatia ideológica¹⁴⁹. O interesse dos impressores, livreiros e mercadores se baseava mais na oportunidade de lucro que a circulação clandestina de livros oferecia. Lá estava a licença concedida pela Rainha em 1796, pós-transição josefino-mariana, para fazer circular uma pequena lista de livros para o Rio de Janeiro por João Batista Reycend, um dos livreiros mais influentes do mercado livreiro legal, mas também do clandestino. Nessa ocasião, estava a atender ao gosto literário na América Portuguesa com um *Almanaque de Lisboa de 1796*, *Mercúrios de Lisboa de 1794*, *Horas de Maria Santíssima*, *Manual da Missa com estampa*, *as Epístolas de São Jerônimo* e *Regras do Clero*. Ou seja, obras que não causariam nenhum prejuízo à moral cristã pregada como oficial, com todas as exigências da censura cumpridas na íntegra, inclusive a declaração da estampa, elemento que poderia ser censurado individualmente.

É verdade que o mercado livreiro estava colocado no século XVIII como um dos pilares para se organizar uma categoria profissional forte como se pode observar no caso da França em que o “Estado intervinha para proibir uma publicação estrangeira não apenas para impedir a subversão, mas também para proteger o monopólio dos editores de Paris”¹⁵⁰, e no caso dos impressores “as eleições dos oficiais das corporações eram cuidadosamente preparadas, ficando excluídos os atrevidos e os refratários”¹⁵¹.

Essa conjuntura pode explicar, talvez, a alta incidência de livreiros franceses executando seus negócios em Portugal, principalmente em Lisboa. Tendo em vista

¹⁴⁸ MARTINS, op. cit., p. 18.

¹⁴⁹ Ibidem, p. 17.

¹⁵⁰ DARNTON; ROCHE, op. cit., p. 26.

¹⁵¹ Ibidem, p. 43.

que, como se viu, na França, havia uma série de privilégios que estavam relacionados ao fortalecimento do comércio livreiro através de privilégios, inclusive, os já citados em Darnton¹⁵², privilégios escritos, a forma positiva da censura em relação aos textos analisados. Como os livreiros franceses que se estabeleceram em Portugal não faziam parte das corporações francesas, fica um parêntese aqui sobre a relação entre privilégios concedidos e busca de crescimento econômico longe desses privilégios na França.

Foi nesse período, que houve uma valorização dos negócios livreiros, o que foi um atrativo financeiro, principalmente em relação aos livros proibidos. Isso caracteriza a via de mão-dupla seguida pelos livreiros portugueses, que eram comerciários tanto de obras lícitas como de obras ilícitas e evidencia o caráter colaboracionista do Estado com a circulação ilegal de livros. Os principais responsáveis pelo comércio e circulação de livros lícitos eram aqueles que se aventuravam mais no tráfico de obras defesas¹⁵³. Diogo Borel foi um dos livreiros franceses mais conhecidos pelos tribunais da censura portuguesa a se aventurar pelo mercado de livros em Portugal. O nome Borel, companhia da qual Diogo era sucessor, aparece diversas vezes associado à Real Mesa Censória, em particular por ter sido autorizado a vender livros proibidos para aqueles leitores que possuíam licença para lê-los¹⁵⁴.

As autoridades censórias estavam diante de uma sociedade de privilégios, em que o lugar ocupado pelos sujeitos determinava o grau de privilégios que poderiam possuir, sem falar daqueles privilégios que estavam ligados ao exercício profissional ou eclesiástico. Assim ficavam garantidas licenças para comprar, possuir ou ler obras proibidas, com raras exceções, o que proporcionava mais uma brecha para circularem livros proibidos ou para os livreiros portarem tais obras para comercializarem de acordo com os possuidores das licenças especiais.

Importante é lembrar que censurar não significava somente punir ou proibir, existiam formas de escrever, textos considerados esteticamente feios ou com informações erradas eram alvos corriqueiros da censura, fossem profissionais, religiosos, “filosóficos” ou ficcionais. “Longe de parecer sentinelas ideológicas, os

¹⁵² DARNTON, 2016, p. 22.

¹⁵³ DENIPOTI, op. cit., p. 140.

¹⁵⁴ DENIPOTI, op. cit., p. 143.

censores escreviam como homens de letras, e seus relatórios podiam ser considerados uma forma de literatura”¹⁵⁵. Em Portugal não era diferente. Rui Tavares observou que, na censura escrita sobre o livro *Juizo sobre a verdadeira causa do terramoto de Lisboa em 1755* de Malagrida, “com 30 páginas, a censura era mais extensa do que o próprio texto que era suposto examinar”¹⁵⁶ o censor Joaquim de Santana, em abril de 1772. Nesse caso a censura tem por objetivo reprimir ao autor e ao texto, tendo em vista os sujeitos envolvidos e as disputas em questão. Mas não era incomum no reino, textos de censores que endossavam textos.

Elogiavam autores, mesmo os que tinham textos censurados, mesmo no próprio parecer da censura que reprimia, como o caso de Louis-Sébastien Mercier, o “bom filozofa, e engenhoso Critico”¹⁵⁷ a que se referiu o censor António de Santa Marta Lobo da Cunha, ao iniciar a sua censura escrita sobre a obra proibida posteriormente *L’An des deux mille quatre cente quarante* de 1777.

Essas peculiaridades transformaram (se Oeiras foi o paradoxo do iluminismo) o livro em um paradoxo da censura¹⁵⁸, pois na medida em que se desenvolve um aparato censório potencialmente mais eficiente, impressores, livreiros e leitores, todos parte da própria conjuntura social e cultural desenvolvida, criaram uma válvula de escape em torno das proibições sobre o livro, produzindo um mundo paralelo de circulação: “condenada a obra à pena de fogo e posto o seu autor debaixo de vigilância policial, estavam criadas as condições necessárias para que esta se tornasse uma obra de sucesso”¹⁵⁹, a proibição da publicação e circulação de livros os colocava assegurados como sucessos editoriais¹⁶⁰.

Por isso, o paradoxo da censura impôs vida difícil aos censores que procuravam o quanto antes suprimir obras que após examinadas eram consideradas “ímpias, as mais que já viu” ou “portadoras de ideias perigosas às mentes mais fracas”¹⁶¹. O caráter do Conde de Oeiras, expressado por Maxwell, era um caráter construído não só individualmente, mas pelo conjunto dos aspectos que marcavam a

¹⁵⁵ DARNTON, op. cit., p. 27.

¹⁵⁶ TAVARES, op. cit., p. 4.

¹⁵⁷ Ibidem, p. 2.

¹⁵⁸ Parafraseando o conceito de Paradoxo do Iluminismo de MAXWELL, op. cit., p. 2.

¹⁵⁹ MARTINS, op. cit., p. 467.

¹⁶⁰ Ibidem, p. 432.

¹⁶¹ Ibidem, p. 457.

cultura oficial da sociedade portuguesa do século XVIII, sendo as leis do mercado, representadas no interesse dos livreiros e impressores, grandes protagonistas dessa trama.

A cultura escrita desenvolvida no período estudado, a segunda metade do século XVIII, criou várias representações em torno do livro. Por meio destas representações, podemos dizer que as novas tendências teóricas aplicadas ao “novo estatuto censor” português no século XVIII, foram construídas por meio das próprias representações que faziam, pois “considerando não haver prática ou estrutura que não seja produzida pelas representações, contraditórias e em confronto, pelas quais os indivíduos e os grupos dão sentido ao mundo que é o deles”¹⁶², as práticas constituídas por essa sociedade evidenciam a forma como davam sentido ao livro em suas relações de poder, sociais, políticas e culturais.

O que o livro significava podia ter diversos sentidos em diferentes grupos, porém, todos estes sentidos serem captados e controlados, era a própria representação do que desejava a Coroa portuguesa, materializada nos órgãos censores. Essas representações aqui podem ser abordadas, em dois exemplos, um sobre o livro em si, outro sobre a leitura.

Em primeiro lugar, apesar de hoje termos uma série de representações sobre o livro e a leitura, em cada tempo as pessoas construíram as suas próprias representações sobre esse objeto, “a operação de construção de sentido efetuada na leitura (ou na escuta) se sustenta como um processo historicamente determinado, cujos modos e modelos variam de acordo com os tempos, os lugares, as comunidades”¹⁶³. Sendo assim, a leitura de livros proibidos se tornou uma necessidade progressiva na contramão da tentativa de aumento do controle censor instituída pela Real Mesa Censória. Neste sentido “os livros proibidos eram os mais caros”¹⁶⁴, e sustentavam um grande negócio nas brechas da censura,

Excluído das prateleiras visíveis das livrarias [bibliotecas], o livro proibido mereceu sempre um tratamento especial, só comparável aos cuidados dispensados aos livros mais raros e preciosos: salas próprias, estantes fechadas à chave com portas de rede metálica, acesso reservado, leitura

¹⁶² CHARTIER, Roger. O Mundo como representação. *Revista Estudos Avançados* 11 (5), 1991, p.173-191. p. 177.

¹⁶³ Ibidem, p. 178.

¹⁶⁴ MARTINS, op. cit., p. 17.

condicionada. Esta quase “sacralização” do livro ilícito concorreu para a criação “*d’une mythologie de la bibliothèque interdite*”¹⁶⁵

O livro proibido era representado como algo quase sagrado, sendo destaque entre os livros, o “livro dos livros”, o meio físico de difusão do que mais despertava a curiosidade, ou o interesse em estar incluído no rol dos que eram “portadores da cultura” desse tempo. Esse aspecto mobilizava tanto impressores e livreiros, como leitores, como se verá adiante nos requerimentos à Real Mesa, para poder se fazer circular essa cultura escrita. Criam-se “dois universos diferentes, mas complementares – o do livro autorizado e o do livro proibido [...] É fictícia a linha de fratura que se pretendeu traçar entre estes dois mundos”¹⁶⁶.

Em segundo lugar, as pessoas que fizeram parte desse mundo peculiar, representavam-se como a sua própria relação com o livro se dava esteticamente:

O que mais impressionou o viajante foi “um grande e excelente par de lunetas que trazia encavalitado no nariz, embora não aparentasse ter mais de trinta anos. “O barbeiro executou o serviço, apesar do aparato todo, e serviu de pretexto para reflexões sobre a nobreza local, que, carente de cultura, gostava de portar óculos para dar a impressão de muita leitura.”¹⁶⁷

A observação do século XVII em Portugal feita sobre a preocupação com “se representar como”¹⁶⁸, parece ser um indício de uma característica visível no século XVIII: o desejo de ler ou possuir criou formas de se representar como leitores, no sentido moderno, ilustrados, tanto intelectual como esteticamente.

O interesse sobre a circulação de livros aqui, não está somente nos catálogos de livros proibidos, mas o trato deles se dá a título de exemplo compreendendo a bibliografia consultada. A documentação permite ver circular os livros lícitos, ou seja, aqueles que circulavam legalmente, sempre sob a vigilância censora, podendo haver algumas “emendas” ou “mutilações”, mas não os considerados mais perigosos, atentando para a documentação que não me permite tratar de tal aspecto, exceto em alguns casos em que aparece um livro proibido em uma das “relações incluzas” pelo menos em algum momento por órgãos de censura, mas por serem aparições efêmeras não “dão conta” de uma narrativa sobre eles.

¹⁶⁵ ABRAMOVICI, Jean-Christophe. *Le livre interdit*. Paris, Payot et Rivages, 1996, p. 7.

¹⁶⁶ MARTINS, op. cit., p. 19.

¹⁶⁷ SCHWARCZ, Lília Moritz. *A longa viagem da biblioteca dos reis: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil*. São Paulo: Companhia das letras, 2002, p. 66.

¹⁶⁸ ANKERSMITH, Franklin Rudolf. Representação e referência. In: *A Escrita da História: a natureza da representação histórica*. Londrina: Edel, 2012, p. 195.

Os requerimentos nos colocam na trilha das pessoas que os faziam circular, pois eram eles os detentores do direito de vender livros proibidos a quem possuísse licença especial para portá-los e lê-los. João Baptista Reycend era um deles e em 13 de outubro de 1795, requereu licença se declarando em seu ofício: *Senhora, Diz João Baptista Reycend mercador de livros nesta Corte que ele quer mandar para o Rio de Janeiro os livros da Relação incluza*¹⁶⁹. Como ele não estava trabalhando com uma encomenda defesa¹⁷⁰, no dia seguinte estava liberada a sua encomenda para circular, como consta no próprio requerimento: *Provisão em 14 de outubro de 1798*.

Geralmente a decisão favorável à circulação dos suplicantes era concedida no dia seguinte, caso não houvesse algo que estivesse em inconformidade com os editais que regiam a circulação de livros e estampas no Império. A *imagem 4* mostra na parte superior do requerimento o parecer favorável em 13 de outubro de 1795 e no canto inferior esquerdo a confirmação do recebimento da ordem no dia seguinte. Essa era inclusive uma marca nos requerimentos, ou seja, determinada como sendo padrão de estética do documento.

Ao contrário da análise da obra e escrita do parecer para censurar ou expurgar uma obra, a liberação para circular não era demorada. Isso não significa que fosse menos rigorosa.

¹⁶⁹ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1796.

¹⁷⁰ Se o tivesse com certeza não declararia nem a submeteria à análise da fiscalização.

Imagem 4:

Com a Real Mesa Censória de 13 de Maio de 1795
 P. R. Senhora

Diz João Baptista Reycond mercador de livros
 nesta Corte que elle q.^{to} mandas p.^a o Rio de Jan.
 os livros do Rol incluzo como não o pode fazer
 sem licença por tanto

P. L. S. Mag.^a da fac.
 merce de lha Conceder

14 de Maio de 1795

Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1795. Requerimento de João Baptista Reycond solicitando autorização para enviar livros ao Rio de Janeiro.

Mandou em anexo ao requerimento uma lista de livros buscando aprovação, sem problemas, para fazê-los viajar além-mar. Entre os livros estava o *Horas de Nossa Senhora diversas Edições*.

Reycend foi mais um livreiro¹⁷¹ francês situado em Lisboa e que foi repreendido diversas vezes, sendo obrigado sempre a se justificar e tendo por vezes perdido livros que ficaram encerrados na secretaria dos órgãos censórios da Real Mesa Censória e Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura de Livros na segunda metade do século XVIII. Talvez não seja por acaso, que “Reycend (que visitava entre 1758 e 1787, os grandes editores de Genève, Cramer e Gosse, e encomendava as obras completas de Voltaire), ter acompanhado, em 1808, o exército de Junot, na retirada de Portugal”¹⁷², pois visavam o lucro, mas precisavam conhecer os gostos literários do público leitor e conheciam de perto aquilo que os atraía enquanto leitura.

Primeiramente, importante notar aqui, que “vários tipos de pessoas, de muitos modos designadas, que com falta de uniformidade utilizam para si próprios as designações dos seus ofícios, dedicavam-se, exclusivamente ou não, à venda de livros. É, portanto, uma questão de vocabulário social”.¹⁷³ A diversidade de pessoas envolvidas no comércio de livros em Portugal, pode ser confundida em um único termo: Livreiro. Se formando, portanto, categorias que assim podem ser observadas de acordo com Manuela Domingos:

Os Livreiros de corporação, portugueses que exigiam para si os privilégios cabíveis ao seu ofício; os Mercadores de livros, estrangeiros dedicados ao comércio do livro; os Cegos, pertencentes à Irmandade do Menino Jesus dos Homens Cegos, dedicados ao pequeno comércio de papeis volantes, com tenda volante; os Vendedores de livros (volantes) “acusados de serem gente ociosa, de traficarem livros sem as autorizações”.¹⁷⁴

Depois, o que importa, também, é reconhecer que esse terreno que inclui a presença de estrangeiros, entre eles, muitos franceses, não foi constituído por acaso. Geograficamente falando, a grande maioria é imigrante de uma região em

¹⁷¹ Livreiro: aquele que vende livros. BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario portuguez e latino*. Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728.

¹⁷² CAEIRO, Francisco da Gama. Livros e livreiros franceses em Lisboa, nos fins do setecentos e no primeiro quartel do século XIX. *Bol. Bibl. Univ. Coimbra*, vol. 35, 1980, p. 139-168. p. 166.

¹⁷³ DOMINGOS, Manuela D. *Livreiros de Setecentos*. Manuela D. Domingos. – 1ª ed. – Lisboa: Biblioteca Nacional, 2000. p. 58.

¹⁷⁴ Ibidem, p. 58-59.

comum, o Delfinado, mais especificamente o *Briançonnais*, que comportava 51 comunidades no século XVIII.

O comércio de livreria em Espanha e Portugal, como também em muitas cidades de Itália, está totalmente nas mãos de franceses, todos saídos de uma aldeia situada no Vale do Briançonês, no Delifinado. Estas gentes, activas, laboriosas e extremamente sóbrias, vão sucessivamente para a Espanha e alia-se entre si (...); não somente o comércio de livrerias está nas suas mãos, mas também o dos mapas geográficos, de estampas, (...) etc.¹⁷⁵

Os “laboriosos” briançoneses, entre os quais estava João Baptista Reyceud, foram se distribuindo por meio da migração para regiões distantes de suas terras natais, situadas em região montanhosa e de economia pequena, como as comunidades de Monestier e a própria Briançon, capital do Delfinado. Em épocas frias, quase sem nenhuma atividade econômica, partiam para feiras em outras regiões, para exercerem trabalhos de mestre-escola¹⁷⁶, ensinando a ler e a escrever, pois eram de instrução elevada para o período, chegando a taxa de alfabetização a 90% em meados do século XVIII¹⁷⁷.

Como comerciantes volantes, geralmente autoridades em suas comunidades, os *colpouteurs*, que comercializavam inclusive livros e eram muito respeitados pela sua posição no interior das comunidades briançonesas. Contudo, foram difamados, ao longo do tempo, principalmente por comerciantes fixos, que tinham os seus negócios prejudicados pela sua presença¹⁷⁸. Uma característica, que presumo, possa ser a fonte da forma como eram tratados os vendedores de livros enquanto uma “categoria odiosa”, nos conflitos que ocorriam nas relações do mercado de livros portugueses.

Além da característica cultural de migrações, o século XVIII trouxe a essa população maiores dificuldades econômicas e sociais, sob o reinado de Luís XIV. Ocorreram desintegrações de 32 das 51 comunidades que formavam o “país”, pelo *Tratado de Utreque* em 1713¹⁷⁹, potencializando ainda mais as dificuldades financeiras a que estavam expostas. Provavelmente, segundo Fernando Guedes,

¹⁷⁵ Biblioteca Nacional de Paris. Manuscrito fr. 22130, p. 37. Apud GUEDES, Fernando. *Os livreiros franceses em Portugal no século XVIII: tentativa de compreensão de um fenómeno migratório e mais alguma história*. Academia Portuguesa de História, 1998. p. 23.

¹⁷⁶ Ibidem, p. 43.

¹⁷⁷ Ibidem, p. 40.

¹⁷⁸ Ibidem, p. 54-56.

¹⁷⁹ Ibidem, p. 50.

isso ocasionou um fenômeno de emigrações que está ligado justamente à presença maciça de mercadores de livros franceses em Portugal, principalmente em Lisboa.

É presumível que mantiveram, inclusive, a tradição de coesão social, com negócios inter-relacionados entre famílias briançonesas, casamentos endogâmicos de conveniência que fortaleceram laços de parentesco e os negócios de famílias francesas no estrangeiro. “É curioso verificar, nos registos paroquiais de batismos, casamentos e óbitos como se encontram frequentemente reunidos num mesmo documento os apelidos da plêiade de livreiros franceses que se notabilizaram em Lisboa (e em Coimbra e Porto) no século XVIII português”.¹⁸⁰ João Baptista Reycend, o nosso “suplicante” acima, figurava, entre outros franceses, em uma lista de clientes dos Cramer, importantes editores de livros de Genebra no século XVIII¹⁸¹, o que definia o seu negócio como sendo relativamente próspero.

Quanto à obra em destaque na citação documental, vale lembrar, é uma das obras de caráter religioso que teve a sua circulação proibida em pareceres da inquisição no século XVII, por conter trechos da Bíblia escritos em língua vulgar, uma resistência que permaneceu ainda nos órgãos eclesiásticos no século XVIII lusitano.

Outro exemplo é a “reformada” obra de Francisco Larraga, constando em uma das “relações incluzas” ao requerimento à censura Tríplice em 1796, obra que, na versão de Madrid, ainda na segunda metade do século XVIII, encontrava-se proibida pela Real Mesa Censória. Preocupando-se em evidenciar o imaginário da unidade de ideias no centro da religiosidade católica, a Real Mesa Censória deliberou, em agosto de 1768, “suprimir o *Promptuário de Theologia Moral* do Frei Francisco Larraga, na edição de Madrid, estampada em 1729, com o fundamento de conter uma ‘Moral relaxada e como tal reprovada’”¹⁸².

Se no pedido de José Felis Cardozo a obra foi retida em 1770, é explicada a sua presença no rol liberado para correr em 1796 pelo fato de em 1784, ter sido examinada novamente após, em 1780, corrigida e emendada por Dom Francisco dos Santos e impresso em Madrid nesse mesmo ano. “Frei José da Rocha foi de

¹⁸⁰ GUEDES, Fernando. *O livro e a leitura em Portugal: subsídios para a sua história (séculos XVIII e XIX)*. Ed. Verbo: Lisboa e São Paulo, 1987. p. 21.

¹⁸¹ Ibidem, p. 68.

¹⁸² MARTINS, op. cit., p. 139.

parecer que se autorizasse a circulação da edição madrilena de 1780 do *Promptuário de Theologia Moral*¹⁸³, que assim pôde ser apreciada no Brasil nessa ocasião em que Leandro dos Reis Carril, responsável por 14 pedidos entre 1769 e 1807¹⁸⁴, solicitou mandar para o Rio de Janeiro em 21 de setembro cerca de 80 livros constantes em uma relação entre os quais estavam *Larraga- Theologia Moral*¹⁸⁵ – *Reformada- Madrid [...] Almeyda- Recreação Filosófica*, 9 t. [...] ¹⁸⁶.

Sobre a *Recreação Filosófica*¹⁸⁷, também estar inscrita em um rol autorizado a circular, apesar de pesarem algumas convocações para explicação sobre o porte dessa obra, ela poderia estar circulando, sob vigilância atenta, por assentar um caminho que desviasse os leitores dos “perigos” vindos do iluminismo francês:

Em 1751, ano de publicação em França, dos primeiros volumes da *Encyclopédie* de Diderot e d’Alembert, o oratoriano Teodoro de Almeida lança a *Recreação Filosófica* (1751-1800) com o intuito de divulgar conhecimentos úteis a todas as classes de indivíduos. Desta forma cria uma espécie de matriz alternativa ao espírito enciclopédico, condensando um vasto leque de saberes, técnicas e ensinamentos filosóficos, expurgados dos perigos ideológicos do projecto francês e expostos por meio de uma engenhosa “fabricação” de situações de aprendizagem ilustrativas e lúdicas.¹⁸⁸

Essa obra se insere no contexto da ilustração portuguesa no século XVIII, ou do iluminismo católico como se refere Ana Cristina Araújo, e apesar de demonstrar uma alternativa às ideias consideradas mais radicais, “o catolicismo não permanece incólume à crítica”¹⁸⁹. Não sem precedentes, que a obra de Almeida encontrou problemas na sua circulação, porque continha ideias que estavam já adaptadas aos ideais filosóficos e de progresso do século XVIII. “Na sessão do dia 15 de setembro de 1774, foi analisada a petição que Bento Rodrigues Castanheira apresentara, pois, tendo comprado as *Recreações Filosóficas*, ‘a Mesa lhas interceptara’ e porque ‘aquele procedimento não era justo depois de consentir a venda daqueles livros’”¹⁹⁰. Nesse caso, pode ter ocorrido a corriqueira divergência de opiniões entre os deputados da Mesa, ou mesmo somente um engano.

¹⁸³ MARTINS, loc. cit.

¹⁸⁴ ABREU, Márcia. Circulação de livros no Brasil nos séculos XVIII e XIX – comunicação IEL- UNICAMP. Campinas-SP.

¹⁸⁵ LARRAGA, Francisco. *Promptuário de la Theologia Moral*. Madrid, imp. Manuel Martín, 1780.

¹⁸⁶ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1796.

¹⁸⁷ ALMEYDA, Teodoro de. *Recreação filosófica, ou diálogo sobre a Filosofia Natural*, Lisboa: Regia Off. Typografica, 1786-1800.

¹⁸⁸ ARAÚJO, op. cit., p. 16.

¹⁸⁹ ARAÚJO, op. cit., p. 18.

¹⁹⁰ MARTINS, op. cit., p. 71.

Mas muitas ideias relacionadas a criações literárias deste século, por mais que partissem do interior da instituição eclesiástica, característica que não foi exceção em Almeida, eram passíveis do rigor da censura. Assim, “foi encarregado o Frei José da Rocha de as examinar e de lhes fazer a censura”¹⁹¹ da obra de Teodoro de Almeida.

O Brasil teve alguns problemas com relação à obediência dos quais vale tomar emprestadas as notas de Fernando Guedes: “Temos notícia do governador da Baía, D. Fernando José de Portugal, que fora admoestado pela facilidade com que naquelas paragens se liam obras proibidas”¹⁹² e o Bispo de São Paulo, escrevendo para Lisboa em 22 de julho 1774, dizia:

Achei que nesta capitania se não deu cumprimento aos Alvarás de Sua Magestade e aos editais expedidos por essa Real Mesa, que proíbem o uso e retenção de livros por ela reprovados; de sorte que os livros, a que chamamos de Estado, que se não permite licença deles a pessoa alguma, por mais privilegiada que seja, se conservam nas livrarias com muito sossego (...)¹⁹³

Na sua grande importância ao mundo do livro, e porque os livreiros, mercadores de livros, impressores, leitores e até mesmo, muitas vezes, os autores terem sido os mesmos, serão abordados os livros proibidos, quando possível, através de documentos no segundo capítulo. Tais livros serão abordados, assim como algumas formas utilizadas por livreiros ou leitores para portar e fazer circulá-los, bem como as principais estratégias dos censores para tentar desencorajar os “aventureiros” livreiros e mercadores, através da bibliografia consultada no próximo item. Aventureiros, porque além de participarem no negócio livreiro legal, mediado pela censura, mergulhavam no mundo clandestino da circulação de livros, exercendo um importante papel na divulgação da palavra impressa e manuscrita, mesmo que não fosse a sua intenção primária. Por outro lado:

O êxito desse novo e poderoso grupo de livreiros oriundos da França, radicados em Portugal e na Espanha, explica-se pela necessidade que existia de contatos rápidos, diversificados e eficientes com os compatriotas da mesma profissão, pela nova dinâmica que possibilitava melhoria de mobilidade e domínio dos informes comerciais e bibliográficos, pelo protecionismo gregário e um tanto chauvinista entre naturais da mesma região falando a mesma língua.¹⁹⁴

¹⁹¹ MARTINS, loc. cit.

¹⁹² GUEDES. *O livro e a leitura em Portugal...* op. cit., p. 80.

¹⁹³ GUEDES, loc. cit.

¹⁹⁴ CAEIRO, op. cit., p. 148.

Ora, a realidade aventureira contrastava com a coesão sócio comercial do mercado livreiro construído pelos franceses, o que despertou dessa forma, mais do que a vontade, a necessidade de criarem essas redes de solidariedade, pois, como dito, esses imigrantes aprenderam desde muito cedo as vantagens de tais redes.

Uma contribuição no sentido de colocar à disposição do público leitor uma história narrativa sobre um mundo de circulação intensa de livros no império português, bem como ao universo do “se representar como” entre os livreiros e mercadores, as relações comerciais que franceses como Reycend estabeleceram ao longo principalmente do século XVIII em Portugal e outros sujeitos leitores ou mercadores de livros luso-brasileiros, dos vestígios da repressão escrita nos requerimentos. Pois tais requerimentos, mesmo que fossem para circular livros lícitos, são produto da censura na sua forma e linguagem.

Assim, dialogando com as fontes históricas é possível buscar entender o sentido do livro, não isolado, mas inserido nas suas trajetórias de circulação, em gostos, interesses e crenças, uma cultura do livro.

1.3- Papeis assumidos ou determinados:

Os leitores participavam no mercado ilegal, principalmente porque liam obras que eram produto das licenças especiais concedidas a pessoas próximas ou, ao contrário, forneciam livros, tendo licença para ler os proibidos, para pessoas próximas que não possuíam tal licença. Assim, se construía um círculo de colaboração que, no entanto, no caso português, se quebrava no momento do interrogatório por qual categoria fosse colocada diante das autoridades censórias para serem reprimidas.

Os exemplos colocados acima sobre os protagonistas do mercado livreiro, não contemplam a totalidade de estratégias e fraudes, mas eram algumas das técnicas que faziam possível a circulação ilegal das obras proibidas, bem como a sua comercialização. Como o foco na narrativa não é a circulação de obras conhecidamente proibidas, não serão considerados detalhes muito profundos nesse sentido.

No entanto, na documentação analisada é possível notar algumas obras proibidas e outras inclusive suprimidas. Datada pela censura no parecer do

requerimento feito por Manoel de Araújo, carioca, Presbítero Secular Bacharel em Cânones¹⁹⁵, vem ao que se dá a entender, a solicitação do censor de quais livros do autor Formei eram - duas obras que mereceram ser assinaladas com uma cruz na catálogo - e *o tempo e o lugar de sua confecção*¹⁹⁶. Ao final da lista de livros, Manoel de Araújo declarou as informações solicitadas pelo censor da RMCG, *os principais de Direito Natural resumidos de Volfem, in 8º 3 volumes de 1758 e Le Philosophe Payan e Christian [?]*¹⁹⁷, in 12º 6 volumes 1752. Não é possível dizer o que ocorreu depois, pois após esse entrave, Manoel de Araújo desapareceu com os seus livros.

A supressão¹⁹⁸ era o agravamento da pena em relação à proibição, suprimir significava manter uma obra “na escuridão”, impedi-la de alcançar a “luz pública”. A construção da narrativa enfatiza a circulação de obras lícitas, que são as mais corriqueiras nas fontes históricas em questão, mas há ocorrências de algumas obras proibidas.

Em 1769, Antonio da Costa Agra, advogado na cidade de Bahia, requereu junto à Real Mesa:

Diz Antônio da Costa Agra in^{on} na cidade do Porto, que na alfândega da mesma estão seis caixões de livros transportados da cidade da Bahia onde o supplicante exerce a ocupação de advogado elas constam da relação inclusa que foi lavrada antes da publicação do edital que aproximadamente baixou e feita também para lembrança e para isso não circunstanciada na forma do mesmo edital. Era conformidade da ordem de Vossa Majestade que lá na dita alfândega não é admitida ao supplicante a extração e despacho dos mesmos livros dos quaes não pode formar relação codescente ao mesmo edital, nem fazer remessa dos proibidos, sem que primeiro sejam entregues ao supplicante para o que recorre a Vossa Majestade lhe faça a graça de ordenar ao Juiz da dita alfândega faça entrega [?] [?] [?] supplicante dos ditos livros para depois de feita dar cumprir ao dito edital e remeter os prohibidos¹⁹⁹

A quantidade de livros, *seis caixoes*, caracterizam o advogado da Bahia como alguém que portava elevado número de obras, o que não era incomum nas Alfândegas dos portos lusitanos. O seu requerimento evidencia que teve problemas com o *Juiz da dita Alfândega*, o que o faz recorrer ao edital da Mesa e *suplicar* que lhe fossem entregues os seus livros. Este vestígio evidencia o comportamento que

¹⁹⁵ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1796.

¹⁹⁶ Ibidem.

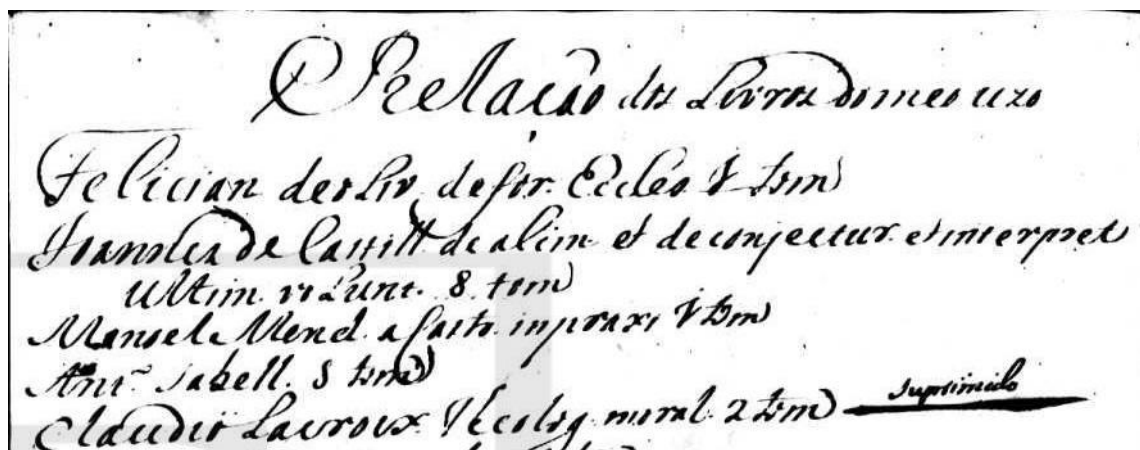
¹⁹⁷ Não há certeza que se trate do título original, já que não é uma obra conhecida atualmente e está pouco legível no documento.

¹⁹⁸ “Em sentido metafórico, vale o mesmo que extinção, proibição ou obstáculo moral que suspende e impede o curso ou exercício de alguma coisa”. BLUTEAU, op. cit., p. 795.

¹⁹⁹ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 149, 1769.

possivelmente, mesmo com o rigor do tribunal censor, era, para algumas pessoas, liberado: o questionamento das ações da censura. Ocorreu um problema nesse caso:

Imagem 5:



Real mesa Censória, IANTT, caixa 149, 1769. A anotação “suprimido” marcada ao lado da obra *Theologia Moral* de Claude Lacroix.

Nesse trecho da *Relação dos livros incluza* (imagem 5), foi riscado ao lado de uma das obras listadas, *Theologia Moral*²⁰⁰ do autor jesuíta Claude La Croix, o habitual *suprimido*, o entrave conferido pelo tribunal à circulação da obra proibida. No final acabou se consumando o ato da supressão da circulação desta obra: *Por ordem de Vossa Magestade entrega os livros mencionados no Rol Junto, ficando a obra de La Croix, que se fará remeter aquella Mesa na providência costumada. Mesa, 16 de outubro de 1769*²⁰¹. A letra podia ser pouco legível em alguns casos, ou melhor legível em outros.

Nesse caso, a letra pouco legível talvez pudesse ser também uma forma de tentar passar despercebido intencionalmente pela análise da alfândega, que encaminharia o problema à mesa, caso notasse algo estranho em meio aos garranchos.

A apreensão do livro de Agra refletiu um dos contrastes que marcaram mais uma transição de uma orientação censória para outra. Muitas permanências ao que se refere à passagem do governo josefino para o governo mariano, por ocasião da

²⁰⁰ CROIX, Claude la. *Theologia moral*. Suprimido no edital da Real Mesa Censória de 24 de julho de 1769.

²⁰¹ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 149, 1769.

morte do então soberano português. Ao mesmo contexto, a instituição de uma ‘nova Mesa’, a Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura de Livros.

Como já observado anteriormente, o governo de José I, que se iniciou em 1750, dera início a um contexto de algumas modificações, concretizadas após 1755, através das Reformas instituídas por Sebastião de Carvalho e Melo, Secretário de Estado português. Entre os principais pontos dessas Reformas estava a insubordinação do poder régio à Igreja Romana, a secularização da Inquisição e do Santo Ofício, além, é claro da Criação da Real Mesa Censória.

O objetivo máximo do mecanismo de censura de Carvalho e Melo, passava, no entanto, pelos mesmos problemas por que outros tribunais censórios haviam passado na história de Portugal. Divergências entre as autoridades que acabavam por colocar a matéria de censura de livros embaixo da Mesa, fazendo com que circulassem, também devido ao fortalecimento do mercado livreiro, obras que deveriam do ponto de vista de alguns deputados e qualificadores do Santo Ofício, estar suprimidas ou proibidas. Em 1777, com o falecimento do Rei, a sua sucessora legítima D. Maria, ascendeu ao trono. Uma das primeiras medidas tomadas pela nova Soberana, foi a de destituir do cargo de Secretário de Estado o então Marquês de Pombal, assim como o de destituir Manuel do Cenáculo do cargo de presidente da Real Mesa Censória.

O reinado mariano não significou uma ruptura radical com o consulado pombalino, nem em termos teóricos, nem em termos práticos, embora tenha constituído uma reação contra ele: em relação ao governo anterior, pautou-se, em linhas gerais, pela continuidade de princípios e nomes, pela inovação e pela reparação.²⁰²

Interinamente, a partir de 22 de abril de 1777, data em que Cenáculo se retirou para Beja novamente, assumiu a presidência o Arcebispo de Lacedemónia. O rigor na censura permaneceu o mesmo, mas o ambiente passou a ser menos hostil aos jesuítas²⁰³ e, apesar de manter o poder de decisão sobre a censura de livros na Mesa, admitiu-se com mais facilidade a participação dos eclesiásticos no exame de obras de cunho religioso. As regras para proibir, suprimir ou condenar eram as mesmas e a orientação pouco se modificou.

²⁰² VILLALTA, op. cit., p. 123.

²⁰³ MARTINS, op. cit., p. 539.

A supressão de uma obra, o seu encerramento no Secreto da Real Mesa Censória, (mais rigoroso do que a proibição pública) era a marca da censura durante os governos de José I e Maria I. As obras só eram suprimidas quando não eram de conhecimento público, quando eram consideradas muito perigosas para se tomar conhecimento, principalmente as “mentes mais fracas”.

Por exemplo, a obra de Voltaire, *Le Candide*, uma crítica feroz à cultura portuguesa interpretada pelo autor como supersticiosa ao extremo, só foi proibida em edital público dois anos após ter sido suprimida, quando já estava sendo sanado o problema de sua circulação clandestina²⁰⁴. Essas formas de censurar eram minuciosamente cuidadas para evitar a publicidade que uma proibição pública poderia fazer, despertando, como já foi citado, o apetite dos famintos leitores portugueses do século XVIII, com paladar refinado ao gosto do proibido. O trato para que se evitasse o desejo suscitado por esse paladar, eram as minuciosas censuras escritas, que chegavam a ser maiores do que a obra que censuravam²⁰⁵.

Queimar livros não era uma prática aconselhável diante do dito paladar, basta perceber que o *Juízo da verdadeira causa do terremoto* teve de passar por duas condenações à pena de fogo, além, de seu próprio autor ser queimado anteriormente. Por isso, para esse período, é importante não se ater ao fogo, “o fogo atrai demasiado a nossa atenção para os resultados da censura e distrai-nos da censura enquanto processo”²⁰⁶. O fogo a partir da instituição da Real Mesa Censória foi

Pouco utilizado enquanto instrumento repressivo por esta instituição, nos nove anos que medeiam a fundação da Real Mesa Censória e a exoneração do marquês de Pombal em 1777, estão apenas registrados seis casos de livros mandados queimar pela instituição²⁰⁷

“Em 21 de junho de 1787, por carta de lei de D. Maria, o tribunal até então designado por Real Mesa Censória passou a se denominar Real Mesa da Comissão Geral Sobre o Exame e Censura de Livros”²⁰⁸. Uma das modificações na Mesa Censória está ligada à frequente utilização da censura verbal cada vez mais e da

²⁰⁴ Ibidem, p. 814.

²⁰⁵ TAVARES, op. cit., p. 4.

²⁰⁶ Ibidem, p. 10.

²⁰⁷ TAVARES, loc. cit.

²⁰⁸ MARTINS, op. cit., p. 75.

ausência da visitação às embarcações nos portos, procedimento caro à Real Mesa Censória que dera continuidade ao que a Inquisição já realizava.

Além disso, a Rainha submeteu novamente a Coroa à Igreja Romana “invocando a bula *Romanorum Pontificum* baixada pelo Papa Pio VI em 1780 na qual e pela qual o Sumo Pontífice reclamava o direito da censura de livros que lhe fora retirado por Pombal”²⁰⁹. Apesar de o mesmo rigor ser demonstrado nos processos de condenação de livreiros, impressores e na censura de obras, a ausência de critérios específicos continuava e obras como o *Pastor Fido de Guarini*, proibido no seu original e na sua pátria²¹⁰ e que acabou sendo aprovada pela Real Mesa da Comissão Geral, perturbavam a Rainha que não deixava de advertir aos deputados sobre os seus equívocos.

Por conta das críticas que havia sobre os critérios duvidosos da Real Mesa da Comissão Geral, D. Maria instituiu em 1794, novamente, a Tríplice Censura, que havia sido extinta na Criação da Real Mesa Censória. Esse retorno, foi consolidado em um período diferente, portanto, um lugar social diferente²¹¹ e obviamente a sua ação estaria condicionada ao tempo em que estava inserido o restituído tribunal.

Talvez por isso, a recriada censura não tenha conseguido diminuir a circulação do livro, o paradoxo da censura, em território lusitano ou luso-brasileiro. Ao invés disso, essa circulação aumentou. Segundo Márcia Abreu “entre 1769 e 1826 a circulação dos livros era policiada e, mesmo assim, foram feitos mais de 2.600 pedidos de autorização de envio de livros para o Brasil, totalizando 18.903 obras para as quais foram solicitadas licenças”²¹². Isso indica, que a circulação de livros para o Brasil, é bem maior do se possa imaginar e estava ligada aos livreiros, mercadores e portadores de livros em suas viagens ultramarinas que serão identificados no capítulo seguinte.

A continuidade do Reformismo Ilustrado português era, portanto, marca do governo de D. Maria²¹³:

²⁰⁹ VILLALTA, op. cit., p. 157.

²¹⁰ MARTINS, op. cit., p. 78.

²¹¹ CERTEAU, Michel. A operação historiográfica. In: _____ (Org.). *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982, p. 57.

²¹² ABREU, Márcia. *Os caminhos dos livros*. Campinas, Mercado dos livros/ ALB, 2003.

²¹³ VILLALTA, op. cit., p. 124.

Durante o seu governo ocorreu a Revolução Francesa. Os ecos dos sucessos revolucionários chegavam a Portugal, colaborando para tanto as hesitações da Real Mesa da Comissão Geral para a censura de livros. Os sucessos revolucionários, as sublinhadas hesitações da censura e insistente entrada de livros proibidos “libertinos”, “sediciosos”, e “irreligionários” em Portugal, inquietaram profundamente as esferas superiores do governo, a Intendência Geral de Polícia, o Desembargo do Paço e a própria Rainha passaram a se intrometer diretamente na atividade censória.²¹⁴

Os autores portugueses e estrangeiros cujas obras estavam circulando por Portugal com maior intensidade, mediavam debates nas esferas sociais ilustradas portuguesas. Nas tentativas, ora de sucesso ora de fracasso, dos tribunais censórios evitarem essa circulação, os livreiros e mercadores eram a peça chave dar a entender essa presença livreira tão forte.

Apesar dos políticos que faziam parte do “círculo de confiança de D. Maria serem os que não estavam próximos ao do Conde de Oeiras, quanto aos desígnios culturais demonstravam grande afinidade com ele”.²¹⁵ O espaço de debate, no entanto, continuava sendo limitado pelo conservadorismo da própria sociedade cujas bases foram inicialmente expressadas. As reformas da Universidade de Coimbra levadas a cabo por Oeiras, haviam retirado o poder dos jesuítas nessa instituição, mas as bases intelectuais continuavam sendo eclesiásticas.

A transição de um contexto para o outro assistiu a modificações discretas, principalmente após 1768. Os formados nessa ordem estabelecida na Universidade de Coimbra, muitos deles luso-brasileiros, foram, em partes, responsáveis pela travessia pelo Atlântico de muitos livros. Os livros que circularam e que alcançaram a América Portuguesa, também, foram favorecedores de apropriação de ideias em maior ou menor nível na formação de culturas ilustradas localizadas nas camadas altas da sociedade, como no caso da Inconfidência Mineira, e também nas camadas baixas, pensando na Conjuração Baiana, com relação às ideologias político-sociais como em relação ao funcionalismo nas mais diversas áreas profissionais.

Isso, não significa o relaxamento da censura, mas é preciso compreender, apesar da narrativa priorizar a circulação de livros lícitos, que o comércio ilegal de livros, que partiu do reformismo ilustrado pelas leis de mercado de características liberais, que faziam parte dos debates intelectuais no século XVIII, tenha favorecido

²¹⁴ Ibidem, p. 158.

²¹⁵ VILLALTA, loc. cit.

o desenvolvimento de “economias políticas literárias”, assim como a circulação das obras que a Coroa não desejava que circulassem em seus domínios.

CAPÍTULO 2- Circulação do livro e a produção de vestígios para a investigação do seu paradeiro:

Em uma cena do filme *Giordano de Bruno*¹, o protagonista da trama, colocado diante do tribunal da Inquisição italiana é acusado por, dentre dezenas de páginas, alguns recortes que os inquisidores julgavam heréticos em uma obra sua. Giordano então questionou que se quisessem condená-lo, que o fizessem, mas que não o condenassem por um fragmento da sua obra, que o condenassem pela obra completa. O que isso tem a ver com a discussão colocada aqui? Revisando estratégias de censura no século XVIII lusitano nos deparamos com o expurgo das obras, método que consistia em cortar, riscar, modificar o texto, que muitas vezes logicamente perdia o seu sentido original, o que reclamavam autores em correspondências entre si.

À pena de fogo a partir de 1768, somente o padre Gabriel Malagrida foi submetido, mas a repressão a autores, sobretudo portugueses, merece atenção nesta comparação. Ora os autores obedeciam e procediam como decidia a censura, mashora se negavam a cumprir alegando que sem aquelas partes a obra perderia todo o seu sentido sendo publicada e hora optavam por imprimir e fazer circular a obra na clandestinidade. A indignação de Giordano Bruno é a mesma que tantos outros autores tiveram séculos após ele ter sido queimado vivo em uma fogueira.

Padeceram muitas obras, porém muitas outras acabaram sendo preservadas, seja pela clandestinidade de autores e ação de livreiros e mercadores, seja pelo zelo que alguns censores adquiriram no decorrer do tempo, uma sensibilidade que se encontrou em muitos censores e que fez com que eles buscassem preservar aquilo que estava querendo se fazer esquecer na história.

Como antes citado, o século XVIII representou inovações no campo intelectual e literário, apesar dos mecanismos de censura terem se modificado pouco com relação ao rigor de suas penas no exame e censura de livros. Mais profundamente, Luiz Carlos Villalta acentua o movimento ilustrado como sendo precursor das modificações na sociedade portuguesa, que mesmo ao beber da fonte do além-pirineus, tinha um pano de fundo com cores vivas desenhado pelo poder da

¹*Giordano Bruno* (título original). Direção: de Giuliano Montaldo; Gênero: drama, história; Produção: Carlo Ponti e Leo Pescarolo. Itália, 1973.

Igreja, o que suscitou tensões, mas também serviu como mola propulsora para a circulação ilegal de livros, alcançando grande repercussão com relação aos desejos dos novos leitores. “Verificam-se em Portugal fundas transformações políticas e sociais da vida colectiva, entre 1775 e 1828.

Importa observar como esses factos agiram no público – nos seus hábitos de leitura, na preferência por novos temas, na função diversificada do livro, no alargamento das camadas da população com acesso à leitura”.² Mas também esse movimento foi acompanhado pela censura, que dava continuidade às tentativas de controle do Estado sobre as informações impressas.

A censura “é um instrumento intelectual temível – mas se deve frisar que se trata, ainda assim, de um instrumento intelectual”³, que legitima os sujeitos censores ao poder de vetar, de acordo com o que é aceitável ao discurso vigente na sociedade. Sendo instrumento intelectual, foi de fundamental importância o aprendizado com os erros, que Oeiras atribuía aos jesuítas em especial, nas formas de censurar.

Isso não significa que circularam menos obras proibidas no século XVIII, talvez, pela expansão do comércio de livros e a formação de categorias fortes de livreiros, tenham circulado até em maior número. Basta ver que as representações do leitor nas obras de arte eram diferentes. O livro inspirou artistas a representar as tendências em suas telas, que segundo Chartier, denunciavam uma inovação no trato dos livros. No século XVIII os leitores estão situados em lugares menos formais do que os habituais escritórios ou salas fechadas.

Em primeiro lugar, isso não significa que só existiram leitores a partir do século XVIII. Se sempre houve a preocupação com a circulação de obras tidas como heréticas ou subversivas, isso significa que sempre houve um público que apreciava a tais obras. Como pode-se notar:

Na segunda metade do século XVI já havia boas raízes do humanismo em Portugal. A renovação dos estudos em Santa Cruz e na Universidade e a presença de Vaseu em Braga, de Resende em Évora e de Clenardo na Corte são significativas (...) O humanismo não foi apenas uma atitude literária. Foi também uma tentativa de reconsideração, ao mesmo tempo estética e filosófica, dos costumes e concepções do homem cristão. Deu à gente culta o

² CAEIRO, op. cit., p. 159.

³ TAVARES, op. cit., p. 5.

gosto pelo recurso directo à fonte do saber antigo, ressuscitando não só os clássicos da literatura, mas também os clássicos do pensamento.⁴

Os entraves, porém, eram criados desde tempos anteriores e a renovação intelectual desejada por muitas “gentes cultas” era controlada:

O Santo Ofício, que estava atento a qualquer tentativa de infiltração de ideias renovadoras, entre tantas vítimas contou com o Cavaleiro de Oliveira, António José da Silva, Bento de Moura Portugal, Fernão Mendes, Isaac Samuda, Castro Sarmento e Ribeiro Sanches. A Inquisição, tinha-se volvido, com efeito, um Estado dentro do Estado, um mundo de interesses assente num mundo vasto de preconceitos. Os preconceitos eram a base do poderio econômico de centenas, senão milhares de magistrados e funcionários de diversas categorias.⁵

O trato da matéria da censura pode até ter ganho inovação no século XVIII, lembrando que a Inquisição foi transformada em instrumento do Estado e não tinha mais poder de veto, somente de análise e de parecer sobre as obras examinadas. Lembrando também, que a Inquisição não era um instrumento contrário ao poder Real, e que já servia de suporte político secular anteriormente.

Mas, a Real Mesa Censória, tomou cuidado para que o controle continuasse sendo rigorosamente exercido e que as pessoas acusadas na Mesa fossem “duramente reprimidas” e não pudessem “questionar as decisões da Mesa, sob pena de terem as suas punições ampliadas”⁶. Segundo Silva Dias “Pombal não fez mais do que acelerar e, em parte, envenenar um movimento que vinha de longe e que, na altura das suas primeiras reformas, se tornara já incoercível”.⁷ Entretanto,

Os historiadores aceitam, de forma mais ou menos unânime, que o ápice do utilitarismo (caráter em que se formou o iluminismo português) se deu durante a gestão pombalina, e aceitam (não tão unanimemente) que as práticas administrativas inspiradas nessa visão de ciência e sociedade foram continuadas, ao longo do restante do século XVIII.⁸

De fato, torna-se viável compreender a tênue linha que separa a Tríplice Censura da Real Mesa Censória e que se localizou principalmente no debate sobre o lugar da religião na sociedade e abriu espaço, por mais que não se quisesse, a leituras de cunho científico que questionavam cada vez mais a Escolástica da Idade Média.

⁴ DIAS, José Sebastião da Silva. *Portugal e a cultura europeia: Séculos XVI a XVIII*. Campo das Letras- Editores S.A.: Porto, 2006. p. 54-55.

⁵ Ibidem, p.213.

⁶ MARTINS, op. cit., p. 72

⁷ DIAS, op. cit., p. 304.

⁸ DENIPOTI, Cláudio Luiz. Comércio e circulação de livros entre França e Portugal na virada do século XVIII para o XIX ou Quando os ingleses atiraram livros ao mar. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 28, nº 56, p. 431-448 – 2008. p. 432.

Tomando a Inquisição, ela pode ser representada (não somente) como uma reação ao humanismo enquanto instrumento de busca pela renovação das ideias e à própria Revolução Científica do século XVII, em que figuram nomes como Isaac Newton, Francis Bacon e René Descartes, não esquecendo da presença jesuítica nesse debate, que estava em dia com o humanismo formal, com tendências mais conservadoras⁹.

Retomando o movimento da Real Mesa Censória, que pode ser caracterizada como uma reação à influência religiosa (jesuíta) na política regalista defendida pela Tríplice Censura e à radicalização do pensamento iluminista, paradoxalmente, nos dois casos, pois sendo a censura um instrumento intelectual, gerou debates e divergências entre os próprios censores.

Que não se confunda, no entanto, nem uma completa ortodoxia da Inquisição, nem a completa secularização da RMC. Em primeiro lugar, a inquisição foi um órgão censor de combate às heresias e também de defesa do poder real.

Depois, a RMC, com seu discurso antijesuítico e as reformas inspiradas no ideal de progresso iluminista, defendeu o poder real com unhas e dentes e a secularização da censura, além do poder religioso do clero português, na vanguarda da defesa dos interesses reais. No século XVIII, a apropriação de ideias iluministas e, ao mesmo tempo, o repúdio às mesmas ideias revelam esse emaranhado de representações produzidas no centro do debate intelectual ao redor da Mesa.

Em segundo lugar, a familiarização com os livros e a desformalização dos ambientes de leitura no século XVIII, são representações que estavam presentes não só em obras de arte, mas também entre os próprios envolvidos com a circulação de livros, tendo em vista a importância comercial, principalmente dos livros proibidos, mas também de obras lícitas, o livro era a própria representação das culturas escritas portuguesas. Desde a invenção da imprensa e, antes disso, através dos manuscritos, foi apropriado e, portanto, era familiar para um grande número de pessoas que o buscavam e o representavam como objeto de informação, lazer, prazer, conhecimento científico ou “evidência de culturalidade”.

⁹ DIAS, op. cit., p. 87.

Isso ocasionou abalos culturais que puderam colocar “as estrelas portuguesas” na “constelação das luzes europeias” como observou Ana Cristina Araújo. A representação desse novo palco, no qual se apresentavam atores e atrizes de uma geração que lia em qualquer lugar, mas que estavam sob a vigilância, no mundo peculiar do livro.

O imaginário proposto pelos pintores e gravadores fez proliferar a representação da leitura nos quadros e nas gravuras, os adornos de louças de faiança ou da porcelana, nas telas de óleo ou relógios de bolso, sob a forma de silhueta e figurinhas. Esse imaginário que se prolifera mostra novos leitores – mulheres, crianças, artesãos, camponeses – e novos hábitos, tais como: a leitura ao ar livre, no jardim ou na natureza; a leitura feita caminhando; a leitura na cama, que prepara ou substitui o encontro erótico; a leitura para vários, na sociabilidade dos salões ou em reuniões de família.¹⁰

Maltratado muitas vezes, esquecido, preso, queimado, encontrava nas mãos das pessoas menos hostis à sua presença a satisfação de conter palavras impressas, filosóficas, científicas, românticas (ficções), pornográficas e satíricas, que divertiam e ensinavam, que ampliavam horizontes mentais muito além-pirineus. Movimento “que se deve reconhecer não na imposição de um novo estilo, hegemônico e específico, mas na diversidade ampliada pelas práticas”.¹¹

Autores que, como Giordano Bruno anteriormente, queriam fazer circular seus livros a qualquer custo, mesmo que fosse preciso ou inevitável estar diante de um grupo de inquisidores ou deputados censores ansiosos por encontrar em cada palavra impressa um motivo bem fundamentado intelectualmente para suprimi-la.

Os livreiros que participavam desse movimento com interesses em grande maioria, comerciais, estavam situados na mesma zona de perigo do que os autores, impressores e leitores. Assumiram por vezes o papel de editores. Todos estavam do mesmo lado na visão preocupada e atenta das mesas censórias e, provavelmente, todos, algumas vezes ao menos, passaram por debaixo dessas mesas. Por isso a colaboração entre eles foi organizada, e a atividade censória não conseguiu entravar por completo, a atividade do livro, toda essa cadeia de acontecimentos, pelo livro, no livro.

Malesherbes, analisando as tentativas frustradas de controle sobre a circulação de livros e leitura no século XVIII francês, estava convencido de que todas as operações destinadas a multiplicar as formas de controle e de

¹⁰ CHARTIER, Roger. Uma revolução da leitura no século XVIII? In: *Livros e impressos: retratos do setecentos e do oitocentos*_____. (Org.) Lúcia Maria Bastos P. das Neves. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009. p. 95-103. p. 96.

¹¹ Ibidem, p. 103.

censura, respeitantes à produção de livros, teriam como efeito inevitável o desenvolvimento de formas alternativas e fraudulentas do comércio de livros¹²

O pensamento de Malesherbes, responsável pelo comércio livreiro na França, não se afasta do contexto português no século XVIII, que seguiu a lógica do quanto maior o rigor, maior o valor do negócio e mais livros circularam no subterrâneo.

Ao fazer uma sinopse de obras que julgava extremamente perigosas, *Émile ou Traité de l'Education* (1762), *Du Contrat Social* (1762), *Lettre à M. Christophe de Beaumont Archeveque de Paris* (1763), *Lettres écrites de la Montagne* (1763) e *Julie ou La Nouvelle Heloise* (1761) todas de Rousseau; *Dictionnaire philosophique* de Voltaire; - *D'Aunis*, o delator francês, anunciava o perigo de sua entrada em Portugal. Ele alertava para o fato de que, ao entrarem no Reino, elas chegariam com certeza 'ao Maranhão, ao Grão-Pará e ao Brasil' tendo consequências funestas.¹³

A citação em que um delator francês comunicou à Rainha dos males que estariam por entrar no seu Reino e a rapidez com que as obras atingiriam o além-mar que ele acentua, demonstram a dimensão que a circulação clandestina, em detrimento dos novos panoramas traçados entre as pessoas leitoras da Europa e a sua diversidade de espaços e comportamentos inscritos nos livros e na sua circulação.

Apesar do exagero do informante francês, uma vez que desejava um cargo remunerado como espião da Coroa portuguesa¹⁴, é certo que não eram poucos os livreiros ou mercadores em Portugal que exerciam o comércio de livros ilegais e que comercializavam ilegalmente tais livros nos territórios de domínio lusitano mais distantes. Mas, como Márcia Abreu emprestou a sua informação, o Brasil era um dos principais destinos entre as colônias portuguesas de livros dos mais diversos gêneros.

A cena transcrita no início dessa breve analogia tem muito a ver com a representação histórica do livro no século XVIII em Portugal, pois nesse período se buscou repetir as cenas anteriores, muitas obras foram mutiladas, recortadas e muitos autores perderam publicações por palavras ou frases localizadas em uma obra bem maior, como admitiam as próprias autoridades censórias. Mas elas acabaram sendo editadas ao bom gosto literário e ao negócio livreiro, que incluía mercadores, pessoas que comercializavam outras mercadorias, não eram

¹² CURTO, op. cit., p. 207.

¹³ VILLALTA, Luiz Carlos. Os livreiros, os "livros proibidos" e as livrarias em Portugal sob o olhar do Antigo Regime (1753-1807). In: NEVES, op. cit., p. 224.

¹⁴ Ibidem, p. 228.

especialistas em livros¹⁵, e que engrossavam a massa produzida pelo interesse por livros.

A circulação de livros entre a Metrópole e suas colônias, principalmente a América Portuguesa, abriu caminhos, para que circulasse também a nossa curiosidade sobre lugares para onde iam ou de onde vinham os livros em território luso-brasileiro. Em Portugal na segunda metade do século XVIII, foi forte a presença livreira e a organização de um mercado livreiro bem estruturado, onde se exerciam práticas inteligentes, mesmo que antigas, que revelavam a importância do livro inserido na cultura ilustrada do reformismo do Marquês de Pombal. A documentação produzida por esse contexto permite que se verifique o paradeiro das obras que chegavam ao Brasil pelo mar e também quais eram os tipos de obras que por aqui aportavam.

As fontes à disposição foram produzidas não por vontade dos requerentes, para parecerem mais fieis ao poder real. Os requerimentos para circular livros pelo império eram uma exigência dos órgãos censores. Sem requerer formalmente, os suplicantes estavam sujeitos a punições. Mesmo com elas, caso houvesse algum desacerto que contrariasse o edital vigente, a punição era certa, como a do advogado luso-brasileiro Antonio da Costa Agra, que tentou liberar da alfândega do Porto o livro *Theologia Moral* do jesuíta Claude La Croix, que era proibido em outubro de 1769, e teve a obra suprimida pela censura¹⁶ ou ao menos era solicitado algum esclarecimento no requerimento, sobre títulos especificamente de livros em que somente autores eram citados.

João Baptista Reycend, mercador de livros em Portugal, solicitou autorização para mandar para o Rio de Janeiro os livros do rol incluso em seu requerimento, como não podia fazer sem a licença real, pediu a mercê que lhe fosse concedida a licença requerida, do rol transcrito abaixo:

Collecção completa dos Mercúrios do anno de 1794/ _____ Ditto do anno de 1795. Tudo junto está [?] [?]/ Letras, Comedias, Tragedias, Entraves e Papeis individualmente impróprio, in fólio vários annos/ Breviários Romanos. 24. 4 tm. Patová[?] 1784/ Historia da filosofia antiga e moderna. 8º. 2 tm. 1778/ Manual Chronologico, 8º Lisboa, 1788/ Pregador instruído, 8º Coimbra, 1791/ Manual da Missa, 12. Com estampas, Lisboa, 1788/ Carta de Commerce, 5º Porto, 1788/ M. da Missa Ref. Port. 8º Lisboa 1792/ Ripança[?] lat. Port. 5º Lisboa 1786/ Breve compêndio para se salvar. 22. Em lugar

¹⁵ Ibidem, p. 225.

¹⁶ Real Mesa Censória, IANTT, Caixa 149, 1769.

novos[?] nesta igreja/ Revoluções Romanas. 8º 4 tm. Porto, 1792/ Sólido e gasoso[?]. 8º Lisboa 1787/ Epistoles de St. Jeronime. 8º Lisboa 1785/ Noites de Young. 8º 2 tm. Lisboa 1784/ Horas de Maria Senhora. 1º art. Port. Lisboa 1791/ _____ Ditos em Port. 3º 3 tomos, Lisboa, 1791.¹⁷

O livreiro francês João Baptista Reycend, como já foi visto, residente em Lisboa, solicitou licença para enviar os *livros do Rol incluzo* em seu requerimento para o Brasil. Nota-se que grande parte das obras eram de cunho religioso. No entanto, não se restringiam a este gênero somente.

O período analisado, é posterior ao mandato de Pombal, mas, não representa algo muito diferente com relação aos títulos que desembarcavam no Brasil. “O leitor leigo nas Américas continuava quase totalmente dependente dos livros importados”¹⁸, pois a presença de oficinas tipográficas na América Latina era vista como perigosa pelas Coroas Ibéricas e mesmo pelos colonos, que viviam no contexto da escravidão e, em menor número que os escravos, não se interessavam nem um pouco em correr o risco de vê-los tendo contato com ideias subversivas. Duas das poucas tentativas anteriores à vinda da Biblioteca Real em 1808 para o Brasil foram as do “governador de Pernambuco, em 1703, e o governador do Rio de Janeiro, em 1747, que ousaram instalar um prelo; os dois receberam ordens para fechá-los assim que Lisboa tomou conhecimento de sua existência”¹⁹. Também os holandeses no século XVIII tentaram trazer um impressor, que depois de muita procura, acabou morrendo assim que chegou ao Brasil. Após isso, foram expulsos de Pernambuco.

Com todo esse cuidado, o jeito era importar, e disso os luso-brasileiros entendiam. Considerando-se somente a cidade do Rio de Janeiro, foram importados 4.331 livros de belas-letras no período²⁰, gênero comum de ficções além de, como se viu no documento citado, uma imensidão de livros religiosos e profissionais para a mesma cidade, gêneros que eram mais procurados que os beletrísticos antes de 1808²¹. Livros de História e filosofia, como *Historia dos filosofos antigos e modernos em 8º*, e políticos

¹⁷ Real Mesa Censória, IANTT, Caixa 153, 1795.

¹⁸ HALLEWELL, Laurence. *O livro no Brasil: Sua História*/ Laurence Hallewell; [trad.de Maria da Penha Villalobos, Lólio Lourenço de Oliveira e Geraldo Gerson de Souza]– 2ª ed. rev. e ampl.- São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005. p. 66.

¹⁹ Ibidem, p. 65.

²⁰ ABREU, Márcia. *Os caminhos dos livros*. Campinas, Mercado dos livros/ ALB, 2003.

²¹ Ibidem.

Geralmente demoravam mais para terem a licença concedida. Mas, mesmo demandando maior tempo, quase todas as requisições eram atendidas, no entanto, obras ficcionais eram vistas com desconfiança pelos censores e consideradas em sua maioria, perniciosas à imaginação, imorais, licenciosas, voluptosas²².

Não é possível saber quem era o receptor da remessa citada, nem se iria realmente ler, mas obras de ficção, história, filosofia, entre outras, são listadas nos róis, e não são citados os autores das obras. Uma evidência de familiaridade das pessoas de letras com a forma simples de se tratar dos livros ou mesmo, uma estratégia para burlar a censura²³. Nesse período, em plena Revolução Francesa, o quadro europeu reforçava o seu combate aos livros heterodoxos, heréticos, subversivos, dando continuidade ao rigor já utilizado pela Real Mesa Censória.

Como já foi visto, o iluminismo lusitano teve as suas peculiaridades assim refletindo no universo da palavra impressa. Nos próprios tribunais de censura grande parte do que havia era divergência de opiniões entre os censores.

Portanto, obras de cunho religioso não significavam, nem de perto, uma unidade de pensamento, uma ortodoxia que funcionava perfeitamente e que garantia a circulação do seu pensamento único sobre a religião. “Para avaliar o empreendimento e compreender um pouco mais a circulação de ideias iluministas no Brasil é preciso, contudo, seguir os livros após terem saído do prelo”²⁴, pois circularam tais ideias ilustradas em nível de busca por transformações político-sociais, “as Gazetas, os Panfletos e as Revistas destacavam-se em meio a esse material de leitura, encurtando distâncias intelectuais e criando uma atmosfera cosmopolita na Europa e, pode-se dizer também, na América”.²⁵ Também um iluminismo funcional que traduzia a lógica reformista de Pombal, voltado para a “modernização e diversificação da economia”²⁶.

O livro não se separa da realidade que o circunda, pelo contrário, expressa a sua própria trajetória nas representações que são produzidas pela sua presença, “nenhuma ordem dos discursos é separada da ordem dos livros que lhe é

²² Ibidem.

²³ Ibidem.

²⁴ WEGNER, R.: Livros do Arco do Cego no Brasil Colonial. *História, Ciências, Saúde*. Manguinhos, vol. 11 (suplemento 1): 131-40, 2004. p. 136.

²⁵ VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*. 442f. Tese (Doutorado)- Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo- USP: São Paulo, 1999. p. 80.

²⁶ WEGNER, op. cit., p. 134.

contemporânea”²⁷ até mesmo sem a possibilidade de saber se foi ou não lido. Através dessa trajetória, no século XVIII lusitano, investigo o interesse cultural do período e a realidade representada pela necessidade de se requerer a sua circulação e a linguagem que se estabelece de acordo com essa realidade: “como não pode fazer sem despacho por tanto, pede a Vossa Magestade lhe faça mercê de a conceder na forma do estillo”. A “*forma do estillo*” evidencia o estatuto da circulação de livros, que os livreiros bem conheciam e que buscavam transparecer nos seus requerimentos o quanto eram preocupados em fazer cumprir tudo o que era determinado pela censura.

É necessário, antes de mais nada, “incluir ao lado dos livros impressos o grande volume de textos e imagens que saem das oficinas tipográficas do Antigo Regime – entre avisos, cartazes, folhetos, estampas, uma multidão de objetos impressos mais frágeis e perecíveis do que o livro encadernado e que chegaram em menos quantidade do que este às bibliotecas actuais.”²⁸

Apesar de fazer protagonizar o livro encadernado, é importante ter a consciência expressa acima, pois as imagens impressas tinham também importância para a censura inseridas nos livros examinados. Havia uma preocupação em vigiar as estampas tanto quanto as palavras impressas, tendo em vista que o público leitor, apesar de aumentar consideravelmente no século XVIII, não era majoritário, e as estampas poderiam ser uma forma de se comunicar algo de herético ou subversivo a pessoas que não sabiam ler e, mesmo aos leitores, as estampas poderiam indicar um sentido mais aprofundado do texto ou até mesmo um sentido não produzido pelo texto.

2.1- O documento como vestígio da circulação de livros:

Uma característica que marca bem o contexto é o requerimento na sua apresentação

Diz José Manoel Cortez que ele pretende remeter para a cidade do Rio de Janeiro hums Livros de relação incluza e como o supplicante não pode fazer sem provisão de Vossa Majestade portanto; Pede a Vossa Majestade seja servido conceder licença req.²⁹

No requerimento de José Manoel Cortez em 1795, nota-se que não era permitido *remeter* livros sem a licença prévia da censura, representada na

²⁷ CHARTIER, Roger. *Lecteurs dans l' longue durée. Du codex à l' écran*. In: Bodeker (dir.) (1995), p. 280.

²⁸ BELO, André. *As gazetas e os livros: A Gazeta de Lisboa e a vulgarização do impresso (1715-1760)*. Ed. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa: Lisboa, 2001.

²⁹ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1795.

linguagem como *Vossa Magestade*, pois era diretamente o seu interesse, como em outros reinados, lembrando que a efervescência social na Europa pela contemporaneidade com a Revolução Francesa fez com que D. Maria interferisse diretamente no Exame e Censura de Livros. O suplicante nesse caso era provavelmente um mercador livreiro, pois solicitava o envio de livros e assinavam a sua relação inclusa, os procuradores José da Silva Luzarte e João Manuel Correia Pereira.

Em outro caso é possível perceber um contexto diferente e também um outro evento comum na trajetória do livro entre Brasil e Portugal:

Diz Jozé Dias da Matta Cirurgião do Navio Ulisses que ele pretende levar hums livros de seu uso como consta da relação incluza para a cidade do Rio de Janeiro e como o suplicante não o pode fazer sem a permissão de Vossa Magestade portanto; Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lhe a licença que suplica.³⁰

O suplicante neste requerimento de 1793, não mandou remeter a alguém, mas disse que ia *levar hums livros de seu uso*, inclusive citando a sua ocupação profissional, uma formalidade para a Mesa, mas uma estratégia muitas vezes, utilizada por quem requeria algo a ela, tendo em vista que muitas licenças para possuir livros proibidos ou lê-los estavam ligadas ao lugar ocupado na sociedade de privilégios ou à ocupação exercida, à importância de poder ter contato com certos livros para a melhor qualificação na profissão revelada.

Os livros religiosos, que eram os mais frequentes no século XVIII ao lado dos profissionais, são um bom exemplo de como a ligação do cargo era utilizada para se levar ou mandar obras para o Brasil, assim como para outros lugares. O padre Manoel de Jesus Maria, procurador geral na província do Rio do Janeiro, listava na sua relação de livros que pretendia mandar para o a mesma cidade *Três Breviários Franciscanos impressos em Veneza no anno de mil setecentos e noventa e quatro; Dez ofícios de Nossa Senhora impressos em Antuerpia no anno de mil setecentos e trinta e oito; Dois Missaes Romanos impressos em Lisboa no anno de mil setecentos e noventa e dois; Hum Mortos na logica Romana[?] impresso em Veneza no anno de mil setecentos e noventa e dois; Hum Diurno[?] Romano impresso em Antuerpia no anno de mil setecentos e setenta*³¹ entre outras obras. A obra *Cuidados da Morte e Cuidados da Vida representados nas ações dos santos e Afeições de Maria*

³⁰ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1793.

³¹ Ibidem, 1796.

Santíssima, ambos do padre Boaventura Maciel Aranha, aparecem com frequência nas listas de livros a serem remetidos. Maciel Aranha já havia sido incomodado pela censura por conta da forma como representava Maria no segundo livro. Pensar religiosamente, ao contrário do que possa aparecer, para os autores e leitores principalmente, não significava, nem de perto, ser ortodoxo. O mundo dos livros revela em sua dinâmica uma série de vias que seguiam os autores de livros que podiam ser enquadrados na categoria de religiosos, e os censores tinham consciência disso, tendo em vista de que muitos se aventuravam também por tais vias.

Para o caso das funções religiosas a utilização dos livros era sempre invocada como necessária para se manter os dogmas da instituição em pleno funcionamento do outro lado do oceano. Mas em Antuérpia, Veneza e mesmo Lisboa como já foi visto, era grande o fluxo de impressões tanto lícitas quanto ilícitas, não que fosse o caso de Manoel de Jesus Maria, mas é necessário lembrar para que não se esvazie o sentido da circulação de livros somente em um documento sem se questionar as entrelinhas deste, pois em documentos oficiais, estão estampadas em claro características que marcavam interesses dos órgãos censores.

Em 4 de setembro de 1775, Tomás Coelho Pereira, Presbítero Secular, segundo descrição no seu requerimento, adiantou por meio dele a vinda de uns livros que vinham consigo de Pernambuco para o Porto, *para passarem livremente na Alfandega da mesma cidade, visto não serem dos proibidos*³². Uma tática, para evitar *embaraços*, segundo o suplicante, na hora de retirar os seus livros, todos religiosos e de moral. Distante duas mesas e uma década, Manoel Policarpo da Silva, em 1796, solicitou licença de uma porção de *Horas Portuguesas* que se achava em posse da Alfândega do Porto. Dois casos corriqueiros nesse espaço de tempo, envolvendo religiosos e livros religiosos.

A procura por livros religiosos não pode ser assegurada, mas que eles circulavam em peso pelo caminho luso-brasileiro, não se pode negar, fossem nos caixotes de mercadores de livros e livreiros, fossem pelas mãos dos ditos religiosos, eram passíveis de leitura ou de narração para os que não liam, através dos

³² Real Mesa Censória, IANTT, caixa 149, 1775.

Sermoens ou *Ladainhas*, dos ensinamentos morais ou mesmo, da dessacralização em algumas obras, como a do Padre Boaventura Maciel Aranha, em *Aflição e Amor de Maria Santíssima*.

Apesar de não ser propositalmente, o Rio de Janeiro é o nosso lugar no império na segunda metade do século XVIII, como já dito. Assim, nos é cara a obra de Maria Beatriz Nizza da Silva, *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*³³, em que a autora observou a sociedade carioca do início do século XIX a partir dos conceitos de cultura implícita e cultura explícita, já no período em que se torna sede da Coroa portuguesa, passando por transformações com relação ao comércio. Muitos utensílios e gêneros alimentícios aumentaram a sua circulação em terras cariocas, bebidas, ornamentos e, também os livros. Os catálogos de venda de livros exibiam obras que segundo a autora, se encaixavam àquilo que Braudel denominou “longa duração”, pois não se vislumbrava qualquer preocupação com novidades, muitos textos dos séculos XVI, XVII e XVIII continuavam sendo vendidos³⁴.

Na tabela 1, o *Teologia Moral*, do autor jesuíta Claude la Croix figura entre as obras do gênero, mas este foi proibido de ser recuperado da alfândega do Porto, apreendido pela RMC. Outros títulos como *Horas Marianas* ou *Livros de Santa Bárbara* impressionam pela quantidade, e revelam em sua aparição que esse gênero tinha uma circulação pesada e proibidos ou não, tinham garantido o seu lugar entre as prateleiras luso-brasileiras.

Tais títulos seguem a tendência expressa por Nizza da Silva em *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*, mas estes títulos são apenas os de livros que apareciam em maior número, lembrando que nos documentos analisados, estão dezenas de centenas de outros títulos que apareciam em quantidades menores.

Tabela 1. Livros religiosos e de moral mais recorrentes nas listas:

³³ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

³⁴ Ibidem, p. 88.

Título**	Autor (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
Seleta Latina	Anônimo	1769/ 1796		14
Bíblia Sacra em português		1771/ 1796		9
Tratado da Educação dos meninos		1796	Portugal	6
Catecismo Doutrinal		1796	Portugal	38
Compêndio doutrinal	Pinamanique	1796	Portugal	10
Anos Panegíricos		1796	Portugal	3
Manual da confissão		1796	Portugal	14
Breviário Romano		1795/ 1796	Rio de Janeiro	15
Manual Cronológico		1796	Rio de Janeiro	15
Manual da Missa		1795/ 1796	Rio de Janeiro	149
Horas Marianas	Padre Sarmento	1795	Rio de Janeiro	121
Ofício de Nossa Senhora		1795	Rio de Janeiro	13
Manual Devoto	Anônimo	1795/ 1796	Rio de Janeiro	27
Cartilha de Doutrina	Padre Manoel Velho	1795/ 1796	Rio de Janeiro	22
Livros de Santa Bárbara	Anônimo	1795	Rio de Janeiro	524*
Autos de Santa Maria Igicaia	Anônimo	1795	Rio de Janeiro	12
Eclega de Albano	Matos	1795	Rio de Janeiro	48
Testamento de Manoel Brás	Anônimo	1795	Rio de Janeiro	100
Autos de Genoveva	Anônimo	1795	Rio de Janeiro	12
Autos de Santo Aleron	Anônimo	1795	Rio de Janeiro	12
Autos da Paixão	Anônimo	1795	Rio de Janeiro	24
Autos de Santa Bárbara	Anônimo	1795	Rio de Janeiro	24
Autos de Carlos Magno	Anônimo	1795	Rio de Janeiro	24
Autos de Roberto	Anônimo	1795	Rio de Janeiro	24
Autos do Marquês de Mariteia	Anônimo	1795	Rio de Janeiro	24
Autos de D. Pedro	Anônimo	1795	Rio de Janeiro	60
Autos de Mangalona	Anônimo	1795	Rio de Janeiro	48
Cadernos do ofício de defuntos		1795	Rio de Janeiro	10
Opera	Virgili	1795	Rio de Janeiro	11
Breviários Franciscanos		1795	Rio de Janeiro	15

Título	Autpr (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
Horas Marianas	Valle	1796	Rio de Janeiro	24
Cartilhas do Mestre Ignácio		1796	Rio de Janeiro	242
Imitação de Cristo	Kempis	1796	Rio de Janeiro	4
Teologia Moral	Collet	1796	Rio de Janeiro	9
Promptuário de Teologia Moral reformado	Francisco Larraga	1796	Rio de Janeiro	7
Coleção de Sermões		1796	Rio de Janeiro	14
Sermões	Rego	1796	Rio de Janeiro	7
Escritura sagrada	Padre Antonio Pereira	1796	Rio de Janeiro	24
Instrução da mocidade	Gobinet traduzido por Frei Jozé Joaquim de Nossa Senhora	1796	Rio de Janeiro	4
Catecismo de Montpellier	Traduzido por anônimo	1795/1796	Rio de Janeiro	11
Theografie	La Croix	1796	Rio de Janeiro	1
Tratado de Moral	Claude la Croix traduzido por Manoel Jozé da Silveira	1796	Rio de Janeiro	2
Teologia Moral	Claude La Croix	1769	Portugal	2

* Este número se refere à unidade de medida 'grosas' e costumava ser usada para designar a quantia de doze dúzias.

** Arquivo nacional da Torre do Tombo, Portugal, caixas 147-153.

Nessa tabela é possível vislumbrar alguns dos títulos que mais estavam presentes nas listas anexas aos requerimentos para circular pelo Império. Como pode notar, o Rio de Janeiro é o nosso lugar no império. A partir do Rio, considero ser possível conhecer um pouco do que acontecia em terras luso-brasileira em se falando em circulação de livros, uma vez que Nizza da Silva observou esse e lugar como grande espaço livreiro, bem como Hallewel enxergou uma brecha para a instalação de filiais das grandes livrarias de Portugal. O, antes suprimido, *Teologia Moral* de La Croix apareceu como *Tratado de Moral* em 1796, uma visível maneira de colocá-lo novamente em circulação pós período pombalino, através da tradução de Manoel Jozé da Silveira

No rol incluso ao requerimento de João Baptista Reycend em 1796, estavam entre os cerca de vinte livros religiosos os *Breviários Romanos in 24º*, *Manuais da missa in 12º*, as *Horas de Maria Santíssima*³⁵, livros que estavam sendo enviados ao Rio de Janeiro, dando continuidade ao mercado livreiro de exportação, e que como se vê, tinha muito a oferecer em matéria de religião. Na lista de 1795, do pedido de

³⁵ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1796.

permissão de Theresa Roza de Jesus encontravam-se *Horas da Semana Santa, Manuais Devotos*³⁶ todos livros que figuravam no catálogo do livreiro baiano Manuel da Silva Serva³⁷ que desembarcou no Rio de Janeiro no início do século XIX, com 133 títulos, todos religiosos.

Antes de 1808, a procura por livros religiosos e profissionais era muito maior do que do que pelos que se enquadravam no gênero das Bellas Letras³⁸, as ficções ou romances assim denominados atualmente.

Tabela 2. Títulos de Belas letras (ficção), poesias, viagens e artes.

Título*	Autor (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
Donzela Teodora**		1795	Rio de Janeiro	60
Imperatriz Porcina**		1795	Rio de Janeiro	48
Viagens d'Altina**	Anônimo	1796	Rio de Janeiro	12
Compêndio sobre as artes		1796	Rio de Janeiro	1
Aventuras de D. Olympio**		1796	Rio de Janeiro	1
Solidões poema		1796	Rio de Janeiro	1
Adela e Teodoro**		1796	Rio de Janeiro	2
Viagens de Gulliver**	Jonathan Swift	1796	Rio de Janeiro	2
Santarenaida poema		1796	Rio de Janeiro	1
Thebaida portuguesa		1796	Rio de Janeiro	1
Coleção de viagens		1796	Rio de Janeiro	4
Viagens	Guilherme	1796	Rio de Janeiro	1
Lança da vencedora	Anônimo	1796	Rio de Janeiro	5
Viagem de Cyro	Ramos	1796	Rio de Janeiro	2
Aventuras de Hyra**	Anônimo	1796	Rio de Janeiro	1
Dicionário da Fábula		1796	Rio de Janeiro	1
Arte da escrita	Antonio Jacinto de Araújo	1796	Rio de Janeiro	1
Arte da dança	Anônimo	1796	Rio de Janeiro	1
Arte de Tocar Viola	Paixão	1796	Rio de Janeiro	1
Aventuras de um homem de qualidade**		1796	Rio de Janeiro	1
Poesias	Paulino Cabral	1796	Rio de Janeiro	3
Vida e Aventuras de Robinson Crusoe**	Daniel Defoe	1796	Rio de Janeiro	10

³⁶ Ibidem, 1795.

³⁷ SILVA, op. cit., p. 88.

³⁸ ABREU, op. cit., p. 15.

Título	Autor (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
Menina e moça ou Saudades	Bernardes Ribeiro	1796	Rio de Janeiro	2
Caramuru poema	Frei Jozé de Santa Rita Durão	1796	Rio de Janeiro	1
Título	Autor (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
Amigos Rivaís	Anônimo	1796	Rio de Janeiro	2
Noites de Young		1796	Rio de Janeiro	1
Desvarios da razão ou correspondência do Marquês de Valmart**	Traduzido do francês por um anônimo	1796	Rio de Janeiro	1
Aventuras de Telêmaco**	Fénelon	1796	Rio de Janeiro	7
Aventuras de Ulisses**	Traduzido por anônimo	1796	Rio de Janeiro	1

* Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Portugal, caixas 147-153.

** Livros de ficção que representam o equivalente atual dos romances, termo não usado no período, ou seja, ficções, românticas ou não.

Estes, após a chegada da Corte portuguesa, principalmente, entre o final do século XVIII e o do XIX, tiveram a importação de 4.331 (1.370 títulos), indicando, segundo Abreu, uma profunda mudança cultural³⁹ com a presença da Corte lusitana por aqui. Isso não significa a ausência de público leitor desse gênero, e os livros que se enquadravam nele, estavam sempre listados nos maiores róis juntos aos requerimentos. Entre esses livros, estava o *As aventuras de Telemaco*⁴⁰, obra de François Salignac de La Mothe Fénelon⁴¹, uma trama que envolvia Telêmaco, o filho de Ulisses, em viagens por lugares diferentes, trazendo, de forma ficcional, ensinamentos morais, mostrando que não era somente através da obra religiosa que se desenvolvia a cultura luso-brasileira na nova capital do Reino.

Na tabela 2, como Nizza da Silva salienta, os livros beletrísticos não era uma categoria consolidada, muito menos os romances, optei por situar os de ficção com as poesias e artes, sem a intenção de enquadrá-los no mesmo gênero, mas pensando em áreas que podem ser consideradas correlatas, ao menos para citar títulos de obras e perceber o que se esperava dos leitores brasileiros na segunda metade do século XVIII.

³⁹ Ibidem.

⁴⁰ FÉNELON, François de Salignac de La Mothe, 1651-1715. *Aventuras de Telemaco, filho de Ulysses*/ François de Salignac de La Mothe Fénelon. – Lisboa: Regia Oficina Silviana, 1775. - 2 tomos: 17 cm. – Traduzido do original Francez na língua Portuguesa – T. da o. orig. + Aventures (les) Télémaque. – Tomo I [-II].

⁴¹ Ibidem.

Por isso, os de belas letras estão marcados para evitar que se interprete errado a tabela. Muitos livros encontram-se sem autor citado. Muitos eram de anônimos, outros, dada a rotina de escrever listas, eram livros que ganhavam inclusive “apelidos”, abreviando nomes, ou citando somente autor e “obras”. No caso de *Donzela Teodora e Imperatriz Porcina*, a título de exemplo, são livros que ainda não se tem conhecimento da autoria.

Os rois anexados aos requerimentos para enviar livros ao Brasil traziam essas características expostas pelas duas autoras, as tendências dos gostos e pelos livros, aliadas às necessidades morais as quais a sociedade letrada desejava no século XIX. Não é por caso que os livros religiosos, na segunda metade do século XIX, ao lado dos profissionais, como medicina e direito, ocorriam em bem maior número de volumes e também de títulos do que os beletrísticos, como o já citado *Aventuras de Telemaco* ou *Dom Quixote de La Mancha*.

Tabela 3. Títulos de medicina e ciências naturais:

Título*	Autor (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
Teoria de Isaac Newton de fluxo e refluxo	Jacob de Castro	1769	Portugal	1
Plantação	José Mariano da Conceição Veloso	1769	Portugal	1
Opera Medica	Antonio de Moraes	1769	Portugal	6
De Cirurgia	João Lopes Correia	1769	Portugal	2
Natura	Lucrecio	1771	Rio de Janeiro	1
Botanica Expeditio Columbia	Doctor Sebophers	1795	Rio de Janeiro	1
Medicina Doméstica	Buckan	1795/ 1796	Rio de Janeiro	32
Recopilado exame de toda cirurgia	Antonio Ferreira	1795	Rio de Janeiro	1
Anatomia do corpo humano	Leonardo [?]	1795	Rio de Janeiro	1
Cirurgia clássica lusitana	Antonio Gomes Lourenço	1795	Rio de Janeiro	1
Arte de Sangrar	Manoel José Leitão	1795	Rio de Janeiro	1
Princípios de Cirurgia	Jorge Lafoia	1795	Rio de Janeiro	2
Aviso ao povo acerca da saúde	Mr. Tissot	1795/ 1796	Rio de Janeiro	7
Instruções sucintas sobre os partos	Mr. Raulim	1795	Rio de Janeiro	2
Cirurgia	Flink	1796	Rio de Janeiro	2

Título	Autor (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
Annales de Chymie coleção inclusa da várias memórias Chymicas de diferentes autores		1796	Rio de Janeiro	11
Chymic	Fourcosy	1796	Rio de Janeiro	6
Recherces sur les vegetaux	Parmentier	1796	Rio de Janeiro	1
Affinites Chymiques	Bergman	1796	Rio de Janeiro	1
Recreations physiques economiques e chymiques	M. Model	1796	Rio de Janeiro	2
Institutiones chemies	Francisci de Wesetrey	1796	Rio de Janeiro	2
Arte de se tratar a si mesmo das enfermidades venéreas	Bourne traduzido por anônimo	1796	Rio de Janeiro	1
Cirurgia	Hagues	1796	Rio de Janeiro	1
Cirurgia	Lafaye	1796	Rio de Janeiro	2
Descrição das enfermidades dos exércitos	Nanmister traduzidos por Antonio Martins Vidigal	1796	Rio de Janeiro	1
Dicionário dos termos de história natural	Domingos Vandelly	1796	Rio de Janeiro	1
Compêndio de botânica	Félix Avellar Barbosa	1796	Rio de Janeiro	4
Elementos de Cirurgia	Dr. Sue traduzido por Manoel da Cunha	1796	Rio de Janeiro	4
Lições de história natural	Traduzido por anônimo	1796	Rio de Janeiro	2
Reflexões de Botânica	Frei Christovão dos Reis	1796	Rio de Janeiro	1
Abrégé [?] de medicine	Thomson	1796	Rio de Janeiro	7
Jogo de Medicina		1796	Rio de Janeiro	6
Jogo de Química		1796	Rio de Janeiro	4
Jogo de Cirurgia		1796	Rio de Janeiro	2
Medicina	Syd[?]	1796	Rio de Janeiro	4
Farmacopeia portuguesa		1796	Rio de Janeiro	2
Descrições Químicas	Paul	1796	Rio de Janeiro	4
Anothes Chimies	Lavoisier	1796	Rio de Janeiro	14
Manual de mineralogia	Bergman	1796	Rio de Janeiro	14
Obras de cirurgia	Lombard	1796	Rio de Janeiro	2
Obras de medicina	Beauny	1796	Rio de Janeiro	5
Medicina Prática	Coelho	1796	Rio de Janeiro	7
Farmacopeia geral		1796	Rio de Janeiro	2
Chimie e Pharmacie	Daummé	1796	Rio de Janeiro	4
Elementos de farmácia		1796	Rio de Janeiro	1
Farmacopeia Extemporânea	Cullen	1796	Rio de Janeiro	1

Título	Autor (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
Pharmacopea Edimburgensis		1796	Rio de Janeiro	1
Ensaio sobre as fraturas	Manuel Alves	1796	Rio de Janeiro	1
Medicina	Cullen	1796	Rio de Janeiro	7

* Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Portugal, caixas 147 a 153.

Na tabela acima, alguns dos títulos mais recorrentes e em maior número nas listas anexas aos requerimentos, essa tendência estava ligada também ao desenvolvimento da ideia de formar a academia de ciências do Rio de Janeiro, que Nizza da Silva observou.

São essas tendências que se modificaram, na documentação do século XIX analisada por Márcia Abreu e por Nizza da Silva.

Para evitar impressões erradas, vale observar que essas são tendências gerais do mundo do livro carioca e que apesar do contato com os catálogos e listas de livros que circulavam e que eram procurados em anúncios em solo luso-brasileiro, o controle sobre essa circulação permaneceu ainda rigoroso até 1826 e dessa forma, seguindo a lógica do mercado livreiro, havia a circulação dos livros clandestinos, tendo em vista que os sujeitos participantes do mercado livreiro português clandestino, eram os mesmos, que estavam ampliando os seus negócios.

Outra tendência de menor destaque no século XIX eram os livros ditos filosóficos. Essa categoria era muito extensa, como já se viu, enquadravam no mercado livreiro desde obras políticas até obras como a *Histoire de B******⁴², mas na visão de Nizza da Silva, era um termo que tinha adquirido uma conotação política pejorativa muito forte⁴³, devido à participação dos *philosophes* na formação ideológica que culminou na Revolução Francesa.

⁴² DARNTON, Robert; ROCHE, Daniel. (org.). *Revolução Impressa: a imprensa na França 1775-1800*. São Paulo: Edusp, 1996, p. 2.

⁴³ SILVA, op. cit., p. 116.

Tabela 4. Títulos filosóficos e de história.

Título*	Autor (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
Governo do Mundo		1770	Portugal	1
Nobiliário Rei português		1770	Portugal	2
Dedução Cronológica e Analítica	José de Seabra da Silva	1796	Portugal	3
História dos Animais		1796	Portugal	1
As Partidas de Castela	Gregório Lopes	1769	Rio de Janeiro	3
Guerreiros		1769	Rio de Janeiro	8
Obras Filosóficas	Luis Antonio Verney	1771	Rio de Janeiro	3
Título	Autor (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
Todas as Obras	Tito Lívio	1771	Rio de Janeiro	6
História dos filósofos antigos e modernos		1796	Rio de Janeiro	1
Revoluções Romanas		1796	Rio de Janeiro	1
Revolução da França	Anônimo	1796	Rio de Janeiro	8
Philosophia	Joaquim	1796	Rio de Janeiro	1
Philosophia	Altoni	1796	Rio de Janeiro	1
Philosophia	Lemontes	1796	Rio de Janeiro	1
Lógica	Verney	1796	Rio de Janeiro	1
Philosophia	Adami	1796	Rio de Janeiro	1
Philosophia	Heshinau	1796	lo de Janeiro	1
Philosophia	Geninfer	1796	Rio de Janeiro	1
Lógica	Alvarez	1796	Rio de Janeiro	1
Tratado de Sublima	Lavigne	1796	Rio de Janeiro	1
História	Mollo	1796	Rio de Janeiro	6
Revolution de Portugal	Vertot	1796	Rio de Janeiro	1
Histori et America	Robertson	1796	Rio de Janeiro	1
History of England	Anônimo	1796	Rio de Janeiro	1
História Universal	Millot	1796	Rio de Janeiro	29
Elogios dos senhores Reis de Portugal	Frei Bernardo de Brito	1796	Rio de Janeiro	1
História de Carlos Magno	Jeronymo Moreira de Carvalho	1796	Rio de Janeiro	1
História de Theodosio o Grande	Flichier traduzido por Manoel de Souza	1796	Rio de Janeiro	1
História de Portugal	Damião Antônio de Leonor Faria e Castro	1796	Rio de Janeiro	36

Título	Autor (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
História de Portugal	La Clede traduzido do francês por anônimo	1796	Rio de Janeiro	30
Escola de política	Padre João de Nossa Senhora do Porto	1796	Rio de Janeiro	1
História das Revoluções romanas	Vertot	1796	Rio de Janeiro	1
Descrição de Portugal	Duarte Nunes de Leão	1796	Rio de Janeiro	1
Discurso sobre a História Universal	Jacques Bossuet traduzido por anônimo	1796	Rio de Janeiro	1
Epítome da história de portuguesa	D. Joaquim de Azevedo	1796	Rio de Janeiro	1
História dos Judeus	Flávio Jozé traduzido por Jozé Roberto Monteiro	1796	Rio de Janeiro	7
Recreação filosófica	Padre Teodoro de Almeida	1796	Rio de Janeiro	29
Le philosophe anglois		1796	Rio de Janeiro	6
Jogos de história dos filósofos		1796	Rio de Janeiro	2
História do Marechal de Favronne		1796	Rio de Janeiro	1
Memórias de Tauquicio		1796	Rio de Janeiro	1
Despesas de Portugal		1796	Rio de Janeiro	1
História de Portugal	Antonio de Moraes da Silva	1796	Rio de Janeiro	1
Philosophe pagan e chrístian	Formei	1796	Rio de Janeiro	6
Conquistas dos portugueses	Lusitano	1796	Rio de Janeiro	4
Filosofia	Jacques	1796	Rio de Janeiro	3
Retórica	Quintiliano	1796	Rio de Janeiro	1
Retórica	Carrier	1796	Rio de Janeiro	1
Ensaio de Retórica		1796	Rio de Janeiro	1
História de Portugal	Casleda	1796	Rio de Janeiro	8
Histoire des superstitions	Obiere	1796	Rio de Janeiro	4
De monarquia	Gerbert	1796	Rio de Janeiro	1
Histoire de Charles XII- X Pierre Legrand	Voltaire	1796	Rio de Janeiro	1
História dos filósofos		1796	Rio de Janeiro	1
Pensador Matritense		1796	Rio de Janeiro	2
História Universal	Bossuet	1796	Rio de Janeiro	3

* Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Portugal, caixas 147 a 153.

A circulação de obras com o termo incluído em seus títulos porém era grande no século XVIII. As obras *Filozophicas de Luis Antonio Verney, excepto a Physica*⁴⁴

⁴⁴ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 149, 1771.

constavam em 3 volumes no requerimento de Manoel Caetano Pinto em 1771 ou em 21 de setembro de 1796, no catálogo de Leandro dos Reis Carril, o próprio *Recreações Filosóficas* do padre Theodoro, eram livros que levavam essa titulação, mas que se afastavam daquela noção pejorativa da filosofia. Havia também uma literatura pseudofilosófica⁴⁵ que trazia ensinamentos aos jovens como o *Tesouro de Meninos*, traduzido do francês⁴⁶ ou *Histórias proveitosas instrutivas sobre objetos morais* “extraídas dos melhores autores gregos e romanos”⁴⁷.

Os livros de história claramente seguiam uma tendência do contexto de construção de identidades nacionais, valorizando grandes feitos e enquadrando em modelos universais, tal como a de Bossuet.

No início do século XIX, havia uma falta de leitores para esse gênero⁴⁸ e mesmo uma suposta baixa procura por livros,

O comerciante inglês John Loccock, que esteve no Rio de Janeiro em 1808, nos diz que a importação de livros ultrapassava em tão alto grau a procura que, frequentemente, teriam de ser vendidos em leilão público. Mesmo em 1820, o visitante escocês Alexander Caldcleugh considerou pobre o comércio livreiro no Rio, onde os livros ficavam nas prateleiras por muito tempo⁴⁹

Essas observações vinham na contramão do que Nizza da Silva e Márcia Abreu observaram, talvez porque os viajantes europeus não estivessem por dentro da rede de comércio livreiro luso-brasileira, talvez mesmo estando por dentro, se declararam a partir de uma primeira impressão. Uma livraria, que fora provavelmente a primeira, aberta no Rio de Janeiro em 1799, por Paul Martin, filho do livreiro francês Paul Martin que vivia em Portugal, com o filho de seu parceiro comercial Francisco Rolland⁵⁰, recebera muitas obras do próprio Rolland no fim do século XVIII como é possível ver a seguir, e mesmo podendo ficar estáticos inicialmente, os livreiros franceses e portugueses conheciam o público na América portuguesa e se buscaram investir na abertura de um negócio livreiro ali, numa das principais cidades, é por que enxergavam a possibilidade de saída alta das suas mercadorias.

⁴⁵ SILVA, op. cit., p. 117.

⁴⁶ Ibidem.

⁴⁷ Ibidem.

⁴⁸ Ibidem.

⁴⁹ HALLEWELL, op. cit., p. 102.

⁵⁰ Ibidem, p. 111-112.

Catálogos de livros mais amplos, como o do livreiro Francisco Rolland⁵¹, de julho de 1796, são indispensáveis para ter uma ideia do que circulava por aqui através dos livros. No rol junto ao requerimento, estava *Arte Poética de Horácio traduzido por Candido Lusitano*, pseudônimo do padre Francisco José Freire, o *Aventuras de Telemaco* de Fénélon La-Mothe, *Historia Universal* do abade Vertot e *Historia de Portugal* de La Clède, figuravam entre os principais das belas letras, bem como o *Imitação de Cristo* de Kempis e o Livro dos meninos podem ilustrar o rol dos religiosos e de moral, frequentes em solo luso-brasileiro e, portanto, com presença garantida nos pedidos de licença para serem enviados ao Brasil. *Elementos da Chymica* por Vicente Coelho de Seabra e o *Compendio de Botanica* por Félix Avellar Barbosa, ambos de 1788, evidenciavam o projeto reformador de que havia sido iniciado por Pombal e que mesmo no governo mariano, estão vestígios das bases que fixou durante os nove anos de reformismo ilustrado. Esses livros estavam citados num rol de 300 que vieram para o Brasil.

Além dos freqüentes pedidos de livreiros conhecidos como Rolland, havia os que frequentemente solicitavam licença para mandar livros e que estavam inseridos nos mesmos caminhos culturais que davam sentido à circulação dos livros luso-brasileira. Manoel Pinto de Miranda era um deles. Em novembro de 1795, solicitou licença para remeter para o Rio de Janeiro o *Doutrina*, *Horas Marianas*, uns *livros de Santa Bárbara* não informando a quantidade, o *Horas da Semana Santa* e *Christo do Principio athe o Fim*.⁵²

Já em 1796, no dia 6 de janeiro, o mesmo requereu licença para mandar novamente para o Rio de Janeiro, listados como anteriormente no próprio requerimento o *Manuais de Missa*, *Convento Christão*, *Livro Perpetuo* e *Cartilhas de Doutrina*⁵³ no tópico livros e também, em um tópico separado, os papeis, que eram entre outros, o *Santa Catharina*; *Santa Missa*, *Santa Giovana*, além da *Bíblia*, que não informou qual edição e de estampas, que não especificou quais eram, demonstrando que apesar de não ser conhecido como livreiro, provavelmente estava se aventurando no negócio. Em maio desse ano, no dia 24, recebeu licença para mandar livros para o Rio um tal Mariano Pinto de Miranda, provavelmente

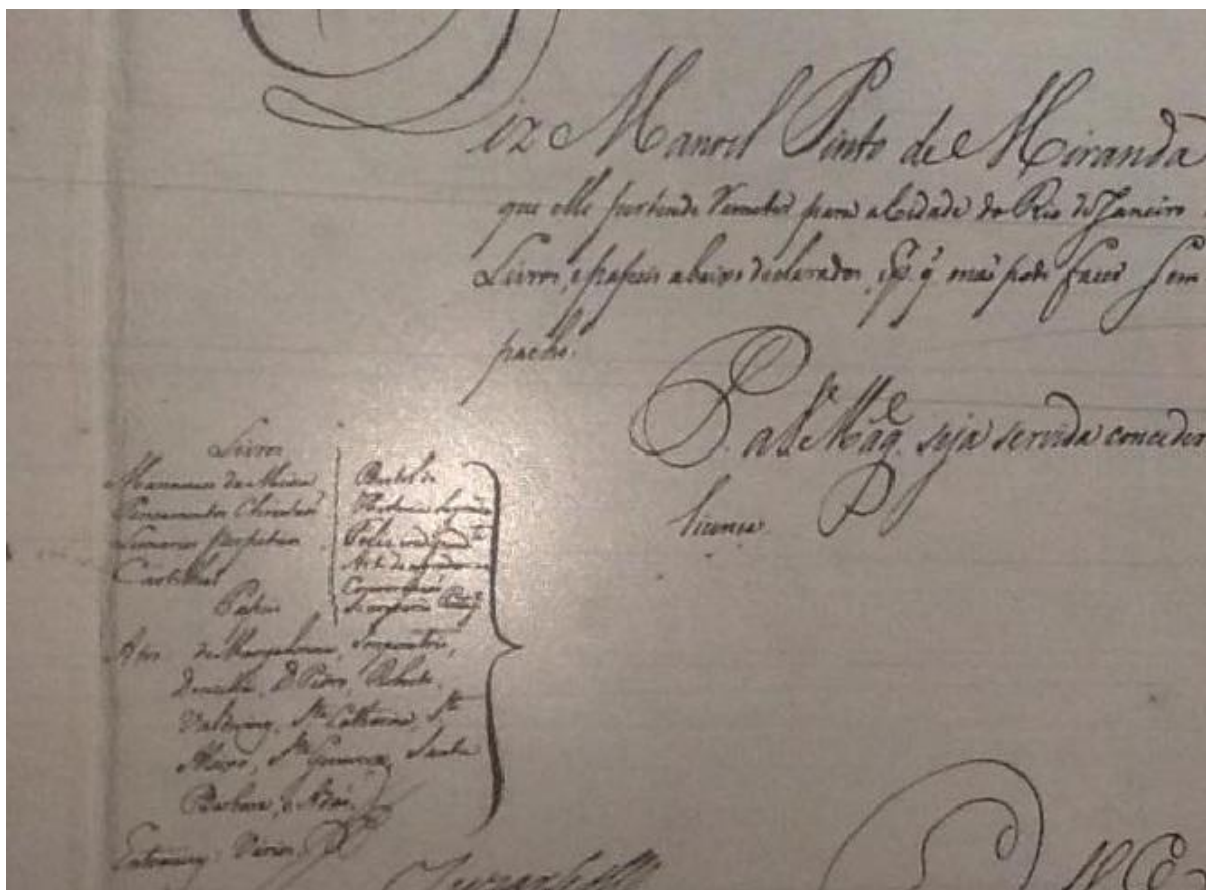
⁵¹ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1796.

⁵² Ibidem, 1795.

⁵³ Ibidem, 1796.

parente de Manoel, e assinaram como procuradores Viúva Bertrand e Filhos a lista de livros com os *Missaes Romanos* de 1778, *Breviarios Romanos* de 1792, um *Pratica Moral Evangélica*, 1784 e Patuzza, *Theologia*, 4 un. de 1790, além de *Coleção Espiritual das dores* de 1794 de um autor anônimo.

Imagem 6:



Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1796. Relação de livros e papeis que Manoel Pinto de Miranda pediu licença para enviar ao Rio de Janeiro, no canto inferior esquerdo do próprio requerimento.

Em 1796 ainda, no mês de outubro, lá estava o pedido de licença de Manoel Pinto de Miranda, pretendendo mandar para o Rio de Janeiro dessa vez uma quantidade um pouco maior de livros, entre 38 livros, estavam *Arte Poetica* de Horácio, *Revolução da França* por um anônimo, Manuel Dias, *Livros dos Meninos*, *Noites* de Young, *Educação dos Meninos*, *Arithimetica* de Bezerra, José Anastasio, *Novo Atlas da Mocidade*, Brihan, *Medicina domestica*, a *Ortographia* de Madureira, *Missaes e Breviários*, o *Gramatica Latina* de Verney adotado pela Coroa desde José I e *Logica e Metaphisica* do iluminista italiano Genovesi que era também um paradoxo segundo os mais radicais.

A estética do requerimento revela um outro modelo, em que os títulos, quando em menor número, eram citados na parte inferior direita do requerimento, provavelmente uma prática em que se buscou, ao longo do tempo, economizar papel e tinta, ou trabalho. Como procuradores novamente assinavam a Viúva Bertrand e Filhos.

Esta lista, mas variada em títulos e gêneros que as anteriores, ao que parece, é adaptada ao que se encontrava em termos de livros no Brasil entre o final do século XVIII e o início do século XIX, de acordo com algumas listas citadas por Nizza da Silva de livros à venda no período na cidade do Rio de Janeiro⁵⁴ e também os citados como utilizados nos Estudos na Reformada Universidade de Coimbra pelos estudantes luso-brasileiros que aqui viviam, para os seus estudos e distração, como observa Verri com relação à procura de livros na Capitania de Pernambuco na segunda metade do século XVIII e a prática da leitura no pós reformismo pombalino⁵⁵.

A proximidade com os Bertrand, o aumento da lista de livros enviados e a adaptação destes livros ao que parecia ser o gosto luso-brasileiro em terras americanas, podem fazer arriscar o palpite de que estou diante de mais um comerciante livreiro, o que a documentação, no entanto, não permite afirmar com grande convicção. O que permite afirmar, é que através dela, é possível perceber o desenvolvimento da cultura escrita luso-brasileira, que é permeada por alguns sentidos culturais mais amplos, como o sentido ilustrado utilitarista de Pombal, no progresso científico e no conservadorismo político e crítico e o sentido permeado pelo rigor católico, mesmo após a expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses e da ruptura com a Igreja romana, que foi no mínimo reduzida no reinado mariano.

2.2- Eles suplicavam e os livros circulavam:

Nas fontes a que tenho acesso estão presentes nomes de atores sociais das mais diferentes categorias no mundo livreiro. São livreiros, mercadores de livros, leitores profissionais e religiosos, autores. O período compreende a censura

⁵⁴ SILVA, op. cit., 88-94.

⁵⁵ VERRI, Gilda Maria Whitaker. Tinta sobre papel: livros e leitura na capitania de Pernambuco entre 1759 e 1808/ Gilda Maria Whitaker Verri. Recife: O Autor, 2005. Tese (doutorado) Universidade Federal de Pernambuco. CFCH, História, 2005. p. 310-332.

pombalina com a RMC a partir de 1768, a período em que a RMC está sob o controle da Rainha Maria I e a criação da RMCG a partir de 1786.

Apesar de surgirem novos nomes nas fontes no período de tempo em avanço, alguns estão presentes em ambos os períodos, principalmente nomes de livreiros franceses estabelecidos em Lisboa, como já foi abordado acima, que se constituíram em elementos fundamentais em suas redes de solidariedade constituídas por laços de origem de dimensão linguística e espacial um século antes na França. Isso indica o potencial dos seus negócios de um lado e de outro, a maneira como o livro foi acolhido cada vez mais em função da consolidação da cultura escrita que vinha sendo desenhada há tempos em território lusitano.

Longe de propor um inventário com todos os sujeitos envolvidos no mercado livreiro, através das fontes, a proposta é olhar para a circulação dos livros em seus aspectos econômicos, culturais e sociais e perceber os principais nomes que puseram em movimento os livros no além-mar e em qual das dimensões estavam localizados os seus interesses com esse movimento da palavra escrita.

Os requerentes mercadores livreiros, como João Baptista Reycend e Maria Clara Rey, viúva do também livreiro francês João José Bertrand, conhecida, inclusive, pelo nome dado ao negócio a o qual deu continuidade com seus filhos: Viúva Bertrand e Filhos, Francisco Rolland, Viúva Mallen e Filhos; leitores como o advogado António da Costa Agra, que solicitou a retirada de seus livros retidos na Alfândega do Porto e outros licenças para levar consigo livros de uso pessoal, o que caracteriza muitas vezes que outras pessoas teriam acesso à essa leitura através deles. Requerimentos de religiosos eram muito frequentes e o envolvimento destes na circulação de livros entre metrópole e colônia foi de fundamental importância.

O religioso José de Castro Pereira de Aguiar requereu a entrega dos seus livros retidos pelo Juiz da Alfândega da cidade do Porto em 27 de setembro de 1775. O seu requerimento ao qual tive acesso encontra-se com algumas partes ilegíveis, ficando comprometidos os títulos que ele cita. Mas na parte superior, como de costume, vem o parecer da censura, com as assinaturas de Cenáculo e Mayne e uma terceira ilegível, que autorizam o juiz da alfândega a entregar os livros ao suplicante, menos o *Horas Lusitanas* e o *Crisis Teológicas* de Antonio Casnedi, que deveriam ser encaminhados à Secretaria do Tribunal da RMC. Não é possível ler o

argumento utilizado pelo suplicante, mas ao que tudo indica, eram livros pessoais, os títulos retidos não pareciam ser de alguém que fosse os recomendar por motivos profissionais, nem é perceptível nenhuma atitude comercial no que requereu Pereira de Aguiar.

Profissionalmente falando, o cirurgião Manoel Ribeiro da Costa que chegou do Brasil em 4 de dezembro de 1769, solicitava liberação de oito livros que se encontravam retidos na Alfândega da cidade do Porto, mencionados como *Antonio Moreira, Opera medica* (4); *João Lopes Correia de Cirurgia* (2) e *Curso Opera Medica* (2). Provavelmente os livros eram encomendas, pois eram mais do que um tomo por cada título. Os livros eram profissionais e é clara a menção da profissão como justificativa e para se ter o direito de portar tais livros sendo autoridade no assunto, algo comum em todas as petições desse gênero, apesar de não serem livros proibidos, estavam como todos, sujeitos às ferramentas intelectuais⁵⁶ da censura.

Em 17 de setembro de 1779, José Correia Lisboa, *Mestre e Pilloto*, o que pediu para escrever em seu requerimento, reclamou que vindo ele do Rio de Janeiro, por *Pilloto da Corveta Nossa Senhora da Conceição e Santo Antonio*⁵⁷, trouxe livros que ficaram apreendidos na Alfândega da cidade do Porto. Ele invocou a necessidade dos livros para o melhor exercício de sua profissão, e os prejuízos a que estava exposto, segundo consta no requerimento *sem os quaes não pode o Suplicante ser completo no seu emprego*, e declarava o gosto pessoal por mais alguns de sua curiosidade e que constavam na relação escrita incluída no pedido.

Como este, mas incomodado pela Mesa de Pombal, o também *Pilloto* Joaquim de Oliveira Freire, requereu o despacho de seus livros que trouxera de Pernambuco em 28 de janeiro de 1772: *Taboadinhas d'Arte de Pilloto; Outro taboadinha da mesma Arte/ Outro de Historias Maritimas; Outro de Novellas Exemplare; historia Sagrada, Francisco de Araujo Lazanhone*[?]⁵⁸. Apesar da distância temporal razoável, quase uma década, o argumento e os livros por eles lidos são muito parecidos.

⁵⁶ TAVARES, Rui. Lembrar, esquecer, censurar. *Estudos Avançados*, vol. 13, nº 37. São Paulo, set. / dez. 1999. p. 15.

⁵⁷ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 149, 1779.

⁵⁸ Ibidem, 1772.

Tabela 5. Títulos de áreas profissionais e recreativos:

Título*	Autor (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
Soldado Prático		1796	Portugal	6
Dobradinhas da Arte de Piloto		1772	Portugal	2
Método Geográfico na linguagem castelhana		1771	Rio de Janeiro	2
Arte de Navegar	Manuel Pimentel	1779	Portugal	1
Tratado completo de Navegação	Francisco Xavier do Rego	1779	Portugal	1
Trigonometria plana e esférica	Padre Campos	1779	Portugal	1
Taboadinhas de redução	Francisco Antonio	1779	Portugal	1
Roteiro Terrestre	Padre João Baptista de Castro	1779	Portugal	1
Cosmografia e náutica	D. Pedro Manuel Cedilho	1779	Portugal	1
Almanaques		1795	Rio de Janeiro	5
Tratado de Agrimensura		1795	Rio de Janeiro	1
Compêndio da Teoria de limites		1795	Rio de Janeiro	1
Análise da água das Caldas	Wekenj	1795	Rio de Janeiro	1
Opúsculos de Aritmética universal		1795	Rio de Janeiro	2
Geografia das quatro partes do Mundo		1796	Rio de Janeiro	1
Dissertação sobre os estudos necessários aos militares	Por um discípulo da aula militar	1796	Rio de Janeiro	1
Coleção de peças rolantes	João Jozé do Porto e Vasconcelos	1796	Rio de Janeiro	1
Manual prático de fazer os vinhos	Traduzido por anônimo	1796	Rio de Janeiro	1
Regras das cinco ordens da arquitetura	Vignolo	1796	Rio de Janeiro	1
Engenheiro português	Fortes	1796	Rio de Janeiro	1
Cozinheiro moderno		1796	Rio de Janeiro	1
Almanaque de Lisboa de 1796		1796	Rio de Janeiro	1
Mercúrios de Lisboa de 1794		1795/ 1796	Rio de Janeiro	3
Mercúrios de Lisboa de 1795		1795/ 1796	Rio de Janeiro	3
Mercúrios de Lisboa de 1796		1796	Rio de Janeiro	1
Macarroncas ou Palitos metálicos		1796	Rio de Janeiro	6
Aritmética	Viganholo	1796	Rio de Janeiro	1
Divertimentos militares	Anônimo	1796	Rio de Janeiro	1
Maluca conquistada poema	Francisco de Sá de Meneses	1796	Rio de Janeiro	1
Nova instrução marcial	Francisco Ignácio Solano	1796	Rio de Janeiro	1

Título	Autor (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
Fortificação moderna	Pfessinger traduzido em português	1796	Rio de Janeiro	1
Princípios de cavalaria	Mr. de Boham traduzido por S. P. R. V.	1796	Rio de Janeiro	2
Agricultor instruído	P. M. Frei Theobaldo de Jesu Maria	1796	Rio de Janeiro	1
Divertimento para um quarto de hora	Anônimo	1796	Rio de Janeiro	2
Tratado do jogo de voltarote	Anônimo	1796	Rio de Janeiro	1

* Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Portugal, caixas 147 a 153.

As diversas áreas profissionais se destacavam nos róis, juntamente com as citadas através dos títulos presentes na tabela, por observar sempre a importância dos livros que lhe tinham retido na realização do seu trabalho, e o prejuízo que teriam, caso não lhes fossem devolvidos os seus livros, e entre eles, seus livros de divertimentos e recreações, presentes em meio ao técnicos e que não eram considerados menos importantes.

A categoria de livros de direito, era muito requisitada, vários profissionais, juízes, desembargadores e advogados embarcavam para o Brasil e daqui também para Portugal com grande frequência. Entre os gêneros profissionais, estes eram talvez os que tinham os róis de livros mais extensos.

Tabela 6. Títulos de direito:

Título*	Autor (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
Ordenações do Reino		1770/1771/1779/ 1796	Portugal	16
Manual Prático	Gomes	1771/ 1779	Portugal	2
Prática jurídica	Cabral	1769	Portugal	1
Manual Prático	Alexander Caetano	1769/ 1770/ 1796	Portugal	3
Inquirição Judicial	Emanuel	1769	Portugal	1
Política Cristã e Jurídica		1769	Portugal	1
Repertório das ordenações do Reino e leis extravagantes		1769/ 1770/ 1771	Portugal	14
Coleção das Leis		1770/ 1795	Portugal	8
Remissões às ordenanças	Barbosa	1769/ 1770	Portugal	3
Comentários às "ditas mesmas (ordenanças)"		1770	Portugal	4

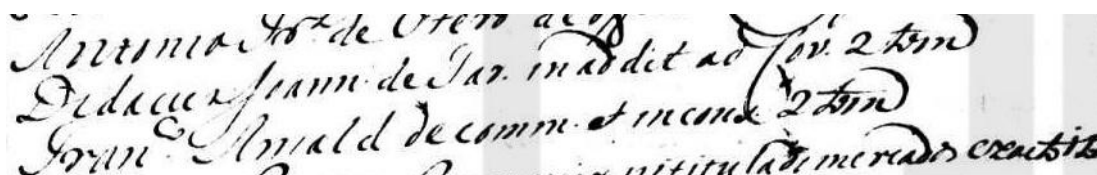
Título	Autor (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
Constituição de Portugal	Velasco	1770	Portugal	4
Reformação da Justiça		1770	Portugal	2
Regimento militar		1770	Portugal	2
Artigos ds Sizas		1770	Portugal	2
Questões Criminais	Peguera	1770	Portugal	2
Petição de revista	José da Gama de Lima	1770	Portugal	2
Compêndio Juris Civilis	G. Alfred	1796	Portugal	2
Seis temas de regimentos reais		1796	Portugal	5
Massa Regia	Pereira	1796	Portugal	1
Decisões	Gomes	1796	Portugal	1
Remissões de Leis		1796	Portugal	2
Ordenações Filipinas		1769	Rio de Janeiro	1
Jogo de pranchetas de direito civil		1795	Rio de Janeiro	1
De Criminitus	Mathias	1795	Rio de Janeiro	2
Fontes próximas da coleção filipinas		1795	Rio de Janeiro	1
Leis extravagantes de 1789 até o presente		1795	Rio de Janeiro	1
Lições de direito público		1795	Rio de Janeiro	1
Introdução ao novo código		1795	Rio de Janeiro	1
Universa civili, criminalis juris prudencis	Thomas Maurilius	1795/	Rio de Janeiro	1
Primeiras Linhas do processo criminal		1795	Rio de Janeiro	1
Universa juris civilis et criminalis	Richeri	1796	Rio de Janeiro	1
Jurisprudentia		1796	Rio de Janeiro	12
Prática criminal	Ferreira	1796	Rio de Janeiro	1
Prática jurídica	Van[?]	1796	Rio de Janeiro	1
Direito Pátrio	Francisco Coelho	1796	Rio de Janeiro	2
Ordenação e leis do Reino de Portugal		1796	Rio de Janeiro	3
Elementos do direito natural	Traduzido por Manoel Jozé da Silveira Lara	1796	Rio de Janeiro	2
Discurso jurídico sobre a agricultura	Domingos Nunes de Oliveira	1796	Rio de Janeiro	1
Institutiones juris criminalis	Malta	1796	Rio de Janeiro	1
Prática Judicial	Varguerre	1796	Rio de Janeiro	1
Princípios de Direito Natural	Formei	1796	Rio de Janeiro	3
Juris civilis luzitani	Mello	1796	Rio de Janeiro	6
Felis Jurisprudentia	Teodoro de Almeida	1796	Rio de Janeiro	3

* Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Portugal, caixas 147 a 153.

No dia 9 setembro de 1770 o Desembargador Manoel José Soares pediu Provisão à Mesa Censória, e *para melhor comodidade da Bahia para a cidade do Porto para daí serem conduzidos para sua caza com menos despeza*⁵⁹, escreveu a relação de livros cujos títulos era todos da área de direito, cerca de 52 tomos. Em 24 de julho de 1771, foram entregues ao Desembargador Antonio de Mattos e Silva os 39 livros que trouxe da cidade da Bahia para a do Porto e que se achavam retidos na Alfândega. Já na outra Mesa, Mathias José Ribeiro, Desembargador que em 17 de agosto de 1796, carregou consigo voltando para Portugal 51 livros de direito, várias cartas e papeis⁶⁰.

O próprio advogado da Bahia, Antonio do Costa, que teve a obra *Theologia Moral* de La Croix suprimida na revista na Alfândega do Porto, tinha na mesma alfândega mais 200 livros nos seis caixões, além de 3 coleções de livros em sua posse, segundo informação do parecer do censor em sua averiguação do material. Um número digno de um mercador livreiro, mas por serem títulos de sua grande maioria relativos ao ofício de advogado, além de outros de moral e religião, corriqueiros nas listas do período. A grande maioria de títulos em latim. Essa averiguação pareceu mesmo de um suspeito, pois além da supressão informada, havia uma obra marcada com uma cruz como se pode perceber na imagem 7, ao lado na relação de livros, o que indica que chamou a atenção do censor e precisava ainda ser melhor analisada.

Imagem 7:



Real Mesa Censória, IANTT, caixa 149, 1769. Trecho do rol de livros listados em anexo ao requerimento de Antonio da Costa Agra em que é assinalada uma cruz ao lado de um dos livros.

Outros livros que estavam em peso nas listas eram os de línguas e regras de escrita, e tratados de instrução, setores que foram palco de amplas disputas no século XVIII e que envolveu nomes como o de Luis Antonio Verney e Rafael Bluteau, e cenários como o da disputa pombalista com os jesuítas.

⁵⁹ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 149, 1770.

⁶⁰ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 147, 1796.

Tabela 7. Títulos de línguas e instrução:

Título*	Autor (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
Aritmética e cálculo	Berout	1796	Rio de Janeiro	3
Geometria	Euclides	1796	Rio de Janeiro	1
Dicionário de língua portuguesa		1796	Rio de Janeiro	2
Método para aprender a língua francesa		1796	Rio de Janeiro	1
Vocabulário de língua espanhola e italiana		1776	Portugal	1
Vestígios da língua árabe		1796	Portugal	6
Arte da Retórica	Villalobos	1796	Portugal	6
Dicionário Francês e Português	Jorge Rey e Cia.	1771	Rio de Janeiro	2
Gramática portuguesa		1796	Portugal	1
Dicionário latino e português		1796	Portugal	2
Gramática Latina		1796	Portugal	1
Tratado de versificação portuguesa		1795	Rio de Janeiro	1
Elementos de Geometria	Euclides	1795	Rio de Janeiro	1
Elementos de Aritmética	Berona	1795	Rio de Janeiro	1
Taboadas para os meninos		1795	Rio de Janeiro	2
Novo método da gramática	Parreira	1795	Rio de Janeiro	1
Gramática portuguesa e inglesa		1795	Rio de Janeiro	1
Novo Atlas para a mocidade	Savagio	1796	Rio de Janeiro	1
Dicionário Geográfico	Edward	1796	Rio de Janeiro	1
Geografia		1796	Rio de Janeiro	2
Dicionário inglês e português	Frans[?]	1796	Rio de Janeiro	1
Gramática inglesa e portuguesa	Neri	1796	Rio de Janeiro	1
Mestre francês e português	Anônimo	1796	Rio de Janeiro	2
Matemática e lógica	Genuense	1796	Rio de Janeiro	8
Taboadas curiosas	Garido	1796	Rio de Janeiro	1
Elogios da língua portuguesa	Recopilados por J. R. J. D. e R.	1796	Rio de Janeiro	1
Gramática Latina	Verney	1796	Rio de Janeiro	2
Elementos da civilidade	Traduzido do francês por um anônimo	1796	Rio de Janeiro	2
Dicionário da língua do Brasil		1796	Rio de Janeiro	25
Dicionário francês e português	Marques	1796	Rio de Janeiro	1
Sumário da biblioteca lusitana	Barbosa	1796	Rio e Janeiro	4
Taboadas de logaritmos		1796	Rio de Janeiro	1

Título	Autor (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
Método de estudar	Verney	1796	Rio de Janeiro	2
Nova gramática francesa	Abadié	1796	Rio de Janeiro	1
Gramática Latina	Thomaz Antônio da Silva	1796	Rio de Janeiro	1
Lógica e metafísica	Germanio traduzido por Miguel Cardozo	1796	Rio de Janeiro	4
Memória latino-portuguesa	Antonio Duarte Fernão	1796	Rio de Janeiro	1
Artes da língua geral do Brasil		1796	Rio de Janeiro	3
Gramática inglesa e portuguesa	Vasi	1796	Rio de Janeiro	1
Tratado orfanológico	Morgado	1796	Rio de Janeiro	2
Aritmética	Burne	1796	Rio de Janeiro	1
Nomenclatura latina		1796	Rio de Janeiro	1
Novo método da gramática	Parreira	1796	Rio de Janeiro	1
Arte da escrita		1796	Rio de Janeiro	1

* Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Portugal, caixas 147 a 153.

Livros que figuram nas listas pesquisadas em menor número e com menor frequência, mas que não são dispensáveis no período, muito pelo contrário, são as de economia e mercado, temas que a própria circulação de livros está relacionada intimamente:

Tabela 8. Títulos de economia e comércio:

Título*	Autor (a)	Ano de citação	Local para o qual se requereu o envio	Nº de livros
Tratado de Comércio		1769	Portugal	2
Memórias econômicas		1796	Portugal	2
Carta de Commerce		1796	Rio de Janeiro	1
Demonstração das grandes utilidades da fição e tecelagem do algodão		1796	Rio de Janeiro	1
De Comertio	Arnaldo	1769	Rio de Janeiro	1
Abrege des transaction de Londres	Gibelin	1796	Rio de Janeiro	6
Discurso econômico	Balthasar da Silva	1796	Rio de Janeiro	1
Dicionário das moedas		1796	Rio de Janeiro	1

* Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Portugal, caixas 147 a 153.

É óbvio que estes são títulos exemplares que estão mais próximos do tema, pois nas outras categorias podem e devem estar muitos dos livros tratando do tema e na área de ciência naturais, um dos focos era a economia e o desenvolvimento e

produção de matérias-primas em solo brasileiro para se evitar importação que encarecia os produtos.

Geralmente os *róis* mais extensos indicavam requerimentos de livreiros ou mercadores de livros, conforme as características próprias do exercício profissional de cada um. A Viúva Mallen e Filhos Companhia, em 1796, em seu requerimento anexou um *rol* de mais de 30 títulos, de diversos gêneros, mas principalmente sobre moral e religião. Nem sempre, no entanto, o requerimento de um livreiro era, via de regra, para fazer circular quantias muito grandes de livros. O livreiro João Batista Reycend, em 8 de junho de 1796, requereu autorização para mandar para o Rio de Janeiro, um lista de livros na qual eram mencionados apenas oito títulos, livros religiosos, e em um deles, *Manual da Missa em 12^o*, aparecia a informação “com estampa” ao lado do título, mais uma formalidade presente no regimento censor, sobre a qual os livreiros eram os mais acostumados a se adaptar para poderem comercializar seus livros sem serem incomodados pelo órgão censor.

Leandro dos Reis Carril é exemplo de livreiro português não pertencente ao círculo francês conhecido na documentação consultada, pois de 14 pedidos para envio de livros na segunda metade do século XVIII⁶¹, localizei 8.

Em 27 de outubro de 1795, de 8 livros de diferentes gêneros e mais 90 grosas de *livros de Santa Bárbara*. No dia 5 de dezembro 1795, mais 300 grosas de *livros de Santa Bárbara* assim como em 21 de janeiro de 1796, 2 *Missaes*. Solicitou em 19 de abril de 1796 o envio de 200 grosas de *livros de Santa Bárbara* e em 26 de abril de 1796 mais 100 grosas dos mesmos títulos. No mesmo ano em 21 de setembro, cerca de 80 livros de títulos e gêneros variados, como *Dom Quixote de la Mancha* em 6 volumes, *Imitação de Cristo*, de Kempis, Genovesi, *Matemática e Lógica*, *Theologia Moral* de Collete, *Horas Marianas e Latinas* de Sarmento, só pra expressar um pouco da variedade observada. Em 14 de junho requereu permissão para mandar duas *Rumos dos Conhecimentos*; Por fim outubro de pediu para remeter mais 5 livros de títulos religiosos. Observando que os pedidos eram todos para remeter livros ao Rio de Janeiro, mesmo não tão famoso, Carril não mandou livros para um parente ou amigo curioso, ainda mais, abastecendo em tão grande número de livros com o mesmo título.

⁶¹ ABREU, Márcia. Circulação de livros no Brasil nos séculos XVIII e XIX – comunicação IEL- UNICAMP. Campinas-SP. s/d.

Observada na parte inferior esquerda do requerimento, portanto, o dia em que chegou a ordem para despachar após a censura ter averiguado o conteúdo, a data 27 de outubro de 1795 era um pouco distante da que foi emitido o parecer no topo do documento, 26 de setembro, tendo em vista que não haviam problemas como evidencia a ausência de mais observações, além de *Concedam licença*. Nesse pedido, João Teixeira de Barros possivelmente estava a comercializar livros, pois a demora se explica pela quantidade de livros contidos no seu rol transcrito e anexado. Ao todo eram 560 livros, com número elevado de volumes por títulos e mais 12 grozas dos *livros de Santa Bárbara* a exemplo da movimentação de Carril. Os de maior quantidade eram 60 do *Anônimo- Autos de D. Pedro Lisboa 1794*, 60 do *Anônimo- Autos da Donzela Theodora- Lisboa 1794*, 48 do *Anônimo- Autos da Imperatriz Porcina, Lisboa- 1794* e 48 do *Anônimo- Autos da Mangalona- Lisboa 1794*.⁶² Impressiona a quantidade e não é possível saber ao certo se eram produto de comercial no Rio de Janeiro, pois Teixeira não citou ninguém, além de um tal Marçal Lança, seu procurador.

Em 1796, Paulo Martin, livreiro francês estabelecido em Lisboa solicitou permissão para enviar ao Mosteiro de São Bento no Rio de Janeiro os livros que constavam na lista junto ao requerimento. *História de Portugal, Histoire des Superstitiones*⁶³ eram títulos relacionados entre os 54 livros que queria enviar ao Mosteiro. Nesta remessa, nada constava que incomodasse aos ânimos do censor ou que trouxesse algum perigo para a *moral ou os bons costumes do Reino*, entretanto, Paul Martin era um dos maiores livreiros franceses de Portugal e com contatos em diversos lugares para exportações de títulos os mais diversos, para atender aos gostos mais divergentes. Nessa ocasião, agindo pela via legal, abasteceu as prateleiras dos monges beneditinos do Rio.

Nos requerimentos de livreiros, não é possível encontrar menções a obras proibidas ou retidas por título. Os livreiros tinham plena consciência do que era proibido. Logicamente que não requeriam autorização para fazer circular os livros proibidos, como bem observa Robert Darnton⁶⁴ no mercado livreiro francês nesse mesmo século, pois sabiam que não a receberiam, a menos que fossem destinados

⁶² Real Mesa Censória IANTT, caixa 153, 1795.

⁶³ Ibidem, 1796.

⁶⁴ DARNTON, Robert. *Censores em ação: como os Estados influenciaram a literatura*/ Robert Darnton; tradução Rubens Figueiredo. – 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2016. p. 45.

a um consumidor portador de licença especial, como já foi visto, o que era inclusive utilizado pelos livreiros como argumento quando eram flagrados com livros proibidos pela censura, para tentar recuperar a sua mercadoria.

Em 22 de junho de 1796, o livreiro francês, estabelecido em Portugal no século XVIII, Francisco Rolland, escreveu um requerimento para remeter para o Rio de Janeiro mais de trezentos livros dos mais diversos gêneros e muitos títulos, deixando muito para trás, em número, as listas de, no máximo quinze livros feitas até então. O livreiro não menciona para quem era destinada tamanha quantia, talvez - o mais provável - eram destinados a mais de uma pessoa.

Entretanto, em 1799, ao que parece, foi aberta a primeira casa de comércio de livros no Rio de Janeiro. Paul Martin, livreiro residente em Lisboa desde 1778, havia mandado o filho de mesmo nome com esse propósito, embora tenha informado para a “Junta de Comércio de Lisboa que ia para o Brasil a fim de trabalhar como caixeiro de uma casa de negócio”⁶⁵ e vale observar, que curiosamente, o mesmo Francisco Rolland que requereu acima a autorização para uma circulação de livros maciça “parceiro de Martin pai, também mandou o filho”⁶⁶. Talvez aqui estejamos da primeira prateleira de livros de uma casa de comércio carioca. A propósito, Paul Martin, em 9 de novembro de 1796 solicitou autorização para remeter, também para o Rio de Janeiro mas, para local especificado, o *Mosteiro de São Bento*⁶⁷, os 55 livros que constavam na relação que anexou ao requerimento, de cunho religioso, de história de superstições, de geografia, matemática, química, “filosofia” e moral. Ainda do final da década de 1790, estão duas suntuosas listas de livros, uma com requerimento e a outra avulsa. A primeira de 266 livros, diversos títulos e de todos os gêneros. religiosos, belletrísticos, profissionais da área de medicina, direito, botânica, medicina, de moral entre outros que poderiam pertencer a alguma categoria de que não se tem informação completa somente através de referências de título, autor e ano de publicação. A segunda de cerca de 3 centenas de livros, também com as mesmas características da primeira.

A Viúva Bertrand e Filhos, foi uma Companhia livreira muito conhecida, criada por Jorge Bertrand, filho do livreiro João José Bertrand, que se expandiu pelo Brasil,

⁶⁵ HALLEWELL, op. cit., p. 101-102.

⁶⁶ HALLEWELL, loc. cit.

⁶⁷ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1796.

“em Recife, Salvador, Rio de Janeiro, tendo provavelmente começado em 1778”⁶⁸, satisfazendo a vontade do falecido pai, unindo-se à mãe e irmãos, como outros livreiros fizeram. Essa Companhia também figurava entre os suplicantes como era de se esperar. No mês de novembro de 1795, solicitaram permissão para enviar uma pequena quantidade de livros, 11 de teologia, matemática e almanaques.

Apareceu o nome da Companhia assinando também como procurador de Mariano Pinto de Miranda em 24 de maio de 1796, acerca de 16 livros que pediu licença para mandar para o Rio de Janeiro. Como procurador também assinou no requerimento de João d’Oliveira Guimarães em 12 de agosto do mesmo ano, pedindo licença para mandar os livros que constavam na lista assinada por Viúva Bertrand e Filhos, livros de química como o *Lavoisier Anothers Chimies* in 8º, e *Missaes Romanos* que somavam 20 livros. Assinaram ainda o rol de livros de Manoel Pinto de Miranda, em outubro, em que constavam 36 livros, de moral e religião, além de gramática, artes, história e belas letras.

Em 10 de novembro aparecem novamente solicitando licença para enviar livros para o Rio de Janeiro, entre cerca de 65 livros, estava um de Voltaire, *Histoire de Charles XII- X Pierre Legrand*, em 4º impresso em Paris. Uma obra desse autor que circulava pelo circuito legal dos livros, é claro, pois as ilegais ele “publicava clandestinamente e de forma anônima ou com o nome de seus inimigos”⁶⁹. No mesmo ano, sem data especificada, pedem licença para o envio de mais 38 livros para o Rio de Janeiro, de química, botânica, geografia e religiosos.

O mercado livreiro que estava provavelmente se desenvolvendo nesse final do século XVIII estava, como se viu, bem abastecido, com grande variedade de gêneros, apesar dos prediletos não representarem toda essa diversidade, alguns não só revelavam o gosto pessoal e a curiosidade dos leitores, mas a sua indispensabilidade no exercício de algumas profissões ou ofícios, até mesmo religiosos.

Mas em muitos casos os requerentes não informavam a quem eram destinados os seus livros ou, se iriam portar os livros na viagem, não informavam se eram para seu próprio uso ou para revendê-los, o que não permite expor com

⁶⁸ VERRI, op. cit., p. 320.

⁶⁹ DARNTON, Robert. Censores em ação: como os Estados influenciaram a literatura/ Robert Darnton; tradução Rubens Figueiredo – 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2016. p. 44.

certeza a aparente conclusão acima. Também ocorriam casos em que o requerente afirmava o destino e o uso dos livros, porém havia alguns pormenores que deixavam vaziar, pelo menos agora enquanto fonte histórica, intenções que não eram muito claras.

Um caso cuja ocorrência está documentada em requerimento de 1 de julho de 1796 é o de um Jorge Joaquim de Noronha Factal, que por ocasião de uma viagem ao Rio de Janeiro, solicitou autorização para companhia de viagem cerca de uma centena de livros, a maioria com mais de três volumes por cada título. Livros como *Le Philosophe Anglois*, *a Recreação Filosófica do padre Theodoro de Almeyda*, *a Histoire Dom Quichote de La Manche*, *Vida e Aventuras de Robinson Crusoe*, *Les Aventures de Télémaque*, dicionários de língua portuguesa, francesa e latina, figuravam no rol descrito pelo suplicante, que afirmava que eram para o seu uso pessoal. No entanto, o fato de serem vários volumes de um mesmo título e por conta da variedade de gêneros, também se torna difícil afirmar que estava sendo totalmente sincero quanto ao uso de seus livros.

Assim também o tal capitão Manoel Pinto de Miranda solicitou autorização para fazer circular para a América Portuguesa uma quantia considerável de livros constantes no *rol incluzo* ao seu requerimento, em 12 de setembro de 1796, cerca de quarenta livros. Neste caso, o interessado não declarou o destino dos livros, se eram para seu uso ou se iria revender ou entregar a alguém. A licença foi concedida e a palavra escrita mais uma, dentre muitas vezes, atravessou o Oceano Atlântico rumo à América Portuguesa, preenchendo dicionários, livros profissionais da área de medicina, engenharia, livros religiosos e de belas letras estavam entre as bagagens do capitão.

2.3- A viradeira documentada pela circulação de livros:

Em 1769, o padre José Felis Cardozo que vinha por capelão do navio Nossa Senhora da Coroa, esclarecia à Mesa que trazia consigo alguns livros da Bahia e chegando à Alfândega da cidade do Porto, estes haviam sido retidos para averiguação. Entre os títulos citados na relação inclusa ao requerimento, estavam

*História Universal, Oposculos Teológicos das Constituições, O Ferreira de Moral e o Despertadores Cristãos*⁷⁰. No parecer, que costumava ser escrito no próprio requerimento, veio a resposta do censor, que autorizou a entrega dos livros ao suplicante, com exceção do livro de Larraga. O curioso é notar que, dos títulos mencionados pelo padre José, nenhum deles era autoria de Larraga. Ou ele havia esquecido de mencionar, ou omitiu, receoso com as mudanças de orientação promovidas por Pombal e que ainda eram muito recentes no período.

Eis aqui uma característica documental que demonstra alguma mudança entre duas orientações do instrumento de censura com relação à transição do governo de José I para o de Maria I. Como já foi visto, o *Promptuário de Theologia Moral* de Francisco Larraga no ano de 1780 foi liberado para circular pelo Império graças a uma reforma dada a cabo por Francisco dos Santos e impresso em Madrid nesse mesmo ano. No entanto, o padre José estava perdendo o seu livro, porque está localizado temporalmente antes de 1780, no contexto em que a obra de Larraga é proibida e não poderia estar em sua posse, tendo em vista que provavelmente não possuía licença especial da Real Mesa Censória. Após 1780, a obra era retida pela censura também, mas após averiguada circulava, pois era a edição já reformada. Logicamente que a averiguação era justamente para ter certeza de que se tratava dessa edição de Madrid reformada.

As sensíveis mudanças ocorridas nesse período de transição da RMC para a Real Mesa da Comissão Geral (RMCG) e também após 1794, (re) instituída a Tríplice Censura, não se assentam somente em títulos que com o passar do curto período entre uma mesa e outra foram adaptados aos interesses Reais para que pudessem “servir à utilidade pública”⁷¹. Mas uma liberação em uma Mesa, ocorrer em tão pequeno espaço de tempo, sobre um livro que fora suprimido na outra, é uma oportunidade bem válida para a história do livro no século XVIII português, para quem busca perceber as mudanças entre as duas Mesas, a josefina e a mariana.

⁷⁰ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 149, 1769.

⁷¹ PEDREIRA, Víctor Pampliega. *Las redes de La censura: El consejo de Castilla e y La censura libraria en el siglo XVIII*. Tese de doutorado: Universidad Complutense de Madrid: Madrid, 2013. p. 10.

⁵⁷ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1796.

Na página 64, em uma análise documental da Real Mesa Censória, foi localizado o advogado Antonio da Costa Agra requerindo a liberação de uns caixões de livros que se achavam retidos na Alfândega do Porto em 16 de outubro de 1769. Como foi visto, a RMC mandou que lhe entregassem os seus livros, com exceção da obra *Theologia Moral*, do autor jesuíta Claude La Croix. A dita obra acabou sendo suprimida, uma punição mais severa do que a simples proibição, a essência da ideia de defesa do *status quo*, o esquecimento, o abandono no Secreto do Tribunal.

Lamento a repetição, mas a seguir, ela acaba sendo justificada. Em 1796, o padre Raymundo da Silva Cardozo fez petição⁷² solicitando autorização Real para prosseguir rumo ao Rio de Janeiro com os livros que estavam descritos no catálogo em anexo. No citado catálogo, estavam apresentados uns trinta livros e entre eles, uma obra de ninguém mais que Claude La Croix, cujo livro *Theologia Moral* fora suprimido poucos anos antes pelo rigor de Pombal, principalmente em se tratando de autores jesuítas. O livro no catálogo de Raymundo aparecia com o título de *Teografie*, impresso em Paris, mas ao que parece tratava-se do mesmo *Theologia*, pois esse título não foi encontrado em uma breve varredura virtual. O que de fato interessa, antes de mais nada, é ver citado em um catálogo autorizado a circular pelo Império o nome de um autor jesuíta no período pós-Pombal, que evidencia logicamente, traços das pequenas mas consideráveis mudanças na transição da RMC para a RMCG⁷³.

Nesse caso, a aparição de uma obra que outrora foi censurada, em um *rol* de livros permitido para circular é vestígio sim daquelas modificações que foram, na medida do possível, colocadas em prática sob o comando da Rainha portuguesa.

A orientação religiosa de Maria I fez com que houvesse certo diálogo que não havia com Roma em relação à Igreja em Portugal, e também, além de Roma, que no período mariano já havia rompido com a ordem dos jesuítas, a rainha não enxergava tantos problemas em se reaproximar de alguns deles, o que é possível perceber no caso acima especificado. Entretanto as modificações estão bem presentes no campo político de atuação da censura.

⁷³ Real Mesa da Comissão Geral para o Exame e Censura de Livros.

As decisões que culminaram com algumas diferenças entre Maria I e José I, foram, muito mais do que a fidedignidade a um projeto superior, questões de cunho subjetivo com relação ao que estava colocado diante da rainha no fim do século XVIII. O contexto europeu em que D. Maria se inseriu é de grande explosão social, com a revolução na França que estremeceu as bases das monarquias do período. Assim, a rainha não pode fazer mais com relação às modificações, do que manter a orientação rigorosa da Real Mesa Censória, ao menos no regimento oficial, mesmo discordando das orientações do antigo secretário régio, Pombal. Qualquer mudança que pudesse enfraquecer o rigor da censura ou transformar bruscamente a orientação estabelecida no reinado josefino, poderia resultar nos efeitos radicais instalados na França em fins da década de 1780, talvez fosse esse o entendimento de D. Maria I.

Mudanças, como a observada, fizeram com que aparecessem algumas diferenças. Em 1 de março de 1770, o capelão do Navio Nossa Senhora da Coroa que veio da Bahia requereu licença para retirar os livros que listou no próprio requerimento. A resposta, que vinha no requerimento também, indicou que foram despachados os livros, mas havia um que estava riscado no corpo da petição declarada pelo suplicante.

No topo da súplica, na *providência costumada* estava o parecer da Mesa Censória, que expressava a decisão de entregar os livros da dita súplica, *excepto o Larraga*⁷⁴, que seria remetido para a *Secretaria da Meza*⁷⁵.

⁷⁴ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 149, 1770.

⁷⁵ Ibidem.

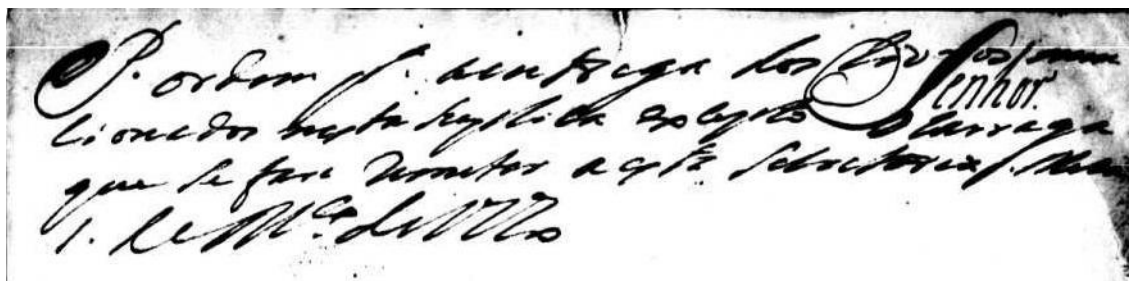
Imagem 8:



D. F. José Felis Cardozo, que vindo por faga
 Laõ do Navio Nossa Senhora da gloria que veio da Bahia da Bahia
 p. alid. do Porto, trazendo em sua companhia os livros segun-
 tas: Historia Universal; Vocabulo Theologico das Instituições
 Benedictinas; Ferreira de Morais; e outros, dois tomos de
 pertados Christãos; the foras editos na Grandeza da Cid-
 do Porto, e por que dela orna pde tirar sem licença.

Real Mesa Censória, IANTT, caixa 149, 1770. Suplica de José Felis Cardozo, onde está riscado o Larraga, que se referia ao livro *Theologia Moral* do autor.

Imagem 9:



P. ordem f. auctoridade do Sr. Capelão
 Li. ou em vista suplica de Capelão Larraga
 que se faga ver para a g. l. Secretaria/ma
 V. M. de M. de M.

Ibidem. Parecer da Real Mesa Censória sobre a decisão sobre a Suplica do Capelão e o destino do livro *Theologia Moral* de Francisco Larraga.

Em 1796, a Viúva Mallen e Filhos, companhia livreira e oficina de impressão solicitou à Senhora Rainha, autorização para enviar uns livros para a cidade do Rio de Janeiro, o que não podia fazer sem a dita licença. A relação de livros em anexo ao requerimento era bem extensa, contendo mais de 30 títulos impressos em 4º. O penúltimo livro citado na listado era o *Theologia*, de Larraga. Ao que parece, dessa vez, não houve problemas com a sua circulação, tendo em vista a autorização no requerimento para o envio dos livros para a América Portuguesa sem nenhuma observação quanto aos títulos no rol incluso. Os tempos eram outros, o Estado

estava sob novo governo e a censura, sob nova direção. O arcebispo de Lacedemônia cumpria as ordens de D. Maria.

O sentido religioso presente na obra de Francisco Larraga, apesar de cuidadosamente reformado para os ânimos morais da cultura escrita da época, não eram no período mariano, a preocupação maior, tendo em vista a radicalização da Revolução Francesa que era alvo de críticas e de apreensão nos reinados católicos europeus. As obras que eram impressas com duras críticas ao poder real, abordando matérias sociais, eram a prioridade das censuras, buscando evitar a presença subversiva na opinião pública.

Outra característica documental que se modificou, foi a ausência da inscrição *Bispo P.* na parte superior dos requerimentos que já haviam sido apreciados na Real Mesa. Uma mudança simples, que representou, no entanto, uma grande modificação na orientação da censura portuguesa, a retirada imediata da presidência da RMC de Cenáculo, o Bispo de Beja, homem de confiança de Pombal e que como ele, foi afastado com a morte de José I. É sabido da relação que Cenáculo tinha com o livreiro Jorge Rey, como autor, como consumidor e (por que não?) como mediador de negócios. Ao menos, em algumas correpondências de Cenáculo, se revelaram relações pessoais bem próximas com importantes livreiros de Portugal, como o citado Jorge Rey. Em uma carta de 9 de junho de 1780 ao Frei Vicente Salgado, Cenáculo afirma “Mr. Rey ainda está aqui”⁷⁶, referindo-se à presença do livreiro que havia aceitado o seu convite para passar um tempo em sua casa em Beja, por ocasião de uma enfermidade sua⁷⁷.

Os habituais pareceres no topo do requerimento da Real Mesa Censória, sob o controle de Maria e presidência de Lacedemônia, resumiam-se a geralmente a um *Concedam licença*. Os pareceres passaram a ser feitos em papeis separados ou nos próprios róis que vinham em anexo aos requerimentos. Basta ver o rol assinado por Faustino da Costa Valente, desembargador que voltou do Pará em 10 de novembro de 1795, que trouxe o parecer na sua parte inferior: *Este catálogo não contém livros*

⁷⁶ DOMINGOS, Manuela D. *Livreiros de Setecentos*. Manuela D. Domingos. – 1ª ed. – Lisboa: Biblioteca Nacional, 2000. p.154.

⁷⁷ Ibidem.

*ilegais, que pela parte que compete à ordem vi. mereção ser por sua doutrina reprovado ou expurgado.*⁷⁸

As modificações foram aparentemente sensíveis, mas com o exercício de percebê-las em seus efeitos políticos, é possível compreender que foram consideráveis o suficiente para manter firme o propósito de controlar dentro dos limites impostos pelo mercado livreiro e as suas relações econômicas, a circulação de livros em um continente onde havia se implantado o caos a partir de 1789.

Nessa ocasião e a posteriori, a censura foi, no entender de D. Maria, reforçada no sentido de evitar os ares da Revolução Francesa sendo aspirados por Portugal. na segunda metade da década de 1790, já algum tempo a censura portuguesa havia mudado de nome outra vez. Nessa ocasião, em 2 de maio de 1796, José Anacleto Rapozo, sem querer, registrava uma frase que localiza temporalmente a atualização da censura portuguesa. Ele informou que *com licença da real Meza da Comissão, extinta, Remetia para Pernambuco varios livros*,⁷⁹ e que *ficarão por extrair alguns delles, que voltando à esta cidade, se achão na Alfandega, de donde, para os receber, necessitava de licença novamente da Sua Majestade*. Ao todo constavam na lista descrita pelo suplicante, 157 livros de discursos, horas, manuais, de moral, economia e religião, de poesia e línguas. As regras haviam mudado sensivelmente, mas a preocupação com os livros em si e a necessidade e relativo gosto pela leitura, movimentavam a circulação livreira pelos caminhos luso-brasileiros.

⁷⁸ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 149, 1795.

⁷⁹ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 161, 1796.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O exercício proposto pelo título, indicava que aqui seria necessário um trabalho forte com as fontes com a finalidade de estabelecer que sentido é produzido através do desenvolvimento de uma cultura escrita oficial, em meio a algumas redes que se cruzaram e mesmo se entrelaçaram, motivadas não necessariamente por questões ideológicas, mas também, ou talvez, principalmente, por aspectos econômicos. Estes aspectos foram animados por sujeitos que pertenciam a diferentes setores da sociedade portuguesa e estrangeira, como os livreiros franceses estabelecidos em Lisboa, ou os mercadores livreiros, que comercializavam livros entre muitas outras mercadorias. Também por homens estabelecidos em cargos públicos e de confiança, como o próprio Manoel do Cenáculo, que fora presidente da Real Mesa Censória do Marquês de Pombal, cargo que oferecia privilégios em meio a uma sociedade marcada pela não mobilidade social.

No decorrer da pesquisa, acabou se desenvolvendo a percepção de que não teria como dar um sentido para o livro, dar “O sentido da circulação do livro”. As relações tão peculiares e complexas que estabeleceram o contexto do mercado livreiro que envolveu obras e ideias consideradas boas pela censura, mas em primeiro lugar, as que geravam mais lucro, as proibidas, consideradas ruins ou sem serventia, todas fazendo parte do mesmo tempo e espaço, nas mãos dos mesmos sujeitos, certamente produziram vários sentidos e as impressões deixadas permitem dividi-los em algumas categorias, inclusas na concepção de “os sentidos das circulações de livros”.

Ignácio Souza Lima e Menezes, advogado na cidade da Bahia, natural de Braga, no 8 de julho de 1771 reclamou da retenção de seus livros, que pertenciam inclusive à sua Faculdade, ou seja, eram livros de seu uso profissional, por isso precisava da licença para os fazer correr para a sua casa. Entre os títulos, alguns religiosos vinham divididos no catálogo em subtítulo *Theologia*, a *Bíblia Sacra*, as *Definições Morais*, eram alguns que constavam e abaixo vinham os no subtítulo *Direito*, que eram o motivo de seu pedido de permissão e o seu argumento para que lhe fosse concedida, como o *Ordens do Reino* e *Gomes manual prático*. No pé da página ainda eram citados como *Bellas Letras*, os *Panttheons nas Fábulas* e

*Pontilhão de Apolo*⁸⁰, logo abaixo, o *entreguem-se*, e a rubrica *Bispo P.* confirmavam a o despacho dos livros do suplicante sem maiores problemas.

Imagem 10:

Real Mesa Censória, IANTT, Caixa 149, 1771.

O advogado revelou, sem querer, um sentido profissional dado à circulação de livros, pois sabia que não continha nenhuma obra ilícita assim como sabia que os profissionais como ele, tinham autoridade sobre as suas posses literárias, apesar de estarem submetidos como quaisquer profissionais à censura, o fato de se declararem pertencentes a um grupo era a própria declaração do livro sendo feita em seu favor, os livros também se declaravam em seus títulos e temas. Abaixo do catálogo anexo ao requerimento, vinha a direção dada pelo presidente da Mesa, *Bispo P: Entreguem-se*. Os livros tinham um sentido e a direção dada a eles dependia da qualidade desse sentido, explorado de diversas formas.

Um livro também se declarava através de sua aparência e tamanho, tipo de papel e forma de escrita. A estética do livro estava ligada à forma como seria recebido no mercado. Na França, por exemplo, o crescimento econômico proveniente do mercado livreiro, inspirava comportamentos das autoridades, como Malasherbes “que era especialmente sensível aos aspectos econômicos dos livros”⁸¹ e endossava permissões tácitas dadas aos autores, com os chamados privilégios, um escrita que dava valor ao escrito “um texto longo e complexo, cheios de estipulações acerca dos atributos físicos do livro”⁸², a sua estética era visivelmente colocada em evidência através dessa ação, que provinha da própria censura: “era impressa em papel bom e em tipos belos, em conformidade com os regulamentos do

⁸⁰ Real Mesa Censória, IANTT, Caixa 149, 1771.

⁸¹ DARNTON, op. cit., 23.

⁸² Ibidem, p. 24.

comércio de livros”⁸³. Darnton observa que no sentido contemporâneo pode parecer estranho a censura estar elogiando e definindo critérios estéticos às obras, ao invés de estarem a “cortar heresias”⁸⁴, o que as pessoas esperam quando se deparam com a censura, vista como órgão repressor. De fato, essa é uma visão maniqueísta da censura, que “exerce apelo especial quando aplicada na era do iluminismo, pois ele é visto facilmente como da luz contra as trevas”⁸⁵.

No entanto, o universo da circulação de livros e a importância econômica dessa circulação, impregnavam mentalidades dos envolvidos de estratégias que pudessem dar um ar de exclusividade, algo como a cereja do bolo de uma obra, muito além do seu conteúdo, o gosto pelo livro não era necessariamente o gosto pela leitura.

No caso Português não foi diferente, pois como no mundo livreiro malesherbiano, existiu um mundo livreiro cenaculiano, forjado pela tentativa de Pombal de inserir Portugal no mundo moderno, ilustrado, sem, no entanto, afetar as bases da monarquia católica portuguesa.

Na presidência da sua RMC, Cenáculo representou a centralização do poder de censura submetida longe dos domínios romanos ou jesuíticos, transformando a inquisição aos poucos, em instrumento da coroa. Assim como Malasherbes, Cenáculo esteve envolvido na organização do comércio livreiro e teve que participar da formação de um grupo privilegiado de livreiros, em defesa dos lucros que esse negócio ascendente representava. Como censor, estava por dentro da aparência e do que representavam livros esteticamente mais apresentáveis para um público crescente. Além da proibição, as dimensões do livro, bem como o tipo de papel, a cor e as letras poderiam representar um atrativo a mais.

Não é à toa que na maioria das citações nos catálogos anexos aos requerimentos, constam o tamanho - *Atlas Moderno traduzido do Frances por hum Anonimo- em 8º (in-octavo)*⁸⁶ - e em muitos a cor do papel e a forma, como os listados entre 306 livros por João Borges Correia da Silva em 1796: 3. *Artes da Língua Geral do Brazil 4º encadernados em brochuras são da 4ª impressão/ 25.*

⁸³ Ibidem.

⁸⁴ Ibidem.

⁸⁵ Ibidem, p. 18.

⁸⁶ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1796.

*Paládios do mez de abril, em 8º encadenados em papel azul/ 25. Ditos do mez de maio em 8º dita encadernação/ 20. Escolas Novas em 8º em papel pintado.*⁸⁷ O próprio fato de portar um livro, já representava o seu sentido estético, que foi (e ainda é) representado também artisticamente, enquanto objeto de decoração ou elemento embelezador de um cenário.

Ao lado do sentido estético caminhava o sentido econômico, o mercado em expansão, levou diversas pessoas a mergulharem no mundo do livro português e se arriscarem diante da censura, riscos principalmente econômicos, já que os livreiros, tanto os portugueses como os franceses estabelecidos em Portugal, eram pessoas que tinham proximidades com as autoridades, até mesmo o presidente da RMC, como se viu anteriormente.

Os livros eram enviados para a América Portuguesa em grandes quantias, como os mais de trezentos de Francisco Rolland em 1796⁸⁸ ou antes, os cerca de 40 de Manoel Caetano Pinto em 1771⁸⁹. De trezentos livros lícitos, dificilmente junto estariam livros ilícitos, que eram acondicionados em ambientes especiais tanto na sua acomodação como no seu transporte. Eram os mais caros, as mercadorias de luxo dos livreiros e mercadores e, com exceção de alguns desavisados, que geralmente não eram comerciantes de livros, não eram declarados em catálogos anexos a requerimentos de permissão para circular.

Por fim, culturalmente falando, todos esses sentidos acabaram por se mesclarem a um sentido cultural, uma cultura forjada por formalidades de uma rede de censura que tinha aspirações que eram rejeitadas, muitas vezes pelos próprios censores, e por livreiros, mercadores de livros, autores, leitores e simpatizantes da necessidade de usá-lo como instrumento estético. Por isso mesmo, se entrelaçam nessa cultura, necessidades financeiras que são supridas pelo paradoxo da censura, o livro, principalmente o proibido.

Os requerimentos/ fontes permitem trabalhar em dois níveis de pesquisa: o quantitativo, quando são examinados os róis de livros em anexo aos documentos, que tinham obrigatoriamente que ter citados os títulos, autores e a quantidade de livros que se solicitava enviar ou levar junto para algum lugar; o qualitativo, quando

⁸⁷ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 153, 1796.

⁸⁸ Ibidem.

⁸⁹ Real Mesa Censória, IANTT, caixa 149, 1771.

são selecionados nos róis em anexo ou nos requerimentos, títulos de obras, que eram liberados para circular ou eram apreendidos e dessa forma, aprofundar a análise dos motivos que levaram às ações da censura, deparando-se com os aspectos culturais da sociedade luso-brasileira do período em que são exercidas tais ações. Também, e de grande importância, qualitativamente a análise das entrelinhas documentais sobre a cultura escrita e a censura, os aspectos culturais luso-brasileiros.

Assim cumprida essa tarefa, ela enriquece ainda mais a história da circulação de livros luso-brasileira na segunda metade do século XVIII, fornecendo sentidos históricos e culturais a esses acontecimentos, além de fornecer dados e documentos, realizei uma importante tarefa na produção de sentidos no emaranhado presente nos documentos.

Referências Bibliográficas:

ABRAMOVICI, Jean-Christophe. *Le livre interdit*. Paris, Payot et Rivages, 1996.

ABREU, Márcia. *Os caminhos dos livros*. Campinas, Mercado dos livros/ ALB, 2003.

ABREU, Márcia. *Circulação de livros no Brasil nos séculos XVIII e XIX – comunicação* - IEL- UNICAMP. Campinas-SP, 2003.

ALMEYDA, Teodoro de. *Recreação filosófica, ou diálogo sobre a Filosofia Natural*, Lisboa: Regia Off. Typografica, 1786-1800.

ANKERSMITH, Franklin Rudolf. Representação e referência. In: *A Escrita da História: a natureza da representação histórica*. Londrina: Eduel, 2012.

ARAÚJO, Ana Cristina. *A cultura das luzes em Portugal*. Livros Horizonte: Lisboa, 2003.

BELO, André. *As gazetas e os livros: A Gazeta de Lisboa e a vulgarização do impresso (1715-1760)*. Ed. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa: Lisboa, 2001.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *A apologia da história: ou, o ofício do historiador* Marc Bloch; prefácio, Jacques Le Goff, apresentação à edição brasileira, Lilia Moritz Schwarcz; tradução, André Telles. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario Portuguez e latino. 1712-1728. Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728*.

BOUZA, Fernando Álvarez. *Corre Manuscrito: Una historia cultural del siglo de Oro*. Madrid: Marcial Pons, 2005.

CAEIRO, Francisco da Gama. Livros e livreiros franceses em Lisboa, nos fins do setecentos e no primeiro quartel do século XIX. *Bol. Bibl. Univ. Coimbra*, vol. 35, 1980, p. 139-168.

CATROGA, Fernando. *Memória, história e historiografia*. 1ª ed. Quarteto Editora: Coimbra, 2001.

CERTEAU, Michel. A operação historiográfica. In: _____ (Org.). *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982. p. 65-119.

CHARTIER, Roger. *A Aventura do Livro: do leitor ao navegador: Conversações com Jean Lebrun*/ Roger Chartier; tradução Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes — São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Editora UNESP, 1998.

CHARTIER, Roger. Escutar os mortos com os olhos. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo 24 (69), 2010. p. 10-11.

CHARTIER, Roger. O Mundo como representação. *Revista Estudos Avançados* 11 (5), 1991, p.173-191.

CHARTIER, Roger. Uma revolução da leitura no século XVIII? In: *Livros e impressos: retratos do setecentos e do oitocentos* _____. (Org.) Lúcia Maria Bastos P. das Neves. - Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009. p. 95-103.

CURTO, Diogo Ramada. *Cultura Escrita: séculos XV a XVIII*. - Diogo Ramada Curto, Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2007.

CROIX, Claude la. *Theologia Moral*. Suprimido no edital da Real Mesa Censória de 24 de julho de 1769.

DARNTON, Robert. Censores em ação: como os Estados influenciaram a literatura/ Robert Darnton; tradução Rubens Figueiredo – 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

DARNTON, Robert; ROCHE, Daniel. (org.). *Revolução Impressa: a imprensa na França 1775-1800*. São Paulo: Edusp, 1996.

DENIPOTI, Cláudio Luiz. Comércio e circulação de livros entre França e Portugal na virada do século XVIII para o XIX ou Quando os ingleses atiraram livros ao mar. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 28, nº 56, p. 431-448 – 2008.

DENIPOTI, Cláudio Luiz. O embaixador, o livreiro e o policial: circulação de livros proibidos e medo revolucionário em Portugal na virada do século XVIII para o XIX. *VARIA HISTORIA*, Belo Horizonte, vol. 30, nº 52, p.129-150, jan. / abr. 2014.

DIAS, José Sebastião da Silva. *Portugal e a cultura europeia: Séculos XVI a XVIII*. Campo das Letras- Editores S.A.: Porto, 2006.

DOMINGOS, Manuela D. *Livreiros de Setecentos*. Manuela D. Domingos. – 1ª ed. – Lisboa: Biblioteca Nacional, 2000.

FARGE, Arlette. *O Sabor do arquivo*/ Arlette Farge; tradução Fátima Murad. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

FÉNELON, François de Salignac de La Mothe, 1651-1715. *Aventuras de Telemaco, filho de Ulysses*/ François de Salignac de La Mothe Fénelon. – Lisboa: Regia Oficina Silviana, 1775. - 2 tomos: 17 cm. – Traduzido do original Francez na língua Portuguesa – T. da o. orig. + Aventures (les) Télémaque. – Tomo I [-II].

GADDIS, John Lewis. *Paisagens da história: Como os historiadores mapeiam o passado*/ John Lewis Gaddis; tradução de Marisa Rocha Motta – Rio de Janeiro: Campus, 2003, p. 18.

GUEDES, Fernando. *O livro e a leitura em Portugal: subsídios para a sua história (séculos XVIII e XIX)*. Ed. Verbo: Lisboa e São Paulo, 1987.

GUEDES, Fernando. *Os livreiros franceses em Portugal no século XVIII: tentativa de compreensão de um fenómeno migratório e mais alguma história*. Academia Portuguesa de História, 1998.

HALLEWELL, Laurence. *O livro no Brasil: Sua História*/ Laurence Hallewell; [trad.de Maria da Penha Villalobos, Lólio Lourenço de Oliveira e Geraldo Gerson de Souza]– 2ª ed. rev. e ampl.- São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

HILL, Christopher. *O mundo de ponta-cabeça: ideias radicais durante a Revolução Inglesa de 1640*. / Christopher Hill; tradução, apresentação e notas Renato Janine Ribeiro. – São Paulo: Companhia das letras, 1987.

HOFF, Ulrich Im. *A Europa no século das luzes* ____ (Org.) Jaques Le Goff- Construir a Europa/ Tradução de Maria Antónia Amarante; 1ª ed.; Editorial Presença: Lisboa, 1995.

LARRAGA, Francisco. *Promptuário de la Theologia Moral*. Madrid, imp. Manuel Martín, 1780.

MANGUEL, Alberto. *Uma história da leitura*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 33.

MARQUES, José Oscar de Almeida. *Voltaire e um episódio da história de Portugal. Mediações: Revista de ciências sociais*. Londrina (Pós-graduação em ciências sociais- UEL), vol.9, nº: 2, 2004, p. 37-52, ISSN 1414-0543.

MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan. *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a Ciência e Tecnologia. G.C.: Coimbra, 2005.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

PEDREIRA, Víctor Pampliega. *Las redes de La censura: El consejo de Castija e y La censura libraria em el siglo XVIII*. Tese de doutorado: Universidad Complutense de Madrid: Madrid, 2013.

RODRIGUES, Graça Almeida. *Breve História da censura literária em Portugal*. - 1ª ed.- Lisboa: Biblioteca Breve, 1980.

ROUSSEAU, Jean-Jaques. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. Porto Alegre: Editora L&PM, 2008.

SALIBA, Elias T. Temporalidade e história em Descartes. *Ciência e Cultura*, v. 40, n. 11, novembro de 1988. p. 1080-1085.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *A longa viagem da biblioteca dos reis: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil*. São Paulo: Companhia das letras, 2002.

SILVA, José de Seabra da. *Deducção Chronologica e Analytica*. – em Lisboa: na oficina de Miguel Manescal da Costa, 1767-1768.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Livro e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821). *Revista de História*, São Paulo, 46 (94), 1973, p. 441-457.

TAVARES, Rui. Lembrar, esquecer, censurar. *Estudos Avançados*, vol. 13, nº 37. São Paulo, set. / dez. 1999.

VERNEY, Luis António. *O verdadeiro metodo de estudar para ser util à República, e à Igreja: proporcionado ao estilo e necessidade de Portugal*. / exposto em varias cartas, escritas polo [sic.] R. P. *** Barbadinho da Congregasam de Itália, ao R. P. **
* Doutor na Universidade de Coimbra; Tomo primeiro [- segundo]. – Valensa [Nápoles]: na oficina de Antonio Balle [Genaro e Vincenzo Muzio], 1746.

VERRI, Gilda Maria Whitaker. *Tinta sobre papel: livros e leitura na capitania de Pernanbuco entre 1759 e 1808*/ Gilda Maria Whitaker Verri. Recife: O Autor, 2005. Tese (Doutorado) Universidade Federal de Pernambuco. CFCH, História, 2005.

VILLALTA, Luis Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*. 442f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo- USP: São Paulo, 1999.

VILLALTA, Luiz Carlos. Os livreiros, os “livros proibidos” e as livrarias em Portugal sob o olhar do Antigo Regime (1753-1807). In: *Livros e impressos: retratos do Setecentos e do Oitocentos* _____. (Org.) Lúcia Maria Bastos P. das Neves. – Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.

WEGNER, R. Livros do Arco do Cego no Brasil Colonial. *História, Ciências, Saúde. Manguinhos*, vol. 11 (suplemento 1): 131-40, 2004.

**APÊNDICE DOCUMENTAL- LISTA DE REQUERIMENTOS E ROIS DE
LIVROS DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII:**

TRANSCRIÇÃO I

Maciel Aranha.

- Faz presente os livros de que faz menção trouxe[?] para se lhe deferir. Mesa 26 de junho de 1769/ Senhor

Diz Boaventura Maciel Aranha da cidade de Braga que fazendo em seu nome dar ao prelo com todas as lições Livros de Cuidados da Morte representados nas vidas dos santos portugueses = Cuidados de Vida = afeição e alma de Maria Santíssima, neste Reino conservam atas públicas, para o Brazil fez remeter alguns dos quais, lhes foi preciso fazer voltar um caixote vindo da Bahia, achando-se cito na alfândega da cidade do Porto, cito os quer remeter todos em virtude das providências inclusas para a Casa da Revisão, parecendo ao Superintendente que não deixará de cumprir com as reais ordens, apresentando ele nesta Real Mesa outros exemplares da mesma edição dos que nessa corte se acham afim de lhe não ocasionar as consequentes despesas da remessa mesmo, pretendiam fazer deles outra vez de para a cidade de Bahia portanto

Pede a Vossa Majestade seja servido mandar que apresentando exemplares Suplicante os ditos exemplares satisfaçam as Reais ordens da providência inclusa. ERM.

- Dom Joze, por graça de Deos, Rey de Portugal e Algarves, [?] Manda assinar leis da Alfandega da cidade do Porto, quais remessas a Caza de Revizão desta Real Mesa Censória dos livros de Boaventura Maciel Aranha que são os seguintes: Cuidados da morte e Cuidados da vida representados na vida e ações dos santos e outros intitulados Afeição e alma de Maria Santíssima os quais todos achão em hum caixote nesta Alfandega, os remetereis com guia [?] esta Caza de Revizão, cumpre as ordens El Rey Nosso Senhor e mandasse pelos deputados da mesma Real Meza as caixas assinadas [?] [?] de Lemos em [?] de Maio de mil e [?] [?] [?] Joze Bernardo da Gama; Joze [?] [?]; Henriques de Novaes; Joze Bernardo da Gama.

- Proveniência Bahia- 1769, retirado da caixa 149.

Antonio da Costa Agra.

- P. ordem Vossa Magestade entrega os livros mencionados no rol junto, ficando a obra de La Croix, que se fará remeter aquela Mesa na providência costumada. Mesa 16 de outubro de 1769.

Diz Antônio da Costa Agra in^{on} na cidade do Porto, que na alfândega da mesma estão seis caixões de livros transportados da cidade da Bahia onde o supplicante exerce a ocupação de advogado elas constam da relação inclusa que foi lavrada antes da publicação do edital que aproximadamente baixou e feita também para lembrança e para isso não circunstanciada na forma do mesmo edital. Era conformidade da ordem de Vossa Majestade que lá na dita Alfandega não é admitida ao supplicante a extração e despacho dos mesmos livros dos quaes não pode formar relação concernente ao mesmo edital, nem fazer remessa dos proibidos, sem que primeiro sejam entregues ao supplicante para o que recorre a Vossa Majestade lhe faça a graça de ordenar ao Juiz da dita alfândega faça entrega [?] [?] [?] supplicante dos ditos livros para depois de feita dar cumprir ao dito edital e remeter os proibidos

Pede a Vossa Majestade que lhe faça mercê mandar que o Juiz da Alfândega da cidade do Porto, faça entregar ao suplicante os ditos os seis caixoenz de livros transportados da cidade de Bahia que são do suplicante.

- Relação dos livros da remessa: Felician des liv des for. Ecclesis. 1 tom./ Flandes de Castill. de alim et desconjectur e interpret. Ultim. volum. 8 tomos./ Manuele Mend. A. Costa Inpraxi JLM./ Antonio Sabell. 8 tm. / Claude La Croix Theologia Moral- 2 tm. Suprimido. / Joze Mauard de probat.l 1 tm. / Joanne Batist Valenz. 3 tm. / Joanne Batist de Luc et Martiri a deos 14 tm. / Joze Alto Grad. contro. for. 1 tm. / Segismund Leal 5 tm. / Guerreiro toda obra. / Sylvestre de Magaliaenz in ad dit. et annot. aLegiam de Jus Lusit. 1 tm./ Manoel Alz. Peq. Indes [?] 7 tm. / Corpus Juris Civilis 5 tm. / August Barboz. toda a obra. / Didactis – Brito de Locat. 1 tm. / Francisco Cald. 7 tm. / Pedro Barbosa Toda obra 5 tom./ Antonio da Grama 1 tom./ Joannes Guttierr. toda a obra/ Francisco Gallo 1 tom./ João Batista Larrea in alleg. prac. 1 tom.;

- Michael Cortiad- 4 tm./ Niculao Gracia de Bene- 2 tm./ San Franscisco de Sallas- 1 tm./Didacti Cevasciencia- 2 tm./ Sebastian Guazin- 4 tm./ Frannça Mesinq.[?] de Fidei jus Sinalend. 2 tm./ Manuel Glz da Sylv. 4 tm. advrd. reg./ Antonio Alend. Arrue

indec[?] Pannot 3 tm./Joze Lourenço de Maria Canaveq.[?] decamer. 3 tm./ Manuel Barbos. ad. vrd. 2 tm./ Peq. ad. vrd. reg. 2 tm./ Joann. [?] [?] [?] indubit. Infor. Peq. 1 tm./ Emanuelle Riman. Orlor de traniact. 1 tm./Blancis Altin de nullit contr. Et sent. 5 tm./Joannes Domin. Raynal dinobervat[?]. 3 tm./Joze dae Roza de execut. 1 tm. inquam in consult./ Joam dae Roza de execut. 1 tm./Antonio Joze de Otero de officiale de Reypublic. 1 tm./Didactica Joann. De Paz in ad dit. Ad jov. 2 tm./ Francisco Ansald de comm. et incons. 2 tm. +/ Joannes Batist. Benavieri intituladi mercados[?]/Joannes Aytin ad Gom. 3 tm/Antonio Vanguerv Cabral in Ecc [?] Lg [?] Aurid. 2 tm./ Emanuel. Jlz. Solan. Index ad Peq./Alend. in de Legit. 1 tm./ Repostas Antiquom as. [?] EmanuelyAlend de Castro Axq ad Castejóninc [?] 2 tm./Arnald ad Mis. Selectas 1 tm./Domminicus Hom. De Almeida jus quis. 1 tm./Plantacção de Mariano Veloso Guen. Ad ad Ligq. 1 tm. / Manoel Lopes in inpax et esim.[?] 1 tm./ Didact Cardozo de Almeida se Serv. Comm. 1 tm./ Antonio Cardozo dei Ancarx Lenpnaxi[?] 1 tm./

- [?] cerimonia Silv. De Trauj[?] de jus fecto ad vocat. 1 tm./ Alferes de Reim. intracit. De eaction./ Gaspar Sebaztian [?] annot. addit ad Glz[?] Lequan[?] Pasrit. 2 tm./ Alfond de Oléa decenion jus e action. 1 tm./ Gabriel Alvares de Rhecaze[?] in annot de judic. [?]. 1 tm./Franccie Alant. De tacit Sambaq. Conv. Conject. Ranlunt[?] 2 tm./ Christian deos Ca[?] de Valdacera in abrev, 1 tm./ Palerti dae Percit. de [?] Geo[?] dae Bellem/ Bertholamece Berian de compend. comr. tratado hum tm./ Ant. de Souza de Macedo indec. 1 tm intitulado Evacutre[?] et indec. 2 tm./ Sylvestre Gomez de Moraez de execut. instr. et Rent. 3 tm./ Bartold Lh[?] de Servit. 1 tm./ Juler. Clar. Alexandrin in pract. et idnin. et civil 2 tm e um ad dit. Joann. Batist Basard./ Política Christam e Juridica 1 tm./ Joann Batist theol. em-incanto for./ Cesar Argel de acquirend porcer. 1 tm./ Petrus Patronus de Cicat. et conduct. 1 tm./ Pauluz Suécia, inquist. medit. legalib. 2 tm./ Dominicus Aplicações mormment. ad imtit. 1 tm./ Compendio Panegirico feito G. P. Luis de Menezes da Vida de Luiz 8 lz 1 tm./ Anton. R' equiant de pejntoc[?] 6 1 tm. dobrado/ Luduvicus Sanct. de Men. de induc. lx Cit. 1 tm./ Fr. Anton Abirl nauen^e ordem 3^a 1 tm.

- Franco Hunrz[?] de Scoabar de ratic. com 1 tm furadatos/ Gabrelle Alz de Halaze marioin. jur. 1 tm./ Manuele Alz Pej in op[?] L. de provir. de benefic et de inserd.[?] inacorat.[?] poneo.[?] 1 tm./ Joannes Batist [?] in [?] ad Iarinac.[?] 1 tm./ Andrea e Berton de nej lig et ommin. 1 tm./ Phebus indec. 1 tm./ Laurentius Matheus Sere

crim. 1tm./ In chridion Judicial Emanuel. â Conception 1 tm./ Regra doz Pomaire[?] Seculares da Ven.[?] ordem Bs. da Penit^a./ Jozé Voccol. inconsult. 1 tm./ Hector Felicien de Societ. 1 tm./ Petrus Gonçalv. de Salzed decontraband. 1tm./ Lesftam de Jur. Lusit. 1 tm./ Fran Ant^o Bfheb dercq. fus. canon. 1 tm idem/ In crist. jur canon./ Joann Fracia de expen. 4 tm./ Arte da Gramatica Latina./ Joannes Carval. ad Cap. Raynald deccatom. 1 tm./ Institutiones Morales inquam Ecclesiasties Proipebi Lambertin Traduzidas a Latim FIL de funoe. âd. Carolo/ Franccie Batista Lanca indecis. 1 tom./ Franc^o de Iarqna. de Jus Patronat. 2 tom./ Alvar. Valaze inconsult. 2 tom./ Antonius Lopes Lextam in prax. finium regund 1tm./ Castill. de Bobadilla 1 tm./ Mulael Rextnri. observ. 1 tm./ Emanuele Alz Solano incogitationib. jurid. 1 tm./ Robert Lancelot de altentat. 1 tm./ Sirtia ad di derestitution in integr. 1 tm./ Fr. Hieronimus de Brozo de apuib. jur. 1 tm./ Todos estes livros estão na Alfândega da cidade do Porto;

- E os seguintes em poder do suplicante/ Ordenações e Leys do Reyno de Portugal confirmadas e estabelecidas pelo Sr. Rey D. João IV novamente impressas e acrescentadas com 3 collezoenzs; a primeira de Leys extrav. agentes; a Segunda de Decretos e cazos e a 3^a de ascentos da Caza de Suplicação e Relação do Porto por m^{do} do in^l Alto e Poderoso Rey D. João V Doro Sr. [?] Lisboa 1747. No Mosteiro de S. Vicente de Fóra./ Repertorio das Ordenaçoenz e leys do Reyno de Portugal as ordem^{Le} correcto acrescentado comm^{das} comm^d conclusoens tiradas das mesmas Ord. e com hum novo Index [?] delle das matérias das colleçoenz que se ajuntarão aos livros da Ord. novamente impressa: illustrado com copiozas remissoens doz [?]; concordea das Ord. Leys extraes. Deresviscaes[?] e allentos das Rellaçoens que se tem expedido efecto desde a nova Compillação das Ord.; Tomo primeiro: Lisboa 1749 no Mosteiro de S. Vicente de Fóra anônimo e o 2^o com o mesmo título impresso em Lisboa no anno de 1754 no Mosteiro de S. Vicente de Fóra, autor o D. Jeronimo da Silva Pessoa./ Emmanuele Ribeiro Neto J. C. Lusitani in cathedra: Li Sede Funchalense canoncie sin codem Episcopale quando in vicarii Fen. commentaria ad jus civile in quibus universa ultim. volunt. matéria tam speculative quam practice explicatus. tom. 1^o: vlisiquone[?]= impresso no anno de 1679./ Decisiones Supremi Eminentissimi que Sanctus Portugalis et Gravissimorum Patrium responsies collecth âd. Gabriele Pereira de Castro illius Senatore [?] decath Serenissimo Principe Cosmo 3^o Arago Phetrunih Duci VLisipone[?] 1674./ Gramatica Franceza sua [?] para aprender

- o Francez por meio da língua Portugueza ou pelas novas reflexoens da Academia da França por D. Luis Castro de Lima Lisboa ocidental impressa no anno de 1733./ Antonio Da Costa Agra.

Maciel Aranha.

Declara o supplicante [?] o si[?], e [?] dos livros que se lhe deferir[?]. Meza 17 de abril de 1769./

Senhor/ Diz Boaventura Maciel Aranha que da cidade da Bahia lhe vem hum caixão de livros, que He hum dos que tinha mandado para aquela cidade, e se achão na Alfândega do Porto a saber, vindo de fólhos, que constão de vidas dos Santos Portugueses; quatro com o título de Descuidos da vida, e cuidados da morte em quarto; vinte em 8º com o título da Aflição, e Amor de Maria Santíssima, para poder receber/

Pede a Vossa Magestade seja servido mandar lhe passar permissão para que os possa receber. ERM^a.

- Sr. Dos livros que o suplicante faz menção, hé o mesmo suplicante autor, os quaes fez imprimir nesta cidade em folio na Officina de Francisco Borges de Souza, com o título de Cuidados da Morte e descuidos da Vida representados nas vidas e acções dos Santos, ep[?] illustres em Santidade que florescerão nesse Reyno Sr. ele o 1º tomo de quatro que estavam com licenças./ Os quatro livros também são compostos pelo suplicante, quaes os fez imprimir em 4º nesta Cidade, na officina Pinheiriense com o título de Cuidaddos da morte e descuidos da vida./ Os outros com o título de Aflição e Amor de Maria Santíssima forão traduzidos da lingoa Castilhana pelo mesmo suplicante, e impreços em Coimbra, e todos são resto dos que mandou para a cidade da Bahia com o desígnio de dar consumo às taes impreções e de se usarem aquelas almas com a lição das vidas de seus santos naturaes.

Antonio da Costa Agra.

- Manuele Antonio Mosteiro de Campos in orplanoLog p[?] e P[?] e Pon. 2 tom./ Colleção de Leys extravagantes 2 tom./ Joannes Paulus R. Cel. in abrev. dealim. ad. Castill. 1 tm./ Luduvicus MrLin[?] de contract et de Just. et jus 5 tom./ Tobias Oton Tales inloc. canon. ad Rieg. Basb.[?] 2 tom./ Laurentius Matheus de acqin Regin. D'alent 1 tom./ Alsoni de Seobar: 4 tom./ Artigoz daz Sizas./ Antonio Coccol.

3 tom./ Hermenigild de Htraz de incompatibilit. 1 tom./ Getorq Cabed indec. 1 tom./ Manuel Alz In. de nuntran. Nov. e pes. et de sacry. Templ. et Religiti Demib. 2 tom./ Niculao de PAsserin a Genôa de serqit. Jeriv. 1 tom./ Gabriel Alz de Valaze de privilég. pauper 1 tom./ Sebastian Bant. de nullit. process. et sent 1 tom./ Jacob Jane rar. res. 3 tom./ Gregor Mcz. Caminh. de Libel. 1 tom./ Antonio Menezcal no Sistema Collecção dos Regimenz 2 tom./ Franc^o Antitac. decd p[?] 1 tom./ Gabriel Pereira de Castro de man. rca. 1 tom./ Simon de Oliveira de mun. Phos. 1 tom./ Matias Lagun. Sequentin di frut. 1 tom./ Hector Capre. Lato. indec. 1 tom./ c. Lael. Anj. e Cizii./ Anton. Gim. 2 tom./ Petrus Dias Nogueiral in alleg. 1 tom./ Jordan Elho LAztieo deos An^l Bad. Beite./ Traduzido em língua portugueza. Lx B^a da Vitória. 1 tom.

- Antonio Cardozo Co. Vheojund.[?] 1 tom./ Francize D'Angel de cazction 1 tom./ Batista Grasva. de Regim. Respub. 3 tom./ Gabriel de Parex./ Guesada de r'nerers.[?] instr. e dit. 1 tom./ Joannes Batist Carlin Conto For. 2 tom./ Fran^o Vijo. Cristie. incontrov. 4 tom./ Laurentius dec Vicol. in annot. Theorie practic. ad tractat de decim Joannes Petr. Silonet. 1 tom./ e um dec. sacr. Rvt./ Alvar Valaze de quartit. [?] 12 B^o./ Joannes Franciscus Anc Geol incontr. 1 tom./ Joannes Petrus Fontanel. indec. et de pact nust 4 tom./ Joannes Petrus Surd dealvin. 1 tom./ Joze Vicol Transact. 1 tom./ Fran^o Salgad de Lalyr credit dae Supplicat ad Sanctiss. deseq. Protect. 4 tom./ Otom Valaze in alleg. 1 tom./ A. Costa de privilég. credit 1 tom./ Eloi Angel de Legitim 1 tom./ Niculao Coelho de London de Syndicat./ Francisco Pinheiro deceni 1 tom./ Ignatius Pa^a de Sousa de revis. 1 tom./ Dominicus Antunes Portugal de donat reg. 1 tom./ Antonius Vang. Cabral in pract. judic. 1 tom./ Matheus Homem Lextam de graramsnib.[?] 1 tom./ Alexander Caetan. F. M. in manual pract. 1 tom./ Jacob de Castro Theorie de Izac Newton de fluxo et reflux. 1 tom./ Driestationes ecclesiastics do Doutor Duarte Cupriata 1 tom./ Manuel de Oless Vr.[?] in compend. general [?] ren. ord. 3^a.

José Felis Cardozo.

- 1/9/1770; José Felis Cardoso/ entrega/ Proveniência: Bahia/ 1770/ Retirado da caixa 149.

- 1770- março- 3/ Proveniência: Baía/ José Felis Cardoso.

- P. ordem para entrega dos livros anexos nesta suplica excepto o Larraga que se fará remeter a Secretaria da Meza. Meza 1 de março de 1770./

Senhor, Diz José Felis Cardoso que vindo por capelão no Navio Nosa Senhora da Coroa que veio da cidade da Bahia, para a cidade do Porto trazendo em sua companhia os livros seguintes= História Universal; Opusculo Theologico das Constituições Beneditinas; O Ferreira de Moral; o **Larraga**; dois tomos de Despertadores Christãos; Ihe forão detidos na Alfândega da dita cidade do Porto, e porque dela os não pode retirar sem licença/

Pede a Vossa Magestade seja servida mandar passar as ordens precisas para que se lhe entreguem./ ERM^a/ P. em 3 de março de 1770.

Ignacio Souza Lima e Menezes.

Entrega/ Proveniência: Baía/ 1771/ retirado da caixa 149.

- P. ordem ao Juiz da Alfândega para a entrega dos livros declarados no rol incluzo. Meza 8 de julho de 1771./ Bispo P./ Senhor/

Diz Ignacio Souza Lima e Menezes Mag.^{es} Bacharel formado na Faculdade de Leis pela Universidade de Coimbra, e natural da cidade de Braga, que mandando-lhe seu Pay da Bahia, onde se acha advogado, vários livros, e da mesma faculdade para o uso do Suplicante, os quaes se achão retidos na Alfândega da cidade do Porto, precisa de os despachos para os conduzir para a sua caza; e porque o não pode fazer sem licença de Vossa Magestade pela Real Meza Censória/

Pede a Vossa Magestade seja servido mandar que se despachem na dita Alfândega os livros mencionados no catalogo./ P. ord. de 11 de julho de 1771.

- Catalogo incluzo quando não continhão alguma couza, que se opunha às Reais Ordens de Vossa Magestade./ **Theologia:** Bíblia Sacra tomos- f/ Concordata à Bíblia- folio/ Alfaiate expositor à Bíblia- 2 f/ Um expositor à mesma- f/ Pineda expositor à dita- 2/ Juenim Moral Theologica- f/ Instructis Parochi- f/ Definições Morais- f/ Constituição de Braga- f/ **Direito:** Vinius ad Instituta in Selat; et Pratic. tom.- 1/ Ord do Reino- 3/ Gomes Manual Pratico- f/ **Bella Letras:** Pantheons nas Fabulas tom.- f/ Pontilhão de Apoto- f./ Entreguem-se. Bispo P.

António de Mattos e Silva.

- Rol dos livros pertencentes ao Desembargador António de Matos e Silva e enviados para o Porto/ 1771/ Proveniência: Baía.

- ~~P. ordem~~ ao Juiz da Alfândega do Porto para entrega ao suplicante os livros declarados na Relação incluza. Mesa. 15 de Julho de 1771./ Bispo P.; B. S. Paulo.; [?]/

Senhor/ Diz o Desembargador Antonio de Mattos e Silva que da cidade da Bahia estão a do Porto os livros que constão da relação inclusa, e que haver livcença lhe darem na Alfandega He nossa permissão de Vossa Magestade/

Pede a Vossa Magestade seja servido acerto a meu pedido./ P. ord. 24 de julho de 1771.

- Ordenaçoens do Reyno/ Repertórios das mesmas Ord./ Os textos de hum erudito/ Sylv. à Ord./ Pej. opera omnia/ Sabel opera omnia/ Caroc. T except./ Surd. nas decis./ Tlantica[?] opera omnia/ Casteval T jud./ Puith. T Attis Temple./ Peregrin. Liera Fipi/ Maced. nas decis./ Pr^a T Alan. Reg. e nos decis./ Pheb. nos decis./ Mel. nas Rferv[?]/ Moraes et cenit.[?]/ Reyns. Bf[?]/ Fachin nas actions[?]/ Varias. T part. et T jê emfis./ Rodin nas Leis/ Sperel nas Leis/ Canier várias/ Gm ad L. Paser. et várias.

- Barbos. à Ord./ Fervença- practica crim./ Scacc. et commerc./ Sciencia Tonunere[?] Provisorios/ Ansald. T commerc./ Jus. Cad./ Gam. nas Seocid./ Samuel T. ettent./ Scit. T Jure Lusiti/ Jusreir. opera omnia/ Cevalz/ Muitas. T eaunis juris./ Jozé Basílio da Gama.

José de Castro Pereira Aguiar.

- Entrega/ Proveniência Baía/ 1775/ Retirado da caixa 149.

- 1775- julho, 27/ Porto/ José de Castro Pereira de Aguiar.

- P. P. Ao juiz da Alfandega do Porto para que entregue os livros mencionados nesta petição, menos o Horas lusitanas e as Crizis Theologicas de Casnedi. Estas Remeter [Ilegível] Secretaria desta Meza. Meza 27 de julho de 1775.

Bispo P.; Bispo de La.^{da}; Mayne

Diz José Castro Pereira de Aguiar Prospero do básico de S. Pedro [?] da Frag.^a de Campanhac. [?] ndo da cidade do Porto que descido da se[?] no Rio o Re^{do} J^{or} Simão^e de Cam[?] [?] sua livraria que vindo na cidade da Bahia, foi essa [?] ao Suplicante para a dita cidade do Porto, e achando Licença da Real Meza Censória

para se entregar na Alfândega da mesma cidade onde se acham dos [?] [?] [?] [?] [?] ao suplicante oito volumes da dita livreria que se [?] incluzas servidas^e [?] ou não^o [?] e [?] na dita licença cujos oito volumes são os seguintes: hú- [?] [?] = [?] Portuguezes de [?]= uma Horaz Luzitanas [?] Philosophicas= [?]- Apologia Dominios das vidas dos Santos= e culmina-se^e nas Crizis Theologicas de Casnedi; os quais forão despachados na dita Alfandega onde o suplicante mesmo na [?] Licença que se faça dar a [?] [?] nas^e sendo consta as Reais Ordens de Vossa Magestade, [?] que/

Pede a Vossa Magestade se digne mandar se fazer a entrega dos ditos livros, que se achão depositados na dita Alfândega do Porto, [?] com as suas Reais [?].

Manoel José Soares.

- 9/9/1770/ Entrega/ Manoel José Soares/ Proveniência: Baía/ Destino: Porto/ Retirado da caixa 149.

- P. P. ao Juiz da Alfândega do Porto: Meza 9 de setembro de 1770./ Bispo P./ Bispo de [?]./ Loure[?]./ Senhor,

Diz o Desembargador Manoel José Soares que elle tem na Alfândega da cidade do Porto, os livros do rol incluzo, e como se lhe não podem entregar sem Provisão de Vossa Magestade/

Pede a Vossa Magestade seja servido mandar passar-lhe Provisão de entrega. ERM^a.

- Relaçam dos livros que o Desembargador Manoel José Soares manda para melhor comodidade da Bahia para a cidade do Porto para dahí serem conduzidos para sua caza com menos despeza:

Ordenaçoens grandes juntas com os Repertórios- tom. 5/ Coleção das Leis. Alvaras de Decatopationes[?] F1769- tom. 2/ [ilegível] Remissoenz às Ordenanças- tom. 1/ Supc. Comentar. às ditas Ordenanças- tom. 4/ Mand. Alast.- tom. 1/ França a Mendes- tom. 2/ Portug. de Ronat.- tom. 1/ Cardoz. empresas- tom. 2/ Melo. decis.- tom. 2/ Velasco Consult. port. T jus. Complet.- tom. 4/ Velasc. Allagat.- tom. 1/ Magnos. o Scenuat.- tom. 1/ Lait. da jus. Lusitano- tom. 1/ Macedo decis.- tom. 1/ Pereira decis.- tom. 1/ Candido da Libemej.[?]- tom. 1/ Manual practico- tom. 1/ Daien. ePena[?]- tom. 1/ Capola de Substitutis.- tom. 2/ Reformaço da justiça- tom.

2/ Regimento Militar- tom. 2/ Artigos das Sizas- tom. 2/ Peguera Questoes Criminaes- tom. 2/ Apisam. Jur.- tom. 2/ Petição de Revista de Jose Gania de Lima- tom. 2/ Instituti.- tom. 1/ Plinio- tom. 1/ Calapias- tom. 1.

- Perfeito Sanctuario- tom. 1/ Governo do Mundo em Sec.- tom. 1/ Nobiliario Rei Portugues- tom. 1./ Manoel José Soares.

Francisco Manuel de Sousa Costa.

- 31/05/1779/ Francisco Manuel de Sousa Costa/ Proveniencia: Baía/ Destino: Porto/ retirado da caixa 149.

- 1779, maio, 31./ Francisco Manuel de Sousa Costa.

- P. P. para que entrega destes livros. Meza 31 de maio de 1779./ Senhor

Diz o Dezembargador Francisco Manuel de Sousa Costa que da cidade da Bahia remeteu para a cidade do Porto os livros que cosntão da relação incluza para os poder receber perciza da Faculdade de Vossa Magestade/ Pede a Vossa Magestade se sirva mandar se lhe entreguem os dittos livros./ ERM^e

João Manoel Pinto de Magalhães.

- 28/07/1796/ João Manoel Pinto de Magalhães/ Proveniência: Baía/ 1796/ retirado da caixa 147.

- Feita a competente conferencia, entreguem-se-lhe. Lisboa, 28 de julho de 1796./ Senhora

Por portaria de trese do corrente mês de julho mandou Vossa Magestade vir da Alfândega para esta Meza os livros que trouxe da Bahia para seu uso João Manoel Pinto de Magalhães os quaes se declarão na relação incluza no seu requerimento, e se achão em guarda no armazém da Revisão. A vista do expendido Vossa Magestade decidira o destino dos mesmos livros. Secretaria da Corte, 28 de julho de 1796./ O official da dita Joaquim Ferreira dos Santos.

- Conferi e entreguei os livros, em fé do que assinou comigo. Lisboa, 29 de julho de 1796./ João Manoel Pinto de Magalhães.

Concedam licença. Lisboa 12 de julho de 1796./ Senhora/ [seis assinaturas ilegíveis]

Diz João Manoel Pinto de Magalhães que vindo da cidade da Bahia para esta capital trouxe para seu uso os livros constantes da relação incluza que se achão na Alfandega desta cidade e para os haver precisa que Vossa Magestade lhe mande dar despacho na Alfandega.. do estillo/

Pede a Vossa Magestade se digne deferir-lhe na causa que requer./ ERM./ P. P. para virem os livros da Alfandega em 13 de julho de 1796./ Como Procurador Antonio Ferreira Chaves.

- Rol dos livros que seaxão nalfandega/ A dedussão chronológica, eanalítica: tres tomos/ Hum volume dos tres do Desembargador Duarte Ribeiro de Macedo. Hum livro darefleção sobre a vaidade dos homens. Hum livro da Bíblia em português. Hum livro da vida de S. Vicente Ferreira. São todos sete volumes./ João Manoel Pinto de Magalhães.

Matias José Ribeiro.

- Matias José Ribeiro/ Proveniência Baía- Bahia/ 1796/ retirado da caixa 147.

- Senhora/ Em Observancia do determinado na Portaria de desenove de agosto conduzio o continuo José Verissimo da Alfandega ao Armazem da Revizão dois caixões com os livros que trouxe da Bahia o Dezembargador Mathias José Ribeiro, e só falta a licença de Vossa Magestade para se entregarem ao dito Ministro, procedendo referencia necessária com o catalogo que apresentou. Secretaria da Corte. de/ o official da dita Joaquim Ferreira dos Santos.

- P. P. na forma do estillo. Lisboa 17 de agosto de 1796./

Senhora/ Diz o Dezembargador Mathias José Ribeiro que voltando de servir Vossa Magestade na Relação de B^a de Beco Velho desta Corte, , e em dois caixoens tras os livros que constão da relação junto que se lhe sejam entregues necessita de licença de Vossa Magestade/

Pede a Vossa Magestade se digne mandar lhe seja entregues os mencionados livros na forma do estillo./ P. em 19 de agosto de 1796/ José João Dias da Silva/ ERM^e.

- Relação dos livros que se achão em dois caixos e número 7 e número 8 marca MR. pertencentes ao Desembargador Mathias José Ribeiro que n Navio Octavio constão de licença livros do Desembargador da Bahia.

Caixão número 7: Ordenações do Reyno, Repertórios e Leys extravagantes- 6 tom. fol./ Compendi. Civilis Nota de G. Alfred. 2 tom. fol./ Barbosa Remissoens- 1 tom. fol./ Moraes tres tm. fol./ Reynos e [?] Nações. 1 tm. fol./ Gama. 1 tm. fol./ Cabed.- 1 tm. F./ Oliv. deton.[?] Celes.[?]- 1 tm. F./ Osorio- 1 tm. F./ Vansnerv.- 1 tm. F./ Tenncin.[?] 1 tm. F./ Seis Temas dos Regimentos Reaes- 5 tm. fol./ Pereira de Massa Regia. 1 tm. fol./ Paiva epona[?] 1 tomo f./ Caminho del bel.1 tomo f./ Oliveira- 1 tomo f.

- [?]ções à Gomes Decisoens- 1 tm. fol./ Costa não citados- 1 tm. folio/ Pheb. Decis.- 1 tm. folio/ Remissoens de Leis- 2 tm. 4º/ S. Antonio Português- 1tm. 8º/ Historia dos Animaes- 1 tm. 8º/ Arte de Cunha- 1 tm. 8º/ Arte de Casorne- 1 tm. 8º/

Caixa número 8: Vinte livros Varias Cartas. [?] Varios Papeis/ Jose João Dias da Silva.

Manuel Ribeiro da Costa.

- 1769, setembro, 5./ Brasil/ Manuel Ribeiro da Costa/ Retirado da caixa 149.

- P. ordem para entrega dos livros de que faz provisam. Mesa. 4 de setembro de 1769./ [?]; [?]; Cenaculo Villasboas; Gama./ Senhor/ Diz Manuel Ribeiro da Costa Cirurgião que vindo do Brasil para a cidade do Porto trose os livros abacho declarados cujos se achão na Alfandega da dita cidade e como para lhes entregar necessita de licença de Vossa Magestade/

Pede a Vossa Magestade lhe faça mercê ordenar ao Provedor da dita Alfandega lhe mande entregar os livros referidos./ ERM^e.

Antonio de Moraes opera medica. 4 tomos./ João Lopes Correia de Cirurgia. 2 tomos/ Curso opera médica. 2 tomos./ P. ordem 5 de setembro de 1769.

Manoel Pereira Alvarez.

- 1776, junho, 12./ Brasil/ Manoel Pereira Alvarez./ Retirada da caixa 149.

- [Parecer ilegível] Senhor

Diz Manoel Pereira Alvarez que elle carregando ultimamente do Brasil na Alfandega do Porto lhe tirarão os livros assim nomeados por tanto./

Pede a Vossa Magestade seja servida mandar se lhe entreguem/ ERM^e

[ilegível]/ [ilegível]/ Vocabolario da língua Franceza? e Hespanhola.

Faustino da Costa Valente.

- 17/11/1795/ Faustino da Costa Valente/ Proveniência: Pará (Brasil)/ Retirado da caixa 147.

- Declaramos que os livros mencionados neste catalogo nada constam Doutrinas perigozas ou reprovadas. Beja? 15 de novembro de 1795./ Arcebispo de Lacedomonía. Dis o Desembargador Faustino da Costa Valente hum requerimento para lhe serem entregues os livros declarados neste catalogo que estavam retidos [ilegível]; [?]progénie na dita [?] a Fontana de os seguinte=

Manda a Rainha Vossa Magestade na Caza da India se entreguem os livros contidos no catalogo incluzo. 17 de novembro de 1795. Gabriel. Henriques./ Entregou-se o processo Requerido e Portaria nele Lançada e foi com ele este catalogo por copia./ Luzarte.

- Relação dos livros que tenho na Caza da India em tres caixas vindos da cidade do Pará em Navio dez nomeado Fus[?]/ Arcebispo de Lacedomonía/ P. P. em 17 de novembro de 1795.

[88 livros cujos títulos estão ilegíveis exceto *Colecção da Leis* listado como 4 tomos e *Villa Lobos* listado em 1 tomo]

- [39 livros cujos títulos estão ilegíveis exceto o *Malagrida* listado em 11 tomos]

Faustino da Costa Valente/ Este catálogo não contém livros ilegais, que pela parte que compete à ordem vi[?] mereção ter por sua doutrina reprovado ou expurgado. Lisboa 10 de novembro de 1795.

Joaquim de Oliveira Freire.

- 28/1/1772/ Entrega/ Joaquim de Oliveira Freire/ Proveniência: Pernambuco/ destino Porto/ retirado da caixa 149.

- 1772, janeiro, 1772./ Porto/ Joaquim de Oliveira Freire.

- P. P. para entrega. Mesa 28 de janeiro de 1772./ Bispo de Beja/ [?] de São Paulo/ Veges./ Senhor Diz Joaquim de Oliveira Freire, Pilloto, que vindo do porto de Pernambuco, para a cidade do Porto, lhe recolherão para a Alfandega desta os livros abaixo nomeados, e porque lhes não entregão sem licença de Vossa Magestade/

Pede a Vossa Magestade seja servido mandar se lhe entreguem os referidos livros./ ERM^e

Taboadinhas de Pilloto/ Outro dita da mesma Arte/ Outro de Historias Maritimas/ Outro de Novellas Exemplares/ historia Sagrada./ Francisco de Araujo Lazanhone[?].

Tomás Coelho Pereira.

- 5/9/1775/ Entrega/ Tomás Coelho Pereira/ ProVeniência: Pernambuco/ Destino: Porto/ retirado da caixa 149.

- 1775, setembro, 5/ Tomás Coelho Pereira.

- P. P. ao Juiz da Alfandega do Porto para que de despacho aos livros do Suplicante. Meza. 4 de setembro de 1775./ Bispo P/ Bispo de Le^{da}/ Lem_{me} Diz Tomás Coelho Pereira Presbitero secular natural da cidade do Porto, que elle mandou vir de Pernambuco onde residio alguns annos, varios livros de seu uso, que constão do rol junto para haverem de passar livremente na Alfandega da mesma cidade, visto não serem dos prohibidos/

Pede a Vossa Magestade faça a graça mandar que o Suplicante os possa retirar sem algum embaraço./ ERM/ P. P. aos 5 de setembro de 1775. José Leal [?].

- As Ordenações do Reino e seus Repertorios/ Supl. a mesma/ LMoraes/ Barbos. a mesma/ Barbos. jus. Pensn./ Fagnan./ Const. do Porto/ Const. da B^a/ Casd./ Vanguerv./ Ptolomeu/ Despertador Christiano/ Mocidade enganada/ Filiucio/ Febronio.

José Anacleto Rapozo.

- 2/5/1796/ Entrega/ José Anacleto Rapozo/ Proveniência: Pernambuco/ retirado da caixa 161.

- Concedam licença. 2 de Mayo de 1796. Senhora Diz José Anacleto Rapozo, que, com licença da real Meza da Comissão, extinta, Remetia para Pernambuco vários livros, dar couza ficarão por extrair alguns delles, que voltando à esta cidade, se achão na Alfandega, de donde, para o Suplicante os receber, precisa licença de Vossa Magestade; e os ditos livros são os contidos no Rol junto./

Pede a Vossa Magestade seja servida mandar se dê despacho aos ditos livros./ ERM^e./ P.P. no dito dia 2 de mayo./ João Anacleto Rapozo.

- Rol dos livros

12- Comedias de Terencio. 8º./ 16- Comentos das Comedias de Terencio. 8º./ 2- Sinopsie Chronologica. em 4º./ 6- Soldado Pratico. em 4º./ 6- Documentos Arabicos. em 4º./ 6- Vestígios da Lingua Arabica. em 4º./ 1- Poezias de Andrade. em 8º./ 6- Tratado da Educação dos Meninos. em 4º./ 2- Memorias Economicas. em 4º./ 3- Annos Panegyricos. em 8º. 2 volumes./ 1- Arte de Pregar. em 8º./ 1- Avizo ao Povo. em 8º./ 6- Arte da Rhetorica de Villalobos. em 8º./ 2- Sciencia da Salvação. em 8º./ 38- Catecismo Doutrinal. em 8º. Broxados./ 2- Cornelius Nepan. 8º./ 10- Compendio Doutrinal de Pinamante. em 8º./ 1- Discurso de Antuerpia. em 12º./ 1- Director Espiritual. 8º./ 1- Elementos da Poetica. 8º./ 3- Horas Latinas. em 12º./ 2- Horas Poruguesas. em 12º./ 12- Manual da Confissão. 12º./ 1- Obrigações de Cicero. 8º./ 3- Odes de Horácio. 8º./ 4- Preparatorios para a Missa. 8º./ 1- Sermões do Frei Sebastião 2 vol./ 2- Cerimonias de Azambuja. 12º./ 2- Sermões Panegyricos do Padre Jacomo: 8º./ 4- Virgilius. em 8º.

Manuel Dias da Costa e Bernardo Dias da Costa.

- 11/12/1769/ Entrega 20 lus./ Destino: Porto/ Manuel Dias da Costa e Bernardo Dias da Costa/ Proveniência: Rio de Janeiro./ documentos retirados da caixa 152.

- [Parte do parecer ilegível] Alfandega da cidade do Porto para despacho dos livros mencionados no rol junto. Mesa. 11 de dezembro de 1769/ Dizem os Bachareis Manoel Dias da Costa e seu filho Bernardo Antonio Dias da Costa da cidade de São Cristovão de Cabanas Camara de Vizeu[?] que elles vindos da América embarcarão no Rio de Janeiro e no Navio da Invocação Santa Ana e Santo Antonio e Amor da cidade do [?]de que hum Capitão Manuel da Costa Barro hú caixão de livros que constão do Rol junto e requerendo os Suplicantes remessa dos mesmos na

Alfandega da dita cidade a duvidão fazer sem despacho desta Real Meza Censória e porque não satisfaço aos requizitos ordenados no edital e ley de 10 de julho desse presente anno por estarem auzentes da entrega dos ditos livros e só fazem certo de não terem nenhum conteúdos na Sn^a da Real Meza Censória dada em 24 de julho deste presente anno: pel que/

Pede a Vossa Magestade se digne mandar que se entreguem aos Suplicantes ou a seus procuradores os livros de que fazem menção para darem cumprimento com individuação ao que a mesma Ley ordena./ ERM^e/ P. ordem 12 de dezembro de 1769.

- Mapa dos livros de que se faz menção na Suplica retro Real Meza Censória

A: A Ordenação Felipina com sua Reparação antiga./ Aylon ad Gomes/ Argello de aeqvirenda Lion./ Anaeleis tres tomos./ Almeida de Jure quinalio./ Ansaldo de comertio/ Aoys Indes direito civil/ C: Cardozo in praxe/ Castillo direit. juris./ Coneiolos tres tomos/ CARteval de Juditis/ Cabed de eisons[?]/ &: Egidio de Jur./ F: Fontadel Decis. dois tomos/ Farinatio in praxi criminal./ Fe.

- Ferreira de novi oraris dois tomos/ G: Guerreiros oito tomos/ Gomes dois tomos/ Gama decisons/ Gergorio Lopes As Partidas de Castela tres tomos/ J: João Pinto Ribeiro/ L: Leytão de fin. Regurid./ Leytão de Jure Lusitan./ M: Morais de exsecut.. tres tomos/ Mendes A Castro/ Matheu de Re Crimin; Maced. nas diseis./ O: O Livro de munere Provis./ Olea de Cis: Juris.

Oliva for deles./ P: Pegao forens. dois tomos./ Pinheiro de TTT^{is} dois tomos./ Pheb. Decis./ Paiva e Pona/ Percino nas Leis:/ R: Remissoens de Barbosa ad ord./ Reynoso observat/ S: Silva ad ord. tres tomos/ Seneca impugnardo/ Sanch de Phatrimon de Spons: dois tomos/ Surdo sinco tomos/ Surd. nas decis./ T: Thome in alegat/ Themudo decis. tres tomos/ U: Ualaze de jur e fitcit/ Ualaze Cons. et Part./ José Basílio da Gama.

João Fernandes de Oliveira.

- 26/8/1771/ Entrega ao lus./ João Fernandes de Oliveira/ Proveniência: Rio de Janeiro/ documentos retirados da caixa 152.

- Manda El Rey Vossa Magestade que na Caza da India se dê despacho dos livros que nesta tem o Suplicante. Meza. 26 de agosto de 1771./ Bispo P/ [?] de São

Paulo/ [?]/ Senhor Diz o Dezembargador João Fernandes de Oliveyra que na Caza da India se acha um cayxão de livros de seu uso vindos em a NAI dos Quintos do Rio de Janeiro e como os não pode tirar sem licença de Vossa Magestade/

Pede a Vossa Magestade seja servido mandar se conduzir para esta Real Meza Censória, para serem entregues ao Suplicante./ ERM.

Manuel Caetano Pinto.

- Rol dos livros pertencentes a Manuel Caetano Pinto e enviados para o Porto./ 1771/ retirados da caixa 149.

- P. Provisão para o que requer am[?]. Mesa. 19 de dezembro de 1771./ Bispo P.; B. de São Paulo; [?]/Gama; Senhor Diz Manuel Caetano Pinto que vindo da cidade do Rio de Janeiro para a do Porto, naquela Alfandega se ficarão retidos alguns livros, de que apresenta lista; athe ordem de Vossa Magestade, pelo que/

Pede a Vossa Magestade seja servido mandar se lhes entreguem os referidos livros incluzos na lista./ ERM./ P. ordem a 13 de dezembro de 1771.

- Lista dos livros de Manuel Caetano Pinto vindo da cidade do Rio de Janeiro para a do Porto.

As obras Filozoficas de Luis Antonio Verney, excepto a Physica em 3 volumes./ Toda a Obra de Tito Livio. 6 volumes./ Aventuras de Telemaco na linguagem Castelhana. 2 volumes./ Methodo Geographico na mesma linguagem. 2 volumes./ Marcial ad Hum Delphim. 1 vol./ Minerva de Francisco Sanchez. 1 vol./ Fragment. choisis et Eloquence. 2 vol./ Arte Franceza de Laé Rue. 1 vol./ Algumas Obras de Ovidio. 2 volumes./ As Obras de Catulho; Sibulho, e Propercio./ As Rimas de João X^{es} de Mattos. 1 vol./ Diccionario Frances e Português de Jorge Rey e Companhia. 1 vol./ Argenis. 1 vol./ Lucano em Verso Latino. 2 vol./ Rhetorica do Padre Domingos de Colonia. 1 vol./ Rhetorica do Padre Cypriano Soares. 1 vol./ Obras de Horacio. 1 vol./ Institutiones Imperiales Antonii Peresii. 1 vol./ Cicero de Officiis. 1 vol./ Office de L'Eglise. 1 vol./ Dialogos de Sobrino, Corteshanze Francesca. 1 vol./ Lucrecio de Renim natura. 1 vol./ Elegias e mais obras poéticas do Padre Biderman. 1 vol./ Horas Latinas do officio pequeno de Neb^a. 1 vol./ Sagrada Bíblia. 2 vol./ Francisco de Araújo [?]

Teotonio de Almeida Pinto.

- 1771, fevereiro, 17/ Teotonio de Almeida Pinto/ retirado da caixa 149.

- P. ordem ao Desembargador Manuel Francisco de Oliveira para que examinando os livros do Suplicante mas não havendo nelles coisas que encontre-as prohibidas declaradas por El Rey, antes desta Mesa se lhe entreguem. Mesa. 2 de fevereiro de 1770./ Bispo P; [?]; Bispo Leito?São Paulo;/ Senhor Diz Teotonio de Almeida Pinto Presbitero secular da Paroquia de Milagres de Rosas comarca da Fr^a bispado do Porto que elle veyo da cidade do Rio de Janeiro onde deixou a livraria porque ao longo dos annos que nadda? insistio se lhe remeteo no Navio Santo Antonio da Estrada que da dita cidade veio para a dita do Porto e na Alfandega desta se acha retida os dois caixoes grandes e hum piqueno; e porque o Suplicante não pode tirar receber sem licença desta Real Mesa Censória/

Pede a Vossa Magestade se digne conceder ao Suplicante a licença para tirar desta Alfandega os ditos caixoes Conad^a livraria e mandar que os livros della sejam entregues para a levar para a sua caza./ ERM^e/ P. ordens de 2 de fevereiro de 1771.?

João Mendes Riberio de Vasconcelos.

- 1772, maio, 27./ Rio de Janeiro/ João Mendes Ribeiro de Vasconcelos./ retirado da caixa 149.

~~- P. ordem para entrega dos livros. despacho aos livros do rol incluzo.~~ Meza 27 de maio de 1772./ Senhor Diz o Desembargador João Mendes Ribeiro de Vasconcelos que vindo embarcado do Rio de Janeiro para a cidade do Porto, e tirando na Alfandega a sua movilia, He não deixarão levar os livros que trazia, e constão do rol junto; por ser preciso licença de Vossa Magestade conforme as Reaes Ordens ficando assim retidos na mesma Alfandega e para efeito de lhe serem entregues recorre, e/

Pede a Vossa Magestade se digne conceder licença, e mandar que o Juiz da Alfandega do Porto faça entregar ao Suplicante os referidos livros./ ERM^e/

Manuel Francisco de Sousa Veiga.

- 31/8/1775/ Entrega/ Manuel Francisco de Sousa Veiga/ Proveniência: Rio de Janeiro/ Destino: Porto/ retirado da caixa 149.

- 1775, agosto, 31/ Manuel Francisco de Sousa Veiga.

- P. P. Meza 31 de agosto de 1775./ Bispo P; Bispo de Le^{da}; Larre[?]/ Senhor

Diz o Desembargador Manuel Francisco de Sousa Veiga que na Alfandega da cidade do Porto se acham os livros de seu uso, que vieram do Rio de Janeiro os quais constão do rio incluzo/

Pede a Vossa Magestade seja servido ordenar que se lhe entreguem ou a seu procurador./ ERM^e.

Belchior dos Reis e Melo.

- 1778, junho, 22/ Rio de Janeiro/ Belchior dos Reis e Melo/ retirado da caixa 149.

- P. P. na forma do costume. Meza 22 de junho de 1778./ Arcebispo de Lacedemonia; Lobo; Rocha./ Senhora Diz Belchior dos Reys e Mello que vindo do Rio de Janeiro para a cidade do Porto, na Alfandega desta lhe Suprimirão os livros que constão da Lista junta: e como estes não são dos prohibidos no Reyno, e já foram despachados para esta Alfandega e do Rio de Janeiro./

Pede a Vossa Magestade seja servida mandar que se lhe entreguem./ ERM^e.

Francisco de Santa Bárbara.

- 1778, agosto, 13/ Rio de Janeiro/ Francisco de Santa Bárbara/ retirado da caixa 149.

- Manda a Raynha Nossa Senhora se dé despacho a estes livros: Meza 13 de agosto de 1778./ Senhora Diz o Padre Francisco de Santa Bárbara Religiozo alfervante? da Provincia de Portugal, que elle do Rio de Janeiro donde constão no serviço da Terra Santa, os transportou para este Reyno remeteo do Rio para seu uso para cidade do Porto, e entre estes os livros que constão da Lista junta, que hum para dar [ilegível] espiritual, e para que o Juiz da Alfandega daquela cidade duvida entregar ao Suplicante os ditos livros pela ordem que deixam de Vossa Magestade/

Pede a Vossa Magestade se digne mandar que o dito Juiz da Alfandega do Porto mande entregar ao Suplicante os ditos livros que constão da Lista junta./ ERM^e.

Francisco José da Silva.

- 27/05/1779/ Francisco José da Silva/ Proveniência: Rio de Janeiro/ Destino: Porto/ retirado da caixa 149.

- 1779, maio, 27/ Porto/ Francisco José da Silva.

- P. P. para entrega destes livros. Meza de maio de 1779./ Senhora Diz Francisco José da Sylva da província de Pradelos, que elle veio do Rio de Janeiro embarcado por Cirurgião em o Navio por invocação São José e Santa Roza, em directura a esta Corte; d'onde embarcou no Hiate por invocação, Nossa Senhora do Amparo e São João Baptista, para a cidade do Porto onde se acha, e porque entre a sua movilia levara o Suplicante huns livros de Cirurgia do seu uso a saber, Ferreira, Mirandela, e Cardozo Miranda, porém dando entrada na Alfandega da dita cidade lhes recuzão entregar/

Pede a Vossa Magestade se digne mandando a que os ditos livros são de uso do Suplicante, para exercer a sua arte, mandar que lhes sejam entregues./ ERM^{ce}.

Luís António Roberto Correia.

- Entrega/ Proveniência: Rio de Janeiro/ 1779/ retirado da caixa 149.

- 1779, julho, 16/ Luís António Roberto Correia.

José Correia Lisboa.

- Nº 6/ Real Mesa Censória/ 1779, setembro, 17/ José Correia Lisboa/ RMC/ Requerimentos para entrega de livros retidos nas alfândegas, etc/ livros vindos dos domínios ultramarinos Brasil (Rio de Janeiro) caixa 149.

- P. P. na forma do costume: Meza 17 de setembro de 1779./ Senhora Diz José Correia Lisboa Mestre e Pilloto marticulado que prezentemente veio da cidade do Rio de Janeyro para a do Porto por Pilloto em a Corveta Nossa Senhora da Conceição e Santo Antonio e almas de que He Mestre João Rodrigues de Lima, e na Alfandega da dita cidade do Porto, lhes fizerão aprehensão dos livros que consta da Lista junta que a mayor parte são de seu serviço Nautico sem os quaes não pode o Suplicante ser completo no seu emprego, e outros que a sua curiosidade se emprega, e como os quer haver para o que dito tem/

Pede a Vossa Magestade seja servida mandar se entreguem ao Suplicante os seus livros, concedendo-lhe licença para deles usar, em toda parte que se achão./ ERM./ expedido em 17 do dito.

- Lista dos livros que se requerem na Suplica em frente, que se achão na Alfandega da cidade do Porto.

Arte de Navegar do Comosgofo Manuel Pimentel/ Tratado Completo da Navegação- Francisco Xavier do Rego/ Trigonometria Plana e Esferica- do Padre Campos/ Taboadinhas de Redução- de Francisco Antonio/ Roteiro Tereste- do Padre João Baptista de Castro/ Cosmogarfia e Nautica- do D. Pedro MAuel Cedilho/ Horas e exercício Espiritual- de Pedro Gendon/ Manual Pratico- de Alexandre Caetano Gomes/ As Ordenações do Reyno em volumes pequenos/ Poliantea Medicinal- do Doutro João Curvo Sem Medo.

Felippe Rodrigues Jardim.

- Requeira procedendo nos requisitos da Ley. Lisboa 24 de novembro de 1795./ Senhora Diz Felipe Rodrigues Jardim clérigo Presbitero Secular do habito de São Pedro, natural, e morador da ilha de madeira, que vindo de sua Patria, para esta Corte, trouxera os livros constantes do Rol incluso: e porque sem licença de Vossa Magestade não pode tirar da Alfandega os ditos livros vindos em o Navio invocado Poths/

Pede a Vossa Magestade se digne determinar, que ao Suplicante se entreguem./ Felipe Rodrigues Jardim./ ERM.

- Theologia de Berti 5 volumes in fol./ Prerombes 2 volumes em 4º./ Theologia de Lion 6 volumes em 8º./ Cathecismo de Mompilhes em Brochadura 5 v. em 8º./ Parocho instruído em Brochadura 4 v. em 8º./ o Padre Felipe Rodrigues Jardim.

Generozo Alexandre Vieira.

- Generozo Alexandre Vieira/ Proveniência: ilha da Madeira/ 13/4/1796.

- Entreguem-se. Lisboa 13 de abril de 1796./ Senhora Diz Generozo Alexandre Vieira, estudante, que veio da Ilha de Madeira para a fam^a do Bispo de São Paulo, que trouxe consigo os livros seguintes:

1 Diccionario Latino, e Portugues/ 1 dito de Faciolacci- 2 v./ 1 Arte de Canto- chao-/ 1 dita de Bhetania da Colonia-/ 1 dita – Quintiliano- 2v./ 1 Gramatica Latina-/ 1 Epistolas de Cicero-/ 1 Gramatica Portuguesa-/ 1 Virgilio-/ 2 Selectas Latinas-/ O Cathecismo de Montpellier-/ Fabulas de Fredre-/ 1 Exame de Ordenandos-/ 1 Horas Portuguesas/ 1 dito de devoçoens do Sagrado Sacramento./ E porque os ditos livros se achão na Alfandega/ Pede a Vossa Magestade se digne mandar-lhes entregar./ Generozo Alexandre Vieira/ ERM./ P. P. em 14 de abril de 1796.

João Angelo Curado de Menezes.

- João Angelo Curado de Menezes/ Proveniência: Ilha da Madeira/ 20/7/1798.

- Senhora/ Reservados os livros se remeta tudo o mais ao Juizo dos Contrabandos e descaminhos. Lisboa a 8 de outubro de 1798, intimado estes Despacho ao Procurador dito de a Merecera.

Propondo-me para a factura do Cathalogo a que Vossa Magestade foi servida mandar proceder, pelo Despacho de 18 de agosto, próximo passado, proferido no requerimento de João Angelo Curado de Menezes, fiz abrir o caixote mencionado no mesmo requerimento, na presenca do seo Procurador, em o qual achei apenas, como ele mesmo presenciou a Obra Latina em dois tomos em 4º- Arnoldi Vinii Ic. in quator libros Institutionum Imperialius Comentarius Academicus et Forensis. Jo. Gotll. Meinecius Ic.: = Constando tudo o mais, de Hum Corte de Belbute preto de riscas de 3 cavados; Cinco ditos de vestias de Cadaço; Quatro ditos de Cazimira de diversas cores; Hum Retalho de Chita; Quatro Leças de Ganga; Quatro pares de meyas de ceda preta; enchendo a hum Cantinho, embrulhadas em papel, Vinte Patacas Espanholas, com um moeda Portuguesa de 240 rz, e Outra de oiro também Espanhola de dois pezos duros; com cujas encomendas estava atacado o dito Caixote , enviado directamente ao Suplicante na Universidade de Coimbra com o seo próprio nome escripto na taboa superior que terá de comprimento pouco menos de trez palmos com outro tanto de altura e quazi dois de largura e para lhe ser entregue por mão de Sebastião José de Oliveira Guimarães, morador na Rua Augusta desta cidade. E afimd de que Vossa Magestade se digne

- de dar a este respeito as Providencias, que exigir o dito acontecimento, o ponho por este modo na Real Presença de Vossa Magestade, que ordenará acerca assim dos ditos dois referidos livros, como das expressadas encomendas, o que for

servida. Lisboa 8 de outubro de 1798./ Official Mayor da Secretaria da Corte encarregado do Expediente da Caza de Revisão. Joaquim Antonio.

Fornese o Cathalogo assina. Meza Lisboa 18 de agosto de 1798.

Em cumprimento da Portaria de desecete do corrente conduzio da Alfandega o Continuo José Verissimo Correia Morgadinho ao Armazem da Revizão, onde se acha, hum Caixote com livros pertencente a João Angelo Curado de Meneses, o qual não junta o catalogo dos mesmos livros, e portanto parece deve mandar formalizar-se na forma costumada. Vossa Magestade porem mandará o que for servida. Secretaria da Corte 18 de agosto de 1798./

O Official da dita Joaquim Ferreira dos Santos.

- P. P. na forma do estilo. Lisboa 20 de julho de 1798. [com carimbo oficial do Reino]

Diz João Angelo Curado de Menezes, natural da Ilha da Madeira, filho do Doutor João Joaquim Curado Cahão Medica na dita Ilha, que achandoce o Suplicante matriculado no 4º anno de Medicina na Universidade de Coimbra lhe remeteo seo Pay hum pequeno Caixote de livros relativos à sua Faculdade, cujos livros ignora o Suplicante quaes sejam que lhe não fes vindo Relação delles, e somente sabe que vierão pela Ilha de São Miguel em o Navio denominado Falcão, e se existem na Alfandega onde se não entregão sem Ordem de Vossa Magestade; pelo que/

Pede a Vossa Magestade se digne mandar-lhe entregar os ditos livros./ ERM/ P. em 17 de agosto de 1798.

Transcrição II

REAL MESA CENSÓRIA- CAIXA 153

João Baptista Reycend.

- Diz João Baptista Reycend mercador de livros nesta corte que ele quer mandar para o Rio de Janeiro os livros do Rol incluzo, como não pode fazer sem despacho por tanto,

P. Vossa Majestade lhe faça mercê de a conceder na forma do Estilo.

- Collecção completa dos Mercúrios do anno de 1794/ _____ Ditto do anno de 1795. Tudo junto está [?] [?]/ Letras, Comedias, Tragedias, Entraves e Papeis

individualmente impróprio, in fólio vários annos/ Breviários Romanos. 24. 4 tm. Patovã[?] 1784/ Historia dos filosofos antigos e modernos. 8º. 2 tm. 1778/ Manual Chronologico, 8º Lisboa, 1788/ Pregador instruído, 8º Coimbra, 1791/ Manual da Missa, 12. com estampas, Lisboa, 1788/ Carta de Commerce, 5º Porto, 1788/ M. da Missa Ref. Port. 8º Lisboa 1792/ Ripança[?] lat. Port. 5º Lisboa 1786/ Breve compêndio para se salvar. 22. Em lugar novo[?] nesta igreja/ Revoluções Romanas. 8º 4 tm. Porto, 1792/ Sólido e gasoso[?]. 8º Lisboa 1787/ Epistoles de St. Jeronyme. 8º Lisboa 1785/ Noites de Young. 8º 2 tm. Lisboa 1784/ Horas de Maria Senhora. 1º art. Port. Lisboa 1791/ _____ Ditos em Port. 3º 3 tomos, Lisboa, 1791.

- Concedam licença. Lisboa 13 de outubro de 1795/ Senhora/ Diz João Baptista Reycend mercador de livros nesta Corte que ele quer mandar para o Rio de Janeiro os livros da Relação inclusa como não o pode fazer sem licença por tanto

Pede a Vossa Majestade que lhe faça mercê de lhe conceder. ERM/ P. em 14 de outubro de 1795.

- Hum jogo de pranchetas de Direito Civil fol. [?]; Jus. Eterna opera fol. Lisboa 1796; Hescomil Leis Ecclesiastiques in fol. Paris 1771; Mathias de Criminitus em fol. 2 tom. Nepal 1772; Ordenação del Rey D. Alfonso V 4º 1 tom. Coimbra 1786; Regras de Diplomática e Hermenêutica por Fr. Jozé Pedro da Transfiguração; Fontes próximas da Colleção Filipinas in 4º Lisboa 1797; Obras do Desembargador Pasqual Jozé de Mello in 4º 1 tom. Lisboa [despeza menor]; Dissertação sobre a combinação das ideias em 8º Coimbra 1791; Embrologia Sagrada em 8º 2 Tm Li 1791; Dissertação sobre os exercícios de Eloquência a pura Latipidades; Tratado de Versificação Portuguesa em 8º Lisboa 1784; Tratado do Jogo de Voltarote em 8º Lisboa 1791; Doctors Sebophers Botanica expeditio Columbia [?]; Leys Extravagantes de 1789 atte o presente; Primeiras linhas do processo criminal- em 8º Lisboa 1785; Caminho de Libellis em fol. [?] Coninbrica? 1731; Lições de Direito Público- Coimbra 1795; Introdução ao Novo Código em 8º Lisboa 1780; Vicat Dictionarium utreque júri in 4º 2 tm. Verot 1764; Thomas Maurilius universa civili, criminalis juris prudencis; Mercurio Historico desta Corte do anno de 1794 e de 1795 [?]; Ensaio sobre os afojetas pelo conde Leopold Berchtold em 8º Lisboa [?]; Horas de Nossa Senhora diversas Edições./ João Baptista Reycend/ Joze da Silva Luzarte.

Viúva Bertrand e Filhos.

- Dizem a Viuva Bertrand e Filhos que elles requisitam mandar para o Rio de Janeiro os livros do Rol junto e como o não podem fazer sem licença de Vossa Magestade/ Pedem a Vossa Magestade se digne conceder-lhes a dita licença. ERM./ Novembro de 1795.

- Garramiga, Theologia 4º 5 vol. Veneza 1792; Vincin Constancio Almanagues 8º 5 un. Paris 1779; Euclides, Elementos de Geometria 8º Coimbra 1792; Berona, Elementos de Arithimetica 8º = 1791./ Luzarte

Thereza Roza de Jesus.

- Concedam licença. Lisboa 16 de outubro de 1795/ Senhora Diz Thereza Roza de Jesus que ela pretende mandar para o Rio de Janeiro os livros do rol junto, o que não pode fazer sem licença de Vossa Majestade portanto/

Pede a Vossa Majestade que conceda licença.

- Relação dos livros; Horas Marianas do Padre Sarmiento em prosa em Lisboa; Ditas da Semana Santa mesmo feitos em Lisboa; Carlos Magno em Lisboa; Manuais Devotos em Lisboa; Oficio de Nossa Senhora em 3 vol. em Lisboa; Taboada para os meninos em Lisboa/ Thereza Roza de Jesus/ Joze da Silva Luzarte.

Manoel Joze da Costa.

- Concedem licença. Lisboa 16 de outubro de 1795; Diz Manoel Joze da Costa, que ele pretende mandar para o Rio de Janeiro os livros do Rol junto, o que não pode fazer sem licença de Vossa Majestade portanto/

Pede a Vossa Majestade lhe conceda licença.

- Relação dos livros- Horas Marianas de Sarmiento, impressos em Lisboa; Ditas da Semana Santa mesmos feitos em Lisboa; Carlos Magno em Lisboa; Manuaes Devotos em Lisboa; Taboada para os Meninos em Lisboa/ Manoel Joze da Costa/ Joze da Silva Luzarte.

João Teixeira de Barros.

- Concedam licença 26 de setembro de 1795; Senhora; Diz João Teixeira de Barros que ele quer mandar para o Rio de Janeiro os livros da Relação Junta, o que não pode fazer sem licença de Vossa Majestade

Pede a Vossa Majestade seja servida conceder-lhe a licença que ele quer. ERM/ P. P. em 27 de outubro de 1795.

- Padre Manoel Velho- Cartilha da Doutrina – 16- Lisboa 1795; Anônimo- Manual Devoto- 22- Lisboa 1742; Anônimo- Livros de Santa Bárbara- 12 Grozas Lisboa 1795; Anônimo- Autos de Santa Maria Igicaia- 12- Lisboa 1795; Matos- Eclegia de Albano- 48- Lisboa 1795; Anônimo- Testamento de Manoel Bras- 100- Lisboa 1795; Anônimo- Autos de Genoveva- 12- Lisboa 1789; Anônimo- Autos de Santo Aleron (?) - 12- Lisboa 1792; Anônimo- Autos de Santa Bárbara- 24- Lisboa 1788; Anônimo- Autos da Paixão- 24- Lisboa 1784; Anônimo- Autos de Carlos Magno- 24- Lisboa 1794; Anônimo- Autos de Roberto- 24- Lisboa 1794; Anônimo- Autos de Marques de Mariteia- 24- Lisboa 1794; Anônimo- Autos de D. Pedro- 60- Lisboa 1794; Anônimo- Autos da Donzela Theodora- 60- Lisboa 1794; Anônimo- Autos da Imperatriz Porcina- 48-m Lisboa- 1794; Anônimo- Autos da Mangalona- 48- Lisboa 1794./ Como procurador Marçal Lança/ Joze da Silva Luzarte.

Bernardo João de Almeida.

- Concedam licença assinado o catálogo- 27 de outubro de 1795; Senhora;

Diz Bernardo João de Almeida que ele quer mandar para o Rio de Janeiro os livros da Relação Junta, o que não pode fazer sem licença de Vossa Majestade, portanto; Pede à Vossa Majestade seja servida conceder-lhe a licença que Requer.

- Sarmento- Horas Marianas- Lisboa 1788; Villela- Horas Portuguesas- Lisboa 1789; Valle- Horas Portuguesas- Lisboa 1792; Fortunato- Horas Lusitanas- Lisboa 1792; Anônimo- Manual da Missa- Lisboa 1792; Anônimo- Manual de voto- Lisboa 1791; Anônimo- Livros de Santa Bárbara- Lisboa 1789; Como procurador, Guilherme Joze Salgado/ Luzarte.

José Manoel Cortez.

- Diz José Manoel Cortez que ele pretende remeter para a cidade do Rio de Janeiro hums Livros de relação incluza e como o suplicante não pode fazer sem provisão de Vossa Majestade portanto

Pede a Vossa Majestade seja servido conceder licença que requer. ERM/ P. P. em 18 de outubro de 1795.

- Hum Missal Romano impresso em Lisboa 1793; Hum Arte de tocar os corações no Ministério do Pulpito, em Frances em 8º 3 vollumes impresso em Leão no ano de 1783 sem autor; Hum Considerações Filosóficas sobre a ação do Orador em 8ª em Frances, impresso em Amsterdão anno de 1775; Hum dos acontecimentos mais intereçantes da Igreja, em 8ª 4 tomomos Frances impresso em Bruxelas no ano de 1773, sem autor; Hum Sermoens Panegíricos e Celestes impressos em Lisboa 8ª 3 tomomos no ano de 1784 sem autor; Hum Panegíricos Italianos Traduzidos em Português pelo Frei Joze de Santa Barbara 8ª 2 tomomos em Lisboa ano de 1783/ Joze da Silva Luzarte/ João Manuel Correa Pereira.

João Marianno de Campos Lima.

- Diz João Marianno de Campos Lima, que ele pretende remeter para a cidade do Rio de Janeiro hums livros da relação inclusa e que ele não pode fazer sem a permissão de Vossa Majestade portanto;

Pede a Vossa Majestade seja servida conceder-lhe a Licença que Suplica. ERM/ P. P. em 9 de outubro de 1795.

- Relação: Hum Relatório para o coro da Edição de Veneza do anno de 1776, sem nome do autor; Hum Jogo de Breviarios Romanos da Edição de Lisboa do anno de 1791; Hum Aliança Romana da Senhora Santa da Edição de Veneza do anno de 1777; Dez Cadernos do ofício de Defuntos da Edição de Lisboa do anno de 1768, sem nome do autor; Joze da Silva Luzarte.

Leandro dos Reis Carril.

- Diz Leandro dos Reis Carril que ele quer mandar para o Rio de Janeiro os livros da relação junta oque não pode fazer sem a permissão de Vossa Magestade, portanto; Pede a Vossa Magestade Conceder-lhe a licença que requer. ERM/ P. P. em 27 de outubro de 1795.

- Relação dos livros que Leandro dos reis Carril pretende mandar para o Rio de Janeiro: Sarmento: 8º Horas- Marianas, Lisboa 1774; Villela: fol. Horas- Portuguesas, Lisboa 1789; Valle: fol. Horas- Portuguesas, Lisboa 1789; Frei Fortunato: fol. Horas- Luzitanas Paraízo de Divinas Flores, Lisboa 1792; Anônimo: fol. Manual da Missa, Lisboa 1793; Anônimo: Manual de voto, Lisboa 1791;

Anônimo: fol. Livros de Santa Bárbara, 90- Grozas- Lisboa 1787/ Procurador do Suplicante Anacleto da Silva. 8

Jozé Manoel de Siqueira.

- Diz o Padre Jozé Manoel de Siqueira que ele necessita remeter para o Rio de Janeiro os livros da relação junta e como o não pode fazer sem a permissão de Vossa Magestade; Peço a Vossa Magestade seja servida conceder-lhe a licença. ERM/ P. em 8 de novembro de 1795.

- Buckan Medicina Domestica, 8º 4 un. Lisboa 1790; Parreira Novo Methodo da Gramatica, 8º 1 Lisboa 1792; Dantas Arte Latina, 8º 2 Lisboa 1788; Anônimo Magnum Lexion Latinum fol. 1 Lisboa 1786; Chompré Selectas Latinas, 8º 6 Lisboa ver anno; Virgilli Opera, 8º 3 Lisboa 1792; Horatti Opera, 8º 2 Veneti 1780; Ovidii Opera ad usum Delphini, 4º 4 Lisboa 1776; Cicerus de officio Epistola [ilegível]; Anônimo [?] da mithologia, 8º 1Lisboa 1776; Lisboa Gradni ad Processum, 8º 1 Veneza 1770; Como Procurador Guilherme Jozé Salgado; Jozé da Silva Luzarte.

- Relação dos livros: Luiz Moreira, Recopilado exame de toda Cirurgia, um volume seu autor o Licenciado Antônio Ferreira, da edição de Lisboa do anno de 1757; Anatomia do Corpo Humano em hum volume, seu autor Leonardo [?], da Edição de Lisboa do anno de 1739; Cirurgia ClassicaLuzitana Anatômica em Res[?], seu autor Antonio Gomes Lourenço, da Edição de Lisboa de 1790; Arte de Sangrar seu autor Manoel Jozé Leitão, da Edição de Lisboa do anno de 1789; Princípios de Cirurgia livros dois volumes, seu autor Jorge de Lafoia, da Edição de Lisboa do anno de 1787; Avizo ao Povo acerca de sua Saúde em três volumes, seu autor Mr. Tissot, da Edição de Lisboa do anno de 1786; Instruções Sucintas sobre os partos em hum volume de seu autor Mr. Raulim da Edição de Lisboa do anno de 1772; Luzarte.

Jozé Dias da Matta.

- Diz Jozé Dias da Matta Cirurgião do Navio Ulisses que ele pretende levar hums livros de seu uso como consta da relação incluza para a cidade do Rio de Janeiro e como o suplicante não o pode fazer sem a permissão de Vossa Magestade portanto; Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lhe a licença que suplica.

- Relação dos livros que para o Rio de Janeiro pretende mandar o Padre Procurador Geral Frei Manoel de Jesus Maria: Três Breviários Franciscanos impressos em

Veneza no anno de mil setecentos e noventa e quatro; Doze Dittos impressos em Veneza no mesmo anno; Dez ofícios de Nossa Senhora impressos em Antuerpia no anno de mil setecentos e trinta e oito; Dois Missaes Romanos impressos em Lisboa no anno de mil setecentos e noventa e dois; Hum Mortos na logica Romana impresso em Veneza no anno de mil setecentos e noventa e dois; Hum Diario Romano impresso em Antuerpia no anno de mil setecentos e setenta; Hum Jogo de Sermons [?] [?] [?] [?] impresso em Lisboa no anno de mil setecentos e noventa e três.

Manel de Jesus Maria.

- Diz o Padre Frei Manuel de Jesus Maria Procurador Geral da Província de Conceição do Rio de Janeiro que elle pretende mandar para a mesma Província os livros que constam na relação incluza e por o não poder fazer sem licença;

Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-la.

Bento Antonio de Andrade.

- Diz Bento Antonio de Andrade que pretende remeter para o Rio de Janeiro os livros de que consta aguardando abaixo, precisa licença de Vossa Magestade;

Pede a Vossa Magestade sirva conceder-la/ Ladainhas de Nossa Senhora; Vias [?]; Ladainhas de todos os santos; Luzarte.

- Diz Bento Antonio de Andrade que pretende remeter para o Rio de Janeiro os livros de que consta o apontamento abaixo, e como precisa licença de Vossa Magestade; Pede a Vossa Magestade sirva conceder-lha/ Vias Marianas; Manuais de Missa; [?] [?]; Livros de Santa Bárbara; Luzarte.

Manoel Pinto de Miranda.

- Senhora; Diz Manoel Pinto de Miranda que elle pretende remeter para a cidade do Rio da Janeiro os livros abaixo escritos, e já que não pode fazer sem licença;

Pede a Vossa Magestade se digne conceder-lha./ [?] Doutrinas; [?] Mariannas; [?] [?]; [?] Santa Bárbara; Christo do principio athe o fim. Luzarte.

Diz Manoel Pinto de Miranda que elle pretende remeter para o Rio de Janeiro os livros abaixo mencionados, e já que não pode fazer sem licença;

Pede a Vossa Magestade se digne conceder-lha/ Cartilha de Doutrina; Horas Mariannas; Horas da Semana Santa; Livros de Santa Bárbara. Luzarte.

Leandro dos Reis Carril.

- Concedam licença. Lisboa 5 de dezembro de 1795. Diz Leandro dos Reis Carril que ele quer mandar para o Rio de Janeiro trezentas grozas de livros de Santa Bárbara oque não pode fazer sem licença de Vossa Magestade;

Pede a Vossa Magestade conceder-lhe a licença que requer/ Anônimo 300 grozas de livros de Santa Bárbara.

Joze Mariano da Conceição Vellozo.

- Diz P. Frei Joze Mariano da Conceição Vellozo que elle suplicante quer fazer embarcar os livros que constam na relação incluza para o Porto do Rio de Janeiro a entregar nessa cidade a João Manso Pereira, ou aquem suas vezes fizer, eporque não o pode fazer sem licença de Vossa Magestade;

Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lha para que nas Alfândegas se-la não ponha embaraço.

- Relação dos livros que remete o P. Frei Joze Mariano da Conceição Vellozo a João Manso Pereira ou aquem suas vezes fizer no Rio de Janeiro: Tratado de agrimensura 1 volume; Compendio da Theorica de Limites 1 volume; Grammatica Portuguesa e Inglesa 1 volume; Analise da agua das caldas de [Wekenj] 1 volume; Opúsculos da Aritmética Universal 2 volumes; Vistas do Convento da Batalha 1 volume; Joze Mariano da Conceição Vellozo. Luzarte.

Leandro dos Reis Carril.

- Senhora;

Diz Leandro dos Reis Carril que elle quer mandar para o rio de Janeiro dois Missaes oque não pode fazer sem licença de Vossa Magestade portanto;

Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lhe a licença que requer./ P. P. em 21 de janeiro de 1796.

Manoel Pedro de Abreu.

- Diz Manoel Pedro de Abbreu que elle quer mandar hum Jogo de Breviarios da Impressão de Lisboa para o Rio de Janeiro o que não pode fazer sem licença de Vossa Magestade;

Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lhe a licença que requer/ Hum Jogo de Breviarios de Lisboa.

Manoel Pinto de Miranda.

- Diz Manoel Pinto de Miranda que elle pretende remeter para a cidade do Rio de Janeiro os livros e papeis abaixo reparados, já que não pode fazer sem despacho; Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lhe licença/ Livros: Manuais de Missa, Convento Christão, Livro Perpetuo; Cartilhas, Biblia, [?]; [?]; [?]; [?]; [?]/ Papeis: Atos [?]; [?]; [?]; São Pedro; Vestigios; Santa Catharina; Santa Missa, Santa Giovana, Santa Barbara, [?]; [?]. Luzarte.

Francisco Gonçalves da Silva Campos.

- Senhora; Diz Francisco Gonçalves da S^a Campos que queria remeter para o Rio de Janeiro os livros da relação incluza, assim não o pode fazer sem licença de Vossa Magestade;

Pede a Vossa Magestade se digne conceder-lhe a dita licença.

- Relação dos livros que Francisco Gonçalves da S^a Campos remete para o Rio de Janeiro: Richeri Universa Civilis et Criminalis; Jurisprudencia 4^a 12 volumes. Placent 1791.

Antonio Joze dos Santos Reis.

- Diz Antonio Joze dos Santos Reis Camp. Que pretende mandar para o Rio de Janeiro os livros abaixo mencionados, como não pode fazer sem licença;

Pede a Vossa Magestade lha conceda na forma do latim/ 22 grozas Livros de Santa Barbara, 20 dúzias Cartilhas do Mestre Ignacio, 12 dúzias manuais da Missa, 2 dúzias Horas Mariannas de joelhos do Valle, 9 dúzias horas de Sarmento.1796.

Luis Cipriano Rebello.

- Senhora; Diz Luis Cipriano Rebello que elle quer mandar para o Rio de Janeiro os livros da relação junta, o que não pode fazer sem licença de Vossa Magestade; Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lhe a licença que requer/ Março de 1796.

- Sarmento- Horas Mariannas- Lisboa 1 volume; Anônimo- Livros de Santa Bárbara- Lisboa; Anônimo- Manual da Missa- Lisboa 1 volume; Anônimo- Revolução da França- 8ª Lisboa- 1 volume. Como Procurador Guilherme Joze Salgado.

Manoel Joaquim Ribeiro.

- Concedam a licença 08 de abril de 1796; Diz o Senhor Manoel Joaquim Ribeiro que ele precisa enviar para a cidade de Mariana pelo Rio de Janeiro os livros da relação junta, e como não pode fazer sem licença de Vossa Magestade;

Pede a Vossa Magestade se digne conceder-lhe a licença.

- Joaquim Philosophia 12º cx Veneza 1776; Altoni Philosophia 12º cx 1786; Lemontes Philosophia 12º cx Paris 1750; Verney Logica 4 Lisboa 1764; Adami Philosophia 12º [?] Cadami [?] 1776; Heshinau, Philosophia- Veneti 12º 8 un. 1784; Geninfer, Philosophia 8º 1 un. 1776; Alvarez, Logica 8º, Pisa 1774; Lavigne, Tratado de Sublima 8º, Lisboa 1776; [?]. Como procurador Guilherme Joze Salgado.

João Baptista Reycend.

- Conceda licença de 15 de abril de 1796: Senhora, Diz João Batista Reycend mercador de livros que elle quer mandar para o Rio de Janeiro vários exemplares ‘ do Mercurio Historico desta Corte’ como não pode fazer sem expressa licença por tanto

Pede a Vossa Magestade lhe faça à mercê de lha conceder.

Leandro dos Reis Carril.

- Concedam licença. Lisboa 19 de abril de 1796- Senhora, Diz Leandro dos Reis Carril que ele quer mandar para o Rio de Janeiro duzentas grozas de livros de Santa Barbara e que não pode fazer sem licença de Vossa Magestade –

Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lhe a licença que requer.

Antonio Gomes de Azevedo.

- Concedam a licença. Lisboa a 22 de abril de 1796- Senhora, Diz Antonio Gomes de Azevedo, Bacharel formado em canones, que elle pretende transportar para o Rio de Janeiro os livros da relação inclusa, e porque para isto precisa de licença-

Pede a Vossa Magestade se digne conceder-lha.

- [?]; [?]; [?]; Livros de Suplicação, 1 unidade 9º; Ferreira, Pratica Criminal, 1 unidade, Porto; Van[?], Pratica Juridica, Coimbra; Gomes, Manual Pratico, [?]; Goldmart, [?], 1 unidade, Veneza; Salvagio, Instituição Canonica; 2 unidades, [?]; Riagen, Im [?], 6 unidades, Veneza; Francisco Coelho, Direito Pátrio, 2 unidades, Coimbra; Mollo, Historia [?]; 6 unidades, [?]; Flink, Cirurgia, 2 unidades; Buckan Medicina doméstica 4 un.; [?] Poesias Luzitanas 1 un.; Gothefred Corpus Sacris Cristão 1 un.; [?] Corpus sacris canonis; Mariani Napolis civitatis 3 un.; Berti História eclesiástica 1 un. ; Rieges Dissertationes sacris eucaristiis 1un.; Durand Bíblia sacra 2 un.; [?] Novo atlas para a mocidade 1 un.; Edward Dicionário geografico 1 un.; Parreira [?]; Heinecii Ethica 1 un.; [?]; [?].

Leandro dos Reis Carril.

- Concedam licença. Lisboa 26 de abril de 1796- Senhora, Diz Leandro do Reis Carril que elle quer mandar para o Rio de Janeiro cem grozas de livros de Santa Barbara o que não pode fazer sem licença de Vossa Magestade-

Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lhe a licença que requer.

Anisnio de Vicesria.

- Concedam licença. Lisboa 28 de abril de 1796. Senhora, Diz o Frei Anisnio de Vicesria Procurador Geral da Província de Conceição do Alto de Javé que elle quer mandar para a dita Província trezentos Kalendarios para Regulamento do Offício Divino, como não pode fazer sem licença de Vossa Magestade-

Pede a Vossa Magestade seja servida mandar que se lhe de o despacho.

Mariano Pinto de Miranda.

- Diz Mariano Pinto de Miranda que elle pretende mandar para o Rio de Janeiro os livros da relação junta, como não pode fazer sem licença de Vossa Magestade-
Pede a Vossa Magestade se digne conceder-lhe a sua licença. ERM/ P. P. em 24 de mayo de 1796

- Missas Romanas, 1un., Lisboa, 1778; Breviarios Romanos, 4 um., 1792; Pratica Moral Evangélica, 8º, 6 un., 1784; Patuzza, Theologia, 4 un., Veneza, 1790; Anonimo, Coleção Espiritual das dores, 8º, 1 un., Lisboa, 1794. Como procurador Viúva Bertrand e filhos.

Eloy Joze Quaresma.

- Concedam licença. Lisboa 30 de maio de 1796 – Senhora, Diz Eloy Joze Quaresma que pretende remeter para o Rio de Janeiro os livros da relação inclusa, para o que precisa de licença de Vossa Magestade-

Pede a Vossa Magestade se digne conceder-lhe a dita licença.

- Relação dos livros que Eloy Joze Quaresma remete para o Rio de Janeiro pelo Navio Aurora Capitas Marechal Ribeiro Pontes- Atlas Geográfico 2- V, em folio; Geografia 2 V em 12; Para o ano de 1797 1-V. de Lisboa; Geografia dos quatro pontos do Mundo. Eloy Joze Quaresma.

- Concedam licença. Lisboa 1 de junho de 1796- Senhora, Diz vosso Procurador Frei Joze Mariano Vellozo que elle suplicante quer fazer remeter no navio [?] Invencível a entregar no Rio de Janeiro a João Manso Pereira, Professor Régio os livros que constam dalista inclusa, e por que não pode fazer, sem que Vossa Magestade lhe conceda licença-

Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lhe a licença pedida, mandando que não [?] por que [?] se lhe de verificado de [?].

Joze Mariano da Conceição Vellozo.

- Lista dos livros que vosso Procurador Frei Joze Mariano Vellozo pelo Navio Invencível, de[?] Capitão AntonioJoze e Rios, entregar no Rio de Janeiro a João Manso Pereira, Professor Régio, [?] 1796- 1- Analles de Chymica Ketuone Colleção inclusa de várias memorias Chymicas de diferentes autores v. 11- 8º; 2- Chymic – por Fourcevy – 6 – vol.- 8º; 3- Recherches sur les Vegetaux per Parmentier- 1 vol. – 8º; 4- Analyse des Fer per Bergman – 1 vol. – 8º; 5- Affinites chymiques per Bergman – 1 vol. – 8º; 6- Recreations Expliques Economiques e chymiques de M. Model traducitdes Homers- 2 vol. – 8º; 7- Instituciones chymical, Franscisi de Wesetrey – 2 vol. – 8º; 8- Demonstração das grandes utilidades da fiação, e

tecelagem do Algodão em Portugal – [?]- 4º- 1 vol.; 9- Dicionário da Língua do Brazil- [?]- 4º- 25 vol. 5a. Frei Joze Mariano Velloso.

Luiz J. de Guimarães.

- Diz Luiz J. de Guimarães que elle pretende entregar os livros de sua profissão inclusos na relação junta, então como não pode fazer sem licença- Pede a Vossa Magestade seja servida lhe conceder [?] [?] [?] [?].

- Relação dos livros que [?] Luiz J. de Guimarães do [?]- Hum Dicionário Frances- portugues de Marques- [?]; [?]; [?]; [?]; [?]; [?]; [?]; [?]; [?]; [?]; [?]; [?]; [?]; [?]; [?]. Luiz J. de Guimarães.

Raymundo da Silva Cardozo.

- Diz o Padre Raymundo da Silva Cardozo que precisa fazer partes para o Rio de Janeiro os livros do catálogo que segue o que não pode fazer sem licença de Vossa Magestade- Pede a Vossa Magestade seja servida conceder ao suplicante a licença que requer.

- Para o Rio de Janeiro [?] os livros seguintes- Breviarios Romanos, Ant[?]; Anonimo, DictionareTheologique, Paris; [?], Dictionare Ingles e Portugues, Londres; Anonimo, [?] da Theologia, Paris; Rigios, Jus Ecclesiasticum, Venety; Andrez, Valloris Partilha Juris Canonici, [?]; Candiali, Theologia Moralis, [?]; Andaisso, Elementos de Histoire Colonias Portuguesas, [?]; La Croix, Teografie, Paris; Vertot, Revolution da Portugal, Lion; Robertison, Histoi et America, Brasil; Anonimo, Histori et England, Paris; Neri, Gramatica Inglesa e Portuguesa, Lisboa; Anon., Mestre Francez e Portugues, Lisboa; Ballet, Panegiriques, Paris; Anonimo, Sermoens [?], [?]; Anonimo, Sermoens Novos, Lisboa; Anonimo, Compendio de Sermoens Novos, [?]; Anonimo, SermoensQuaresmases, Lisboa; Rigios, SermoensFunebres, Lisboa; Martelli, [?], Bologna; Frazi, [?], [?]; Siricatoli, [?], Veneza; Baghoti, [?], Veneza; Vincenzo, [?], Veneza; Vedoza, [?], Veneza; Varaluigi, [?], Veneza; Costaro, [?], [?]; Sabatino, [?], Veneza; Ballati, [?], Veneza; Masani, [?], Veneza; Gigli., [?], Veneza; Leonardini, [?], China; Brigreni, [?], Madri.

Leandro dos Reis Carril.

- Concedam a licença. Lisboa 21 de setembro de 1796- Senhora, Diz Leandro dos Reis Carril que elle quer mandar para o Rio de Janeiro os livros da relação junta, o

que não pode fazer sem licença de Vossa Magestade- Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lhe a licença que requer.

- Manoel dias- Nova escola de meninos- Coimbra; Kempis- Imitação de Cristo- Lisboa; Concillis- Latim e Portugues- 2 t. – Lisboa; Genouense- Matemática e Logica- 2 t.- Lisboa; Sarmento- Jubileza Lapricircular- Lisboa; Collete, Theologia Moral- 2 t.- Lisboa; Carraciol- Despedidas de Marechal- Lisboa; Manoel Velza- Cartilla de Doutrinas- Lisboa; Sarmento- Horas Marianas- Lisboa; Altino- Viagen- Lisboa; Anonimo- Quinto Mestre Frances- Lisboa; Carraciol- Retrato da Morte- Lisboa; Sarmento- Horas Marianas Latinas- Lisboa; Anonimo- Verdades da Religião Cristan- Coimbra; Anonimo- Seleta Latina- 6 t. – Lisboa; Anonimo- Manual devoto- Lisboa; Bezut- Da Metafísica- 6 t. – Coimbra; Horeida- Gemidos da Mai de Deos- Lisboa; Anonimo- Alma Contemplando a Grandeza Dei- Porto; Anonimo- Confissoes de S. Agostinho- 2t. – Lisboa; Millet- História Universal- 2t. – Lisboa; Siqueira- Dom Quixote de la Mancha- 6 t. – Lisboa; Mahião- Obras Poéticas- 2 t. – Lisboa; Anonimo- Horas Saloman e Santa latim e portugues- Lisboa; Horacio- Adriano Delfim- 2t. – Veneza; Virgílio- Adriano Delfim- 5 t. – Lisboa; Santiano- Retórica em portugues- Coimbra; Anonimo- Cadernos dos Santos Novos- Lisboa; Sarrunelo- Paixão Moralizada- Lisboa; Anonimo- Satiras as Leticias do Campo- Lisboa; [?]- Cirurgia- 5 t. – Lisboa; Larraga- Theologia Moral- Reformado- Madri; Anonimo- Aventuras de [?] Legendário- Lisboa; Garrido- Taboadas Curiosas- Lisboa; Cortes- Segredos da Natureza- Lisboa; D. João IV- Carta de Guerra do Cazado- Coimbra; Anonimo- [?]- Lisboa; Lafave- [?]- 2 t. – Lisboa; Ganganeli- Cartas [?]- 6 t. – Lisboa;

- Bernardes- Pão Partido em pequeninos- Lisboa; Madre de D. – Compendio Cristão- Lisboa; D. Leonor- Escola Nova- Lisboa; Almeyda- Recreação Filosófica- 9 t. – Lisboa. Como Procurador Guilherme Joze Salgado- Luzarte.

Francisco Rolland.

- Concedam licença. Lisboa 18 de julho de 1796- Senhora, Diz Francisco Rolland que elle pretende remeter para o Rio- Janeiro os livros da relação junta, e como o não pode fazer sem licença- Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lha. ERM/ P. P. em 22 de julho de 1796.

- Relação dos livros que remete Francisco Rolland para o Rio de Janeiro- Atlas Moderno traduzido do Frances por hum

Anonimo- em 8º- 1 vol.- 1796, Lisboa; Aventuras de [?] por Fenelon traduzido por hum anônimo em 8º- 1 vol.- 1785, Lisboa; Alogias da Lingua Portuguesa recopilados por J. R. J. D e L. em 8º- 1 vol. – 1780, Lisboa; Arte da [?] traduzido do Frances por Manoel Joaquim de Freitas em 8º - 1vol. – 1777, Lisboa; Arte Poética de Horácio traduzido por Candido Lusitano em 8º- 1 vol. – 1784, Lisboa; Amigo do Príncipe e da Pátria traduzido do Francez por um anonymo em 8º- 1 vol. – 1779, Lisboa; Belizario de Marmontil traduzido em vulgar por J. N. J. M em 8º - 1 vol. – 1785, Lisboa; Costumes dos Cristãos de Fleury traduzidos em Portugues por João Rozado Villalobos em 8º- 2 vol.- 1782, Lisboa; Cartas sobre as Modas por hum anonymo em 8º- 1 vol.- 1789, Lisboa; Descrição da Enfermidades dos Exércitos por Nansmister traduzido por Antonio Martins Vidigal em 8º- 1vol.- 1781, Lisboa; Dissertação sobre Educação e Estudos necessários aos militares por hum discipado da Aula Militar em 8º - 1 vol. – 1791, Lisboa; Anno Cristão de Carriet, traduzido em portugues por um anonymo em 4º- 1 vol.- 1796, Lisboa; Diálogos dos Mortos traduzido do Francez por João Rozado Villalobos em 8º- 1 vol. 1786, Lisboa; Desvarios da Razão ou Correspondencia do Marquez de Valmart traduzidos do Francez por hum anonymo em 8º - 3 vol.- 1789, Lisboa; Elementos da civilidade traduzido do Francez por hum anonymo em 8º - 1 vol. – 1788, Lisboa;

- Escrita Fundamental de [?] e [?] por hum portador em 8º - 1 vol. – 1787, Lisboa; Elogios dos Senhores Reis de Portugal por Frei Bernardo de Brito em 8º- 1 vol.- 1786, Lisboa; Fábulas de Esopo traduzido do grego por Manoel Mendes da Vidigueira em 8º- 1vol.- 1791, Lisboa; Historia de Carlos Magno por Jeronymo Moreira de Carvalho em 8º- 2 vol.- 1784, Lisboa; Historia de Theodosio o Grande por Flichier traduzido por Manoel de Sousa em 8º- 1 vol.- 1786, Lisboa; Historia de Potugal por Damião Antonio de Leonor Faria e Castro em 8º- 14 vol.- 1789, Lisboa; Historia Ecclesiatica de Drumeaux traduzido do Frances por hum anonymo em 8º- 9 vol.- 1793, Lisboa; Historia Universal de Millet traduzida em vulgar por J. J. B. em 8º- 9 vol.- 1789, Lisboa; Historia de Portugal de La Clede traduzido do Frances por um anonymo em 8º- 15 vol.- 1792, Lisboa; Imitação de Cristo por Kempis traduzido por Frei Antonio de Padua e Bellus em 12º- 1 vol.- 1791, Lisboa; Livro dos Meninos traduzido do Francez por João Rozado Villalobos em 8º- 1 vol.- 1791, Lisboa; Laura de Anfrois Poesias do licenciado Manoel da Veiga em 8º- 1 vol.- 1788, Lisboa; Miscelaneacuriosa e proveitosa recopilada por um anonymo em 8º- 7 vol.- 1785,

Lisboa; Medicina Doméstica de Buckan traduzido pelo Dr. Francisco Pujol de Padrell em 8º- 8 vol.- 1794, Lisboa; Naufrágio de Sepulveda por Jeronymo Corte-Real em 8º- 1 vol.- 1783, Lisboa; Notícia da Mithologia traduzido do Francez [...];

- Noites Romanticas traduzida em vulgar por um anonymo em 8º- 1 vol.- 1785, Lisboa; Obras Poéticas de Joaquim Fortunato Valadares Gamboa em 8º- 1 vol.- 1791, Lisboa; Officio da Semana Santa em Latim em 8º- 1 vol.- 1783, Lisboa; Obras do Dr. Francisco de Sá de Miranda em 8º- 2 vol.- 1784, Lisboa; Obras Poéticas de Domingos dos Reis Ruita em 8º- 2 vol.- 1781, Lisboa; Obras escolhidas do Marquez de Caracioli traduzidas por hum anonymo em 8º- 3 vol.- 1792, Lisboa; Panegyricos e Discursos Penegiricos traduzidos em portugues por hum anonymo em 8º- 6 vol.- 1785, Lisboa; Paraíso Perdido de Milton traduzido em vulgar pelo Padre Jozé Amado da Silva em 8º- 2 vol.- 1789, Lisboa; Perfeita Pedagogia por João Rozado de Villalobos em 12º- 1 vol.- 1782, Lisboa; Peregrinação de hum Christão traduzido em Portugues por F. R. I. L. e L. em 8º- 1 vol.- 1782, Lisboa; Reflexão sobre a Vaidade dos Florezano por Mathias Aires Ramon da Silva de Eça em 8º- 1 vol.- 1786, Lisboa; Territorio Portugues por Francisco Jozé Freire em 8º- 1 vol.- 1787, Lisboa; Licença dos Costumes pelo Dr. Frei Francisco da Natividade em 8º- 1 vol.- 1788, Lisboa; Thesouro de Pregadores por Frei Antonio de Padua e Bellus em 8º- 2 vol.- 1779, Lisboa; Thextos Estrangeiros traduzidos em Portugues por anonymo em 8º- 6 vol.- 1788, Lisboa; Vida de D. João de Couto por Jacinto Freire de Andrade em 8º- 1 vol.- 1786, Lisboa; Arte de se tratar a si mesmo das Enfermidades Venereas por Bourne traduzido por humanonymo em 8º- 1 vol.- [...];

- Cartas de huma Mãe a seu filho [ilegível]/ Salvador[?] por anonymo em 8º [ilegível]/ Cartas de Ganganeli Cortez [?][?] Patagonia por hum anonymo em 8º [?][?] Porto/ Catecismo da Montpellier traduzido em portuguez por um anonymo em 8º [?] 1774 Lisboa/ Resumo do Catecismo da Montpellier traduzido por um anonymo em 8º 1 vol. 1791 Porto/ Compendio sobre a Arteria [?] traduzido por Jozé Viante Rodrigues em 8º 1 vol. 1788 Porto/ D. Quixote traduzido em portuguez por hum anonymo em 8º 6 vol. 1794 Lisboa/ Diccionario da Bíblia traduzido do frances por um anonymo em 8º 1 vol. 1794 Lisboa/ Diccionario dos termos da Historia Natural por Domingos Vandelly em 4º 1 vol. 1788 Coimbra/ Divertimento para um quarto de hora por hum anonymo em 4º 1 vol. 1785 Lisboa/ Epístolas e Evangelhos da Missa traduzidas em vulgar por Antonio Teixeira Magalhães em 12º 2 vol. 1790 Porto/ Elementos da

Chymica por Vicente Coelho de Seabra em 4º 1 vol. 1788 Coimbra/ Espetaculo das Bellas Artes por Mr. Lacombe traduzido por um anonymo em 8º 1 vol. 1786 Porto/ Escola de Política pelo Padre João de Nossa Senhora do Porto em 8º 1 vol. 1791 Porto/ Escola Nova de meninos por Manuel Dias de Sousa em 4º 1 vol. 1778 Coimbra/ Grammathica Nova para aprender francez por Atadis em 8º 1 volo. 1790 Porto/ Horas Portuguesas por Villata em 8º 1 vol. 1789 Lisboa/ História das Revoluções Romanas por Vertot traduzido por um anonymo em 8º 2 volumes 1791 Porto/

- Aventuras de Telemaco traduzidas por Joaquim Jozé Caetano Pereira e Sousa em 8º 2 vol. 1788 Lisboa/ Amigas Raízes, traduzida em portugues por anonymo em 8º 1 vol. 1790 Lisboa/ Collecção das Obras Portuguesas do Bispo de Mirando Dom Antonio Pinheiro 8º 2 vol. 1785 Lisboa/ Menina e moça ou Saudades de Bernardes Ribeiro em 8º 1 vol. 1785 Lisboa/ Rhetorica de Gibert traduzida do francez por um anonymo em 8º 2 vol. 1789. Porto/ Historia da Vida de São Francisco Salas por Lucena em 8º 4 vol. 1788. Lisboa/ Arte de conhecer os homens pelo Abbade Bellagrande traduzida por Ambrosio Antunes 8º 1 vol. 1789. Lisboa/ Candelabro de Portugal por Francisco Rozõ Lobo em 8º 1 vol. 1785. Lisboa/ Summario da Bibliotheca Lusitana de Barbosa em 8º 4 vol. 1786. Lisboa/ Epístolas e Evangelhos traduzidas por Antonio Teixeira de Magalhães em 12º 2 vol. 1790. Porto/ Caramuru Poema de Frei Jozé de Santa Rita Durão em 8º 1 vol. 1781. Lisboa/ Filozofia do Principao apanhado das Obras de Nossos Portugueses por Bento Jozé de Sousa Farinha em 8º 3 vol. 1789. Lisboa/ Armenio Poema do Barão de Schonack traduzido por F. J. D. S. B. C. em 8º 2 vol. 1791. Lisboa/ Agricultor Instruído pelo P. M. Frei Theobaldo de Jesu Maria em 8º 1 vol. 1790. Lisboa/ Amigo da Natureza pelo Mr. Gerard, traduzido do francez em 8º 1 vol. 1790. Lisboa/ Aventuras de Ulisses por hum anonymo traduzidas em portugues em 8º 1 vol. 1790. Lisboa/ Athalia, Tragedia de Mr. Racine, traduzida por Candido Lusitano em 8º 1 vol. 1783. Lisboa/ Anno Penegyrico ou Sermões escolhidos por humanonymo em 8º 2 vol. 1785. Lisboa.

- Tratados da Armada, Paradoxos e Senhor da Supina compostos por Cícero e traduzidos por Duarte de Recanda em 8º 1 vol. 1790. Lisboa/ Collecção de Peças rolantes por João Jozé de Porto e Vanconcelos em 8º 1 vol. 1790. Lisboa/ Collecção das Instruções que da suas disputas Pedro Freire de Oliveira em 8º 1 vol. 1790. Lisboa/ Compendio de Botanica por Félix Avellar Barbosa em 8º 2 vol. 1788. Pares/

Conduta de Confessores traduzida do francez por humanonymo em 8º 2 vol. 1787. Lisboa/ Conde[?] de Dieu por Jeronymo Corte Real em 8º 1 vol. 1783. Lisboa/ Chronologia dos Summos Pontífices Romanos por D. Jozé de Azevedo em 8º 1 vol. 1789. Lisboa/ Catecismo Historico pelo Padre Jozé Caetano de Mesquita em 8º 1 vol. 1787. Lisboa/ Elementos de cirurgia pelo Doutor Sice traduzido por Manuel da Cunha 8º 2 vol. 1790. Lisboa/ Concilio Tridentino traduzido por humanonymo em 8º 2 vol. 1786. Lisboa/ Conduta da Senhora Christã, traduzida do francez por B. C. S. B. em 8º 1 vol. 1788. Lisboa/ Descrição de Portugal por Duarte Nunes de Leão em 8º 1 vol. 1788. Lisboa/ Escola Nova de meninos por Manoel Dias de Sousa em 4º 1 vol. 1784. Coimbra/ Dissertação sobre o Estado Religioso, traduzido por humanonymo em 8º 1 vol. 1786. Lisboa/ Discurso sobre a Historia Universal de Bossuet, traduzido por anonymo em 8º 2 vol. 1772. Lisboa/ Explicação das Cerimonias da Missa por Bergamo, traduzido por B. C. S. B em 8º 1 vol. 1787. Lisboa/ Exercicios de Piedade por Frei Antonio Joseph da Incarnação em 12º 1 vol. 1791/

- Epitome[?] da Historia Portuguesa por D. Joaquim de Azevedo em 8º 2 vol. 1789. Lisboa/ Elogios postumos dos Santos por hum anonymo em 8º 4 vol. 1784. Lisboa/ [?] [?] [?] Ruido por Belmino em 8º 1 vol. 1785. Porto/ O mesmo Pintor e o mesmo espião[?] huma Leitura escripto por elle mesmo em 8º 1 vol. 1770. Lisboa/ Exame espirital por Gaspar Alvares Bandeira em 12º 1 vol. 1780. Lisboa/ Nova Grammatica Francesa por Abadei em 8º 1 vol. 1790. Porto/ Grammatica Latina por Thomaz Antonio da Silva em 8º 1 vol. 1765. Lisboa/ Historia da Vida, Conquistas e Religião de Masona por João Jozé Pereira em 8º 1 vol. 1791. Lisboa/ Instrução da Mocidade de Gobinet, traduzida por Frei Jozé Joaquim de Nossa Senhora em 8º 2 vol. 1788. Lisboa/ Instrução sobre os Partos por Mr. Raulin, traduzidas por M. R. D. A em 8º 1 vol. 1772. Lisboa/ Jozé no Egypto Poema de Mr. Betaubé, traduzido por G. C. F. em 8º 2 vol. 1792. Lisboa/ Instruções de Phocion a Anotias, traduzidas por Mattheus Jozé da Costa em 8º 1 vol. 1791. Lisboa/ Instruções de Arithimetica por João Pereira dos Santos em 8º 1 vol. 1790. Coimbra/ Jornada de Africa, por Jeronymo de Mendonça em 8º 1 vol. 1785. Lisboa/ Modo de assistir à Missa traduzido do francez por hum anonymo em 12º 1 vol. 1776. Porto/ Lições de Historia Natural traduzidas por hum anonymo em 8º 1 vol. 1791. Porto/ Methodo de ser felis ou Catecismo da Moral traduzido por G. E. F. em 8º 1 vol. 1787. Coimbra/ Lisboa

Reedificada Poema de Miguel Mauricio Ramalho em 8º 1 vol. 1780. Lisboa/ Manual Prático de fazer os vinhos, traduzido por hum anonymo em 8º 1 vol. 1788. Lisboa/

- Manual de Epistola[?] traduzido do grego por D. Frei Antonio de Sousa em 8º 1 vol. 1785. Lisboa/ Noticias das Ordens Religiosas por D. Joaquim de Azevedo em 8º 1 vol. 1790. Lisboa/ Ecclesiastico Instruído por Frei João da Madre de Deos em 8] 1 vol. 1792. Lisboa/ Poesias de Caminha mandadas publicar pela Antonia em 8º 1 vol. 1791. Lisboa/ Varios do Bacharel Domingos Maximiano Torres em 8º 1 vol. 1791. Lisboa/ Regras para os devotos do Santíssimo Sacramento por humanonymo em 12º 1 vol. 1780. Lisboa/ Pensamentos Theologicos de Jomir[?] traduzidos por João Evangelista de Lemos 8º 2 vol. 1784. Lisboa/ Pensamentos de Panot[?] traduzidos por J. B.R. P. em 8º 2 vol. 1786. Lisboa/ Pastorais do Bispo de Beja em 8º 2 vol. 1786. Lisboa/ Quadro da Vida Humana traduzido por Antonio Teixeira Magalhães em 8º 1 vol. 1787. Porto/ Regras da Vida Virtuosa de Frei Luiz de Granada em 12º 1 vol. 1785. Porto/ Reflexão Botanica por Frei Christovão dos Reis em 8º 1 vol. 1779. Lisboa/ Regras da Vida Christã por Frei Joaquim do Rosário em 8º 1 vol. 1791. Lisboa/ Rivaes de Platão traduzidos do grego por Luis Antonio de Azevedo em 8º 1 vol. 1790. Lisboa/ Regras do Clero traduzidas do Portugues por hum anonymo em 8º 2 vol. 1788. Lisboa/ A Religião Poema de Racine, traduzido por Jozé Anastacio da Costa e Sá em 8º 1 vol. 1791. Lisboa/ Sermões Originais por hum anonymo em 8º 2 vol. 1789. Porto/ Sacerdote Instruido nos Ritos e Cerimonias da Missa por hum anonymo em 8º 1 vol. 1781. Coimbra/

- Historia dos Judeos por Flavio Jozé traduzida por Jozé Roberto Monteiro em 8º 7 vol. 1792. Lisboa/ Logica e Metaphysica de Germanio traduzida por Miguel Cardoso em 8º 2 vol. 1788. Coimbra/ Memoria Latino-Portuguesa por Antonio Duarte Fernão em 8º 1 vol. 1791. Porto/ Memorial de Ritos, por Luis Miguel Coelho Albarnaz em 8º 1 vol. 1792. Lisboa/ Ordenação e Leis do Reino de Portugal impressas em Coimbra em 4º 3 vol. 1790. Coimbra/ Regras das [?] Ordens de Architectura por Vignolo em 4] 1 vol. 1785. Coimbra/ Rhetorica de Gibert, traduzida em portugues por anonymo em 8º 2 vol. 1789. Porto/ Sermões Originais por um Presbitero Portuense em 8º 2 vol. 1789. Porto/ Sermões Apostolicos por humanonymo em 8º 1 vol. 1791. Porto/ Voz de J. Christo, por João de Nossa Senhora do Porto em 8º 2 vol. 1791. Porto/ Versos de Belmiro, Pastor do Douro em 8º 2 vol. 1792. Porto/ Principios de Cavallaria, por Mr. De Boham traduzidos por S. P. R. V. em 8º 2 vol. 1793. Lisboa/

Viagens de Altino por humanonymo em 8º 4 vol. 1793. Lisboa/ Segredos Necessarios para as Arte e Officios por humanonymo em 8º 2 vol. 1795. Lisboa/ Tratado do Jogo do Voltarote, por hum anonymo em 8º 1 vol. 1793. Lisboa/ Satira de Salpicia traduzida do Latim por Luiz Antonio de Azevedo 8º 1 vol. 1786. Lisboa/ Tesgthas, Tragedia de Voltaire, traduzida por Albino de Jesus em 8º 1 vol. 1781. Lisboa/

- Senhoras, Tragedia de Joseph[?] Frances[?] de Araujo Freire Barbosa em 8º 1 vol. 1791. Lisboa/ Tragedias de Young traduzidas por Vicente Carlos de Oliveira em 8º 1 vol. 1788. Lisboa/ Tratado dos Testamentos por Jozé Antonio de Sá em 8º 1 vol. 1788. Lisboa/ Tesouro Franciscano por Frei Manoel de Maria Santíssima em 8º 1 vol. 1787. Lisboa/ Tratado da Educação dos Meninos por Luis Coelho de Moriz Barreto em 8º 1 vol. 1789. Lisboa/ Tratado de Moral de Collet, traduzido por humanonymo em 8º 1 vol. 1786. Lisboa/ Tratado de Moral de La Broca, traduzido por Manoel Jozé da Silveira 8º 2 vol. 1782. Lisboa/ Theologo e Orador Christão, traduzido por humanonymo em 8º 2 vol. 1788. Lisboa/ Verdade da Religião Christã, traduzida por humanonymo em 8º 2 vol. 1787. Coimbra/ Ethica de Heinecio, traduzida por Bento Jozé de Sousa Farinha em 8º 1 vol. 1785. Lisboa/ Vida da Santíssima Virgem de Crociet, traduzida em portugues em 12º 1 vol. 1786. Coimbra/ Sylvia de Leonardo, recopilada por Lourenço de Croicebeck em 8º 1 vol. 1784. Lisboa/ Elementos do Direito Natural, traduzidos por Manoel Jozé da Silveira Lara em 8º 2 vol. 1782. Lisboa/ Despertador Quotidiano, pelo Padre Baptista Rebello em 24º 1791. Porto/ Discurso Juridico sobre a Agricultura por Domingos Nunes de Oliveira em 4º 1 vol. 1788. Lisboa/ Tratado de Tactica por Luis de Oliveira da Costa de Almeida Osorio em 8º 1 vol. 1788. Lisboa/

- Divertimentos Militares por hum anonymo em 4º 1 vol. 1762. Lisboa/ Maluca Consquitada, Poema de Francisco de Sá de Meneses em 4º 1 vol. 1779. Lisboa/ Nova Instrução Marcial por Francisco Ignacio Solano em 4º 1 vol. 1764. Lisboa/ Promptuário da Theologia Moral de Larraga em 4º 1 vol. 1794. Alcadá/ Fortificação Moderna de Pfessinger, traduzida em portugues em 4º 1 vol. 1713. Lisboa/ Vida do Principe dos Patriarcas São Bento discursada por Empresas Politicas e Moraes por Frei João dos Prazeres em fólho 2 vol. 1690. Lisboa.

Leandro dos Reis Carril.

- Concedam licença. Lisboa 14 de junho de 1796 Senhora, Diz Leandro dos Reis Carril que ele quer mandar para a cidade do Rio de Janeiro duas Rumos de Conhecimento, como não pode fazer sem licença de Vossa Magestade; Pede a Vossa Magestade seja servida conceder a licença que pede.

Joaquim de Novaes Factal.

- Concedem licença. Lisboa 1 de julho de 1796 Senhora, Dis Jorge Joaquim de Novaes Factal que ellefas viagens para o Rio de Janeiro, e leva para o seu uso os livros que constam da Rellaçãoincluza, e porque precisa licença de Vossa Magestade, por isso; Pede a Vossa Magestade faça a mercê conceder licença para levar os livros que constão da Rellação incluza.

- Rellação dos livros que leva para seu uso Jorge Joaquim de Novaes Factal, que fas viagem para o Rio de Janeiro: Hú Dicionario de língua franceza e portuguesa/ 1.Dicionario da língua Franceza, Portugueza e Latina/ 2. Dicionário da Língua Portugueza/1. Novo Methodo para aprender Língua Franceza/ 23. Volumes da escritura sagrada pelo Padre Antonio Pereira/ 11. D^{os} da Recreação Filosófica pelo Padre Theodoro de Almeida/ 6- D^{os} Vida e Aventuras de Robinson Crusóé/ 6. D^{os} Histoire de Dom Quixote de la Manche/ 3. D^{os} Le Doyen de Killerine Histoire Morale/ 6. D^{os} Le Philosophe Anglois/ 8. D^{os} Contos Moraux par M. Marmontel/ D^o Penseés Theologiques par le Padre Nicolas Iamen/ D^o Le Combat Spiritual/ D^o Meditations d' Harvey/ D^{os} Les Aventures de Telémaque/ ? ? ? ?/ D^{os} Princípios generaux et Particuliers de la Lingue Franc.

João Borges da Silva.

- Relação dos livros que remete para a cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro João Borges Correia da Silva, em hum caixote, e são os seguintes: 3. Artes da Língua Geral do Brazil 4º encadernados em brochuras são da 4ª impressão/ 25. Paladios do mez de abril, em 8º encadenados em papel azul/ 25. Ditos do mez de maio em 8º dita encadernação/ 20. Escolas Novas em 8º em papel pintado/ 6 Macarroncas ou Palitos Metalico em 8º em papel pintado/ jogos de história dos filósofos em dois volumes; 6 Jogos de cartas de Ovidio em dois volumes em 8º em pasta; 6 manuaes chronologicos em 8º em pasta; 15 Suspiros da Alma em 12 em pasta; 25 Devoções do Santíssimo Sacramento para a hora e dia da substituição em 12 em papel pintado; 10 adorações do Santíssimo Sacramento em 12 em papel

frances; 10 Vizitas do Santíssimo Sacramento em 12 em papel pintado; 6 Religião da Paixão em 12 encadernação [?].

João Baptista Reycend

- Concedam licença. Lisboa 19 de abril de 1796. Senhora

Diz João Baptista Reycend que ele quer mandar para o Rio de Janeiro os Livros do Rol incluzo, como o não pode fazer sem licença, por tanto/ Pede a Vossa Magestade lhe faça a mercê de lha conceder.

- Almanach de Lisboa de 1796; Mercúrios de Lisboa de 1794; Mercúrios dittos de 1795; Mercúrios dittos de 1796; Horas de Maria Santíssima 12. Lat. Port.; Manual da Missa, 12, com estampa; Epístolas de São Jerônimo, 8º; Regra do clero, 8º, 2 vol.; João Baptista Reycend.

Viúva Mallen e Filhos.

- Dizem a Viúva Mallen Filhos e Companhia que eles pretendem mandar para o Rio de Janeiro os livros do rol junto, como não podem fazer sem licença, [?]/ Pedem a Vossa Magestade se digne condeder-lha/ em 3 de janeiro de 1796.

- Rol dos livros: Dicionário português e latino 8º; [?] da cidade do Porto 8º; [?] [?] 8º; [?] [?] [?] 8º; Coleção de vários escritos 8º; Contos morais 8º; [?] [?] in 12º; Sermão de [?] 8º 1 vol.; Morte de Abel 8º; Dicionário Theologie 8º; Colleção de obras Poeticas 8º; Je [?] Poema 8º; Voz Evangélica 8º 2 vol.; Instruçoens de Arithimetica 8º; Semântica ingleza e portugueza 8º; Meditaçoens de Harvey, 4º; Arithimethica de Viga[?], in 4º; [?] [?] [?] 4º; Tragedia de Fagel 4º; Elementos de historia Ecclesiastica 4º 2 vol.; O [?] Poema 4º 2 vol.; História de Comenge 4º; Aforismos sobre [?] 4º; [?] [?] [?] 4º; Linguagens ditas dos Evangelhos 4º 2 vol.; [?] [?] 4º 2 vol.; Cartas de Ganganeli 4º 2 vol. [?].

- Obras [?] [?] 4º; [?] fácil de pagar os tributos; [?] Christãos [?]; Epístolas Evangelhos in 12º 2 vol.; Compendio de Sermões novos 4º; Sermoens Apostolicos 4º; Elementos de [?] 4º 2 vol.; Larraga Theologia 4º; Epistolas de princípios da Moral 12º.

Manoel dos Santos Bragança.

- Concedam licença. Lisboa 12 de agosto de 1796. Senhora/ Diz Manoel dos Santos Bragança que ele pretende remeter para Rio de Janeiro os livros que consta da relação junta e como não pode fazer sem licença de Vossa Magestade/ Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lhe na forma do costume.

- Lista dos livros que remete para o Rio de Janeiro, pelo Navio Bragança/ Hum jogo de Medicina Pratique D'Offman em 12º 9 volumes; Hum jogo Abrégé de [?] Medicine por Thomson[?] 7 volumes; Hum jogo de [?] de Medicine 8º 6 volumes; Hum jogo [?] de Cirurgia 2 volumes; Hum jogo [?] de Cirurgia 4 volumes; Hum jogo [?] [?] [?] 4º 2 volumes; Hum jogo de Medicina de Sydentam[?] 8º 1 volume; Hum Jogo Pharmaquês Portugueza 2 volumes.

João d'Oliveira Guimaraens.

- Concedam licença. Lisboa 12 de agosto de 1796. Senhora/ Diz João D'Oliveira Guimaraens que ele precisa mandar para o Rio de Janeiro os livros do Rol junto, como o não pode fazer sem licença de Vossa Magestade/ Pede a Vossa Magestade se digne conceder-lhe a dita licença.

- Pour D[?] Chimiques 8º 4 volumes Paris; Lavoisier Anothers Chimies 8º 14 vol. Paris; Bergman Manual de Mineralogia 8º 4 vol. Paris; Missaes Romanos [?] Lisboa; Discursos e livros de Santa Bárbara Lisboa. / Como procuradora Viúva Bertrand e Filhos.

Diogo Borongiere.

- Concedem a licença. Lisboa, 23 de agosto de 1796. Senhora/ Diz Diogo Borongerie que ele pretende remeter para o Rio de Janeiro os livros do Rol junto, e como o não pode fazer sem licença de Vossa Magestade/ Pede a Vossa Magestade se digne conceder-lhe a dita licença.

- Parreira Bíblia Sagrada em Latim e Português 1 vol. Lisboa; Costa e Sá Dicionários franceses e portugueses 2 vol., Lisboa; Anônimo Segredos [?]confraria para os ofícios 2 vol. Lisboa; Anônimo [?] [?] 1 vol. Lisboa; Lombard [?] de Cirurgia 2 vol. Paris; Anônimo [?] do Christão 1 vol. Lisboa; Anônimo Sermoens Maternamente Sagrada; Rioz Melodies de La Peau 1 vol. Paris; Beaumy [?] de Medicina 5 vol. Nurem./ Diogo Borongerie.

Manoel Policarpo da Silva.

- 30 de agosto de 1796. Senhora/ Diz Antonio Manoel Policarpo da Silva huma porção de Horas Portuguezas e para que se achão em face na Alfândega daquela cidade/ Pede a Vossa Magestade seja servida mandar se fazer o despacho.

José Nunes.

- Concedem licença. Lisboa 9 de janeiro de 1796. Senhora/ Diz o irmão Jozé Nunes da Congregação de Cristo desta Corte que elle quer remeter para o Rio de Janeiro as Alianças de Reza e oração para o ano de 1798 e como não o pode fazer sem que Vossa Magestade conceda a licença/ Pede a Vossa Magestade lhe faça a graça de que Suplica.

Manoel Pinto de Miranda.

- Concedem licença. Lisboa 12 de setembro de 1796. Senhora/ Diz Manoel Pinto de Miranda que ele pretende mandar para o Rio de Janeiro os livros do Rol junto, e como o não pode fazer sem licença de Vossa Magestade/ Pede a Vossa Magestade se digne conceder-lhe a dita licença.

- [?] Porto, Engenheiro Português 4º 2 vol. Lisboa; Anônimo, Sermoens Portugueses 8º 4 vol. =; Andrada, Nova [?] Caretania 8º 1 vol. =; Anônimo Segunda [?] para as Artes 8º 2 vol. =; Aquiles Dicionário Teologico 8º 2 vol. =; = Epistola dos princípios da Moral 4º 1 vol. Coimbra; Bezembes Theologia Moral 8º 4 vol. Lisboa; Vasi Gramatica Ingleza e Portugueza 8º 1 vol. =; Morgado Tratado [?]nologico 8º 1 vol. =; Harvey Meditação 8º 1 vol. =; Costa Sá Dicionarios Portugues Frances Latino fólio 1 vol. =; Costa Dicionario de Casos de [?] 8º 4 vol. =; Beaune Arithmetica 8º 1 vol. Coimbra; Malta Institutiones Juris Criminalis 4º 1 vol. Lisboa; Parreira Collecção de Palavras [?]livres 8º 1 vol. =; [?] Nomenclatura Latina 8º 1 vol. =; Ramos Vaidade dos homens 8º 1 vol. =; F. Madre de Deos Pecador Convertido 8º 1 vol. =; Anaq Lores[?] Manual para a Confissão 12º 1 vol. =; Coelho Medicina Pratica 8º 7 un. =; = Baptisterios Romanos 4º 1 un. =; = [?] [?] 12º 1 un. =; Ramos Retiro da 4º 1 un. =; Anônimo Magnam Lexon Latina Legitam[?] fólio 1 un. =; Parreira Novo Methodo da Gramatica 8º 1 un. =; Virgilho Opera ad usum. 8º 3 un. =; [?] [?] [?] [?] 12º 1 un. =; Guima[?] Philosophia 8º 6 un. =; [?] Tratado de [?] 8º 1 un. Lisboa; [?] [?] [?] 8º 1 un. =;

- [?] Ensaio sobre a Cerimonia de Portugal 4º 1 un. Lisboa; Francisco [?] Arte da Escrita fólio 1 un. =; Castilho Arte de [?] 8º 1 un. =; Gras[?] Compendio Theologico 4º

1 un. M[?]; Pezanha[?] Arte da Guerra do Rey de Pompeia 4º 3 un. Lisboa. / Como procurador Viuva Bertrand e Filhos.

Roque Luiz de Macedo.

- Concedam licença. Lisboa 12 de outubro de 1796. Senhora/ Diz Roque Luiz de Macedo Leme que ele quer aver do Posto do Contestado para remeter para o Rio de Janeiro a seo irmam Mestre de Campo Jozé Pedro Francisco Leme da Camara os livros seguintes: / 2 volumes em 4º - [?] [?]; 2 vol. em 4º - do 1º Art. De Laguna; 11 vol. em 8º - Reflex. Pot. e Host. Do Marquês de S. Carizo; 4 vol. em 8º - Hist. do Marechal de Fravonna; 4 vol. em 8º - Memorias de Teuquido - / Como não pode aver o dito despacho sem a licença de Vossa Magestade/ Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lha.

Manoel de Araújo.

- Concedem licença. Lisboa 12 de outubro de 1796. Senhora/ Diz Manoel de Araújo que cumprindo com o despacho de Vossa Magestade declara no fim do Rol junto quaes são as obras de Formey que pretende levar para o Rio de Janeira portanto/ Pede a Vossa Magestade se digne conder-lhe a importante provisão para o despacho do contido no Rol incluzo.

- Declare quaes são as obras de Formei, o tempo e o lugar de sua impreção. Lisboa, 5 de outubro de 1796./ Diz Manoel Pinto de Araújo natural do Rio de Janeiro Presbítero Secular, Bacharel formado em Canones , que ele quer levar para a mesma cidade do Rio de Janeiro alguns livros de seu uso, cuja lista vem incluza e como não o pode sem lisensa/ Pede a Vossa Magestade haja por bem lha conceder.

- Van Egin- Joan Ecolas- Venet.; Dessallanies- Joan [?] [?] Can.- Bavar.; Riegas- [?] [?] [?]- Venet.; Sihrode- Serm. Jur.- [?]; Sacherm- J. Leg. fr- Venet.; Roulossi- F.[?] [?] [?]- Laylan.; Riegas- Die patr.- Venet.; Tambrine- De Verbo des fr.- Sicil.; J. M. Moraes- J.[?] P.[?] Paris; Carlos- Carn[?] public[?]- Paris; Sherman- De deu[?] fr.- Viena; Babin- Confime d. Angois- Paris; Penhas- C[?] de A[?]- [?]; Dupen.- De LAurore Fr.- Paris; Ant[?]- p[?] des finail- Paris; Nevam.- [?] [?]- Paris; Oliver- Pensions de Cicer.- Paris; M. Coste- Le carace de La Brayer.- Par.; De La autoriti des Formey+- Amsterdam; Analis. des [?] [?] – Paris; Silveira des mardel ch.[?] de L.[?]- Paris; LA Medei. des Dames- Paris; M. River.- Obras completas- Paris; De

Cond[?] La [?]- [?] [?]; [?] [?]- Paris; Nido- Obras completas- Paris; Plinio- Serm. Panegy.- Paris; Pecaunes expliques dom. livres propr.- Paris; Fleshier- Sermoens- Lyon; Neuville- Sermoens- Paris; Bortachie- Sermoens- Paris; Gefrey- Sermons- Lyon; Montagne- Diction. Por.[?]- Paris; Durand- Diction. deFren.[?]- Lyon; Spied die drid. Cart.- Paris; Chichen- Poems sur les Long. – Paris; Voyage du cap. Bonne- Isperance pas[?] Spairemen- Paris; Vannuis- Geografie- Paris; L'Abbé de Venza La Bible Sainte- Paris; Pará- as suas obras- Paris; Denorde- Train de[?] [?]- Paris; Barnier- Costumes leg.- Paris; D'Alambert- Melanger[?]- Paris; Formei as suas obras- Paris+; Coleção de discursos sobre o ritual de Paris do Arcebispo de Juigne; Dicionários Franceses português pelo cardeal Manuel de Souza fr.- Lisboa; Aventuras de Telemco traduz.- Lisboa; Aventuras de um homem de qualidade- Lisboa; O Triunfo da virtude publica por Ve[?]; Despezas de Portugal- Lisboa; História de Portugal por Antonio de Moraes da Silva- Lisboa; Danaçoens do homem imoral pelo Reyno- vida- Lisboa;

- Vida de D. João de Couto por Jacinto Freire de Andrade- Lisboa; Poesias de Paulino Cabral- Porto; Varguerre – Pratica Judicial- Coimbra; Ferreira- Pratica criminal- Porto; Mendes de Castro- Pratica Lusitana- Lisboa; Ordenaçoens do Reino- Coimbra./ Manuel de Araújo.

Declaro que as obras de Formey são os princípios de Direito Natural resumido de Volf- em 8 – 3 vol.- 1758 E Philosophe Pagan e Christian – in 12- 6 vol. 1752./ Manuel de Araújo.

Bento Antonio de Andrade.

- Concedam licença. Lisboa 19 de outubro de 1796. Senhora/ Diz Bento Antonio de Andrade que ele quer remeter ao R. de Janeiro os livros que desta constão e Como o não pode fazer sem licença/ Pede a Vossa Magestade a Mercê de conceder a licença./ Horas Marianas; D^{as} da Hosana Santa; Livros de Santa Bárbara; Manuaes da Missa; Cartas do M^a Ignacio.

- Concedam licença. Lisboa, 22 de setembro de 1796. Senhora/ Diz Bento Antonio de Andrade que ele precisa remeter para o Rio de Janeiro os livros do Rol junto, e como o não pode fazer sem licença de Vossa Magestade/Pede a Vossa Magestade se digne conceder-lhe a dita licença.

- Manoel Costa de Andrade- Arte d. Cavalaria fólio- Lisboa; Antonio Jacinto de Araújo- Arte da Escrita- fólio =; Anônimo- Arte da Dança- 8º =; Paixão- Arte de tocar viola- 4º =; Breviarios Romanos- 8º 4 un. =; Rodrigues Histórias Proveitosas- 8º 2 un. Porto; Pereira História da Magna 8º 1 un. Lisboa; Lusitano Conquistas das Antigonas 8º 4 un. =; Anônimo Viagem de Altina 8º 4 un. =; Guilherme Viagens- 8º 2 un. =; Anônimo Manual Chrnologico- 8º 1 un. =; Royaumme História Sagrada- 8º 2 un. =; Anônimo Lança da vencedora[?] 8º 5 un. =; Ramuay Viagem de Cyro- 8º 1 un. =; Anônimo Aventuras da Hyra- 8º 1 un. =; Fenalan Aventuras de Telemaco- 8º 2 un. =./ Como procurador Viuva Bertrand e Filhos.

Jozé Libaneo Dias de Braga.

- Concedam licença. Lisboa 26 de outubro de 1796. Senhora/ Diz o Padre Jozé Libaneo Dias de Braga que pretende viajar ao Rio de Janeiro sua Terra e levar com sigo os livros de seu uso que são os que constão da relassao junta/ Pede a Vossa Magestade se digne conceder-lhe a licença.

- Catalogo dos livros que o Padre José Libaneo Dias de Braga [ilegível] para a cidade do Rio de Janeiro:

Bíblia Sagrada hum volume; Concílio tridentino hum volume; Theologia Moral Collet sete volumes; Retiro espiritual dois volumes; [e cerca de 55 outros títulos que se acham ilegíveis]

- História Universal de Millet nove volumes; História de Portugal oito volumes; Filosofia de Jacques três volumes; Rethorica de Quintiliano hum volume; Rethorica de Carrier hum volume, Ensaio de Rethorica hum volume; Arte poética de Candido Lusitano hum volume; Dantas Reflexão de sintaxe hum volume; Sintaxe de Santos hum volume; Cicero de officis hum volume; Athalia tragédia de Racine hum volume; Dicionário da Fábula hum volume; Dicionario Frances e português hum volume; Dicionario português e latino hum volume; [e cerca de 59 títulos ilegíveis]

Simão Raddes Ferreira.

- Concedam licença. Lisboa 26 de outubro de 1796./ Senhora Diz Simão Raddes Ferreira que elle pretende embarcar para o Rio de Janeiro em o Navio denominado O Carrasco, os livros apontados no rol incluzo, e como o não pode fazer sem

licença,/ Pede a Vossa Magestade lha conceda./ P. em 27 de outubro de 1796./
Simão Raddes Ferreira./ ERM

- Horas Marianas 1794/ Manuaes devotos- 1791 e 1796/ Cartilhas de Doutrinas
1791/ Livros de Santa Bárbara./ Tudo impresso em Lisboa./ Simão Haddes Ferreira.

Manoel Pinto de Miranda.

- Diz Manoel Pinto de Miranda que elle pertende mandar para o Rio de Janeiro os
livros do Rol junto, e como o não pode fazer sem licença de Vossa Magestade/

Pede a Vossa Magestade se digne conceder-lhe a dita licença/ outubro de 1796.

- Horacio Arte Pratica- 1 tom. Lisboa; Anonimo Revolução da França- 3 tom. =;
Manuel Dias Livros dos Meninos- 1 tom. Coimbra; Morgado Tratado Orphanologico-
1 un. Lisboa; Young Noites- 2 un. =; = Costumes da Missa horas- 1 un. =; Moraes
Palmeirin da Inglaterra- 3 un. =; Luis Carlos Educação dos Meninos- 1 un. =; Bezerra
Arithimetica- 1 un. Coimbra; José Anastasio Novo Atlas da Mocidade- 1 un. Lisboa;
Antonio Luiz Manual para a Confissão- 1 un. =; Brihan Medicina domestica- 8 un. =;
Bertoldo as tintas- 1 un. =; Madureira Ortographia- 1 un. =; = Missaes e Breviários-
=; Horacio opera et Venon.- 2 un. Veneza; Barbosa Dedução de Quintiliano- 2 un.
Coimbra; Cortez Segredos do Universo- 1 un. Lisboa; Verney Gramatica Latina- 2
un. =; G[?] Logica e Metaphisica- 2 un. =; M[?] Taboados de Logaritimos- 1 un. =./
Como procurador Viuva Bertrand e Filhos.

Leandro dos Reis Carril.

- Senhora Diz Leandro dos Reis Carril que elle quer mandar para o Rio de Janeiro
os Livros da Relação junta o que não pode fazer sem licença de Vossa Magestade/
Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lhe a licença que requer./ outubro
de 1796.

- Sarmento- Horas Marianas- Lisboa; Frei Manuel de D.: Oração Mental- Lisboa; O
Padre Manuel Velho- Cartilhas de Doutrina- Lisboa; Padre Ignacio- Cartilhas- Lisboa;
Anonimo- Livros de Santa Bárbara- Lisboa./ Como procurador Guilherme Joze
Salgado.

- Concedam licença 27 de outubro de 1796./ Senhora

Antonio Manuel Masa.

Diz Antonio Manuel Masa que pretende mandar para o Rio de Janeiro os livros que constão da relação junta e para [?] [?]/ Pede a Vossa Magestade se digne conceder-lhe licença [?] [?]/ P. em 28 de outubro de 1796.

- Relação dos livros que Antonio Manuel Masa pretende remeter para a cidade do Rio de Janeiro.

Escriptura Sagrada, ou velho e novo testamento; Pensamento Theologico de Abade Jamim; Conselhos de Sabedoria ou Maximas de Salomão; Política Moral Civil; Espírito de Noite; Historia da Igreja ou século Christão; Divertimento para um quarto de hora./ José João Dias da Silva.

Antonio Peres Leal.

- Concedam licença. Lisboa 5 de novembro de 1796/ Senhora Diz Antonio Peres Leal, que precisa remeter os livros do rol incluzo para o Rio de Janeiro e como o não pode fazer sem licença de Vossa Magestade/ Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lha./ P. em 13 de novembro de 1796.

- Rol dos livros que Antonio Peres Leal manda para o Rio de Janeiro.

Paul- Memoires de l'academie de France- 10 vol. 12º 1770; 10 vol. 12º 1770 Montlue Commentaires sur la Guerre- 4 vol. 12º 1760; Gibert- Essais de Tactique- 2 vol. 8º 1772; Montecarli[?]- Memoires sur la Guerre- 3 vol. 8º 1770; Bion- Tracté des instrumens de Mathematiques 4º 1752; Turpaiz[?]- Essai sur L'Art de la Guerre- 2 vol. 4º 1740; = Ecole Militaire- 3 vol. 12º 1770; Pimentel- Methodo de desenhar as fortificações 4º 1680; José Rodrigues- Compendio das Artes 8º 1788; Velasco Evoluçoens M[?] 8º 1761./ Como procurador Guilherme José Salgado.

- Concedam licença. Lisboa 9 de novembro de 1796./ Senhora

Paul Martin.

Diz Paulo Martin que precisa remeter para o Mosteiro de São Beto do Rio de Janeiro os livros que constão da relação incluza e como não o pode fazer sem licença expressa de Vossa Magestade por tanto/ Pede a Vossa Magestade seja servida mandar se lhe conceda licença./ Paulo Martin.

- Relação dos livros que remete Paulo Martin para o Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro

Anonimo- Encyclopedia por obra de Marti res 4  5b livrarias; Cardozo- Diccionario Geographico- fol. 2 volum.; Anonimo- Recueil des Represent. des Pays Bai[?]- 8  2 volum.; Sabbei- Concilio fol. tomo 30- fol. 1 volum.; Politi- Jurisprudencia Ecclesiast- 4  4 volum.; Mamachii- Antiquitates Ecclesiast- 4  5 volum.; Roncaglia- Collectio Veter. Patrum- 4  2 volum.; Gerbert- Opera Theologica- 8  18 volum.; Casleda- Historia de Portugal- 12  8 volum.; Montfaccon- Diarium Italicum- 4  2 vol.; Caillier- Apologia de Peres 4  1 volum.; Gerbert- de Monarquia- 4  1 volum.; Obieri- Historia des Superstitione- 12  4 volum.; Desno[?]- De Canon. Regular- 8  1 volum./ Paulo Martin.

Vi va Bertrand e Filhos.

- Concedam licen a. Lisboa 10 de novembro de 1796./ Senhora Dizem a Viuva Bertrand e Filhos que elles pertendem mandar para o Rio de Janeiro os livros do rol junto, e como o n o podem fazer sem licen a de Vossa Magestade/ Pedem a Vossa Magestade se digne conceder-lhes a dita licen a./ ERM

- Rela  o dos livros que a Viuva Bertrand e Filhos remetem para o Brasil

Muratori- Scriptorum e Antiquitates Italico fol. 1 un. Mil o; Catalani- Cerimoniale Ecclesiasticum fol. 1 un. Roma; = Commentaria in Concilia hecumenica f. 4 un. =; Memoires du Clerge de Lanu[?]- 4  14 un. Paris; Collec  o dos documentos d'Academia Real- fol. 17 un. Lisboa; D. Thomas de Bem Chronicas dos Theatinos- fol. 1 un. =; Gibelin- Abrege des tranfactiom de Londres- 8  6 un. Paris; Mello- Juris Civili Lusitani- 4  6 un. =; Paleotimi- Antiquitatum Ecclesiasticarum- 4  Anq[?]; Oroi- Disputatio de sacramenti- 4  Roma; Bispo de Beja- Cuidados Litterarios- 4  Lisboa; Essais Geographiques sur les posicions dos [?]- 8  Paris; Voltaire- Histoire de Charles XII- X Pierre Legrand- 4  Paris; Couznei- De Bello Italico- 8  3 un. Roma./ Viuva Bertrand e Filhos.

Francisco Izidorio da Silva.

- Concedem licen a. Lisboa 18 de novembro de 1796./ Senhora Diz Francisco Izidorio da Silva morador desta cidade, que o Suplicante pertende remeter para o Rio de Janeiro, no Navio Dianna, os livros da rela  o incluza, e como o n o pode fazer sem licen a por isso/

Pede a Vossa Magestade seja servida dar licença para o Suplicante poder remeter os referidos livros. ERM./ 18 de novembro de 1796.

- Medicina de Duran em 4 tomos; Dito de Tisso 3 tomos; Farmacopea Geral 2 tomos./ Francisco Izidorio da Silva.

Viúva Bertrand e Filhos.

- Dizem a Viuva Bertrand e Filho que elles pertendem mandar para o Rio de Janeiro os livros do rol junto, e como o não podem fazer sem licença de Vossa Magestade/ Pedem a Vossa Magestade se digne conceder-lhes a dita licença./ ERM

- Daummé Chimie e Pharmacie 8º 4 un. Paris; = Elementos de Farmacia traduzidos 8º 1 un. Lisboa; Fillen Pharmacopea Extemporanea 8º 1 un. Veneza; Pharmacopea Edimburguesis 12º 1 un. =; Crevix Phisaique 8º 2 un. Paris; Racine Histoire Ecclesiastique 4º 12 un. Cologne; Condillac [?] Metaphisiques 8º 2 un. Paris; Gangandi Lettres 8º 2 un. =; Verney Methodo de Estudar 4º 2 un. Barcelon.; Rollin Finite des Etudes 8º 4 un. Paris; Mahley Mapas Geograficos 5 partes =; Flerics e Baptist Missas fúnebres 8º 1 un. =; Vasqies Dictionnaire Geographique 8º 1 un. =./ Viuva Bertrand e Filhos.

Francisco Manoel da Costa.

- Concedam licença. Lisboa 2 de dezembro de 1796./ Senhora Diz Francisco Manoel da Costa que para o Rio de Janeiro pretende mandar cem Horas Santanas, e como não pode fazer sem licença motivo porque/ Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lhe referida licença. ERM./ P. em dito dia.

- Concedam licença. Lisboa 19 de novembro de 1796. Senhora.

Luis Cipriano Rabello.

Diz Luis Ciprianno Rabello que elle quer remetter para o Rio de Janeiro os livros da relação junta/

Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lhe a licença que pede. ERM./

P. em o dito dia.

- Padre Manoel Velho- Cartilhas de Doutrina de 1790./ Como procurador Guilherme Joze Salgado.

Manuel Joaquim de Abreu da Motta.

- Concedam licença. Lisboa 9 de dezembro de 1796./ Senhora

Diz Manuel Joaquim de Abreu da Motta que elle pertende embarcar para o referido Bispado do Rio de Janeiro seus livros: impresso em folio intitulado= Clavier= exпозиções da Rubricas do Missal. C2 em quarto, intitulado =Talei= que contem o Decreto da Sagrada Congregação; como não o pode fazer sem licença/ Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lhe licença para embarcar os ditos livros. ERM./ P. em 12 de dezembro de 1796./ Como procurador Manuel Joaquim de Abreu da Motta.

Paul Martin.

- Diz Paulo Martin que precisa mandar para os livros do rol incluzo para o Rio de Janeiro, e como não os pode mandar sem licença por tanto/

Pede a Vossa Magestade seja servida conceder-lha. ERM./ P. no dito dia./ Paulo Martin.

- Rol dos livros que Paulo Martin manda para o Rio de Janeiro

Breviarium humanum 8º 4 vol. Lisboa 1791; Missale Romanum fol. 1791; Croiset Retiro Espiritual 8º 2 vol. 1795; Madureira Ortografia 4º 1791; Lobato Gramatica Portuguesa 8º 1791; Mattos Obras Poéticas 8º 3 vol. 1783; Macedo Orações 8º 3 vol. 1788; Antonio Pereira Novo Methodo & Tresamo[?] 8º 2 vol. 1791; Antonio Felis Arte Latina 8º 1792; Pratica da Verdade. 8º 1786; Combate Espiritual 8º 1785; Verney Gramatica Latina 4º 1785; Selecta Latina 8º 6 vol. 1794;

- Theodoro de Almeida Recreação Filosofica 8º 9 v. 1786; = Felis Jurisprudencia 8º 3 vol. 1786; Fonseca Lexicom[?] 1793; Quintiliano de Villalobos 8º Coimbra 1794; Direito MAritimo 4º 2 vol. Lisboa 1794; Preparatio ad Missale 12º = 1794; Magnun Lexicon folio = 1786; Sarmento Horas Marianas fol. = 1788; = Horas da Semana Santa 8º = 1789; Bascantas Theologia 8º 1 vol. 1793; Director fúnebre 4º 1789; = Sacro 4º 1785; Sacramento Pelos Sanctorum fol. 2 vol. 1788; Instrucção de Cerimonia 8º 1786; Diarium Remanha[?] 4º 1794; Off. B. M. Virgini 4º 1786;

- Viagens de Wanton 8º 2 vol. Lisboa 1799; Cathecismo de Montpellier 8º 4 volum. = 1770; Compendio de Botanica 8º 2 vol. Paris 1788; Fisoat, Aviso ao Povo 8º 3 vol.

Lisboa 1796; Racine, Religião Poema 8º = 1791; Chronologia dos Pontífices 8º = 1789; Dissertação sobre o Estado Religioso 8º = 1786; Devoção ao Coração de Jesus 8º 2 vol. = 1787; Ecclesiastico Instruido 8º = 1792; Elementos da Civilidade 8º = 1788; Raulin Instrução sobre os Partos 8º = 1772; Lições de Historia Natural 8º = 1791; Bom Pastor 8º = 1788; Perfeita Religiosa 8º = 1789; Preparação para Morte 8º = 1784; [?]io Regular 8º = 1788;

- Botelho Sermões 8º 2 vol. Lisboa 1795; Xavier Sintaxe Latina 8º = 1788; Manuel Alves Ensaio sobre as fracturas = 1797; = Cirurgia Boll. 4º = 1794; Baltazar da Silva Discurso Economico = 1786; Arelitactura de Vigoula 4º Coimbra 1787; Cicero, Sobre a Amisade 8º Lisboa 1786; Cartas de uma May a seo filho 8º 4 vol. = 1789; Epistolas do Evangelho 8º 2 vol. Porto 1790; Economia da Vida Humana 8º = 1777; Panegiricos Evangelicos 8º 4 vol. Lisboa 1785; Obras de Santo Agostinho 8º 4 vol. 1783; Regras da Vida Christan 8º = 1795; Pregador Instruido 8º Coimbra 1791; José Poema 8º Lisboa 1792; Dissertação sobre a Eloquencia 8º = 1791; Quintiliano da Fonseca 8º = 1793; = de Soares 4º 2 vol. Coimbra 1788; Dialogo de Frederico 8º Lisboa 1794; Historia dos Filósofos 8º 2 vol. = 1792

- Cartas d'Ovidio 8º 2 vol. Lisboa 1789; Pensador Matritense 8º 2 vol. Porto 1793; Macarronca 8º Lisboa 1792; Corosiado Obra Poetica 8º Porto 1794; Vida de São Francisco de Salas 8º 2 vol. Coimbra 1792; = de Nossa Senhora 8º = 1786; Exercícios de São Francisco de Salas 12º Porto 1753; Escola de Meninos 4º Coimbra 1784; Sacerdote Instruido 8º = 1781; Sermões Originaes 8º 2 vol. Porto 1788; Amigo da Natureza 8º Lisboa 1790; Tratado de Castranctação[?] 8º = 1792; Catecismo de Moral 8º Coimbra 1787; Educação de Meninos de Mello 8º Lisboa 1790; Elisaida Poema 8º = 1785; Fabulas de Fredro 8º Lat. e Portug. =1785; Manueal Chronologico 8º = 1788; Laura de Anfriso 8º = 1788; Menina e Moça 8º = 1785; Messias Poema 8º 2 vol. Porto 1792; Obrigações de Cicero 8] Lisboa 1784; Reflexões sobre o Pulpito 8º Porto 1794; Santarenaida Poema 8º Coimbra 1792; Thebaida Portuguesa 8º 2 vol. Lisboa 1793; Vida de São Francisco Xavier 8º 4 vol. = 1788; = da Masoma 8º = 1791;

- Poesias de Paulino 8º 2 volumes Porto; Rethorica Ecclesiastica 8º Coimbra; Viagens de Gulliver 8º 2 vol. =; Collecção de Viagens 8] 4 vol. Porto; Diccionario de Vandelli 4º Coimbra; Florença Arte Poetica 4º Lisboa; Escola do Mundo 8º 4 vol. =; Regras do Clero 8º 2 vol. =; Aventuras de Robinson Crusoe 8º 4 vol. =; Concilio

Tridentino Lat. Portug. 8º 2 v. =; Geographia Moderna 8º 10 vol. =; Epistolae de São Jeronimo 8º =; Voz do Pastor 8º 4 vol. =; vire

- Voz de Christo 8º 2 vol. Porto 1791; = Evangelica 8º 2 vol. =1792; Aventuras de D. Olympio 8º Lisboa 1799; Bíblia de Pereira 4º 2 vol. Lat. Portug. = 1794; Dictionario Portug. e Frances fol. = 1794; Viagens d'Altina 8º 4 vol. = 1791; Dictionario dos Casos da Consciencia 8º 5 vol. = 1794; Sermões vários 8º = 1795; = de Vansaller 8º 4 vol. = 1790; = Portugueses 8º 4 vol. = 1787; Obras de Camões 8º 5 vol = 1792; Bergier Deismo refutado 8º 2 vol. 1787; Medicina de Cullen 8º 7 vol. =; Devoto Instruido 8º =; Dictionario das Moedas 8º =; Pecador Convertido 8º =; Mestre Frances 8º =;

- Obrigações de Ambrosio 8º Lisboa; Dictionario Portugues e Italiano fol. 2 vol. =; Meditações de Harvey 8º =; Larraga 8º 4 vol. =; Vida de D. João de Castro 8º =; Conducta de Confessores 8º 2 vol. =; Cartas de Ganganelli 8º 2 vol. Porto; Elementos da Historia Ecclesiastica 8º 1 vol. =; Bossuet Historia Universal 8º 3 vol. Lisboa; Historia do Clero 8º 3 vol. Porto; Instrução da Mocidade 8º 2 vol. Lisboa 1778; Vida de Gusmão de d'Alfaracha 8º 3 vol. Porto 1793 ; Verdade da Religião 8º 2 vol. Coimbra 1787; Tratado de Escrupulos 8º Porto 1786;

- Verdadeiro Pregador 4º Porto 1798; Rego Sermões 8º 7 vol. Lisboa 1791; Quadro da Doutrina 8º 3 vol. Porto 1797; Dictionario Frances e Portugues 4º Lisboa 1796; Pharmacopea Lusitana fol. = 1754; Virgili Opera 8º 3 vol. = 1789; Phodri Fabula 8º = 1790; Cornelius Nepos 8º = 1792; Paulo Martin

Paul Martin.

- Rol dos livros que Paulo Martin remete para o Rio de Janeiro

Durand Biblia Sacra fol. 3 vol Veneza; Callepinos Facciolati fol. 2 vol. =; Ligor Theologia 4º 3 vol. =; Logorii Homo Apostolicus 4º 1 vol. =; [?]son Historia Ecclesiast. 4º 3 vol. =;

- Catuzzi Compendium 4º 2 vol. = 1794; Pontas Dictionar. Casuum. 4º 3 vol = 1790; Conssino Compend. Theolog. 4º 1 vol. = 1769; Antoine Theologia 4º 3 vol. = 1793; N. Alexandri Theologia 4º 1 vol.= 1767; Catechismus ad Parrechos 8º 1 vol. = 1789; Concilium Tridentinum 8º 1 vol. = 1774; Berti Compendium 8º 5 vol. = 1789; Biblia

Sacra 12º 7 vol. = 1776; Pissoli Theologia 12º 2 vol. = 1791; Compendium Lugdunonico 12º 2 vol. = 1784; Genuensis Logica e Metaph. 8º 6 vol. = 1785;

- Anaclet Theologia 4º = 1780; Gavanti Thefauruo Rituum fol. 2 vol. = 1769; Ciceronis Orationes fol. 3 vol. Paris 1769; = F de Officiis fol. 1 vol. = 1786; = Epistola Familiar 8º 2 vol. Padua 1789;

- Heinecii Phil. Cultior 8º 1 vol. Veneza 1782; Horatius ad usum Delphini 4º 1 vol. = 1777; Cosaris Commentar. ad usum 4º 1 vol. 1782; Mureti Orationes 8º 2 vol. = 1786; Ovidius ad usum 4º 4 vol. = 1779; = dito Minalii 12º 1 vol. = 1770; Q. Curtius ad usum 4º e Minelii 12º 1 vol. = 1789; Suetonius ad usum 4º 1 vol. = 1787; T. Livius Crusier 12º 6. vol. = 1791; Sanctis Minerva 8º 1 vol. Lusdani 1789; Particulo Latino 8º 1 vol. Lisboa 1776;

- Vassio Rethorica e Grammat. 8º 2 vol. Veneza 1776; Plinii Epistolo 12º 1 vol. = 1754; Quintiliano Rollin 12º 2 vol. = 1775; Dictionaire Geographique 8º 1 vol. Paris 1798; Horace de Sanadori 12º 3 vol. = 1756; Bible de Saey 12º 23 vol. = 1742; Dictionaire Theologique 8º 1 vol. = 1771; Ecole des Mours Lyon 1790;

- Imitation de J. Christ 12º 1 vol. Doignon 1790; Paradis Perduid Malton 12º 3 vol. Paris 1782; = 12º 2 vol. [?] 1788; Rhetorique de Crusier 12º 2 vol. Paris 1789; Sermons de Jard. 12º 5 vol. = 1764; = de Collet 12º 2 vol. Lyon 1784; Traité des Etudes p. Rollin 12º 4 vol. Liege[?] 1777; = des Dispenses p. Collet 12º 3 vol. Paris 1777; Sermons de Mangin 12º 1 vol. Porto 1770; Terentii Comedie 8º Lisboa 1787; Entropii Breviarium 8º = 1790; Ciceronis Epistolo 8º 1790; Despedidas de Marechale 8º = 1789; vire

- Resumo de Montpellier 8º Lisboa 1776; Parecer de Guadagnini 8º Coimbra 1798; Baptisterium 4º Lisboa 1785; Besant Arithimetica e Calculo 8º 3 vol. Coimbra 1795; Euclides Geometria 8º = 1792; Segredos para Artes e Officios 8º 2 vol. Lisboa 1794; Diccionario Theologico 8º 3 vol. = 1795; Compendio Doutrinal do Varatojo 8º = 1797; Methodo Novissimo 4º = 1786; Odes de Horacio 8º 3 vol. = 1781; Revolução da França 8º 4 vol. = 1791; Morte de Abel 8º Porto 1775; Viagens de Cyro 8º 2 vol. Lisboa 1784;

- Commedias e Comento de Terencio 8º 4 vol. = 1788; Cirurgia de Antonio Gomes 4º 2 vol. = 1794; Diccionario Poetico 4º = 1794; Epitoma de Moral 4º = 1792;

Pensamentos Theologicos 8º 2 vol. = 1784; = de Pascal 8º 2 vol. = 1786; Solidões Poema 8º = 1792; Sermões Apostólicos 8º Porto 1791; Suspiros da Alma 8º Lisboa 1780; Cosinheiro Moderno 8º = 1798; Banquete Espiritual 8º = 1741; Off. B. M. Virginis Di 8º Antuerpia 1776;

- Horas de Villela 8º Lisboa 1786; Diurnum Romanum 12º Antuerpia 1792; Adela e Theodoro 8º 5 vol. Lisboa 1792; Chimica de Seabra 4º = 1790; Collecção de Obras Poeticas 8º Porto 1789; Compendio sobre as Artes 8º = 1789; Rhetorica de Gibert 8º 2 vol. Coimbra 1789; Syntaxe de Dantas 8º Lisboa 1797; Cirurgia de Sue 8º 2 vol. Lisboa 1790; vire

- Regra da Vida Virtuosa 8º Porto 1785; Passa Tempo Honesto 12º Lisboa 1786; Amigos Rivaes 8º = 1790; Secretario Portugues 8º =; Kempis Imitação de Christo 8º =; Buckan Medicina Domestica 8º 8 vol. =; Ducreux Seculos Christãos 8º 9 vol. =; Thesouro de Pregadores 8º 2 vol. =; Noites de Young 8º 2 vol. =; Novo Atlas 8º =; D. Quixote 8º 6 vol. =;

- Damião Historia de Portugal 8º 14 vol. =; Millot Historia Universal 8º 9 vol. =; Obras de Quito 8º 2 vol. =; = de Sá e Miranda 8º 2 vol. =; = de Caraccioli 8º 8 vol. =; Viajante Universal 8º 8 vol. =; Collecção de Sermões 8º 4 vol. =; Historias Escolhidas 8º 2 vol. Porto; Jaury Logique et Metaphysique fol. 4 vol. Paris; Royaumont histoire de la Bible fol. =; La Clede Historia de Portugal 8º 15 vol. Lisboa. Paulo Martin.